



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº .....

OFÍCIO Nº 034/2021-GAB. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras totalizando aproximadamente 12.693,61 m<sup>2</sup>, constituída do Lote “A” com 605,664m<sup>2</sup> que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte do Loteamento Jardim Progresso), Lote “B” com 568,970m<sup>2</sup> que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte do Loteamento Vila Marizia) e área contendo aproximadamente 11.518,976m<sup>2</sup> a ser destacada da área em maior porção do Lote n.º B-1/C, todos da Gleba Patrimônio Londrina, todos sem benfeitorias, neste Município e autoriza o MUNICÍPIO a doar às Holdings Progresso Participações Societárias EIRELI e MP Participações Societárias EIRELI administradora e gestora dos bens das coligadas LEÃO DIESEL LTDA, LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA e SETE LOCAÇÕES LTDA, todas do mesmo Grupo Econômico, destinada à transferência das instalações destas empresas do “GRUPO LEÃO”, e dá outras providências.

Londrina, 22 de janeiro de 2021.

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Texto do projeto de lei em anexo.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI Nº .....**

**SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras totalizando aproximadamente 12.693,61 m<sup>2</sup>, constituída do Lote “A” com 605,664m<sup>2</sup> que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte do Loteamento Jardim Progresso), Lote “B” com 568,970m<sup>2</sup> que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte do Loteamento Vila Marizia) e área contendo aproximadamente 11.518,976m<sup>2</sup> a ser destacada da área em maior porção do Lote n.º B-I/C, todos da Gleba Patrimônio Londrina, todos sem benfeitorias, neste Município e autoriza o MUNICÍPIO a doar às Holdings Progresso Participações Societárias EIRELI e MP Participações Societárias EIRELI administradora e gestora dos bens das coligadas LEÃO DIESEL LTDA, LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA e SETE LOCAÇÕES LTDA, todas do mesmo Grupo Econômico, destinada à transferência das instalações destas empresas do “GRUPO LEÃO”, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I :**

**Art. 1.º** Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial a área de terras totalizando aproximadamente 12.693,61 m<sup>2</sup>, constituída do Lote “A” com 605,664m<sup>2</sup> que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte do Loteamento Jardim Progresso), Lote “B” com 568,970m<sup>2</sup> que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte do Loteamento Vila Marizia) e área contendo aproximadamente 11.518,976m<sup>2</sup> a ser destacada da área em maior porção do Lote n.º B-I/C, matrícula n.º 103.870, todos do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Londrina, todos da Gleba Patrimônio Londrina, todos sem benfeitorias, deste Município.

**Art. 2.º** Fica o MUNICÍPIO autorizado a doar as áreas de terras, descritas no artigo anterior desta Lei, às Holdings PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI e MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, administradora e gestora dos bens das coligadas LEÃO DIESEL LTDA, LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA e SETE LOCAÇÕES LTDA, todas do mesmo Grupo Econômico “GRUPO LEÃO”.

**Art. 3.º** As áreas descritas no art. 1.º desta Lei, serão utilizadas pelas empresas coligadas do Grupo Econômico “GRUPO LEÃO”.

**Art. 4.º** Nas áreas descritas no art. 1.º desta Lei, as DONATÁRIAS promoverão a transferência das instalações e expansão das atividades das empresas do GRUPO LEÃO que tem como ramo principal de atividade a fabricação de geradores, peças para motores a diesel, venda de motores e locação de grupo de geradores de energia.

**Art. 5.º** As obras de implantação, cujo projeto prevê aproximadamente 3.000,00 m<sup>2</sup> de área construída, deverão ser iniciadas em até 12 (doze) meses e finalizadas em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da liberação da área para construção, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do MUNICÍPIO, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

**Parágrafo único.** Será permitido edificação com pé direito máximo de 12,50 metros de altura, no local, não se aplicando o previsto no artigo 263 da Lei 12.236 de 29 de janeiro de 2015.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**Art. 6.º** Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

- I. os imóveis ficarão vinculados à atividade das empresas do GRUPO LEÃO e não poderão ser alienados a terceiros, sem autorização do MUNICÍPIO, no prazo previsto no artigo 36 da Lei n.º 5.669/93;
- II. deverá cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina;
- III. as empresas do GRUPO LEÃO deverão manter no local, no mínimo, 60 empregos diretos.

**Art. 7.º** Para cumprimento do disposto na Lei n.º 9.284 de 18 de dezembro de 2003, as empresas do GRUPO LEÃO deverão:

- I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3.º, inciso II, da Lei n.º 9.284/2003); e
- II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3.º, inciso III, da Lei n.º 9.284/2003).

**Art. 8.º** As empresas do GRUPO LEÃO ficarão obrigadas a comprovar a destinação de empregos para pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei n.º 5.669/1993;

**Art. 9.º** A prorrogação de prazo para cumprimento dos encargos previstos na presente lei de doação, poderá ocorrer uma única vez e desde que o interessado comprove que:

- I. o prazo para início e conclusão das obras, previstos no art. 5º desta Lei, ainda não expirou;
- II. deu início às obras e já edificou 20% do seu total;



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

III. possui os respectivos projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e

IV. está apto financeiramente a concluir as obras.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, e havendo interesse devidamente justificado, poderá haver uma segunda prorrogação de prazo desde que a parte interessada já tenha construído no mínimo 80% das obras, previstas no art. 5.º desta lei.

**Art. 10.** Na hipótese de prazo já vencido dever-se-á proceder à nova doação, conforme o caso, vedada a prorrogação de prazo já vencido.

**Art. 11.** A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei n.º 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL.

**Art. 12.** O MUNICÍPIO autoriza as DONATÁRIAS a gravar, junto ao registro de imóveis, hipoteca relativa ao imóvel de que trata esta Lei, bem como todos os títulos e contratos decorrentes de financiamentos a ela destinados, exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial, sendo que esta autorização deverá ser feita de forma expressa e motivada, mediante termo próprio.

**Parágrafo único.** Para garantia do cumprimento dos encargos desta lei e a reversão da doação por descumprimento dos encargos, as DONATÁRIAS se obrigam a outorgar hipoteca em 2º grau a favor do MUNICÍPIO, do imóvel descrito no artigo 1º, se verificada a hipótese do caput.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**Art. 13.** Não se compreende na restrição prevista no artigo 29 da Lei nº 5.669/1993 a hipoteca relativa ao imóvel de que trata esta Lei em favor de instituição financeira para obtenção de financiamentos destinados às DONATÁRIAS, desde que autorizada pelo MUNICÍPIO, nos termos do artigo anterior.

**Art. 14.** As outorgadas DONATÁRIAS obrigam-se a apresentar documentos que comprovem a adimplência junto à instituição financeira relativamente aos pagamentos das parcelas dos financiamentos de que tratam os artigos 12 e 13 desta lei, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO.

**Art. 15.** As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta lei correrão às expensas das DONATÁRIAS, incluído o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD.

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende desafetar de uso comum do povo e/ou especial a área de terras totalizando aproximadamente 12.693,61 m<sup>2</sup>, constituída do Lote “A” com 605,664m<sup>2</sup> que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte do Jardim Progresso), Lote “B” com 568,970m<sup>2</sup> que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte da Vila Marizia) e área contendo aproximadamente 11.518,976m<sup>2</sup> a ser destacada da área em maior porção do Lote n.º B-1/C, matrícula n.º 103.870, todos do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, todos da Gleba Patrimônio Londrina, todos sem benfeitorias, deste Município, e efetuar a doação, ao “GRUPO LEÃO”.

**Beneficiária:** “GRUPO LEÃO” atualmente constituídas pelas Holdings Progresso Participações Societárias (CNPJ 31.627.679/0001-77) e MP Participações Societárias (CNPJ: 31.390.433/0001-24) controladoras das empresas Leão Diesel Ltda (CNPJ: 78.592.532/0001-52), Leão Energia Indústria de Geradores Ltda (CNPJ: 10.837.578/0001-50) e Sete Locações Ltda (CNPJ: 08.930.116/0001-31), todos do mesmo Grupo Econômico.

O Grupo foi fundado em Londrina no ano de 1961, desde o início investindo em negócios da cidade, sendo genuinamente londrinense.

Atuam no ramo de peças para motores a diesel, venda de motores, fabricação e locação de grupo de geradores de energia a diesel, biogás e gás natural. O Grupo Leão trabalha com mais de 15 mil itens para peças de reposição com foco nos motores a diesel. A Leão é uma empresa certificada com a ISO 9001, esta certificação oferece ao cliente a garantia de que o Sistema de Gestão da Qualidade é baseado em aprimoramentos, responsabilidade, serviços e produtos de qualidade.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

A Leão possui 11 filiais, estando presente nas cidades de Londrina, Maringá, Curitiba, Cascavel, Itajaí, Chapecó, Bauru, Campo Grande, Sinop, Porto Alegre e São Paulo. Hoje estão presentes no Sul, Sudeste e Centro Oeste do Brasil, com projeto em 2021 em estender a atuação para o Nordeste do país.

Estando instalados em uma área que atingiu a sua capacidade máxima de utilização, o que impossibilita a sua expansão, assim requerer a doação de área para expansão e implantação de nova sede.

**Projeto de Ocupação:** As obras para implantação, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 3.000,00 m<sup>2</sup> de área construída, que deverão ser iniciadas em até 12 (doze) meses e finalizadas em 36 (trinta e seis) meses, contados da data da liberação da área para construção, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município de Londrina, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Empresas do Grupo Econômico “GRUPO LEÃO” deverão manter no local aproximadamente 60 empregos diretos. Planeja investir cerca de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sendo 50% com recursos próprios e 50% financiamento.

A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais). A previsão de exportação (motores e geradores) é de aproximadamente R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e a previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Para 2021, projetam um aumento de 30% no faturamento que só será possível com a ampliação da área fabril no novo terreno.

**Parecer da Comissão:** O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2020, sendo recomendado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, órgão gestor da política de desenvolvimento industrial do



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Município, por ser um empreendimento de suma importância para a economia londrinense.

A opção do Município pela alienação através da *doação*, em detrimento da *concessão do direito real de uso*, considera o alto volume de investimento do “GRUPO LEÃO”, neste projeto, necessitando implantar a indústria em área que esteja em seu nome, havendo maior segurança para empresa quanto ao incentivo obtido no Município. Também contempla o fato de que somente desta maneira a empresa obtém maior segurança para realizar alto investimento na área, principalmente se depender de financiamento, que é o caso, seja para implantação de infraestrutura, pela construção e expansão da empresa no local, o que não ocorre por meio da *concessão*, portanto necessita que o imóvel esteja em seu nome. Saliencia-se ainda que a *doação*, em nosso entendimento, tem caráter perene, o que vai de encontro com a permanência da empresa no Município, diferente da *concessão* que nos aparenta caráter transitório, o que não é estímulo à atração de empresas, além da insegurança jurídica capaz de inibir o processo de atração do investimento para o Município.

Não obstante, a expansão das atividades do “GRUPO LEÃO”, representa uma importante ferramenta de implementação de um dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento econômico do Município previstos no Plano Diretor, Lei Municipal n.º 10.637 de 24 de Dezembro de 2008, qual seja: *“contribuição para o aumento da oferta de postos de trabalho; acolher empresas e manter as já instaladas, divulgando o município e suas potencialidades.”*

É de interesse público a geração de empregos para a população, geração de renda e tributos que são revertidos em obras e serviços para o Município. Portanto, entendemos estar plenamente justificada a existência de interesse público para a concessão de incentivo de doação da área para transferência e expansão da empresa, quer seja pela geração e manutenção de empregos propostos, quer pela geração de renda, ou pela arrecadação de impostos em nosso Município, além de manter aqui o “GRUPO LEÃO”, bem como o que representa para Londrina uma empresa desse porte.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município – LOM é a prévia submissão a processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. O artigo 17 da lei nº 8.666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Dessa forma, entendemos constar desta justificativa todas as condições para a doação da área, visto estar comprovado o interesse público e as bases necessárias para a dispensa de licitação, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolve a questão.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 22 de janeiro de 2021.

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**1) DADOS CADASTRAIS:**

<b>Nome Fantasia</b>	Leão Diesel Leão Energia
<b>Razão Social</b>	Leão Diesel Ltda Leão Energia Industria de Geradores Ltda
<b>Endereço</b>	Av. Brasília, 4399- 4411
<b>Bairro</b>	Jd Progresso
<b>CEP</b>	86079-000
<b>Cidade</b>	Londrina
<b>Fone</b>	43 3294 6449
<b>Celular/Nome</b>	43 99994-2800 – Fabio Pegoraro 43 98813-1423 – Raquel Pegoraro
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:Raquel.pegoraro@leoadiesel.com.br">Raquel.pegoraro@leoadiesel.com.br</a> <a href="mailto:Fabio.pegoraro@leoadiesel.com.br">Fabio.pegoraro@leoadiesel.com.br</a>
<b>Home Page</b>	<a href="http://www.leoadiesel.com.br">www.leoadiesel.com.br</a> <a href="http://www.leaoenergia.com.br">www.leaoenergia.com.br</a>
<b>Contatos: (Sócios)</b>	Fabio Pegoraro – 43 99994-2800 Marcos Pegoraro
<b>Ramo de Atividade (Código/Descrição)</b>	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercialização e locação de equipamentos, implementos e tratores agrícolas e rodoviários. Comercialização e locação de equipamentos eletrônicos Comercialização de peças e motores novos e usados, utilitários, caminhões, tratores, implementos, equipamentos rodoviários, importação e exportação de mercadorias e bens relacionados com a sua linha de comercialização, a manutenção e reparação de motores, o comercio atacadista e varejista de lubrificantes e comercio e representação de grupos geradores. CNAE: 45.30-7-01 ; 29.50-6-00; 77.31-4-00 ; 77.39-0-99; 77.32-2-01; 46.69-9-99; 46.61-3-00; 45.30-7-04; 46.81-8-05; 47.32-6-00; 46.14-1-00 e, 46.49-4-02  28.32-1-00 – Fabricação de geradores de corrente continua e alternada, peças e acessórios 28.32-1-00 – Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios. 77.31-0-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos indústrias 33.13-9-01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
<b>Data Fundação</b>	1961
<b>CNPJ</b>	78.592.532.0001-52 10.837.578/ 0001-50



- 1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.

A Leão, iniciou suas atividades em 1961, nesta cidade. Com o nome de Retifica Leão, seu primeiro endereço foi na rua Quintino Bocaiuva 995. Em 1996 mudou-se para Av. Brasília onde permanece até hoje.

Com o passar dos anos a empresa cresceu muito, expandiu seu ramo de atividades e abriu filiais.

Hoje está presente no Sul, sudeste e centro oeste do Brasil, com 11 filiais.

A Leão é uma empresa certificada com a ISO 9001, esta certificação oferece ao cliente a garantia de que o Sistema de Gestão da Qualidade oferecido pela empresa é baseado em aprimoramentos e muita responsabilidade, comprovando a capacidade em oferecer serviços e produtos de qualidade.

Hoje a empresa está num imóvel de 3.900 m<sup>2</sup> de construção, num terreno de 4.300 m<sup>2</sup>.

O imóvel não tem mais condições de funcionar de acordo com as necessidades da empresa, falta espaço para armazenar estoque, impossibilita o bom funcionamento da mesma impedindo assim seu crescimento.

## **2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

- 2.1). Descrever sobre produtos elaborados.

### **2.1 PRODUTOS**

Indústria do ramo - Mecânica Diesel

Atua principalmente no Setor de Distribuição de componentes de autopeças, montagem e remanufatura de motores diesel, montagem e remanufatura de componentes de injeção para motores diesel.

Na Importação de componentes de autopeças e motores diesel.

Tem como principais produtos:

Peças de motor diesel, motores diesel, Importação de autopeças e exportação de grupos geradores de energia.

Os produtos distribuídos pela Leão são comercializados por lojas especializadas em mecânica diesel e oficina de caminhões, máquinas e equipamentos que se utilizam de peças para esse segmento de mercado.

Fabricamos e comercializamos grupos geradores de energia movidos a Diesel, Gás natural e Biogás, equipados com motores e componentes das melhores marcas e customizados de acordo com o setor de aplicação

Os geradores a Biogás utilizam como combustível a matéria orgânica produzida a partir da decomposição de matéria orgânica em biodigestores, reatores e estações de tratamento. A composição desse gás permite passar por um processo controlado de combustão por meio de grupos geradores, transformando a energia química do biogás em energia mecânica ativa e produzindo então, a energia elétrica.

Desenvolvemos soluções energéticas elaboradas conforme a necessidade de cada cliente buscando a economia, segurança e qualidade absoluta nos produtos e serviços prestados.

Trabalhamos com soluções personalizadas, nossos grupos geradores de energia podem ser aplicados em diversos setores da economia. A atuação se estende de setores de base como construção civil, indústria, comércio, agronegócio e até saúde e segurança.

2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

<b>2019</b>			
<b>Produtos</b>	<b>% do Faturamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Grupo Geradores de Energia	91,99%	300	R\$ 23.500.000,00
Motores Ecomotor	2%	78	R\$1.467.276,90
<b>2020</b>			
<b>Produtos</b>	<b>% do Faturamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Grupo Geradores de Energia	95%	330	R\$ 31.000.000,00
Motores Ecomotor	2%	85	R\$ 1.800.000,00
<b>2021</b>			
<b>Produtos</b>	<b>% do Faturamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Grupo Geradores de Energia	95%	425	R\$ 40.500.000,00

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

<b>2019</b>			
<b>Produtos</b>	<b>% do Faturamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Geradores	3%	27	R\$ 2.098.022,19
Motores	0,3%	3	R\$ 130.752,87
<b>2020</b>			
<b>Produtos</b>	<b>% do Faturamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Motores	5%	50	R\$ 4.000.000,00
Geradores	1%	25	R\$ 800.000,00

2.4) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) – 3 últimos anos.

2.5) Lucratividade/Rentabilidade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado.

A empresa Leão apresentou lucro líquido positivo nos últimos 3 anos.

Nossa projeção para os próximos anos é buscar aumento de faturamento com preservação da margem dos produtos.

Faremos isso buscando linha de produtos que tenham uma margem bruta maior.

A unidade de geradores de energia está em crescimento, onde no último ano houve investimentos que serão retornados nos próximos anos.

A projeção de crescimento para 2021 e de 30%.

2.6) Índices econômico-financeiros – EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD));

### **Unidade peças e motores Diesel:**

	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Londrina</b> (Distribuidora + Aplicação Especial)	R\$ 30.589.609,42	R\$ 32.117.011,67	R\$ 33.724.536,89	R\$ 35.393.376,94	R\$ 37.089.953,42
Outras filiais	R\$ 85.098.380,42	R\$ 93.709.012,31	R\$ 100.112.819,20	R\$ 106.605.566,95	R\$ 111.045.280,29
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 115.687.989,84</b>	<b>R\$ 125.826.023,98</b>	<b>R\$ 133.837.356,09</b>	<b>R\$ 141.998.943,49</b>	<b>R\$ 148.135.233,71</b>

<b>Margem Líquida</b>			
Saldo em	Lucro L.	Receita L.	%
31/12/2016	2.015.630,69	67.834.613,58	2,97%
31/12/2017	1.178.788,35	61.890.437,40	1,90%
31/12/2018	916.653,72	69.599.200,26	1,32%
31/12/2019	1.004.284,72	78.632.406,02	1,28%

<b>Calculo do ROA</b>			
Saldo em	Lucro L.	Ativo total	%
31/12/2016	2.015.630,69	40.295.411,58	5,00%
31/12/2017	1.178.788,35	43.598.248,64	2,70%
31/12/2018	916.653,72	48.445.772,04	1,89%
31/12/2019	1.004.284,72	55.310.302,38	1,82%

Calculo do Ebitda			
Saldo em	Receita L.	Ebitda	%
31/12/2016	67.834.613,58	4.890.597,89	7,21%
31/12/2017	61.890.437,40	2.699.333,76	4,36%
31/12/2018	69.599.200,26	7.138.973,04	10,26%
31/12/2019	78.632.406,02	2.842.558,43	3,61%

Calculo do ROE			
Saldo em	Lucro L.	PL	%
31/12/2016	2.015.630,69	14.132.056,40	14,26%
31/12/2017	1.178.788,35	14.200.745,28	8,30%
31/12/2018	916.653,72	15.654.675,89	5,86%
31/12/2019	1.004.284,72	14.386.744,91	6,98%

Capital Próprio x Dívida			
Saldo em	PL	Financiamentos	%
31/12/2016	14.132.056,40	1.592.071,66	11,27%
31/12/2017	14.200.745,28	90.920,70	0,64%
31/12/2018	15.654.675,89	1.029.140,00	6,57%
31/12/2019	14.386.744,91	3.014.447,23	20,95%

Perfil de Dívida				
Tipo Op.	Data Base	R\$	Taxa	Vencimento
PPE	26/11/2019	990.719,47	4,00% a.a	06/12/2020

**LEÃO DIESEL**  
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
Saldo inicial	R\$ 674.694	R\$	R\$ 583.988	R\$	R\$ 693.377	R\$	R\$ 1.503.037	R\$	R\$ 2.353.480	R\$	R\$ 1.470.811	R\$
<b>Entradas</b>	<b>R\$ 85.750.230</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 98.787.569</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 120.520.835</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 130.957.293</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 135.405.158</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 142.175.416</b>	<b>R\$</b>
Recebimento de Clientes	R\$ 83.718.279	R\$	R\$ 98.787.569	R\$	R\$ 120.520.835	R\$	R\$ 128.957.293	R\$	R\$ 135.405.158	R\$	R\$ 142.175.416	R\$
Recebimento de Socios	R\$ 278.018											
Empréstimos	R\$ 1.753.933						R\$ 2.000.000					
<b>Saídas</b>	<b>R\$ 85.840.937</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 98.678.180</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 119.711.175</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 130.106.850</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 136.287.827</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 142.219.051</b>	<b>R\$</b>
Fornecedores	R\$ 58.558.739	R\$	R\$ 67.342.550	R\$	R\$ 83.887.543	R\$	R\$ 91.238.823	R\$	R\$ 97.047.991	R\$	R\$ 100.929.911	R\$
Despesas Comerciais	R\$ 5.433.519	R\$	R\$ 6.248.547	R\$	R\$ 7.498.256	R\$	R\$ 8.155.348	R\$	R\$ 8.563.115	R\$	R\$ 8.961.271	R\$
Despesas Administrativas	R\$ 4.308.848	R\$	R\$ 4.739.733	R\$	R\$ 5.213.706	R\$	R\$ 5.474.391	R\$	R\$ 5.748.111	R\$	R\$ 6.035.517	R\$
Despesa com Pessoal	R\$ 9.270.429	R\$	R\$ 9.042.472	R\$	R\$ 10.650.967	R\$	R\$ 11.393.515	R\$	R\$ 11.963.191	R\$	R\$ 12.561.350	R\$
Despesas Financeiras	R\$ 195.663	R\$	R\$ 205.446	R\$	R\$ 215.718	R\$	R\$ 226.504	R\$	R\$ 237.829	R\$	R\$ 249.721	R\$
Impostos	R\$ 6.697.462	R\$	R\$ 7.367.309	R\$	R\$ 8.840.650	R\$	R\$ 9.615.379	R\$	R\$ 10.227.589	R\$	R\$ 10.851.282	R\$
Empréstimos	R\$ 1.187.320	R\$	R\$ 1.507.224	R\$	R\$ 904.334	R\$	R\$ 602.889					
Investimentos	R\$ 158.956	R\$	R\$ 1.000.000	R\$	R\$ 1.000.000	R\$	R\$ 1.000.000	R\$	R\$ 1.000.000	R\$	R\$ 1.000.000	R\$
Distribuição de Lucros	R\$ 1.080.000	R\$	R\$ 1.225.000	R\$	R\$ 1.300.000	R\$	R\$ 1.400.000	R\$	R\$ 1.500.000	R\$	R\$ 1.600.000	R\$
<b>Saldo Final</b>	<b>R\$ 583.988</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 693.377</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.503.037</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 2.353.480</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.470.811</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.427.176</b>	<b>R\$</b>

**Unidade geradores de Energia:**

**Projeção de Faturamento**

	2020	2021	2022	2023	2024
Biogás	11.000.000	16.500.000	23.100.000	32.340.000	45.000.000
Diesel	20.000.000	24.000.000	28.800.000	34.560.000	41.000.000
<b>Total</b>	<b>31.000.000</b>	<b>40.500.000</b>	<b>51.900.000</b>	<b>66.900.000</b>	<b>86.000.000</b>

Margem Líquida			
Saldo em	Lucro L.	Receita L.	%
31/12/2016	1.231.182,88	15.426.393,93	7,98%
31/12/2017	615.393,86	15.031.730,12	4,09%
31/12/2018	944.353,96	19.968.700,03	4,73%
31/12/2019 -	352.523,58	19.522.849,00	-1,81%

Calculo do ROA			
Saldo em	Lucro L.	Ativo total	%
31/12/2016	1.231.182,88	14.161.126,18	8,69%
31/12/2017	615.393,86	13.393.968,84	4,59%
31/12/2018	944.353,96	16.211.822,15	5,83%
31/12/2019 -	352.523,58	18.239.858,99	-1,93%

Calculo do ROE			
Saldo em	Lucro L.	PL	%
31/12/2016	1.231.182,88	9.417.313,05	13,07%
31/12/2017	615.393,86	7.081.907,92	8,69%
31/12/2018	944.353,96	7.467.050,76	12,65%
31/12/2019 -	352.523,58	11.072.936,49	-3,18%

Calculo do Ebitda			
Saldo em	Receita L.	Ebtida	%
31/12/2016	15.426.393,93	2.453.309,78	15,90%
31/12/2017	15.031.730,12	1.241.164,39	8,26%
31/12/2018	19.968.700,03	1.920.274,06	9,62%
31/12/2019	19.522.849,00	951.586,36	-4,87%

Capital Próprio x Dívida			
Saldo em	PL	Financiamentos	%
31/12/2016	9.417.313,05	680.680,57	7,23%
31/12/2017	7.081.907,92	344.689,94	4,87%
31/12/2018	7.467.050,76	122.066,27	1,63%
31/12/2019	11.072.936,49	56.167,55	0,51%

Perfil de Dívida				
Tipo Op.	Data	R\$	Taxa	Vencimento
FINAME	31/12/2016	56.167,55	0,79%am	15/08/2020

**LEÃO ENERGIA**

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
Saldo Inicial	R\$	1.027.451	R\$	1.449.239	R\$	554.860	R\$	1.291.849	R\$	196.496	R\$	835.827
Entradas	R\$	24.971.950	R\$	29.220.451	R\$	39.525.564	R\$	45.291.700	R\$	56.614.625	R\$	70.768.281
Recebimento de Clientes	R\$	23.376.361	R\$	29.220.451	R\$	36.525.564	R\$	45.291.700	R\$	56.614.625	R\$	70.768.281
Recebimento de Sócios	R\$	1.595.589										
Emprestimos					R\$	3.000.000						
Saídas	R\$	24.550.162	R\$	30.114.830	R\$	38.788.575	R\$	46.387.053	R\$	55.975.293	R\$	69.910.626
Fornecedores	R\$	15.478.696	R\$	18.574.435	R\$	23.218.044	R\$	29.022.555	R\$	36.278.194	R\$	45.347.747
Despesas Comerciais	R\$	1.817.596	R\$	2.308.347	R\$	2.770.016	R\$	3.545.621	R\$	4.573.851	R\$	5.900.268
Despesas Administrativas	R\$	1.368.902	R\$	1.642.682	R\$	1.806.951	R\$	1.933.437	R\$	2.126.781	R\$	2.339.459
Despesa com Pessoal	R\$	2.964.334	R\$	3.260.767	R\$	3.749.882	R\$	4.499.859	R\$	5.399.830	R\$	6.479.797
Despesas Financeiras	R\$	182.714	R\$	191.849	R\$	201.442	R\$	211.514	R\$	222.090	R\$	233.194
Impostos	R\$	2.571.400	R\$	3.085.680	R\$	4.042.240	R\$	5.174.068	R\$	6.674.547	R\$	8.610.166
Emprestimos	R\$	65.997	R\$	51.070	R\$	-						
Investimentos	R\$	100.524	R\$	1.000.000	R\$	3.000.000	R\$	2.000.000	R\$	700.000	R\$	1.000.000
Saldo Final	R\$	1.449.239	R\$	554.860	R\$	1.291.849	R\$	196.496	R\$	835.827	R\$	1.693.482

2.7) Número de postos de trabalho.

EMPREGOS	2019	2020	2021	Incremento postos de trabalho (Novos)
<b>Diretos (CAGED)</b>	119	98	121	23
<b>Indiretos (Estimado)</b>	8	11	21	10

Em 2020, muitos colaboradores foram transferidos para as outras unidades de negócio devido à falta de espaço. No prédio atual não temos condições de contratar mais pessoas.

Para 2021, projetamos um aumento de 30% no nosso faturamento que só será possível com a ampliação da área fabril no novo terreno. Dessa forma, será possível manter no município os 98 empregos diretos, com perspectiva de um aumento de 20%.

Dessa forma, projetamos crescimento no faturamento e aumento no quadro de colaboradores diretos e indiretos.

2.8) Meio ambiente – Detalhar:

Todo lixo produzido e reciclado- A empresa possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, onde várias empresas são responsáveis pela coleta. São Elas – Lwart Lubrificantes toda, Taborda Ambiental Brasil Ltda., Bap

Light Descontaminação de lâmpadas Ltda., Hera sul Tratamentos de Resíduos, Mundial Recicle Ltda., Ferro Velho Batista.

2.9) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de: mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros).

Os principais riscos de mercado que a Leão enfrenta hoje são concorrência com produtos importados, alto custo trabalhistas, complexidade da engenharia fiscal por atuar em outros estados e custos logísticos.

Para mitigar esses riscos temos contratos com escritório de contabilidade com atuação nacional e colaboradores diretos e indiretos que possuem grande conhecimentos das regras fiscais. Possuímos uma linha de produtos importados para atender clientes que procuraram por preços mais competitivos, possuímos um contrato com uma trade na China que nos auxilia a buscar fornecedores e novos produtos.

Como fabricante de geradores uma acirrada competição com os concorrentes, o mercado está cada dia mais apertado e a barreira de entrada dos produtos é pequena, sendo assim precisamos nos diferenciar dos concorrentes entregando um produto com mais valor e diferencial para isso buscamos uma equipe técnica especializada de engenheiros que estudam uma forma de melhoria no nosso processo produtivo para que ele seja mais econômico e entregue um produto com mais qualidade.

Além disso, estamos focados na busca de geradores com combustíveis orgânicos como o gerador a biogás que é um importante meio de geração de energia sustentável que garante ao cliente uma energia mais barata é a oportunidade de ganhos com a venda de energia excedente no modelo de geração distribuída.

2.10) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC - média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento).

A estrutura financeira do grupo Leão é saudável. A empresa não necessita de capital de terceiros para as operações do dia a dia.

Com o fluxo de caixa próprio mantém as operações.

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

Serão utilizados recursos próprios e terceiros para o empreendimento.

### 3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	3.900 M2			
Acesso				
Estacionamento (xx vagas por m <sup>2</sup> )	17 VAGAS			
Pátio				
Área permeável	370 M2			
Reserva Legal				
Outros				

3.2) Área total pretendida (m<sup>2</sup>): 20.000m<sup>2</sup>

3.2) Detalhamento Área total pretendida (m<sup>2</sup>)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	3.000			
Acesso				
Estacionamento (xx vagas por m <sup>2</sup> )	50			
Pátio	1.000			
Área permeável	2.600			
Reserva Legal				
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)

O atual consumo de energia elétrica é de 13.900 KWHM  
Haverá incremento de 30% no primeiro ano.

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?

O consumo atual de água é de 90 M<sup>3</sup>, a empresa possui poço artesiano.

3.6) Telecomunicações – características, nível, telefonia especial.

Links de Dados:

- 1- Algar – Link Dedicado Fibra Ótica Full Download/Upload – 50MB
- 2- Vivo – Link Dedicado Fibra Ótica Full Download/Upload – 100MB
- 3- Sercomtel – Link Gpon Fibra Ótica 50% Download/Upload – 150MB

Links de Voz:

- 1- Algar – Link de Voz SIP Fibra Ótica – 1 E1 de 30 Canais e 100 Ramais

Para gerenciar nossos links de Dados, temos o Firewall S4 e o Fortigate 400E, e para gerenciar nossos links de Voz, temos um servidor IP rodando Asterisk.

3.7) detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

Possuímos 15 funcionários com mais de 40 anos e 2 funcionários portadores de necessidades especiais.

É necessário treinamento específico da norma NR10.

#### 4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	2021	2022
Obras Civis	4.000.000	
Máquinas e Equipamentos	2.000.000	1.000.000
Instalações	1.500.000	1.500.000
Outros		

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m <sup>2</sup>	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	5.000.000	IMEDIATO	15 MESES
2ª Etapa	3.000.000	6 MESES	6 MESES
3ª Etapa	2.000.000	6 MESES	6 MESES

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	R\$ 5.000.000,00	50%	
Financiamento	R\$ 4.000.000,00	50%	Banco Brasil
Terceiros			
Outros			

#### 5) DADOS COMPLEMENTARES



## GERANDO ENERGIA A SERVIÇO DO FUTURO

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

A Leão possui 11 filiais, nas cidades de Londrina, Maringá, Curitiba, Cascavel, Itajaí, Chapecó, Bauru, Campo Grande, Sinop, Porto Alegre e São Paulo.

Sendo assim possuímos atuação nas principais regiões do país, Sul, Sudeste e Centro Oeste.

Nosso projeto em 2021 é estender a atuação para o Nordeste do país com abertura de filial e também fortalecer a presença no Sudeste com nova loja no estado de Minas Gerais.

Trabalhamos na constante busca de inovação de produtos e novidades. Trabalhamos com mais de 15 mil itens para peças de reposição com foco nos motores a diesel.

Com o objetivo de aumento no portfólio dos produtos começamos a trabalhar em 2020 com uma nova linha de embreagens o objetivo para 2021 é expandir a atuação em itens complementares aos motores.

A empresa conta com uma equipe de vendas de 70 televendas e 3 promotores de vendas que atuam no campo visitando clientes em diversas cidades e estados.

A unidade de negócios de grupo geradores de energia está dividida em três segmentos: Agronegócio, corporativo e Biogás;

No Agronegócio trabalhamos em parceria com as cooperativas para colocação de geradores de energia nos aviários, pois nesses estabelecimentos a queda no fornecimento de luz pode causar perdas na produtividade, sendo assim o gerador é essencial.

O corporativo é o segmento focado no comércio, indústrias, mercado, condomínios, locais onde a queda de energia interrompe o trabalho.

E o gerador a Biogás é um equipamento para locais onde há matéria orgânica que possa se transformar em combustível é mais comumente utilizada na suinocultura, mas também há aplicação para fecularias, aterros sanitários, entre outros.

Atualmente nossa abrangência nesse segmento de atuação se estende desde de Santa Catarina até o Nordeste, temos equipe de representantes de vendas espalhados pelo Brasil e possuímos parceiros e indicadores de negócio em todos os estados que fazem venda e assistência técnica nos nossos produtos.

## 5.2) Volume de impostos

**Unidade peças e motores diesel:**

<b>IMPOSTOS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>ICMS</b>	R\$ 861.902,49	R\$ 1.764.069,42	R\$ 1.900.000,00
<b>ICMS ST</b>	R\$ 486.361,04	R\$ 3.528.795,16	R\$ 3.800.000,00
<b>IPI</b>	R\$ 1.000,92	R\$ 1.023,71	R\$ 1.500,00
<b>ISSQN</b>	R\$ 5.748,46	R\$ 4.861,97	R\$ 8.000,00
<b>IR/CSLL</b>	R\$ 426.253,39	R\$ 171.402,45	R\$ 300.000,00
<b>OUTROS</b>	R\$ 2.402.870,63	R\$ 1.227.309,62	R\$ 1.357.709,00

**Unidade geradores de energia:**

<b>IMPOSTOS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>ICMS</b>	R\$ 689.409,48	R\$ 478.741,99	R\$ 600.000,00
<b>ISSQN</b>	R\$ 15.321,76	R\$ 52.988,16	R\$ 65.000,00
<b>OUTROS</b>	R\$ 1.593.047,13	R\$ 2.036.474,73	R\$ 2.420.860,00

## 5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

- a) Ambiental: Nosso objetivo é construir uma nova sede que tenha a possibilidade de causar um impacto ambiental positivo. Utilizando matérias biodegradáveis na construção, captação de água da chave, utilização de placas solares para uso de energia solar e espaços melhores dimensionados para instalação de ar condicionado.
- b) Social: Com um novo espaço de trabalho poderemos melhorar a condição dos nossos colaboradores atuais, com espaços mais



## GERANDO ENERGIA A SERVIÇO DO FUTURO

organizados, espaços de descanso, refeitório com climatizadores. E além disso aumentaremos a quantidade de postos de trabalho.

c). Tecnológico: Acreditamos que a inovação é o maior impacto tecnológico que irá ocorrer com a nossa mudança, poderemos trabalhar mais organizado buscando um aumento de produtividade e dos negócios. Estamos em constante busca de softwares que nos auxiliem a melhorar os processos e controles dentro do negócio.

5.4) Complementaridade da empresa – descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

Participamos de associações de reparadores de motores, ABIMAQ, CIBIOGAS, ABIOGÁS com o intuito de buscar a melhoria constante na nossa produção, estreitar o relacionamento com os demais players de mercado com o intuito de melhoria constante no processo.

Nossa intenção é fomentar parcerias com outras empresas do setor para troca de informações, pois temos certeza que a troca de conhecimentos é muito importante.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.

5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

SIM  NÃO

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

SIM  NÃO

Data, 02/09/20

**FABIO PEGORARO**  
**PRESIDENTE**

**LEÃO DIESEL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52**  
**NIRE Nº 41201638421**

**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.627.679/0001-77, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº 771, sala 02, Centro, CEP 86010-160, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600771613, em sessão do dia 27/09/2018, neste ato representada por seu titular e administrador, Sr. Fábio Pegoraro, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador do CI/RG nº 1.433.342-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 439.015.229-72, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 35, Condomínio Royal Golf Residence. CEP 86055-480 e, **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.390.433/0001-24, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves nº 771, sala 02, Centro, CEP 86010-160, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE nº 41600758552, em sessão do dia 31/08/2018, neste ato representada por seu titular e administrador, Sr. Marcos Pegoraro, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 1.433.343-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 365.727.649-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini nº 157, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-480; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**LEÃO DIESEL LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.592.532/0001-52, com sede e foro na cidade de Londrina Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 4399, Jardim Paulista, CEP: 86079-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201638421, em sessão do dia 29/06/1961, RESOLVEM, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social primitivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª:** Por este ato e instrumento altera-se o endereço da sede da sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.592.532/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201638421, que era Avenida Brasília nº 4399, Jardim Paulista, Londrina – PR, CEP: 86079-

---

LEÃO DIESEL LTDA  
CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52  
NIRE Nº 41201638421

**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

000, **que doravante passa a ser** na Avenida Brasília nº 4411, Paulista, Londrina – PR, CEP: 86079-000.

**CLÁUSULA 2ª:** Por este ato e instrumento altera-se o endereço filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.592.532/0012-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901685651, que era Rua Vicente Feijó, nº 1055, Jardim Progresso, Londrina – PR, CEP 86079-020, **que doravante passa a ser** na Avenida Brasília nº 4399, Jardim Paulista, Londrina – PR, CEP: 86079-000

**CLÁUSULA 3ª:** Por este ato e instrumento altera-se o endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.592.532/0004-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41900784095, que era na Rua Carmelitas, nº1518, Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81650-060 **que doravante passa a ser** na Rodovia Br 116, nº 19165, Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP 81690-400.

**CLÁUSULA 4ª:** Por este ato e instrumento, altera-se o endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.592.532/0008-29 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 42900818713, que era na Rua Tiradentes, nº60, Letra E, São Cristóvão CEP 89804-060 **que doravante passa a ser** na Rua da Horta, nº250, Lote: Trento. Bairro Líder Chapecó - SC, CEP 89805308.

**CLÁUSULA 5ª:** Por este ato e instrumento fica criada uma filial da empresa LEÃO DIESEL localizada na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, na Rua das Colombinas, nº 1229, Setor Industrial Norte, CEP: 78550-538, destaca o capital para fins fiscais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto. comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comercio atacadista de lubrificantes, comércio varejista de lubrificantes, comércio atacadista de

---

**LEÃO DIESEL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52**  
**NIRE Nº 41201638421**  
**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

maquinas e equipamentos, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, representantes comerciais e agentes do comércio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos do uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA 6ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA 7ª - Da consolidação:** Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031, da lei nº 10.406/2002, resolve-se, por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, passando a ter a seguinte redação:

**LEÃO DIESEL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52**  
**NIRE Nº 41201638421**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS. EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.627.679/0001-77, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº 771, sala 02, Centro CEP 86010-160 registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600771613, em sessão do dia 27/09/2018, neste ato representada por seu titular e administrador, Sr. Fábio Pegoraro, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador da CI/RG nº 1.433.342-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 439.015 229-72, residente e domiciliado na cidade de Londrina Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 35, Condominio Royal Golf Residence, CEP 86055-480; e, **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF

---

**LEÃO DIESEL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52**  
**NIRE Nº 41201638421**  
**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

sob nº 31.390.433/0001-24, com sede e foro na cidade de Londrina. Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº771, sala 02, Centro, CEP 86010-160, registrada na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob NIRE nº 41600758552, em sessão do dia 31/08/2018, neste ato representada por seu titular e administrador, Sr. Marcos Pegoraro, brasileiro, divorciado empresário, portador da CI/RG nº 1.433.343-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 365.727.649-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 157, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-480; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**LEÃO DIESEL LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.592.532/0001-52, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 4411, Paulista, CEP: 86079-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº41201638421, em sessão do dia 29/06/1961, RESOLVEM, de comum acordo, consolidar seu contrato social primitivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade girará sob a denominação social de "**LEÃO DIESEL LTDA**", e é regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento particular de contrato e nas suas omissões pela legislação que lhe for aplicável art. 997, II, CC/2002

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade tem sua sede na Avenida Brasília nº 4411, Paulista, CEP: 86079-000, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade tem filiais estabelecidas nas localidades relacionadas abaixo podendo abrir transferir ou fechar outras filiais ou dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios:

---

**LEÃO DIESEL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52**  
**NIRE Nº 41201638421**

**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

- Em **MARINGÁ**, Estado do Paraná, na Avenida Morangueira, nº 2784, Jardim Alvorada. CEP 87035-060, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41900705691, em sessão do dia 20/12/2000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.592.532/0003-14, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto social: comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, o comércio atacadista e varejista de lubrificantes o comércio e representação de grupos geradores.
  - Em **CURITIBA**, Estado do Paraná, na Rodovia Br 116, nº 19165, Pinheirinho, CEP 81690-400 registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41900784095, em sessão do dia 16/10/2002 inscrita no CNPJ/MF nº 78.592.532/0004-03, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto social: comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercialização de peças e motores novos e usados, utilitários, caminhões, tratores, implementos, equipamentos rodoviários.
  - Em **CASCADEL**, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 2172, Bairro Cristóvão, CEP 85816-290, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41900784087, em sessão do dia 16/10/2002, inscrita no CNPJ/MF nº 78.592532/0005—86 com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto social comércio por atacado de peças e acessórios novos ,para veículos automotores, comercialização de peças e motores novos e usados, utilitários, caminhões, tratores, implementos, equipamentos rodoviários.
  - Em **PORTO ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Sertório, nº 4299, Loja 01, Jardim São Pedro, CEP 91040-621, inscrita no CNPJ/MF nº 78.592.532/0006-67, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901046545, tendo como objeto social: comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores o comércio atacadista e varejista de lubrificantes o comércio e representação de grupos geradores.
-

**LEÃO DIESEL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52**  
**NIRE Nº 41201638421**  
**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

- Em **BAURU**, Estado de São Paulo, na Rua Primeiro de Agosto, 15-79, Vila Bonfim, CEP 17013-010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35903326425, inscrita no CNPJ/MF nº 78.592.532/0007-48, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto social: comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista e varejista de lubrificantes o comércio e representação de grupos geradores.
  
  - Em **CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, na Rua da Horta, nº 250, Lote: Trento. Bairro Líder Chapecó - SC, CEP 89805-308, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900818713, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 78.592.532/0008-29, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto social: comércio por atacado peças e acessórios novos para veículos automotores, o comércio atacadista e varejista de lubrificantes o comércio e representação de grupos geradores.
  
  - Em **CAMPO GRANDE**, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Carlos Dobes, nº 46, Bairro Santa Dorothea, CEP 79.004-022, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54900272478, inscrita no CNPJ/MF nº 78.592.532/0009-00, o qual foi destacado o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais e legais, tendo como objeto social: comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista e varejista de lubrificantes e comércio e representação de grupos geradores.
  
  - Em **CAMPO GRANDE**, no Estado de Mato Grosso do Sul, na Travessa Carlos Dobes, nº 56, Vila Santa Dorothea, CEP 79004-022, inscrita na JUCEMS sob o NIRE: 5490032984-4 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) 78.592.532/0010-43 com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) tendo como objeto social: Comércio por atacado de peças e acessórios novo para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes.
-

**LEÃO DIESEL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52**  
**NIRE Nº 41201638421**

**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

- Em **ITAJAÍ**, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-101, nº 8501, Galpão 01. Bloco B, Fundos, Sala D. KM 121, Bairro São Vicente, CEP 88.312-500, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42901158491, inscrita no CNPJ/MF nº78.592.532/0011-24, o qual foi destacado o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais e legais, tendo como objeto social: comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de lubrificantes.
  - Em **LONDRINA**, no Estado do Paraná, na Avenida Brasilia nº 4399, Jardim Paulista, CEP: 86079-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº41901685651, inscrita no CNPJ/MF nº: 78.592532/0012-05, o qual foi destacado o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais e legais, tendo como objeto social: Locação de Máquinas e Equipamentos - sem operador, e comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos e depósito de mercadorias próprias.
  - Em **SÃO PAULO**, no Estado de São Paulo, Rua Anhanguera, nº 411, Barra Funda, CEP 01.135-000, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35905786610, inscrita no CNPJ/MF nº: 78.592.632/0013-96, o qual foi destacado o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais e legais, tendo como objeto social: comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista e varejista de lubrificantes, comercio e representação de grupos geradores.
  - Em **ITAJAÍ**, no Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, nº 8501, Galpão 01, Bloco B, Fundos, Sala C, KM 121, Bairro São Vicente, CEP 88312-500, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42901236581, inscrita no CNPJ/MF nº:78.592.532/0014-77, o qual foi destacado o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais e legais, tendo como objeto social: comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de lubrificantes, depósito de mercadorias próprias.
-

LEÃO DIESEL LTDA  
CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52  
NIRE Nº 41201638421

**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

- Em **SINOP**, estado do Mato Grosso, na Rua das Colombinas, nº 1229, Setor Industrial Norte, CEP: 78550-538, o qual foi destacado o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais e legais, tendo como objeto, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio atacadista de lubrificantes, comércio varejista de lubrificantes, comércio atacadista de máquinas e equipamentos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos do uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA 4ª:** O objeto da sociedade é: o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercialização e locação de equipamentos, implementos e tratores agrícola e rodoviário; comercialização e locação de equipamentos eletrônicos; comercialização de peças e motores novos e usados, utilitários, caminhões, tratores, implementos, equipamentos rodoviários importação, exportação de mercadorias e bens relacionados com sua linha de comercialização a manutenção e reparação de motores o comércio atacadista varejista de lubrificantes e o comércio e representação de grupos geradores.

**Parágrafo único:** A Classificação Nacional de Atividade Econômica relativa ao objeto social descrito no caput desta cláusula compreende os códigos CNAE: 45.30-7-01; 29.50-6-00; 77.31-4-00; 77.39-0-99; 77.32-2-01; 46.69-9-99; 46.61-3-00; 45.30-7-04; 46.81-8-05; 47.32-6-00; 46.14-1-00; e, 46,49-4-02.

**CLÁUSULA 5ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1961 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art.997, II, CC).

---

LEÃO DIESEL LTDA  
CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52  
NIRE Nº 41201638421

**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA 6ª:** o capital social é de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), totalmente subscrito integralizado, dividido em 5.010.000 (cinco milhões e dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim dividido entre os sócios

SÓCIOS	VALOR	COTAS	%
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI	R\$ 2.505.000,00	2.505,00	50%
MP PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS - EIRELI	R\$ 2.505.000,00	2.505,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>5.010.000,00</b>	<b>5.010,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 7ª:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª:** A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador (es) não pertencente (s) ao quadro societário, cuja aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art.1.061 do Código Civil.

**CLÁUSULA 10ª:** A sociedade será administrada pelos administradores não sócios **FÁBIO PEGORARO** e **MARCOS PEGORARO**, já qualificados no preâmbulo, respectivamente administradores das sócias **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI** e **MP**

---

**LEÃO DIESEL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52**  
**NIRE Nº 41201638421**  
**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI, INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

§ 1º: Em todas as operações de oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, seja na condição de bem constante do ativo imobilizado ou de conta de estoque, serão necessárias as assinaturas de sócios detentores de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º: O (s) administrador (es) não sócios poderá (ão) constituir procurador com poderes específicos, cuja procuração terá prazo de validade determinado de 01(um) ano, quando achar (em) necessário, É facultado a qualquer dos sócios, administradores ou não, revogar referida procuração a qualquer tempo independente da anuência dos outros sócios.

§ 3º: Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peixe ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 11ª:** Os sócios poderão de comum, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado e cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente por todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

---

LEÃO DIESEL LTDA  
CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52  
NIRE Nº 41201638421

**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

**CLÁUSULA 12ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; a participação dos lucros e perdas pode ser feita de forma desigual ente os sócios conforme dispõe o art. 1007 do Código Civil.

**CLÁUSULA 13ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e exercício devem postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do (s) sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA 14ª:** Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, de forma desigual entre os sócios conforme art. 1007 do Código de Civil de 2002.

**CLÁUSULA 15ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**Parágrafo único:** Fica facultado, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetam a situação econômica da sociedade.

---

**LEÃO DIESEL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 78.592.532/0001-52**  
**NIRE Nº 41201638421**

**52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA 16ª:** No caso se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma forma que estabelece a cláusula anterior deste instrumento.

**CLÁUSULA 17ª:** Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver exclusão por justa causa, nos termos do art. 1085 do Código Civil, de 'sócio que pela prática de ato inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa, ";

**CLÁUSULA 18ª:** A sociedade reger-se á supletivamente, nas dúvidas ou omissões deste contrato, pelas normas sociedade anônima.

**CLÁUSULA 19ª:** Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 21 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**  
**TITULAR: FABIO PEGORARO**

\_\_\_\_\_  
**MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**  
**TITULAR MARCOS PEGORARO**

\_\_\_\_\_  
**FABIO PEGORARO**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS PEGORARO**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEAO DIESEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36572764915	MARCOS PEGORARO
43901522972	FABIO PEGORARO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 20:05 SOB N° 20201116286.  
PROTOCOLO: 201116286 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002346389. NIRE: 41201638421.  
LEAO DIESEL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**

 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR 10/08/2020 - 10:39:22

<b>CNPJ:</b>	78.592.532/0001-52	<b>Inscrição Estadual:</b>	60102049-15
<b>Nome Empresarial:</b>	LEAO DIESEL LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV BRASILIA		
<b>Número:</b>	4411	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	PAULISTA		
<b>Município:</b>	LONDRINA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.079-000	<b>Telefone:</b>	(43)3324-1585
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4681805 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
<b>Início das Atividades:</b>	01/1961
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 01/1973
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 05/2003
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.592.532/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1969	
NOME EMPRESARIAL LEAO DIESEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEAO DIESEL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 4411	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.079-000	BAIRRO/DISTRITO PAULISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA.FELICIANO@LEADIESEL.COM.BR	TELEFONE (43) 3294-6470		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 10:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA****CNPJ: 10.837.578/0001-50****NIRE: 41206460183****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 771, Sala 02. Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86010-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600771613 em 27/09/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.627579/0001-77, representada pelo seu titular o Sr. **FABIO PEGORARO**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina. Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 35, Royal Golf Residence, CEP: 86055-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.342-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 439.015.229-72 e **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Senador Souza Naves, nº 771, sala 02, Centro, Londrina. Paraná, CEP: 86010-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600758552 em 31/08/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.390.433/0001-24, representada pelo seu titular o Sr. **MARCOS PEGORARO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 157, Condomínio Royal Golf Residence, CEP: 86055-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.343-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 365.727.649-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 4411, Jardim Progresso, CEP: 86079-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.837.578/0001-50, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206460183, por despacho em sessão no dia 15/03/2019, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da sede da sociedade, anteriormente estabelecida na Avenida Brasília nº 4411, Jardim Progresso, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86079-000, que

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA****CNPJ: 10.837.578/0001-50****NIRE: 41206460183****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**doravante passa para** Avenida Brasilia nº 4311, Paulista, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86079-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social anteriormente de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mediante o saldo de Adiantamento para aumento de capital existente nas contas das sócias **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI** e **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EIRELI**, já qualificadas, aumento este realizado da seguinte forma:

- a) **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**, já qualificada integraliza neste ato 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da conta Adiantamento Para Aumento de Capital, conforme balanço da empresa de 31/12/2019.
- b) **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EIRELI**, já qualificada integraliza neste ato 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da conta Adiantamento Para Aumento de Capital, conforme balanço da empresa de 31/12/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteirando R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Participação em R\$	Particip. em %
Progresso Participações Societárias - Eireli	500.000	R\$ 500.000,00	50%
MP Participações Societárias - Eireli	500.000	R\$ 500.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA****CNPJ: 10.837.578/0001-50****NIRE: 41206460183****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA****CNPJ: 10.837.578/0001-50****NIRE: 41206460183****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 771, Sala 02, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86010-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600771613 em 27/09/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.627579/0001-77, representada pelo seu titular o Sr. **FABIO PEGORARO**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 35, Royal Golf Residence, CEP: 86055-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.342-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 439.015.229-72 e **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Senador Souza Naves, nº 771, sala 02, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86010-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600758552 em 31/08/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.390.433/0001-24, representada pelo seu titular o Sr. **MARCOS PEGORARO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 157, Condomínio Royal Golf Residence, CEP: 86055-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.343-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 365.727.649-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 4311, Paulista, CEP: 86079-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**

**CNPJ: 10.837.578/0001-50**

**NIRE: 41206460183**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

sob o nº 10.837.578/0001-50, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206460183, por despacho em sessão no dia 15/03/2019, resolvem por este consolidar por este instrumento particular, seu contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Terá sua sede e domicílio na Avenida Brasília nº 4311, Paulista, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86079-000.

§1º: A sociedade poderá abrir e fechar filiais agências ou sucursais em qualquer parte do país ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

§2º: A empresa possui uma filial inscrita sobre o CNPJ: 10.837.578/0002-31 e NIRE 54900352659, localizada na Rua Humaitá, nº 1935, Jardim São Pedro CEP: 79810 040, Dourados, Mato Grosso do Sul.

§3º: A empresa possui uma filial inscrita sobre o CNPJ: 10.837.578/0004-01 e NIRE: 42901238966, localizada na Rodovia BR 101 nº 8501, KM 121, Sala A, Galpão 01, Bloco B, Fundos, São Vicente, Cidade de Itajaí/SC, CEP 88312-500, com objeto social de "Indústria e Comércio de Geradores de Energia".

§4º: A empresa possui uma filial inscrita sobre o CNPJ: 10.837.578/0003-12 e NIRE: 35905704559, localizada na Rua Anhanguera, nº 411, Sala 01, Barra Funda, São Paulo - SP. CEP: 01135-000, com

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA****CNPJ: 10.837.578/0001-50****NIRE: 41206460183****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

atividade de "Indústria comércio locação, importação exportação de geradores de energia, equipamentos elétricos e eletrônicos, peças e motores novos, motobombas, equipamentos e implementos agrícolas e rodoviários, serviço de instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de "Indústria, Comércio, locação, importação exportação de geradores de energia, equipamentos elétricos e eletrônicos, peças e motores novos, motobombas, equipamentos e implementos agrícolas e rodoviários, serviço de instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção e reparação de máquinas e Equipamentos elétricos".

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de "Indústria, Comércio, locação, importação exportação de geradores de energia, equipamentos elétricos e eletrônicos, peças e motores novos, motobombas, equipamentos e implementos agrícolas e rodoviários, serviço de instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção e reparação de máquinas e Equipamentos elétricos".

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 2009.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social integralmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional neste ato na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**

CNPJ: 10.837.578/0001-50

NIRE: 41206460183

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

Sócios	Cotas	Participação em R\$	Particip. em %
Progresso Participações Societárias - Eireli	500.000	R\$ 500.000,00	50%
MP Participações Societárias - Eireli	500.000	R\$ 500.000,00	50%
Total	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador (es) não pertencente ao quadro societário e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As sócias em comum acordo elegem como administradores não sócios, os Srs. **FÁBIO PEGORARO** e **MARCOS PEGORARO**, a quem competem à administração individualmente com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064. CC/2002).

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA****CNPJ: 10.837.578/0001-50****NIRE: 41206460183****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado e cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente por todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; a participação dos lucros e perdas pode ser feita de forma desigual ente os sócios conforme art. 1007 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e exercício devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do(s) sócios que não exerçam a administração.

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**

CNPJ: 10.837.578/0001-50

NIRE: 41206460183

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, de forma desigual entre os sócios conforme art. 1007 do Código de Civil de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantada e pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**Parágrafo Único:** Fica facultado, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetam a situação econômica da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No caso se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma forma que estabelece a cláusula anterior deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver exclusão por justa causa, nos termos do art. 1085 do Código Civil, de sócio que, pela prática de ato inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade reger-se-á supletivamente, nas dúvidas ou omissões deste contrato, pelas normas sociedade anônima.

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**

**CNPJ: 10.837.578/0001-50**

**NIRE: 41206460183**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em via única,

Londrina. 26 de fevereiro de 2020.

---

**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**

**FABIO PEGORARO**

**TITULAR**

---

**MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**

**MARCOS PEGORARO**

**TITULAR**

---

**FABIO PEGORARO**

**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**

---

**MARCOS PEGORARO**

**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36572764915	MARCOS PEGORARO
43901522972	FABIO PEGORARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 13:47 SOB N° 20201097109.  
PROTOCOLO: 201097109 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001083970. NIRE: 41206460183.  
LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**

 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR 10/08/2020 - 10:40:11

<b>CNPJ:</b>	10.837.578/0001-50	<b>Inscrição Estadual:</b>	90483888-81
<b>Nome Empresarial:</b>	LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV BRASILIA		
<b>Número:</b>	4311	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	PAULISTA		
<b>Município:</b>	LONDRINA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.079-000	<b>Telefone:</b>	(43)3323-1455
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	2710401 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	2832100 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
<b>Início das Atividades:</b>	06/2009
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 06/2009
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 06/2009
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.837.578/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2009	
NOME EMPRESARIAL LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEAO ENERGIA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASÍLIA	NÚMERO 4311	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.079-000	BAIRRO/DISTRITO PAULISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA.FELICIANO@LEAODIESEL.COM.BR	TELEFONE (43) 3294-6400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 10:37:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SETE LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
 NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**FÁBIO PEGORARO**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 35, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.342-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.015.229-72; e, **MARCOS PEGORARO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 157, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.343-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.727.649-15; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**SETE LOCAÇÕES LTDA**", com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Santos, nº 868, apto. 1000, Centro, CEP 86020-040, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205968043, por despacho em sessão de 30 de junho de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.930.116/0001-31, RESOLVEM, de comum acordo por este instrumento particular, alterar seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
 B

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
 PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901444530. NIRE: 41205968043.  
 SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SETE LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**Cláusula Primeira – Do endereço:** Fica alterado o endereço da matriz para: Rodovia Carlos João Strass, 585, Box 9-A, Pq Industrial Alicante, CEP: 86.087-350, Londrina/PR.

**Cláusula Segunda - Do ingresso de novos sócios:** Por deliberação unanime dos sócios, ingressam na sociedade:

- a) **“PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI”**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.627.679/0001-77, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº 771, sala 02, Centro, CEP 86010-160, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600771613, em sessão do dia 27/09/2018, neste ato representada por seu titular, o Sr. Fábio Pegoraro, já qualificado no preâmbulo da presente alteração contratual;
- e,
- b) **“MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI”**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.390.433/0001-24, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº 771, sala 02, Centro, CEP 86010-160, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600758552, em sessão do dia 31/08/2018, neste ato representada por seu sócio titular, o Sr. Marcos Pegoraro, já qualificado no preâmbulo da presente alteração contratual.

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444530. NIRE: 41205968043.  
SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SETE LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

**Cláusula Terceira - Da integralização das cotas da sociedade no capital social das sócias Ingressantes:** Conforme contratos sociais devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600771613, em sessão do dia 27/09/2018, e nº 41600758552, em sessão do dia 31/08/2018, noticia-se que a totalidade das cotas de capital social desta sociedade foram integralizadas no capital social das sócias ingressantes, da seguinte forma:

- a) As 560.000 (quinhentas e sessenta mil) cotas de capital social, no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), que pertenciam ao sócio **FÁBIO PEGORARO**, passam a pertencer à sócia ingressante **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**, já qualificada, dando-se plena, geral e irrevogável quitação definitiva da transferência no ato de assinatura do presente instrumento; e,
- b) As 560.000 (quinhentas e sessenta mil) cotas de capital social, no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), que pertenciam ao sócio **MARCOS PEGORARO**, passam a pertencer à sócia ingressante **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**, já qualificada, dando-se plena, geral e irrevogável quitação definitiva da transferência no ato de assinatura do presente instrumento.

*W*  
*P B*

---

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444530. NIRE: 41205968043.  
SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**Cláusula Quarta - Da retirada dos sócios:** Por este ato e instrumento os sócios **FÁBIO PEGORARO** e **MARCOS PEGORARO** retiram-se da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação definitiva quanto a integralização de suas respectivas cotas no capital social das sócias ingressantes, bem como quanto as suas funções de administradores, não tendo nada a reclamar, a qualquer tempo, para si ou para seus herdeiros e sucessores.

**Cláusula Quinta - Do capital social:** Em virtude das alterações procedidas, o capital social no valor total de R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI	560.000	R\$ 560.000,00	50%
MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI	560.000	R\$ 560.000,00	50%
<b>TOTAL:</b>	<b>1.120.000</b>	<b>R\$ 1.120.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sexta - Da alteração da administração:** Os sócios, por unanimidade, nos termos do art. 1.061 do Código Civil, designam como administradores não sócios **FÁBIO PEGORARO** e **MARCOS PEGORARO**, já qualificados no preâmbulo, respectivamente administradores das sócias **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI** e **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada pelos administradores não sócios **FÁBIO PEGORARO** e **MARCOS PEGORARO**, **INDIVIDUALMENTE**.

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444530. NIRE: 41205968043.  
SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SETE LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo Segundo: Em todas as operações de oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, seja na condição de bem constante do ativo imobilizado ou de conta de estoque, serão necessárias as assinaturas de sócios detentores de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: O(s) administrador(es) não sócios poderá(ão) constituir procurador com poderes específicos, cuja procuração terá prazo de validade determinado de 01 (um) ano, quando achar(em) necessário. É facultado a qualquer dos sócios, administradores ou não, revogar referida procuração a qualquer tempo, independente da anuência dos outros sócios.

Parágrafo Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
B

---

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444530. NIRE: 41205968043.  
SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETE LOCAÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**Cláusula Sétima:** Por este ato e instrumento fica criada uma filial da sociedade na Rodovia Br 101, Nº 8501, Galpao 01, Bloco B, Fundos, Sala B, Km 12,1, São Vicente, Itajaí/SC, CEP: 88312-500.

**Parágrafo único:** O objeto da filial será igual ao da matriz.

**Cláusula Oitava:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Cláusula Nona - Da consolidação:** Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031, da lei nº 10.406/2002, resolve-se, por esse instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, passando a ter a seguinte redação:

**SETE LOCAÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31 – NIRE Nº 41205968043  
**CONSOLIDAÇÃO**

**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.627.679/0001-77, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº 771, sala 02, Centro, CEP 86010-160, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600771613, em sessão do dia 27/09/2018, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **FÁBIO PEGORARO,** brasileiro, casado sob regime de separação de bens,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444530. NIRE: 41205968043.  
SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SETE LOCAÇÕES LTDA  
 CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
 NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 35, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.342-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 439.015.229-72; e, **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.390.433/0001-24, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº 771, sala 02, Centro, CEP 86010-160, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600758552, em sessão do dia 31/08/2018, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **MARCOS PEGORARO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 157, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.433.343-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 365.727.649-15; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**SETE LOCAÇÕES LTDA**", com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rodovia Carlos João Strass, 585, Box 9-A, Pq Industrial Alicante, CEP: 86.087-350, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205968043, por despacho em sessão de 30/06/2011,

*W*

*[Handwritten signature]*

*b*

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
 PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901444530. NIRE: 41205968043.  
 SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETE LOCAÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.930.116/0001-31, RESOLVEM, de comum acordo por este instrumento particular, consolidar seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "SETE LOCAÇÕES LTDA".

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rodovia Carlos João Strass, 585, Box 9-A, Pq Industrial Alicante, CEP: 86.087-350.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do país ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo segundo: a sociedade possui filial estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Nassin Jabur, nº 1055, Conjunto 02, Sala 02, Vila Marizia, CEP 86079-050, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41901278801, em sessão no dia 23 de maio de 2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.930.116/0002-12, à qual foi destacado o capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com início das atividades em 16 de abril de 2012, possuindo o mesmo ramo de atividade da Matriz.

Parágrafo terceiro: A sociedade possui filial em fase de criação na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, localizada na Rodovia Br 101, Nº 8501,

*Handwritten signature and initials.*

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444530. NIRE: 41205968043.  
SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETE LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
 NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Galpao 01, Bloco B, Fundos, Sala B, Km 121, São Vicente, Itajaí/SC, CEP: 88312-500, possuindo o mesmo ramo de atividade da Matriz.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto social o ramo de locação de automóveis, locação de geradores, plataformas, empilhadeiras, transpaleteiras, equipamentos industriais, agrícolas, e veículos automotores; prestação de serviço de operador e motorista de bens locados, manutenção e reparação de equipamentos e veículos automotores; compra e venda de máquinas e equipamentos, partes e peças.

Parágrafo único: Os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE correspondentes ao objeto descrito no *caput* desta cláusula são: CNAE 77.11-0-00; CNAE 45.20-0-01; CNAE 46.61-3-00; CNAE 46.63-0-00; CNAE 46.69-9-99; e, CNAE 77.31-4-00.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades se deu em 01 de julho de 2007.

**Cláusula Quinta:** O capital social inteiramente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional no valor total de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), dividido em 1.120.000 (um milhão, cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI	560.000	R\$ 560.000,00	50%

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
 PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901444530. NIRE: 41205968043.  
 SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETE LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
 NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI	560.000	R\$ 560.000,00	50%
<b>TOTAL:</b>	<b>1.120.000</b>	<b>R\$ 1.120.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sexta:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador(es) não pertencente ao quadro societário e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do Código Civil.

**Cláusula Nona:** Os sócios, por unanimidade, nos termos do art. 1.061 do Código Civil, designam como administradores não sócios **FÁBIO PEGORARO** e **MARCOS PEGORARO**, já qualificados no preâmbulo, respectivamente administradores das sócias **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI** e **MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI**.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada pelos administradores não sócios **FÁBIO PEGORARO** e **MARCOS PEGORARO**, INDIVIDUALMENTE, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
 PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901444530. NIRE: 41205968043.  
 SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETE LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
 NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo Segundo: Em todas as operações de oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, seja na condição de bem constante do ativo imobilizado ou de conta de estoque, serão necessárias as assinaturas de sócios detentores de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: O(s) administrador(es) não sócios poderá(ão) constituir procurador com poderes específicos, cuja procuração terá prazo de validade determinado de 01 (um) ano, quando achar(em) necessário. É facultado a qualquer dos sócios, administradores ou não, revogar referida procuração a qualquer tempo, independente da anuência dos outros sócios.

Parágrafo Quarto: Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado e cada mês de janeiro de cada novo

*m*  
  
*B*

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
 PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901444530. NIRE: 41205968043.  
 SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

ano e vigente por todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; a participação dos lucros e perdas pode ser feita de forma desigual ente os sócios conforme art. 1007 do Código Civil de 2002.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e exercício devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do(s) sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Terceira:** Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, de forma desigual entre os sócios conforme art. 1007 do Código de Civil de 2002.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

*m*  
*[Assinatura]*  
*b*

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444530. NIRE: 41205968043.  
SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETE LOCAÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF Nº 08.930.116/0001-31  
NIRE Nº 41205968043

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

---

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo único: Fica facultado, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetam a situação econômica da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta:** No caso se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma forma que estabelece a cláusula anterior deste instrumento.

**Cláusula Décima Sexta:** Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver exclusão por justa causa, nos termos do art. 1085 do Código Civil, de sócio que, pela prática de ato inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade reger-se-á supletivamente, nas dúvidas ou omissões deste contrato, pelas normas sociedade anônima.

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3  
  
B

---

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444530. NIRE: 41205968043.  
SETE LOCAÇÕES LTDA

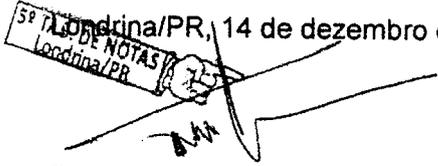
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Curitiba/PR, 14 de dezembro de 2018.

  
SP TAB. DE NOTAS  
Londrina/PR

**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES  
SOCIETÁRIAS - EIRELI**

Fábio Pegoraro  
Sócia ingressante

  
SP TAB. DE NOTAS  
Londrina/PR

**FÁBIO PEGORARO**  
Sócio retirante

  
SP TAB. DE NOTAS  
Londrina/PR

**FÁBIO PEGORARO**  
Administrador não sócio

  
SP TAB. DE NOTAS  
Londrina/PR

**MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**

- EIRELI Marcos Pegoraro  
Sócia ingressante

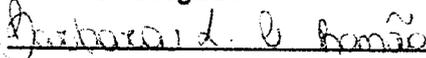
  
SP TAB. DE NOTAS  
Londrina/PR

**MARCOS PEGORARO**  
Sócio retirante

  
SP TAB. DE NOTAS  
Londrina/PR

**MARCOS PEGORARO**  
Administrador não sócio

Visto do advogado:



Bárbara Luíza Campana Romão

OAB/PR 82.299

**FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660.  
PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444530. NIRE: 41205968043.  
SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

5º TABELIONATO DE NOTAS

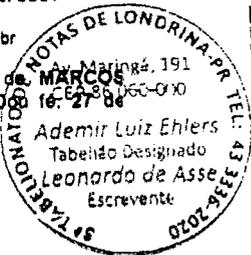
LONDRINA - PR - TITULAR ADEMIR LUIZ EHLERS



Nº Vry68.ujrhy.wYvx Control: ckIRD. J43Rh  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **MARCOS PEGORARO (31568)** (por três vezes) em 16 de fevereiro de 2019 - 10:44:24h

Leonardo de Asse - escrevente



5º TABELIONATO DE NOTAS

LONDRINA - PR - TITULAR ADEMIR LUIZ EHLERS



Nº Rt37y.8xzcw.jGtno Control: w3wPM.U1948  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **FABIO PEGORARO (31560)** (por três vezes) em 06 de março de 2019 - 14:52:46h

Leonardo de Asse - escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:07 SOB Nº 20187313660. PROTOCOLO: 187313660 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901444530. NIRE: 41205968043. SETE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 08.930.116/0001-31 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 03/07/2007	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SETE LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SETE LOCACOES E EVENTOS			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> R L I D A S F L O R E S	<b>NÚMERO</b> 11	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 86.720-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SABAUDIA	<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/07/2007	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			
<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/11/2014 às 19:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A

**Codel –Instituto de Desenvolvimento de Londrina**

**Prezados Senhores,**

As Holdings Progresso Participações Societárias (CNPJ: 31.627.679/0001-77) e MP Participações Societárias (CNPJ: 31.390.433/0001-24) controladoras das empresas Leão Diesel Ltda (CNPJ: 78.592.532/0001-42), Leão Energia Industria de Geradores Ltda (CNPJ: 10.837.578/0001-50) e Sete locações Ltda (CNPJ: 08.930.116/0001-31), por meio de seu representante legal, vem por meio dessa carta requerer a doação de área conforme o incentivo da Lei nº. 5.669/93, para a implantação de nova sede.

O grupo foi fundado na cidade de Londrina em 1961, têm muito orgulho de ser uma empresa Londrinense que esteve desde o início investindo em negócios na cidade. Hoje está instalada em uma área de 5.000 m<sup>2</sup> em dois endereços que atingiram a sua capacidade máxima utilização o que impossibilita expansão.

Atua no ramo de peças para motores a diesel, venda de motores e fabricação e locação de grupo geradores de energia a diesel, biogás e gás natural.

O grupo Leão é administrado pelos sócios e irmãos Fabio e Marcos Pegoraro.

Londrina, 31 de Agosto de 2020.



Fabio Pegoraro

FILIAL	MÊS INFORMADO	CEP	EPP/MICRO	ATIVIDADE ECON. IBGE	TOTAL MOVTO DESTA FOLHA
10.837.578/0001-50 LEAO ENERGIA IND DE GERADORES LTDA	10/2020	86079-000	Não	2710-4/01	7

Total Empregados no 1º Dia Útil do Mês	ADMISSÕES NO MÊS INFORMADO		TRANSFERÊNCIAS ENTRADAS		TOTAL
	1º Emprego	Reemprego			
33	0	5	0		5

DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO										Total Empregados
										Último Dia
Sem jus. causa + por jus. causa + a pedido + aposent. + Morte + Transf. + Térm. de Cont. + Acordo = TOTAL										do Mês
0	0	2	0	0	0	0	0	2		36

PIS-PASEP	SEXO	RAÇA/COR	GRAU INSTRUÇÃO	C.B.O.	NOME COMPLETO	DATA EXAME LABORATÓRIO	
CART. DE TRABALHO	SÉRIE	UF	NASCTO	REMUNERAÇÃO	HR.SEM. ADMISSÃO	DEMISSÃO	CODIGO EXAME CRM MÉDICO
128.39643.50-4	M	Não Informada	Superior Com.	313105	CLEBERSON BISPO DA SILVA	44,00 26/10/2020	
1135945	0010	PR	10/06/1982	2.000,00			
132.21084.50-0	F	Não Informada	Superior Com.	411010	ANGELICA MIDORI KAWABA	44,00 05/10/2020	
55381	00053	PR	20/06/1977	1.800,00			
161.43122.92-0	M	Não Informada	Superior Com.	354135	DENISSON AUGUSTO GOBAN	44,00 05/10/2020	
1553012	0020	PR	18/07/1991	2.000,00			
200.63270.09-3	M	Não Informada	Ens.Médio Comp.	313130	LUIZ HENRIQUE ROSS PAL	44,00 05/08/2019 16/10/2020	
4838278	002	PR	21/09/1993	1.872,00			
203.25117.94-7	M	Não Informada	Superior Inc.	414210	HENRIQUE SILVEIRA DE A	44,00 22/08/2019 31/10/2020	
024956	00379	SP	10/08/1995	2.600,00			
206.55008.52-1	M	Parda	Ens.Médio Comp.	313105	MAIKE LINCOLN TRINDADE	44,00 13/10/2020	
3034436	0030	PR	27/06/1993	1.800,00			
209.91599.56-4	M	Não Informada	Ens.Médio Comp.	313105	CARLOS HENRIQUE BALBIN	44,00 19/10/2020	
3471056	0040	PR	28/11/1996	1.800,00			

FILIAL	MÊS INFORMADO	CEP	EPP/MICRO	ATIVIDADE ECON. IBGE	TOTAL MOVTO DESTA FOLHA
78.592.532/0001-52 LEAO DIESEL LTDA	10/2020	86079-000	Não	4530-7/01	2

Total Empregados no 1º Dia Útil do Mês	ADMISSÕES NO MÊS INFORMADO		TRANSFERÊNCIAS ENTRADAS		TOTAL
	1º Emprego	Reemprego			
19	0	1	0		1

DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO										Total Empregados
										Último Dia
Sem jus. causa + por jus. causa + a pedido + aposent. + Morte + Transf. + Térm. de Cont. + Acordo = TOTAL										do Mês
1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	19

CART. DE TRABALHO	PIS-PASEP	SEXO	RAÇA/COR	GRAU INSTRUÇÃO	C.B.O.	NOME COMPLETO	DATA EXAME LABORATÓRIO
SÉRIE	UF	NASCTO	REMUNERAÇÃO	HR.SEM.	ADMISSÃO	DEMISSÃO	CODIGO EXAME CRM MÉDICO
162.57503.91-5	M	Não Informada	Ens.Médio Comp.	414105	IGON ANTONIO DE SOUZA		
5272587	0040 PR	12/02/1999	1.550,00	44,00	13/10/2020		
209.92107.78-9	M	Não Informada	Ens.Médio Comp.	414105	GABRIEL TENORIO DE OLI		
2642883	0040 PR	13/05/1998	1.423,45	44,00	14/07/2020	08/10/2020	

FILIAL	MÊS INFORMADO	CEP	EPP/MICRO	ATIVIDADE ECON. IBGE	TOTAL MOVTO DESTA FOLHA
78.592.532/0012-01 LEAO DIESEL LTDA - FL LONDRINA	10/2020	86079-000	Não	7739-0/99	11

Total Empregados no 1º Dia Útil do Mês	ADMISSÕES NO MÊS INFORMADO		TRANSFERÊNCIAS ENTRADAS		TOTAL
	1º Emprego	Reemprego			
36	0	8	1		9

DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO									Total Empregados
									Último Dia
Sem jus. causa + por jus. causa + a pedido + aposent. + Morte + Transf. + Term. de Cont. + Acordo = TOTAL									do Mês
0	0	2	0	0	0	0	0	2	43

PART. DE TRABALHO	PIS-PASEP SÉRIE UF	SEXO	RAÇA/COR NASCTO	GRAU INSTRUÇÃO REMUNERAÇÃO	C.B.O. NOME COMPLETO	HR.SEM. ADMISSÃO	DEMISSÃO	DATA EXAME LABORATÓRIO	EXAME CRM MÉDICO
124.03603.65-3	00312920 00020 SC	M	Branca	Superior Com. 4.428,32	354135 CICERO RICARDO PULCINA	44,00	01/10/2020		
128.69158.28-0	0908751 0050 PR	M	Não Informada	Ens.Médio Comp. 1.550,00	414105 EDUARDO CARDOSO DE OLI	44,00	05/10/2020		
130.65598.50-6	9401190 0010 PR	F	Branca	Ens.Médio Comp. 1.626,87	354125 GESSICA PAIXAO TISSEU	44,00	13/10/2020		
130.65598.50-6	9401190 0010 PR	F	Branca	Ens.Médio Comp. 1.626,87	354125 GESSICA PAIXAO TISSEU	44,00	13/10/2020	26/10/2020	
131.50192.50-0	4340232 0020 PR	M	Não Informada	Superior Com. 1.600,00	411010 MURILO CHURR LAGO	44,00	26/10/2020		
132.16512.51-6	7907728 0030 PR	M	Não Informada	Superior Inc. 1.800,00	354125 PEDRO HENRIQUE MARTINS	44,00	13/10/2020		
135.53856.14-8	6341939 0040 PR	M	Branca	Ens.Médio Comp. 1.550,00	414105 LUCAS OLIVEIRA SILVA	44,00	05/10/2020		
203.15875.55-5	0987414 003 PR	F	Branca	Ens.Médio Comp. 2.000,00	354205 DANNY HELLEN AGUIAR DA	44,00	01/10/2020		
204.05722.71-5	7917495 0030 PR	F	Não Informada	Superior Com. 1.700,00	253110 MILLIANE LAUIZE PEDRAC	44,00	05/10/2020		
204.67578.52-9	5701492 0030 PR	M	Não Informada	Superior Com. 1.626,87	354125 WELLINGTON LUIZ DE SOU	44,00	13/10/2020		
206.55031.31-0	6758010 0030 PR	M	Branca	Superior Inc. 1.423,25	414105 ALAN SERGIO GODINHO LA	44,00	06/01/2020	07/10/2020	



**SEGMED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

# PPRA / LIP / LTCAT / PCMSO

JANEIRO 2020/2021

LEAO DIESEL LTDA

Segmed - Segurança e Medicina do Trabalho  
Rua Andirá, 154 - tel (43)3323-7772  
Londrina – Paraná - CEP: 86020-520  
segmed.smt@gmail.com

## **DICAS IMPORTANTES:**

**LEIA ATENTAMENTE TODAS AS PÁGINAS DESTES DOCUMENTOS.**  
**VERIFIQUE SE FALTA ALGUMA ATIVIDADE QUE O COLABORADOR**  
**EXECUTA E NÃO ESTÁ MENCIONADA NA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.**

**PPRA - ATENÇÃO NAS PÁGINAS:** 27/30

**A EMPRESA DEVERÁ ADOTAR E MANTER UM REGISTRO DE DADOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA, DE ACORDO COM A NR 9 ITEM 9.3.8.**

Independente da ocorrência de alterações ou da implantação de medidas que interfiram ou controlem a exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, deverá haver o monitoramento periódico dessa exposição. Os estudos, as recomendações e as orientações das prioridades de execução das medidas de controle são de responsabilidade da empresa.

O planejamento, metodologia, implantação e documentação das medidas de controle são de responsabilidade das lideranças das áreas ou da empresa, que deverá elaborar e executar Plano de Ação Gerencial do PPRA. (Multa MTE: de R\$1.799,39 a R\$5.244,95). Verificar os meios de divulgação dos dados que aponta o PPRA e registrar o que está sendo realizado. (Multa MTE: de R\$1.201,37 a R\$3.494,50).

Qualquer alteração no processo de trabalho, estrutura física e funções, deverão ser comunicadas a **SEGEMED** para serem realizados os devidos adendos.

Avaliações quantitativas para complementar a avaliação do ambiente devem ser planejadas e custeadas pelo empregador com o objetivo de monitorar o ambiente de trabalho, além de dar subsidio técnico para a caracterização de insalubridade.

**LIP / LTCAT - ATENÇÃO NAS PÁGINAS:** 4-8

Observe com atenção quem tem direito a insalubridade e a periculosidade. Observe se são necessários EPI's para neutralizar o adicional. Também verifique que pode ter insalubridade/periculosidade e não ter aposentadoria especial ou vice versa. Ver todos as conclusões.

**PCMSO - ATENÇÃO NAS PÁGINAS:** 8-13

**A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR A PERIODICIDADE E OS EXAMES CONTIDOS NO PCMSO.**

Fazer a programação dos exames ocupacionais para que o mesmo esteja conforme a solicitação prevista no PCMSO. Além disso, deverão ser realizados todos os exames complementares solicitados. (Multa MTE: de R\$1.799,39 a R\$5.244,95).



**SEGMED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

# **PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

**JANEIRO 2020/2021**

**LEAO DIESEL LTDA**

Segmed - Segurança e Medicina do Trabalho  
Rua Andirá, 154 - tel (43)3323-7772  
Londrina – Paraná - CEP: 86020-520  
segmed.smt@gmail.com

## Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	2
ESTRUTURA DO PPRA.....	2
OBJETIVOS DO PPRA .....	6
RESPONSABILIDADES .....	7
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO .....	7
METODOLOGIA DA AÇÃO .....	7
PLANEJAMENTO ANUAL DO PROGRAMA.....	7
NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.....	8
NR 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO.....	8
DIVISÃO DOS SETORES .....	9
SETOR: ADMINISTRAÇÃO .....	10
Auxiliar administrativo I .....	10
Assistente administrativo I .....	10
SETOR: E-COMMERCE.....	11
Vendedor JR.....	11
SETOR: FINANCEIRO .....	12
Analista de crédito e cobrança JR.....	12
Analista Contas a pagar JR.....	12
Auxiliar de credito e cobrança I .....	12
Estagiário .....	12
SETOR: COMPRAS .....	14
Supervisor de compras .....	14
Supervisor de compras .....	14
Comprador JR.....	14
Assistente de Compras I .....	14
SETOR: GARANTIA .....	16
Analista Controle Qualidade JR.....	16
SETOR: LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO .....	17
Auxiliar Adm II.....	17
Assistente Logística Distr II .....	17
Auxiliar administrativo I .....	17
Aprendiz .....	17
Auxiliar logística e Distr I .....	17
Moto boy.....	17
SETOR: LIMPEZA.....	19
Auxiliar de Serviços Gerais I.....	19
SETOR: MARKETING.....	21
Analista Marketing JR .....	21
SETOR: PROCESSOS.....	22
Analista Processos PL .....	22
SETOR: RECURSOS HUMANOS .....	23
Supervisora de RH.....	23
SETOR: VENDAS .....	24
Vendedor Sênior .....	24
Vendedor Junior .....	24
Vendedor Pleno .....	24
REAVALIAÇÃO DO PPRA 2019/2020.....	25
CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES 2020/2021: .....	27
METAS DETALHADAS 2020/2021 .....	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**Razão Social: Leão Diesel Ltda**

**CNPJ Nº: 78.592.532/0001-52**

CNAE: 45 30-7-01

Atividade Principal: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Grupo: 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

Grau de Risco: 02

Endereço Completo: Av. Brasília 4399, CEP: 86079-000 – Londrina - PR

Telefone: (43) 3294-6472

Horário de Funcionamento da Empresa: 08:00 às 18.00 horas

Jornada Diária: 8 horas.

Data do levantamento de campo: 24/01/2020

Responsável pela Inspeção: Rafaela G Guergoieto Americhi – Técnica em Segurança do Trabalho

Nome do Informante da empresa: Maria Gorette – responsável pelo RH

Número de funcionários total: 27

Empregados Afastados: 00

Empregados Readaptados: 00

**ESTRUTURA DO PPRA**

O PPRA contém os aspectos estruturais do programa, tais como: antecipação, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

A amplitude e a complexidade do PPRA dependerá da identificação dos riscos ambientais encontrados na fase da antecipação ou do reconhecimento. Caso não sejam identificados riscos ambientais, o PPRA se resumirá a fase de antecipação dos riscos, registro e divulgação dos dados encontrados.

*Nota: "NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do sub-item 9.3.1.*

**1. ANTECIPAÇÃO**

A antecipação de riscos ambientais consiste na análise realizada na concepção de novos projetos e no estudo prévio de modificações dos métodos ou processos de trabalho, reformas e ampliações de instalações, novos produtos/subprodutos, novas substâncias, ou quaisquer alterações que modifiquem a rotina existente, no sentido de identificar os possíveis riscos que irão ocorrer em função dessas alterações e adotar as medidas necessárias para eliminar, reduzir ou neutralizar a exposição dos trabalhadores.

O empregador deverá informar ao setor responsável pelos dados de Segurança e Saúde Ocupacional toda vez que for verificada a possibilidade de implantação de novas instalações, máquinas e equipamento, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, de forma que influenciem na exposição dos trabalhadores, para que seja efetuada a antecipação dos riscos ambientais.

## RECONHECIMENTO

Esta etapa envolve a identificação qualitativa e a explicitação, dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. As informações necessárias nesta etapa são:

- a) A determinação e localização das possíveis fontes geradoras, trajetórias e meios de propagação, caracterização das atividades e do tipo de exposição, identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos ao risco.
- b) A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrentes do trabalho, possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados disponíveis na literatura técnica.
- c) A descrição das medidas de controle já existentes na empresa e das possíveis alterações para aumentar a sua eficiência na redução ou eliminação dos riscos ambientais.
- d) Informações obtidas nos seguintes documentos: Mapas de Riscos Ambientais, Levantamentos de Riscos nos Postos de Trabalho e Análise Preliminar de Riscos – APR.

Nota Em se tratando de agentes químicos, deverá ser informado o nome da substância ativa, não sendo aceitas citações de nomes comerciais. Informar a concentração, intensidade e tempo de exposição conforme o caso aos agentes nocivos.

## 2. AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Avaliação dos riscos ambientais consiste na análise das características dos agentes ambientais e do tempo de exposição a estes agentes, para estimar o potencial de danos à saúde dos trabalhadores nos moldes previstos na Portaria N° 546, de 11 de Março de 2010 nos locais onde identificados riscos no ambiente de trabalho, os requisitos do item 9.3.3 da NR-9.

Para efeito da Norma Regulamentadora N° 9 "Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)" são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à integridade física e à saúde do trabalhador.

São utilizados métodos de avaliação qualitativa e quantitativa para dimensionar a concentração ou intensidade dos agentes ambientais nos locais de trabalho e a exposição dos trabalhadores a esses agentes.

A AVALIAÇÃO QUALITATIVA de agentes ambientais será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores, nas seguintes situações:

- a) Exposição aos agentes ambientais com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que não requeiram avaliação quantitativa;
- b) Exposição aos agentes físicos pressões anormais, frio, radiações não ionizantes, infra-som e ultra-som;
- c) Exposição aos agentes químicos nas formas sólida ou líquida, que não sofram processo de desintegração mecânica, mudança de estado físico, combustão, reação química, decomposição, movimentação, difusão ou aquecimento, que possam gerar aerodispersóides, gases ou vapores;
- d) Exposição aos agentes químicos na forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando não existir metodologia de coleta ou análise para tal;
- e) Exposição aos agentes biológicos.

A AVALIAÇÃO QUANTITATIVA de agentes ambientais será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores, nas seguintes situações:

- a) Exposição aos agentes físicos ruído, calor e vibrações localizadas e de corpo inteiro com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa;
- b) Exposição aos agentes químicos em forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando existir metodologia de coleta ou análise para tal e com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa.

As metodologias utilizadas para avaliação de ruído e de calor, e para coleta e análise de gases, vapores, poeiras, fumos, névoas e neblinas, obedecerá às Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da FUNDACENTRO e aos métodos da National Institute of Occupational Safety and Health (NIOSH), quando aplicáveis.

Com os resultados obtidos nas avaliações quantitativas de ruído e agentes químicos serão calculadas as médias geométricas da intensidade ou concentração dos agentes ambientais para comparação com os limites de tolerância da NR 15 ou, na falta destes, com os limites de exposição (TLV®) da American Conference of Industrial Hygienists (ACGIH) vigentes, quando existentes.

Com os resultados obtidos nas avaliações quantitativas de calor e vibrações serão calculados os valores de IBUTG médio e aceleração equivalente para comparação com os limites de tolerância da NR 15 e ISO 2631:1997 e 5419:2001, respectivamente.

A metodologia para a classificação dos riscos utilizada baseia-se no padrão OHSAS 18001:2007 Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Esta ferramenta de Gestão auxilia na avaliação global da Saúde e Segurança do Ambiente de Trabalho e facilita o desenvolvimento de um plano de ação focado em saúde e segurança.

Tabela I: Metodologia de Classificação de Exposição aos Riscos

CONOTAÇÃO	SIGNIFICADO	DESCRIÇÃO
C	Contínua	Exposição maior do que 60% do total da jornada de trabalho
I	Intermitente	Exposição entre 6% e 60% do total da jornada de trabalho
E	Eventual	Exposição menor do que 6% do total da jornada de trabalho

#### CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO:

Para efeito deste trabalho, adotamos as seguintes definições para os graus de riscos, que podem ser classificados em cinco níveis conforme a sua categoria:

Tabela II. Classificação de Exposição aos Riscos

GRAU	CATEGORIA	SIGNIFICADO
0	Insignificante	Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco para a saúde ou integridade física.
1	Baixo	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física.
2	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.
3	Alto ou Sério	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.
4	Muito Alto ou Crítico	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, com uma probabilidade de acidente ou doença, elevada.

#### PRIORIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS PARA O PPRA

A priorização de avaliações quantitativas para os contaminantes atmosféricos e agentes físicos do ponto de vista do Programa de Prevenção de Risco Ambientais podem ser definidas conforme a tabela abaixo, partindo-se sempre do nível do Grau de Risco identificado para a definição da prioridade das avaliações quantitativas a serem realizadas.

Tabela III: Priorização das avaliações quantitativas

GRAU	PRIORIDADE	DESCRIÇÃO
0 e 1	Baixa	Não é necessária a realização de avaliações quantitativas das exposições
2	Média	A avaliação quantitativa pode ser necessária, porém não é prioritária. Será prioritária somente se for necessário para verificar a eficácia das medidas de controle e demonstrar que os riscos estão controlados
3	Alta	Avaliação quantitativa prioritária para estimar as exposições e verificar a necessidade ou não de melhorar ou implantar medidas de controle
4	Baixa	Avaliação quantitativa não é prioritária, não é necessária a realização de avaliações quantitativas para se demonstrar a exposição excessiva e a necessidade de implantar ou melhorar as medidas de controle
	Alta	A avaliação quantitativa somente será prioritária para o grau de risco 4 quando for relevante para planejamento das medidas de controle a serem adotadas ou para registro da exposição

TIPOS DE AGENTES:

**AGENTES FÍSICOS:** São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Devem ser considerados durante as avaliações, os agentes físicos que se apresentam nas seguintes formas de energia: Ruído; Vibração; Pressões Anormais; Temperaturas Extremas; Radiações Ionizantes; Radiação Não Ionizantes; Infrassom e Ultrassom.

**AGENTES QUÍMICOS:** São substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão, conforme abaixo: Poeiras; Fumos; Névoas; Neblina; Gases e Vapores. Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerado o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

**AGENTES BIOLÓGICOS:** Os agentes biológicos, que se apresentam nas formas de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias; Fungos; Bacilos; Parasitas; Protozoários e Vírus, entre outros.

**3. MONITORIAMENTO**

As etapas desenvolvidas serão registradas em relatórios (quando necessário ilustrados), e anexadas em sequência a este documento-base e arquivadas em ordem cronológica.

A divulgação dos dados, no conjunto, será realizada via departamento pessoal, que receberá cópias de todos os documentos produzidos. A divulgação em cada setor será feita pelo departamento pessoal, além de reuniões rápidas feitas com os trabalhadores de cunho educativo e de conscientização, além dos treinamentos específicos necessários, deverão ser arquivados na Empresa, sob a responsabilidade da gerência e serão mantidos por um período não inferior a 20 anos, de acordo com o estabelecido pelo instrumento normativos respectivo, no seu sub item 9.3.8.2.

O Documento base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (quando esta for constituída), durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

**4. CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

Serão estabelecidas medidas necessárias e suficientes para a eliminação ou redução dos riscos ambientais. As medidas preventivas serão obrigatórias sempre que for ultrapassado o limite de tolerância ou a presença de um risco nocivo a saúde. Assim faz-se necessário um monitoramento periódico, com informação aos trabalhadores e o controle médico.

O PPRA será de abrangência e profundidade gradual às características dos riscos e das necessidades de controle, sendo que nos locais onde não sejam identificados riscos, se limitará ao registro e divulgação dos dados coletados em campo.

Quando detectada alguma exposição à saúde dos empregados, a empresa deverá comunicar ao Médico do Trabalho coordenador do PCMSO, para as devidas providências. Da mesma forma, toda vez que houver suspeita médica com relação à exposição ambiental, o Médico do Trabalho responsável pelo PCMSO, acionará o técnico responsável pelo PPRA, para as avaliações e sugestões de controles necessários à eliminação, redução a níveis toleráveis de exposição e/ou aplicação de medidas de proteção aos empregados.

Deverão ainda serem propostas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada uma ou mais das seguintes situações:

- a) Riscos potenciais na fase de antecipação;
- b) Quando forem constatados riscos evidentes a saúde na fase de reconhecimento;
- c) Quando os resultados das avaliações quantitativas forem superiores aos valores limites previstos na NR-15 ou na ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists);
- d) Quando, após a avaliação quantitativa dos agentes, for constatada exposição acima dos Níveis de ação estabelecidos nas alíneas a e b do item 9.3.6.2 da NR 9 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);
- e) Quando a exposição ao agente apresentar médias geométricas de intensidade ou de concentração superiores aos limites de tolerância, estabelecidos na NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho), ou na ausência destes, os limites de exposição (TLV®) da ACGIH vigentes;
- f) Quando a exposição ao calor apresentar valores de IBUTG superiores ao estabelecido no Anexo 3 da Norma Regulamentadora NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);
- g) Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexos causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de controle a serem implantadas obedecerão a seguinte ordem hierárquica: Medidas de controle coletivo; Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e Utilização de EPI. As medidas de controle deverão ser previstas no Plano de Ação constante do PPRA, que deve ser assinado pelo responsável pelas ações do mesmo.

### **OBJETIVOS DO PPRA**

O programa de prevenção de Riscos Ambientais tem como objetivo buscar a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais ou que venham existir no ambiente de trabalho.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras e Legislações Previdenciárias.

Tendo também por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com a legislação vigente.

Além de analisar as condições de trabalho no processo produtivo, visando identificar os riscos potenciais e sugerir medidas de proteção para a sua redução ou, eliminação.

As Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O P.P.R.A. está articulado com as demais Normas Regulamentadoras da Portaria Nº 3 214/78 do Ministério do Trabalho, em especial com a NR 7. Este documento oferece subsídios para a elaboração do P.C.M.S.O. e conseqüentemente informações para planejamento de avaliações médicas

direcionadas à identificação de eventuais alterações do estado de saúde do trabalhador, preferentemente ainda em estágios subclínicas.

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

### **RESPONSABILIDADES**

#### **DO EMPREGADOR:**

- O empregador é o responsável por estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa”.
- Informar aos trabalhadores sobre os riscos ambientais e meios disponíveis de proteção.

#### **DOS TRABALHADORES:**

- Os trabalhadores têm como responsabilidade colaborar e participar na implantação e execução do PPRA.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA; e informar ao seu superior hierárquico direto as ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

### **INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

Os níveis de iluminação foram avaliados nos campos de trabalho, com o luxímetro DIGITAL Modelos: MLM-1011, da indústria MINIPA, sendo as medidas expressas em lux. Na indefinição do campo, as medidas foram tomadas a uma distância aproximada de 75 centímetros do piso.

Os níveis de ruído foram avaliados com o dosímetro digital portátil DOS-600 da indústria Instrutherm, tendo sido coletados próximos ao ouvido do trabalhador. O ruído de natureza contínuo/intermitente foi medido com o aparelho operando no circuito de resposta lenta e circuito de compensação sonora “A”. O ruído de impacto DB(C), foi medido no circuito de resposta rápida (fast) e circuito de compensação sonora “C”.

A exposição ao calor foi avaliada com o aparelho “EXPOCAL-AMBIETEC” de visor digital, através dos valores obtidos nos termômetros de globo e de bulbo úmido.

### **METODOLOGIA DA AÇÃO**

- Avaliação minuciosa dos locais de trabalho, posto pôr posto de trabalho, com reconhecimento de eventuais riscos ambientais existentes e os fatores humanos que os agravam para elaboração de treinamentos específicos com objetivo de eliminação / controle.
- A avaliação qualitativa e quantitativa para comprovar a exposição ou a incidência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento. Será dimensionado a exposição dos trabalhadores e elaboradas as respectivas medidas de controle. Além de classificar o grau de risco e verificar a necessidade de avaliação quantitativa.
- Deverá ser parte integrante do PPRA um plano de ação contemplando atividades, metas e prioridades a serem implementadas de forma a eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais.

### **PLANEJAMENTO ANUAL DO PROGRAMA**

O PPRA será revisado sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano com o objetivo de avaliar o seu desenvolvimento e realizar os ajustes necessários, assim como o monitoramento ou reavaliação para verificação da eficácia das medidas de controle implementadas.

A caracterização da exposição deve ser realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista e previdenciária vigentes, e realizadas através de inspeção nos

locais de trabalho do empregado considerando os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

As análises das condições de trabalho foram realizadas por seção, levando em consideração, função, descrição do local de trabalho, atividade desenvolvida bem como, a identificação dos riscos potenciais, sobre os quais são sugeridas medidas de controle para sua eliminação e/ou neutralização.

Independente da ocorrência de alterações ou da implantação de medidas que interfiram ou controlem a exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, deverá haver o monitoramento periódico dessa exposição. Os estudos, as recomendações e as orientações das prioridades de execução das medidas de controle são de responsabilidade do setor responsável pelos dados de Higiene Ocupacional da empresa.

O planejamento e a implantação das medidas de controle são de responsabilidade das lideranças das áreas ou da empresa, que deverá elaborar e executar Plano de Ação Gerencial do PPRA.

A avaliação da eficácia das medidas de controle implantadas é de responsabilidade do setor responsável pelos dados de Segurança e Saúde Ocupacional e/ou Higiene Ocupacional da empresa.

O monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais será realizado sempre que houver alterações nos processos produtivos, nos locais de trabalho ou no modo de execução das tarefas ou, quando da adoção de novas medidas de controle.

**NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

QUADRO I DA NR5

GRUPOS	Nº de Empregados no Estabelecimento / Nº de Membros da CIPA	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1001	2501	5001	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
		a	a	a	a	a	a	a	A	a	a	a	a	a	
C-21	Efetivos	19	29	50	80	100	120	140	300	500	1000	2500	5000	10.000	1
	Suplentes				1	1	2	2	2	3	3	4	5	6	1

O número de colaboradores está abaixo do número mínimo para a constituição da CIPA, conforme Quadro 1 da NR5. Segundo a NR5.32.2: "As empresas que não se enquadrem no Quadro I, promoverão anualmente treinamento para o designado responsável pelo cumprimento do objetivo desta NR". Deste modo a empresa deverá promover a constituição da CIPA a partir de **51 colaboradores.**

Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.

O treinamento da CIPA foi realizado pois a empresa no ano anterior tinha números de funcionários suficientes para a composição da CIPA.

**NR 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO**

As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

O dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, constantes dos Quadros I e II, anexos, observadas as exceções previstas nesta NR.

Para Grau de Risco 2: A composição de SEMT próprio a partir de 501 colaboradores.

<b>DIMENSIONAMENTO DO SESMT PARA ESTA EMPRESA:</b>	
<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Técnicos de Segurança do Trabalho	0
Engenheiro de Segurança do Trabalho	0
Aux. Enfermagem do Trabalho	0
Enfermeiro do Trabalho	0
Médico do Trabalho	0

### DIVISÃO DOS SETORES

<b>Setor: ADMINISTRAÇÃO</b>	
Auxiliar administrativo I	Número de Funcionários: 01
Assistente administrativo I	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: E-COMMERCE</b>	
Vendedor JR	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: FINANCEIRO</b>	
Analista de crédito e cobrança JR	Número de Funcionários: 01
Analista consta a pagar JR	Número de Funcionários: 01
Auxiliar de crédito e cobrança I	Número de Funcionários: 01
Estagiário	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: COMPRAS</b>	
Supervisor de compras	Número de Funcionários: 01
Supervisor de compras	Número de Funcionários: 01
Comprador JR	Número de Funcionários: 01
Assistente de compras I	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: GARANTIA</b>	
Analista controle Qualidade JR	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO</b>	
Auxiliar Adm II	Número de Funcionários: 01
Assistente de logística e distribuição II	Número de Funcionários: 01
Auxiliar administrativo I	Número de Funcionários: 01
Aprendiz	Número de Funcionários: 01
Auxiliar log Distr I	Número de Funcionários: 01
Motoboy	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: LIMPEZA</b>	
Auxiliar de serviços Gerais	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: MARKETING</b>	
Analista Marketing JR	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: PROCESSOS</b>	
Analista processos PL	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: RECURSOS HUMANOS</b>	
Supervisora de RH	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: VENDAS</b>	
Vendedor Sênior	Número de Funcionários: 01
Vendedor Junior	Número de Funcionários: 04
Vendedor Pleno	Número de Funcionários: 01

## SETOR: ADMINISTRAÇÃO

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Sala em alvenaria, cobertura de PVC, piso paviflex, pé direito de mais ou menos 2,50 metros, ventilação natural e artificial através de ar condicionado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes. A medição de iluminação foi de 520 lux e de Ruído 56,2 dB(A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Auxiliar administrativo I	01	Emitir pedidos de compra e lançamentos de NF's de entrada no sistema.
Assistente administrativo I	01	Emitir pedidos de compra e lançamentos de NF's de entrada no sistema. Cotação de peças. Controle de planilhas.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da Norma Regulamentadora nº 09.				

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020

Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

## REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático.
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Programa de integração de novos empregados;
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter a Ordem de Serviços de acordo com NR 01

## SETOR: E-COMMERCE

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Sala em alvenaria, piso cerâmico, cobertura de laje, pé direito de mais ou menos 3 metros de altura, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial através de ar-condicionado. A medição de iluminação foi de 410 lux e de Ruído 58 dB (A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Vendedor JR	01	Realizar a venda e-commerce dos produtos. Realizar o atendimento aos clientes através de chats, emails, site e mídias sociais. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da Norma Regulamentadora nº 09.				

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020

Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

## REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático.
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos e Reuniões setoriais.
- Programa de integração de novos empregados.
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter a elaboração da Ordem de Serviços de acordo com NR 01.

## SETOR: FINANCEIRO

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Sala em alvenaria, com divisórias naval, piso cerâmico, cobertura de laje, pé direito de mais ou menos 3 metros de altura, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes e LED, ventilação natural e artificial através de ar-condicionado. A medição de iluminação foi de 550 a 760 e de Ruído 51,2 dB(A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Analista de crédito e cobrança JR	01	Realizar análise de crédito de acordo com as normas da empresa. Realizar baixas, alterações e abatimentos nos boletos emitidos pelos bancos. Realizar o preparo de depósitos bancários. Acompanhar os processos financeiros das filiais. Realizar fechamento dos caixas.
Analista Contas a pagar JR	01	Realizar conferência e programação de pagamentos. Emitir extratos bancários. Realizar o fechamento de câmbio. Emissão e controle de relatórios e documentos para diretoria. Atualização de saldos bancários. Controle de fluxo de caixa.
Auxiliar de crédito e cobrança I	01	Envio de remessas bancárias. Baixas de boletos. Emissão de 2ª via e alteração de boletos.
Estagiário	01	Fechamento e abertura de malotes. Separação de documentos para contabilidade. Arquivos.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da Norma Regulamentadora nº 09.				

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020

Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

**REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS**

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático.
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos.
- Reuniões setoriais.
- Programa de integração de novos empregados.
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter a elaboração da ordem de Serviços de acordo com NR 01.

## SETOR: COMPRAS

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Sala em alvenaria, cobertura em laje, piso cerâmico, pé direito de mais ou menos 3 metros, ventilação natural e artificial através de ar condicionado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes. A medição de iluminação foi de 510 a 575 lux e de Ruído 57,1 dB (A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Supervisor de compras	01	Realizar a gestão de estoque, gestão de compras e gestão comercial das linhas de acordo com as políticas pré-estabelecidas pela empresa. Acompanhar os estoques da matriz e filiais. Realizar a gestão de vendas perdidas. Participar de reuniões com os fabricantes.
Supervisor de compras	01	Realizar a gestão de estoque, gestão de compras e gestão comercial das linhas de acordo com as políticas pré-estabelecidas pela empresa. Acompanhar os estoques da matriz e filiais. Realizar a gestão de vendas perdidas. Participar de reuniões com os fabricantes. Realizar a gestão da equipe de compras.
Comprador JR	01	Realizar processos de transposição de estoque de peças. Realizar cadastro de novos produtos e promover a manutenção dos cadastros existentes. Enviar relatório diário de vendas. Analisar as necessidades de reposição e remanejamento dos produtos entre matriz e filiais. Realizar a gestão de estoque e conseqüentemente a gestão de compras de acordo com as linhas e políticas pré-estabelecidas pela empresa.
Assistente de Compras I	01	Prestar apoio ao Supervisores de Compras. Elaborar relatórios. Realizar o monitoramento do estoque para fins de reposição de itens. Realizar transferências de mercadorias entre matriz e filiais. Prestar apoio para o abastecimento de peças para a montagem de motores.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.				

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020

Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

**REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS**

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático.
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos.
- Reuniões setoriais.
- Programa de integração de novos empregados.
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter elaboração Ordem de Serviços de acordo com NR 01.

## SETOR: GARANTIA

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Sala em alvenaria, com divisórias naval, piso cerâmico, cobertura de PVC, pé direito de mais ou menos 3 metros de altura, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes e LED, ventilação natural e artificial através de ar-condicionado. A medição de iluminação foi de 563 lux e de Ruído 55 dB(A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Analista Controle Qualidade JR	01	Realizar a conferência das NF's de remessa em garantia, verificar a origem e procedência da solicitação de garantia. Identificar as peças em condição de garantia. Efetuar a entrada da NF no sistema. Gerar ação de garantia em conformidade com a NF recebida. Enviar informações aos fornecedores. Emitir e enviar laudos. Posicionar os clientes quanto ao processo. Concluir o processo de garantia dentro dos prazos estabelecidos pela empresa.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da Norma Regulamentadora nº 09.				

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020

Nota: NR-9, item 9.1 2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

## REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático.
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos e Reuniões setoriais.
- Programa de integração de novos empregados.
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter a elaboração da Ordem de Serviços de acordo com NR 01.

## SETOR: LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Sala em alvenaria, cobertura forro de PVC, piso cerâmico, pé direito de mais ou menos 2,70 metros, ventilação artificial através de ar condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes e LED. A medição de iluminação foi de 520 a 700 lux (computador) e de Ruído 62.1 dB(A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Auxiliar Adm II	01	Realizar os lançamentos das NF's de entrada e fretes no sistema. Organizar arquivos. Emitir relatórios.
Assistente Logística Distr II	01	Recepcionar e conferir mercadorias no almoxarifado. Separar e distribuir mercadorias. Realizar o atendimento às transportadoras, vendedores e filiais.
Auxiliar administrativo I	01	Recepcionar e conferir mercadorias no almoxarifado. Separar e distribuir mercadorias. Realizar o atendimento às transportadoras e às solicitações internas. Realizar entrada de NF's no sistema ERP.
Aprendiz	01	Auxiliar a Assistente de Logística na separação e armazenagem das mercadorias. Organizar o almoxarifado.
Auxiliar logística e Distr I	01	Conferir e armazenar mercadorias no almoxarifado. Separar e distribuir mercadorias. Realizar o atendimento às transportadoras. Realizar o faturamento.
Moto boy	01	Por meio da motocicleta, realizar coletas e entregas de documentos, valores, mercadorias e encomendas.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
------------------------	----------------	---------------------	---------------	-------------------

Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da Norma Regulamentadora nº 09

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020
Botina de segurança	28498	01/10/2020

Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

**REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS**

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático.
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos.
- Reuniões setoriais.
- Programa de integração de novos empregados.
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter a elaboração da Ordem de Serviços de acordo com NR 01.

## SETOR: LIMPEZA

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: A empresa em geral.

ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO: N/A.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais I	01	Realizar a limpeza tanto dos ambientes internos quanto externos, retirar os lixos, lavar os banheiros, preparar o café.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Biológico	Bactérias, vírus e fungos	Ar/Contato	Doenças infectocontagiosas	01
Químico	Sabão líquido, hipoclorito de sódio	Contato	Dermatoses; Lesões oculares	01

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Luva volk tatil	90916	24/05/2021
Bota PVC	37154	02/07/2020
Calçado Segurança	32857	26/01/2023
Protetor auditivo (quando circular na produção)	19578	29/12/2022

## FASE 3: AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

## CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	GRAU DE RISCO*	AVALIAÇÃO QUANTIT.**	MEDIÇÕES	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Biológico	1	Baixa	Qualitativa	NR 15 Anexo XIV	1 Hora
Químico Sabão líquido, hipoclorito de sódio	1	Baixa	Qualitativa	NR 15 Anexo XII e XIII	2 Horas

\* Referente a tabela da página 4

\*\* Referente a tabela da página 5

**FASE 4: MONITORIAMENTO**

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Verificar a periodicidade dos exames periódicos.
- Treinamentos específicos:
- Treinamento admissional
- Reuniões setoriais;
- Palestras avulsas
- Palestra sobre os riscos de acidente (quedas, batidas e escorregões).
- Treinamento NR 6 – Uso correto do EPI

**FASE 5: CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

- Verificar a periodicidade dos exames periódicos no PCMSO;
- Manter obrigatoriedade da utilização dos EPI's;
- Manter a elaboração da Ordem de Serviços de acordo com NR 01.

**SETOR: MARKETING****FASE 1: ANTECIPAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Sala em alvenaria, com divisórias naval, piso cerâmico, cobertura de laje, pé direito de mais ou menos 3 metros de altura, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes e LED, ventilação natural e artificial através de ar-condicionado. A medição de iluminação foi de 680 lux e de Ruído 56,3 dB(A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

**FASE 2: RECONHECIMENTO****QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Analista Marketing JR	01	Desenvolver artes gráficas. Assessorar na divulgação de eventos (propaganda de rádio, mídia social, outdoor, feiras, etc). Analisar ações de marketing. Acompanhar as campanhas de vendas.

**LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da Norma Regulamentadora nº 09.				

**MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES**

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020

Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

**REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS**

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático.
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos e Reuniões setoriais.
- Programa de integração de novos empregados.
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter a Elaborar Ordem de Serviços de acordo com NR 01.

## SETOR: PROCESSOS

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Sala em alvenaria, piso cerâmico, cobertura de laje, pé direito de mais ou menos 3 metros de altura, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial através de ar-condicionado. A medição de iluminação foi de 361 lux e de Ruído 52 dB (A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Analista Processos PL	01	Identificar e implementar melhorias em processos. Mapear, organizar e acompanhar processos desde administrativos quanto produtivos e de serviços. Desenhar e procedimentos e instruções de trabalho. Gerir os softwares descrever de gestão da empresa de acordo com os processos internos.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da Norma Regulamentadora nº 09.				

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020

Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

## REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático.
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos e Reuniões setoriais.
- Programa de integração de novos empregados.
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter a elaboração da Ordem de Serviços de acordo com NR 01.

## SETOR: RECURSOS HUMANOS

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Sala em alvenaria, com divisórias naval, piso cerâmico, cobertura de laje, pé direito de mais ou menos 3 metros de altura, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial através de ar-condicionado. A medição de iluminação foi de 590 lux e de Ruído 54 dB(A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Supervisora de RH	01	Supervisionar o desenvolvimento das atividades das áreas de recursos humanos, com foco em recrutamento e seleção, treinamento, administração de pessoal, segurança do trabalho, medicina ocupacional, cargos e salários e benefícios. Realizar avaliações periódicas nos colaboradores. Realizar planejamentos de RH estratégico. Desenvolver formatos de remuneração baseado em indicadores de desempenho.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da Norma Regulamentadora nº 09.				

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020

Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

## REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático.
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos e Reuniões setoriais.
- Programa de integração de novos empregados.
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter a Elaboração Ordem de Serviços de acordo com NR 01.

## SETOR: VENDAS

## FASE 1: ANTECIPAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Ambiente externo e posto de trabalho na empresa é sala com paredes mistas de divisória naval e alumínio, cobertura de PVC, piso cerâmico, pé direito de mais ou menos 3 metros, ventilação natural e artificial através de ar condicionado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes. A medição de iluminação de 550 a 690 lux de Ruído 61 dB (A).

**ALTERAÇÕES EM ANDAMENTO:** Não foram constatados projetos instalações e readequações de processos de trabalho relevantes para a análise deste documento.

## FASE 2: RECONHECIMENTO

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÕES	NUM DE FUNCION.	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Vendedor Sênior	01	Estreitar o relacionamento entre a empresa e os clientes de modo a gerir as carteira (tanto clientes ativos, quanto clientes inativos). Realizar vendas ativas, buscando cumprir as metas estabelecidas pela empresa. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM.
Vendedor Junior	04	Estreitar o relacionamento entre a empresa e os clientes de modo a gerir as carteira (tanto clientes ativos, quanto clientes inativos). Realizar vendas ativas, buscando cumprir as metas estabelecidas pela empresa. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM.
Vendedor Pleno	01	Estreitar o relacionamento entre a empresa e os clientes de modo a gerir as carteira (tanto clientes ativos, quanto clientes inativos). Realizar vendas ativas, buscando cumprir as metas estabelecidas pela empresa. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO DO RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	DANOS A SAÚDE	FUNCION. EXPOSTOS
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.				

## MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

EPI/ EPC	CA	VALIDADE
Extintor de Incêndio – Tipo AB	N/A	Julho de 2020

Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do subitem 9.3.1.

## REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

- Disponibilidade do presente documento para os funcionários.
- Realizar treinamento admissional com lista de presença e conteúdo programático
- Os postos de trabalhos informatizados devem ser ajustados conforme NR-17.
- Verificar a validade e periodicidade dos exames periódicos no PCMSO.
- Treinamentos específicos.
- Reuniões setoriais.
- Programa de integração de novos empregados.
- Elaboração de Análise ergonômica do trabalho.
- Manter Elaboração da Ordem de Serviços de acordo com NR 01.

## REAVALIAÇÃO DO PPRA 2019/2020

*"9.2.1.1 Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades."*

O PPRA sofrerá uma análise global para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários, revisão do plano de ação e cronogramas, e estabelecimento de novas metas e prioridades, nas seguintes situações:

- a) A cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de implantação do Programa;
- b) Sempre que ocorrer qualquer alteração no modo de execução de tarefas, no layout do local de trabalho, na quantidade ou qualidade dos materiais, produtos e insumos utilizados e nas máquinas e equipamentos, e qualquer outra modificação que possa impactar na exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais;
- c) Sempre que forem implantadas medidas de proteção coletiva ou medidas administrativas e de organização do trabalho, para o controle da exposição dos trabalhadores a riscos ambientais.

### ATIVIDADES PROPOSTAS DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019/2020:

PLANO DE AÇÃO - AÇÕES PROPOSTAS	% REALIZADO
Elaboração do documento básico do PPRA;	100%
META 01: Adequar a sinalização de segurança	100%
META 02: Treinamentos	100%
META 03: Organização dos documentos de segurança do trabalho	85,7%
META 04: Regularização dos EPI's e EPC's	100%
Reavaliação do PPRA.	100%

### DETALHAMENTO DAS METAS 2019/2020:

#### **Elaboração do documento básico do PPRA (100%).**

#### **Meta 01 – Adequar a sinalização de Segurança (100%)**

- A meta está concluída, a meta será mantida no cronograma para ser refeita sempre que necessária.

#### **Meta 02 – Treinamentos (100%)**

- Treinamento de designado da CIPA foi realizado e será mantido no cronograma atual para ser refeito.
- Não foi realizada a palestra sobre Ergonomia Geral aplicada ao trabalho. Foi orientado sobre a sua importância e será mantida nas metas deste ano.
- Treinamento Admissional todos os colaboradores recebem orientação antes de iniciar as atividades. Mantido nas metas para dar continuidade as orientações dos novos colaboradores.

#### **Meta 03 – Organização Dos documentos de Segurança do trabalho (85,7%)**

- PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e Relatório anual do PCMSO, foram emitidos pela empresa SEGEMED segurança e medicina do Trabalho. Mantido nas metas para serem refeitos a cada ano.
- Os exames periódicos são realizados conforme cronograma de vencimento. Mantida nas metas 2020/2021.

- Sempre que há desligamento de um colaborador, não são elaborados o PPP. Mantida nas metas 2020/2021.
- São emitidas Ordem de Serviço, será mantida no cronograma 2020/2021 para ser emitida sempre na admissão dos colaboradores.
- O controle dos extintores e hidrantes foi elaborado. Será mantido no cronograma 2020/2021 para ser refeito sempre que necessário.
- Entrega de EPI é realizada e registrada através do termo de entrega de EPI.
- Elaboração do Laudo ergonômico não foi realizado e sera mantido no cronograma.
- Os Protocolos de segurança de terceirizados foram desenvolvidos. E serão mantidos no cronograma desse ano.

**Meta 04 – Regularização EPIs e EPCs (100%)**

- A Substituição de EPIs e verificação validade de CA é feita sempre que necessária. Mantida nas metas 2019/2020.
- Utilização Dos EPIS fornecidos, comprovado através do termo de entrega de EPI. Mantida nas metas 2019/2020.

**Reavaliação do PPRA (100%).**

**Conclusão:**

Das atividades propostas no cronograma de 2019/2020 foram realizadas 97,6%.

As recomendações existentes no cronograma devem ser verificadas durante a realização do PPRA e indicam um possível caminho a ser traçado, não excluindo a possibilidade da existência de outras que não foram mencionadas.

**CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES 2020/2021:**

Atividade	2020												Responsável	Concluído	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12			
Elaboração do documento básico do PPRA														Segmed	
META 01: Adequar a sinalização de segurança														Leão Diesel	
META 02: Treinamentos														Leão Diesel	
META 03: Organização dos documentos de segurança do trabalho														Leão Diesel	
META 04: Regularização dos EPI's e EPC's														Leão Diesel	
Reavaliação do PPRA.														Segmed/ Leão Diesel	

**OBSERVAÇÕES:**

A empresa poderá incluir a seu critério outros procedimentos de segurança e saúde do trabalhador que julgar necessário.

Todos os envolvidos neste cronograma deverão assinar nesta folha.

**Adotar e manter um registro de dados técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, de acordo com a NR 9 item 9.3.8.**

\_\_\_\_\_  
Responsável pelas ações do PPRA

### METAS DETALHADAS 2020/2021

**NOTA:** Uma prioridade baixa não quer dizer que não seja necessária sua implantação e sim, que há outras situações com maior prioridade que devem ser realizadas antes.

#### META 01: ADEQUAR A SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA – NR26

A **sinalização de segurança** existe com o objetivo de garantir segurança no ambiente de trabalho, sinalizando os possíveis acidentes que possam ocorrer durante o trabalho. Abaixo contém uma lista com todos os assuntos relacionados a meta acima descrita. Uma prioridade baixa não quer dizer que não seja necessária sua implantação e sim, que há outras situações com maior prioridade que devem ser realizadas antes.

ITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES GERAIS / BENEFÍCIOS	PRIORIDADE
1.1	Manter sinalizado os perigos existentes	Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos. Esta sinalização pode ser desde um perigo de alta tensão até a placa com os dizeres: "Cuidado! Piso Molhado", para prevenir quedas ao fazer a limpeza do piso.	Média
1.2	Sinalização de incêndio e emergência	MANTER as sinalizações de: extintores e sua localização; saída de emergência (trajeto e portas de saídas de emergência); caixa de alarme de incêndio; hidrantes; sirenes de alarme de incêndio; localização de mangueiras de incêndio; etc	Baixa

#### META 02: TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O objetivo desta meta é manter atualizadas as capacitações na área de segurança do trabalho. A partir dos levantamentos são determinados os treinamentos necessários. Os seus registros devem ser feitos por meio de atas circunstanciadas, incluindo data, responsáveis, participantes, temas abordados e soluções indicadas ou resultados obtidos. Todos os participantes deverão assiná-la e receber cópia do instrumento produzido e/ou certificados. Deve ter lista de presença com conteúdo programático. Abaixo contém uma lista com todos os treinamentos necessários e a prioridade de ser ministrado.

ITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES / VALIDADE	PRIORIDADE
2.1	NR5 CIPA: Treinamento Designado CIPA	Providenciar o treinamento de designado para a atual gestão com apresentação do PPRA com no mínimo 20 horas	Média
2.2	NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (C.H. 4 horas)	Uso correto de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), Conservação e funcionalidade. Periodicidade: Fazer o treinamento dos colaboradores atuais e sempre que admitirem novos colaboradores com carga horária mínima 4 horas	Alta

ITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES / VALIDADE	PRIORIDADE
2.3	Treinamento Admissional	Todos os empregados devem receber treinamentos admissional e periódico, visando a garantir a execução de suas atividades com segurança. A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Conscientizar o empregado da importância de usar o EPI fornecido pelo empregador, fazer os exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras NR e colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras – NR.	Média

### META 03: IMPLANTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O objetivo desta meta é organizar a documentação de segurança do trabalho. Com isso é possível verificar o que a empresa tem disponível, se está dentro da validade e o que não estiver implantar. Cada documento tem uma finalidade. A empresa deve aplicar as orientações de cada laudo conforme cronograma específico de cada documento. Abaixo, contem uma lista com os documentos necessários.

ITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES / VALIDADE	PRIORIDADE
3.1	NR9 - PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais).	Reavaliar as condições ambientais anualmente. Próxima avaliação: Janeiro de 2021 ou em qualquer momento que tiver alterações e se julgar necessário.	Alta
3.2	NR9 - Registro de desenvolvimento PPRA	<b>Adotar e manter um registro de dados técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, de acordo com a NR 9 item 9.3.8.</b>	Média
3.3	NR15/NR16 - LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho).	Determinar as condições ambientais do trabalho e definições de adicionais de insalubridade e periculosidade. Refazer sempre que alterar as funções ou o ambiente.	Alta
3.4	NR7 - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	Determinar os exames a serem feitos por função. Elaborar planos de ação para promover a saúde dos trabalhadores. Próxima elaboração: janeiro de 2021. Refazer sempre que alterar as funções ou o ambiente.	Alta
3.5	NR7 - Relatório anual do PCMSO	Listar quais os exames feitos durante o ano. Identificar se os exames tem resultados anormais. E fazer o acompanhamento e evolução dos resultados. Próxima elaboração: janeiro de 2021	
3.6	NR7 - Verificar a periodicidade dos exames periódicos no PCMSO	Todos os colaboradores devem fazer regularmente seus ASOS. Observar no PCMSO a periodicidade dos mesmos. Encaminhar os trabalhadores com exames vencidos para regularização.	Alta
3.7	Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes	Prestar as informações que se fizerem necessárias, quando solicitadas formalmente pelos órgãos fiscalizadores competentes.	Média (sempre que necessário)

ITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES / VALIDADE	PRIORIDADE
3.8	Elaboração do PPP – Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45/2010 -	A emissão do PPP deve ser realizada sempre que solicitado pelo colaborador. Orientamos que mesmo que não solicitado, ao reiniciar o contrato com um colaborador, fazer a emissão do PPP.	Média
3.9	NR6 - Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual)	Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.	Alta
3.10	Protocolos de Segurança de Terceirizados	Desenvolvimento de protocolos de segurança, com exigências a serem cumpridas desde a prévia contratação (como controle de documentações de segurança, autorização de serviço), no seu desenvolvimento até a entrega dos serviços contratados.	Média
3.11	NR17- Elaboração da análise ergonômica	Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. – NR 17	Alta
3.12	Obrigações dos colaboradores com relação a segurança de terceiros	Zelar pela sua segurança e saúde ou de terceiros que possam ser afetados pela exposição ao benzeno; Comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico as situações que considerem representar risco grave e iminente para sua segurança e saúde ou para a de terceiros.	Média

#### META 04: REGULARIZAÇÃO DOS EPI'S / EPC's – NR6

Os EPI's devem ser adotados em último caso, apenas quando medidas de prevenções coletivas ou alterações no layout ou alterações no processo de trabalho não forem suficientes para amenizar ou neutralizar o risco existente. Deste modo, faz-se necessário um controle na aquisição, na documentação e no fornecimento dos EPI's. Abaixo contém uma lista com todos os assuntos relacionados a meta acima descrita

ITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES / BENEFÍCIOS	PRIORIDADE
4.1	Substituição dos EPI's e verificação da validade do CA (Certificado de Aprovação);	Sempre que necessário substituir EPI's danificados ou com CA's vencidos. O EPI deve ter CA válido para garantir que o mesmo esteja aprovado para o seu uso e que está de acordo com a função a ser desempenhada, ou seja, que seja eficiente na neutralização ou amenização dos riscos.	Alta
4.2	Utilização dos EPI fornecidos	Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.	Média
4.3	Fornecer EPI's de acordo com a atividade	Escolher EPI's adequados conforme o risco presente em cada atividade. Os equipamentos de proteção individual devem ser fornecidos pela empresa, promovendo a orientação e fiscalização do uso correto dos mesmos.	Alta

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo deste trabalho foi fornecer dados sobre a exposição ocupacional a que estão sujeitos os trabalhadores, servindo ainda como forma de auditoria anual ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. O PPRA poderá sofrer alterações desde que haja mudança no espaço físico ou na distribuição dos colaboradores.

Para efeito da NR – 9, item 9.1.5, que trata do PPRA, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar dano a saúde do trabalhador. De acordo com a IN-99/2003, artigo n. 150, são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme aprovado pelo Decreto nº 3048, de 06 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

A medida que forem executadas as etapas do desenvolvimento, serão realizados relatórios que serão anexados ao documento-base, formando um conjunto, que é dinâmico e que é denominado de PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidades na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio das diversas ações e medidas de controle aqui preconizadas.

**O PRESENTE DOCUMENTO CONTÉM 31 PÁGINAS E FOI ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SEGMED – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA.**

Rua Andirá, 154 - CEP: 86020-520 - Fone: (43) 3323-7772

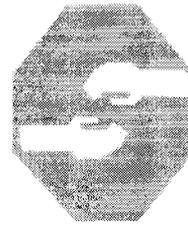
Londrina - PR - E-mail: segmed.smt@gmail.com

Equipe Técnica:	<p style="text-align: center;"><b>Médico Coordenador</b> <b>Lucas CC Marquese</b> <b>CRM 24666</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Engenheira de Segurança do Trabalho</b> <b>Arq. Ticienne Rissatto Costa Matsumura</b> <b>Reg. nº CAU: A47115-1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Técnica de Segurança do Trabalho</b> <b>Rafaela G Guergoleto Americhi</b> <b>Reg. nº 0008632/PR</b></p>
-----------------	---

Londrina, 24 de Janeiro 2020.



**SEGMED**  
Segurança e Medicina do  
Trabalho S/S Ltda.



**SEGMED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

# **LIP – LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

**JANEIRO 2020/2021**

**LEAO DIESEL LTDA**

Segmed - Segurança e Medicina do Trabalho  
Rua Andirá, 154 - tel (43)3323-7772  
Londrina – Paraná - CEP: 86020-520  
[segmed.smt@gmail.com](mailto:segmed.smt@gmail.com)

**Sumário**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ..... 2

ESTRUTURA DO DOCUMENTO ..... 2

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE..... 2

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA ..... 3

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO ..... 3

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS, EPI'S FORNECIDOS E CLASSIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE..... 4

OBSERVAÇÕES GERAIS ..... 8

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 9

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**Razão Social: Leão Diesel Ltda**

**CNPJ Nº: 78.592.532/0001-52**

CNAE: 45.30-7-01

Atividade Principal: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Grupo: 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

Grau de Risco: 02

Endereço Completo: Av. Brasília 4399, CEP: 86079-000 – Londrina - PR

Telefone: (43) 3294-6472

Horário de Funcionamento da Empresa: 08:00 às 18:00 horas

Jornada Diária: 8 horas.

Data do levantamento de campo: 24/01/2020

Responsável pela Inspeção: Rafaela G Guergoleto Americhi – Técnica em Segurança do Trabalho

Nome do Informante da empresa: Maria Gorette – responsável pelo RH

Número de funcionários total: 27

Empregados Afastados: 00

Empregados Readaptados: 00

**ESTRUTURA DO DOCUMENTO**

O presente Laudo tem por objetivo, a partir das avaliações das atividades laborais desenvolvidas pelos funcionários, em função das possíveis exposições ocupacionais, aos agentes ambientais existentes nos diversos setores da empresa, classificar a existência de insalubridade e periculosidade.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR, da Portaria n. 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do empregado e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

O Laudo de Insalubridade é exigido pelo MTE para determinar se há direito ao pagamento de adicional de insalubridade. Já o LTCAT é um documento criado pelo INSS para determinar se alguma atividade na empresa faz jus a aposentadoria especial.

O presente laudo deverá ser mantido atualizado sempre que houver alterações do ambiente de trabalho ou da exposição de agentes nocivos ao trabalhador.

**ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15, são consideradas atividades insalubres, aquelas que se desenvolvem acima dos limites de tolerância, bem como as comprovadas através da inspeção do local de trabalho. É assegurada ao Trabalhador, em caso de caracterização do risco, a percepção do adicional de insalubridade, sendo de 10% para o grau mínimo, 20% para o grau médio e 40% para o grau máximo, sobre o salário mínimo da região. Na incidência de mais de um fator de insalubridade, deve prevalecer o de grau mais elevado, não sendo permitida a percepção cumulativa. A eliminação ou neutralização do(s) risco(s), através de proteção coletiva ou individual, determina a isenção do pagamento do adicional. Todo equipamento de proteção individual deverá ter o "C.A." - certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.

A caracterização de riscos de periculosidade, é feita pela NR-16, através de seus Anexos 1 (atividades e operações perigosas com explosivos) e 2 (atividades perigosas com inflamáveis); pela Portaria nº 3.393/87 (radiações ionizantes) e pelo Decreto nº 93.412/86, que qualifica os riscos devido ao fator eletricidade. O índice do adicional de periculosidade é de 30% sobre os vencimentos do funcionário, que tem o direito de opção pelo adicional de insalubridade, eventualmente devido. O risco deixará de existir com a interrupção das atividades de riscos e/ou da atuação em áreas consideradas perigosas.

#### Insalubridade:

Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3214, de 08 de Junho de 1978: Define atividades insalubres, aquelas que se desenvolvem em ambientes com agentes ambientais acima do limite de tolerância previstos nos Anexos 1, 2, 3, 11 e 12, e quando comprovada qualitativamente para as situações constantes nos anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14. A não adoção de medidas para eliminação e/ou neutralização, gera o adicional pecuniário, incidente sobre o valor do salário mínimo, sendo de 10%, 20% e 40%, para grau mínimo, médio e máximo, respectivamente. Na incidência de mais de um fator de insalubridade, deve prevalecer o de grau mais elevado, não sendo permitida a percepção cumulativa. Sobre a neutralização da insalubridade, Sub-item 15.4.1 da NR 15 – Item II e do Artigo 191 da CLT, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro do limite de tolerância;

b) Com a utilização de equipamento de proteção individual (EPI).

#### Periculosidade

Norma Regulamentadora nº 16, da Portaria 3214 de 8 de Junho de 1978: Define atividades e operações perigosas com explosivos em seu Anexo 1, e atividades perigosas com inflamáveis, em seu Anexo 2. Portaria nº 3.393/87: Define atividades perigosas com radiações ionizantes. Decreto 93.412/86: Regulamentou a Lei 7.369/85 e definiu as atividades perigosas com eletricidade. Os adicionais correspondem a 30% sobre os vencimentos dos funcionários. Os funcionários têm o direito de opção pelo adicional de insalubridade, eventualmente devido.

### **MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**

O objetivo de usar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva são reduzir ou neutralizar os riscos encontrados. Os equipamentos de proteção individual, EPI, com indicação de medida adotada no laudo, como metodologia para eliminação e/ou neutralização da insalubridade, devem ser comprovadas através de recibos de entregas e/ou ordens de serviços.

A responsabilidade pela seleção e fiscalização do uso de EPI, bem como, o treinamento ao usuário, é do empregador. Todo o EPI deve possuir o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho Emprego (MTE). O presente laudo indica os equipamentos e procedimentos para eliminação e/ou neutralização da insalubridade, sem prejuízo daqueles constantes do PPRA, que devem ser exigidos e cumpridos nos ambientes de trabalho para fins de preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

### **INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

Os níveis de iluminação foram avaliados nos campos de trabalho, com o luxímetro DIGITAL Modelos: MLM-1333 e MLM-1011, ambos da indústria MINIPA, sendo as medidas expressas em lux. Na indefinição do campo, as medidas foram tomadas a uma distância aproximada de 75 centímetros do piso. Os níveis de ruído foram avaliados com o decibelímetro MSL-1351-C da indústria MINIPA, tendo sido coletados próximos ao ouvido do trabalhador. O ruído de natureza contínuo/intermitente foi medido com o aparelho operando no circuito de resposta lenta e circuito de compensação sonora "A". O ruído de impacto DB(C), foi medido no circuito de resposta rápida (fast) e circuito de compensação sonora "C". A exposição ao calor foi avaliada com o aparelho "EXPOCAL-AMBIETEC" de visor digital, através dos valores obtidos nos termômetros de globo e de bulbo úmido.

### IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS, EPI'S FORNECIDOS E CLASSIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

<b>SETOR:</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>FUNÇÕES:</b>	Auxiliar administrativo I Assistente administrativo I
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.**

<b>SETOR:</b>	<b>E-COMMERCE</b>
<b>FUNÇÕES:</b>	Vendedor JR
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.**

<b>SETOR:</b>	<b>FINANCEIRO</b>
<b>FUNÇÕES:</b>	Analista de crédito e cobrança JR Analista Contas a pagar JR Auxiliar de crédito e cobrança I Estagiário
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.**

<b>SETOR:</b>	<b>COMPRAS</b>
<b>FUNÇÕES:</b>	Supervisor de compras
	Supervisor de compras
	Comprador JR
	Assistente de Compras I

Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.**

<b>SETOR:</b>	<b>GARANTIA</b>
<b>FUNÇÕES:</b>	Analista Controle Qualidade JR

Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.**

<b>SETOR:</b>	<b>LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO</b>
<b>FUNÇÕES:</b>	Auxiliar Adm II
	Assistente Logística Distr II
	Auxiliar administrativo I
	Aprendiz
	Auxiliar logística e Distr I
	Moto boy

Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 anexo 5, As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas, portanto a função de Motoboy faz jus ao adicional de 30% sobre o salário de referência.

SETOR: FUNÇÕES:		LIMPEZA Auxiliar de serviços Gerais		
RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIÇÕES	LIMITE DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	EPI'S FORNECIDOS
Biológico (Bactérias, vírus e fungos).	Qualitativa	NR 15 Anexo XIV	Intermitente	Luva Volk tático (CA 90916) ; Bota PVC (CA 37154);
Químico (Detergente líquido, alvejante, sabão em pedra, multiuso, álcool 70%; Detergente Neutro; sabão em pó)	Qualitativa	NR 15 Anexos XI e XIII	Intermitente	

**Outros EPI's fornecidos:** Calçado de segurança. CA 3285, protetor auditivo CA 19578 (para circular produção)

**Conclusão Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com os anexos da NR 15, tem-se:
- Com relação ao **Agente Biológico** e de acordo com o Anexo XIV, as atividades desenvolvidas pelos funcionários **não são caracterizadas como insalubres**. Em todo caso, a adoção e utilização correta dos EPIs indicados no PPRA são obrigatórias e reduz a exposição de tais agentes.
- Com relação aos **Agentes Químicos** e de acordo com o Anexo XIII, o manuseio dos produtos durante as atividades **não caracteriza insalubridade aos funcionários**. Segundo a NR15 ao tratar do manuseio de álcalis cáusticos (agentes químicos), refere-se exclusivamente ao produto bruto, em sua composição plena, e não à substância diluída em produtos de limpeza. Em todo caso, a adoção e utilização correta dos EPIs indicados no PPRA ameniza a exposição de tais

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade**

SETOR: FUNÇÕES:	MARKETING Analista Marketing JR
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.**

<b>SETOR:</b>	<b>PROCESSOS</b>
<b>FUNÇÕES:</b>	Analista Processos PL
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.**

<b>SETOR:</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>
<b>FUNÇÕES:</b>	Supervisora de RH
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.**

<b>SETOR:</b>	<b>VENDAS</b>
<b>FUNÇÕES:</b>	Vendedor Sênior
	Vendedor Junior
	Vendedor Pleno
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de Insalubridade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de insalubres. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.**

**Conclusão de Periculosidade:**

- Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto **não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.**

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

**Havendo outros riscos, obrigatoriamente devem ser indicadas medidas para o controle ou atenuação dos mesmos.**

**OBS 1:** A insalubridade é específica para cada ambiente. Ao mudar de setor verificar se a função também recebe insalubridade no novo setor. Importante salientar que o pagamento dos adicionais será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem à concessão, bem como licença ou afastamento remunerado.

**OBS 2:** Se as atividades desenvolvidas forem diferentes das funções registradas. Devem ser revistas e enquadradas de forma adequada. A nossa empresa avalia apenas a função e suas atividades não levando em consideração se o mesmo desempenha atividades diferentes das que deveriam ser desempenhadas.

**OBS 3:** É de responsabilidade do empregador garantir o uso adequado dos EPIs indicados, assim como outras medidas cabíveis e, documentar estas ações. Porém, o empregado deverá levar em consideração a manutenção de boas práticas de manuseio e armazenagem. Observar sempre se o EPI fornecido atenua a exposição para a mesma ser neutralizada. Os EPI's devem possuir o CA (Certificado de Aprovação).

**OBS 4:** A insalubridade ou periculosidade podem ser eliminadas ou neutralizadas pela utilização de equipamento de proteção individual ou adoção de medidas que conservem o ambiente dentro de limites toleráveis e seguros. Neste laudo foram apontadas tais possibilidades. Porém vale ressaltar que foram considerados os EPI's fornecidos e também outros foram sugeridos no PPRA para serem implantados. Caso estes deixem de serem fornecidos, a função pode ser enquadrada como insalubre, dependendo da exposição. Portanto a determinação de insalubridade está associada ao ambiente e aos EPI's fornecidos, caso haja alteração no ambiente ou falta de EPI deve ser revista a insalubridade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**IMPORTANTE:** Para comprovação do uso adequado e possível neutralização de insalubridade, se esta existir, cabe ao empregador quanto ao EPI, segundo a NR6, item 6.6.1:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e;
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) **registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.**

O principal objetivo deste trabalho foi levantar se há setores que fazem jus ao adicional do percentual de insalubridade e periculosidade.

O presente laudo contém avaliações ambientais de insalubridade e periculosidade, e a metodologia, quando cabível, para a eliminação e/ou neutralização dos agentes geradores dos adicionais pecuniários.

A avaliação dos agentes deverá considerar as atividades necessárias para quantificar a concentração ou intensidade através de equipamentos e instrumentos compatíveis aos riscos identificados, utilizando-se de técnicas apropriadas. Sendo assim, foi realizado, nas condições atuais, e deve ser reavaliado, quando houver, mudanças nas funções ou inclusão de outras funções novas, bem como alterações nos espaços físicos.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidades na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

**O PRESENTE DOCUMENTO CONTÉM 9 PÁGINAS E FOI ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SEGMED – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA.**

Rua Andirá, 154 - CEP. 86020-520 - Fone: (43) 3323-7772  
Londrina - PR - E-mail: segmed.smt@gmail.com

Equipe Técnica:	<p style="text-align: center;"><b>Médico Coordenador</b> <b>Lucas CC Marqueze</b> <b>CRM 24666</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Engenheira de Segurança do Trabalho</b> <b>Arq. Ticienne Rissatto Costa Matsumura</b> <b>Reg. n° CAU: A47115-1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Técnica de Segurança do Trabalho</b> <b>Rafaela G Guergoleto Americhi</b> <b>Reg. n° 0008632/PR</b></p>
-----------------	---

  
**SEG MED**

Segurança e Medicina do Trabalho S/S Ltda.

Londrina -PR, 24 de Janeiro de 2020.



**SEG MED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

# **LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (COLETIVO)**

**JANEIRO 2020/2021**

**LEAO DIESEL LTDA**

Segmed - Segurança e Medicina do Trabalho  
Rua Andirá, 154 - tel (43)3323-7772  
Londrina – Paraná - CEP: 86020-520  
segmed.smt@gmail.com

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	2
ESTRUTURA DO LTCAT .....	2
AVALIAÇÃO DOS AGENTES.....	2
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA .....	3
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO .....	3
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E CONCLUSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL .....	4
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**Razão Social:** Leão Diesel Ltda

**CNPJ Nº:** 78.592.532/0001-52

**CNAE:** 45.30-7-01

**Atividade Principal:** Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Grupo:** 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

**Grau de Risco:** 02

**Endereço Completo:** Av. Brasília 4399, CEP: 86079-000 – Londrina - PR

**Telefone:** (43) 3294-6472

**Horário de Funcionamento da Empresa:** 08:00 às 18:00 horas

**Jornada Diária:** 8 horas.

**Data do levantamento de campo:** 24/01/2020

**Responsável pela Inspeção:** Rafaela G Guergoleto Americhi – Técnica em Segurança do Trabalho

**Nome do Informante da empresa:** Maria Gorette – responsável pelo RH

**Número de funcionários total:** 27

**Empregados Afastados:** 00

**Empregados Readaptados:** 00

**ESTRUTURA DO LTCAT**

O presente Laudo tem por objetivo, a partir das avaliações das atividades laborais desenvolvidas pelos funcionários, em função das possíveis exposições ocupacionais, aos agentes ambientais existentes nos diversos setores da empresa.

A finalidade do LTCAT é fornecer subsídios para a confecção do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e com isso, direcionar o INSS para confirmar se há critérios para a aposentadoria especial ou não.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR, da Portaria n. 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do empregado e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa e com base no Manual de Aposentadoria Especial: Resolução Nº 600, de 14 de agosto de 2017.

O presente laudo deverá ser mantido atualizado sempre que houver alterações do ambiente de trabalho ou da exposição de agentes nocivos ao trabalhador.

Os programas estabelecidos pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) servirão de base técnica legal para elaboração do LTCAT.

**AVALIAÇÃO DOS AGENTES**

O presente laudo contém avaliações ambientais que deverá considerar as atividades necessárias para quantificar a concentração ou intensidade através de equipamentos e instrumentos compatíveis aos riscos identificados, utilizando-se de técnicas apropriadas.

Nesta etapa é primordial caracterizar, através de metodologias técnicas, a exposição de trabalhadores aos agentes de risco, considerando-se os Limites de Tolerância e o tempo de exposição constante nas Normas Regulamentadoras.

## MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

O objetivo de usar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva são reduzir os riscos encontrados. A responsabilidade pela seleção e fiscalização do uso de EPI, bem como, o treinamento ao usuário, é do empregador. Todo o EPI deve possuir o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho Emprego (MTE)

O presente laudo expõe os equipamentos de proteção coletiva e individual, como medidas de controles existentes, que devem ser exigidos e cumpridos nos ambientes de trabalho para fins de preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

## INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os níveis de iluminação foram avaliados nos campos de trabalho, com o luxímetro DIGITAL Modelos: MLM-1333 e MLM-1011, ambos da indústria MINIPA, sendo as medidas expressas em lux. Na indefinição do campo, as medidas foram tomadas a uma distância aproximada de 75 centímetros do piso.

Os níveis de ruído foram avaliados com o decibelímetro MSL-1351-C da indústria MINIPA, tendo sido coletados próximos ao ouvido do trabalhador. O ruído de natureza contínuo/intermitente foi medido com o aparelho operando no circuito de resposta lenta e circuito de compensação sonora "A". O ruído de impacto DB(C), foi medido no circuito de resposta rápida (fast) e circuito de compensação sonora "C".

A exposição ao calor foi avaliada com o aparelho "EXPOCAL-AMBIETEC" de visor digital, através dos valores obtidos nos termômetros de globo e de bulbo úmido.

### **LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, sobre a obrigatoriedade do LTCAT:**

*Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)*

*§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)*

*§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)*

*§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)*

*§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997).*

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (DOU DE 11/08/2010 – Alterada), sobre o conteúdo do LTCAT:**

*Art. 247. Na análise do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, quando apresentado, deverão ser observados os seguintes aspectos:*

- I - se individual ou coletivo;*
- II - identificação da empresa;*
- III - identificação do setor e da função;*
- IV - descrição da atividade;*
- V - identificação de agente nocivo capaz de causar dano à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária;*

- VI - localização das possíveis fontes geradoras;
- VII - via e periodicidade de exposição ao agente nocivo;
- VIII - metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo;
- IX - descrição das medidas de controle existentes;
- X - conclusão do LTCAT;
- XI - assinatura do médico do trabalho ou engenheiro de segurança; e
- XII - data da realização da avaliação ambiental.

*Parágrafo único.* O LTCAT deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Art. 248. São consideradas alterações no ambiente de trabalho ou em sua organização, entre outras, aquelas decorrentes de:

- I - mudança de layout;
- II - substituição de máquinas ou de equipamentos;
- III - adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva;
- IV - alcance dos níveis de ação estabelecidos no subitem 9.3.6 da NR-09, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do MTE, se aplicável; e
- V - extinção do pagamento do adicional de insalubridade.

#### **DECRETO No 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, sobre infrações:**

Art. 283. Por infração a qualquer dispositivo das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 1991, e 10.666, de 8 de maio de 2003, para a qual não haja penalidade expressamente cominada neste Regulamento, fica o responsável sujeito a multa variável de R\$ 636,17 (seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) a R\$ 63.617,35 (sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme a gravidade da infração, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 290 a 292 (...).

**Obs:** Se as atividades desenvolvidas forem diferentes das funções registradas. Devem ser revistas e enquadradas de forma adequada. A nossa empresa avalia apenas a função e suas atividades não levando em consideração se o mesmo desempenha atividades diferentes das que deveriam ser desempenhadas ou que forem informadas na visita in loco.

### **IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E CONCLUSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**

SETOR:	ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	<b>Auxiliar Administrativo I:</b> Emitir pedidos de compra e lançamentos de NF's de entrada no sistema.
	<b>Assistente Administrativo I:</b> Emitir pedidos de compra e lançamentos de NF's de entrada no sistema. Cotação de peças. Controle de planilhas.
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

#### **Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

SETOR:	E-COMMERCE
FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	<b>Vendedor JR:</b> Realizar a venda e-commerce dos produtos. Realizar o atendimento aos clientes através de chats, emails, site e mídias sociais. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM.
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

SETOR:	FINANCEIRO
FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	<b>Analista de crédito e cobrança JR:</b> Realizar análise de crédito de acordo com as normas da empresa. Realizar baixas, alterações e abatimentos nos boletos emitidos pelos bancos. Realizar o preparo de depósitos bancários. Acompanhar os processos financeiros das filiais. Realizar fechamento dos caixas. <b>Analista Contas a pagar JR:</b> Realizar conferência e programação de pagamentos. Emitir extratos bancários. Realizar o fechamento de câmbio. Emissão e controle de relatórios e documentos para diretoria. Atualização de saldos bancários. Controle de fluxo de caixa <b>Auxiliar de crédito e cobrança I:</b> Envio de remessas bancárias. Baixas de boletos. Emissão de 2ª via e alteração de boletos. <b>Estagiário:</b> Fechamento e abertura de malotes. Separação de documentos para contabilidade. Arquivos
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

SETOR:	COMPRAS
FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	<b>Supervisor de compras:</b> Realizar a gestão de estoque, gestão de compras e gestão comercial das linhas de acordo com as políticas pré-estabelecidas pela empresa. Acompanhar os estoques da matriz e filiais. Realizar a gestão de vendas perdidas. Participar de reuniões com os fabricantes. <b>Supervisor de compras:</b> Realizar a gestão de estoque, gestão de compras e gestão comercial das linhas de acordo com as políticas pré-estabelecidas pela empresa. Acompanhar os estoques da matriz e filiais. Realizar a gestão de vendas perdidas. Participar de reuniões com os fabricantes. Realizar a gestão da equipe de compras. <b>Comprador JR:</b> Realizar processos de transposição de estoque de peças. Realizar cadastro de novos produtos e promover a manutenção dos cadastros existentes. Enviar relatório diário de vendas. Analisar as necessidades de reposição e remanejamento dos produtos entre matriz e filiais. Realizar a gestão de estoque e conseqüentemente a gestão de compras de acordo com as linhas e políticas pré-estabelecidas pela empresa. <b>Assistente de Compras I:</b> Prestar apoio ao Supervisores de Compras. Elaborar relatórios. Realizar o monitoramento do estoque para fins de reposição de itens. Realizar transferências de mercadorias entre matriz e filiais. Prestar apoio para o abastecimento de peças para a montagem de motores
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

SETOR:	GARANTIA
<b>FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES</b>	<b>Analista Controle Qualidade JR:</b> Realizar a conferência das NF's de remessa em garantia, verificar a origem e procedência da solicitação de garantia. Identificar as peças em condição de garantia. Efetuar a entrada da NF no sistema. Gerar ação de garantia em conformidade com a NF recebida. Enviar informações aos fornecedores. Emitir e enviar laudos. Posicionar os clientes quanto ao processo. Concluir o processo de garantia dentro dos prazos estabelecidos pela empresa.
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

SETOR:	LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO
<b>FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES</b>	<b>Auxiliar Adm II:</b> Realizar os lançamentos das NF's de entrada e fretes no sistema. Organizar arquivos. Emitir relatórios.
	<b>Assistente Logística Distr II:</b> Recepcionar e conferir mercadorias no almoxarifado. Separar e distribuir mercadorias. Realizar o atendimento às transportadoras, vendedores e filiais.
	<b>Auxiliar administrativo I:</b> Recepcionar e conferir mercadorias no almoxarifado. Separar e distribuir mercadorias. Realizar o atendimento às transportadoras e às solicitações internas. Realizar entrada de NF's no sistema ERP.
	<b>Aprendiz:</b> Auxiliar a Assistente de Logística na separação e armazenagem das mercadorias. Organizar o almoxarifado.
	<b>Auxiliar logística e Distr I:</b> Conferir e armazenar mercadorias no almoxarifado. Separar e distribuir mercadorias. Realizar o atendimento às transportadoras. Realizar o faturamento.
	<b>Moto boy:</b> Por meio da motocicleta, realizar coletas e entregas de documentos, valores, mercadorias e encomendas.
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

**MOTOBOY:** De acordo com a NR-16 anexo V, as atividades laborais com utilização de **motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas**. Porém para fins de comprovação como atividade especial, é preciso invocar a tutela da Justiça Federal para que os períodos laborados pelos segurados possam ser aproveitados como especiais.

SETOR:	LIMPEZA				
<b>FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES</b>	<b>Auxiliar de Serviços Gerais I</b> Realizar a limpeza tanto dos ambientes internos quanto externos, retirar os lixos, lavar os banheiros, preparar o café				
<b>RISCOS IDENTIFICADOS</b>	<b>MEDIÇÕES</b>	<b>LIMITE DE EXPOSIÇÃO</b>	<b>TEMPO DE EXPOSIÇÃO</b>	<b>EPI'S FORNECIDOS</b>	<b>EPI EFICAZ</b>
Biológico (Bactérias, vírus e fungos), Químico (Detergente líquido, alvejante, sabão em pedra, multiuso, álcool 70%; Detergente Neutro, sabão em pó)	Qualitativa	NR 15 Anexo XIV	Intermitente	Luva Volk tátil (CA 90916); Bota PVC (CA 37154);	SIM

**Outros EPI's fornecidos:** Calçado de segurança, CA 3285, protetor auditivo CA 19578 (para circular produção)

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, deve-se levar em consideração os seguintes pontos para a determinação do direito a concessão de aposentadoria especial, por tempo de contribuição, mediante a comprovação de exposição de modo habitual e permanente ao equivalente a 25 anos de contribuição, tanto para homens quanto para mulheres.

- Com relação ao **Agente Biológico** e de acordo com o Anexo XIV, as atividades desenvolvidas pelos funcionários não são caracterizadas como insalubres, o que não enseja a enquadramento da atividade como especial. (GFIP=01)
- Com relação aos **Agentes Químicos** e de acordo com os Anexos XI e XIII da NR-15, o manuseio de álcalis cáusticos (agentes químicos) refere-se exclusivamente ao produto puro em sua composição plena e não à substância diluída em produtos de limpeza e portanto não se caracteriza em atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. (GFIP=01)

SETOR:	MARKETING
<b>FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES</b>	<b>Analista marketing JR:</b> Desenvolver artes gráficas. Assessorar na divulgação de eventos (propaganda de rádio, mídia social, outdoor, feiras, etc). Analisar ações de marketing. Acompanhar as campanhas de vendas.
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

SETOR:	PROCESSOS
<b>FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES</b>	<b>Analista Processos PL:</b> Identificar e implementar melhorias em processos. Mapear, organizar e acompanhar processos desde administrativos quanto produtivos e de serviços. Desenhar e procedimentos e instruções de trabalho. Gerir os softwares descrever de gestão da empresa de acordo com os processos internos.
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

SETOR:	RECURSOS HUMANOS
<b>FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES</b>	<b>Supervisora de RH:</b> Supervisionar o desenvolvimento das atividades das áreas de recursos humanos, com foco em recrutamento e seleção, treinamento, administração de pessoal, segurança do trabalho, medicina ocupacional, cargos e salários e benefícios. Realizar avaliações periódicas nos colaboradores. Realizar planejamentos de RH estratégico. Desenvolver formatos de remuneração baseado em indicadores de desempenho
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

SETOR:	VENDAS
<b>FUNÇÕES / DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES</b>	<b>Vendedor Sênior:</b> Estreitar o relacionamento entre a empresa e os clientes de modo a gerir as carteira (tanto clientes ativos, quanto clientes inativos). Realizar vendas ativas, buscando cumprir as metas estabelecidas pela empresa. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM
	<b>Vendedor Junior:</b> Estreitar o relacionamento entre a empresa e os clientes de modo a gerir as carteira (tanto clientes ativos, quanto clientes inativos). Realizar vendas ativas, buscando cumprir as metas estabelecidas pela empresa. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM
	<b>Vendedor Pleno:</b> Estreitar o relacionamento entre a empresa e os clientes de modo a gerir as carteira (tanto clientes ativos, quanto clientes inativos). Realizar vendas ativas, buscando cumprir as metas estabelecidas pela empresa. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM.
Não há exposição de trabalhadores aos riscos potenciais ou evidentes à saúde, e/ou com exposição acima do limite de tolerância estabelecidos no subitem 9.3.5.1, alínea 'c', da NR nº 09.	

**Conclusão de aposentadoria Especial:**

Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial. **GFIP = 00**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo deste trabalho foi levantar se há setores que possuem direito a aposentadoria especial. Este documento, foi realizado, nas condições atuais, devendo ser reavaliado anualmente ou quando houver, mudanças nas funções ou inclusão de outras funções novas, bem como alterações nos espaços físicos.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidade na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio dos impostos equivalentes.

**O PRESENTE DOCUMENTO CONTÉM 9 PÁGINAS E FOI ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SEGEMED – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA.**  
 Rua Andirá, 154 - CEP. 86020-520 - Fone: (43) 3323-7772  
 Londrina - PR - E-mail: segmed.smt@gmail.com

Equipe Técnica:	<p style="text-align: center;"><b>Médico Coordenador</b>  <b>Lucas CC Marqueze</b>  <b>CRM 24666</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Engenheira de Segurança do Trabalho</b>  <b>Arq. Ticienne Rissatto Costa Matsumura</b>  <b>Reg. n° CAU: A47115-1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Técnica de Segurança do Trabalho</b>  <b>Rafaela G Guergoleto Americhi</b>  <b>Reg. n° 0008632/PR</b></p>
-----------------	---

Londrina, 24 de Janeiro de 2020.

  
**SEGEMED**  
 Segurança e Medicina do  
 Trabalho S/S Ltda.



**SEGMed**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

# **PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**JANEIRO 2020/2021**

**LEAO DIESEL LTDA**

Segmed - Segurança e Medicina do Trabalho  
Rua Andirá, 154 - tel (43)3323-7772  
Londrina – Paraná - CEP: 86020-520  
segmed.smt@gmail.com

## Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	2
ESTRUTURA DO PCMSO .....	2
1. OBJETIVOS DO PCMSO .....	2
2. RESPONSABILIDADES .....	3
3. DESENVOLVIMENTO .....	3
EXAME ADMISSIONAL .....	4
EXAME MÉDICO PERIÓDICO .....	4
EXAME MÉDICO DEMISSSIONAL .....	4
EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO .....	4
EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO .....	4
4. REVISÃO DOS PROGRAMAS ANTERIORES: .....	4
ANÁLISE GLOBAL ANUAL DO PPRA .....	4
RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO .....	4
5. CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA PROFISSIONAL .....	6
6. PRIMEIROS SOCORROS .....	6
7. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES .....	7
PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE: .....	7
FUNÇÕES .....	8
CRONOGRAMA E ESPECIFICAÇÕES DE EXAMES .....	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	14

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**Razão Social: Leão Diesel Ltda**

**CNPJ Nº: 78.592.532/0001-52**

CNAE: 45.30-7-01

Atividade Principal: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Grupo: 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

Grau de Risco: 02

Endereço Completo: Av. Brasília 4399, CEP: 86079-000 – Londrina - PR

Telefone: (43) 3294-6472

Horário de Funcionamento da Empresa: 08:00 às 18:00 horas

Jornada Diária: 8 horas.

Data do levantamento de campo: 24/01/2020

Responsável pela Inspeção: Rafaela G Guergoleto Americhi – Técnica em Segurança do Trabalho

Nome do Informante da empresa: Maria Gorette – responsável pelo RH

Número de funcionários total: 27

Empregados Afastados: 00

Empregados Readaptados: 00

**ESTRUTURA DO PCMSO**

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) ou NR-7 é um programa que especifica todos os procedimentos e condutas a serem adotadas pelo empregador em função dos riscos aos quais os trabalhadores se encontram expostos no ambiente de trabalho. Seu objetivo é prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar possíveis DANOS POTENCIAIS A SAÚDE dos servidores.

O presente Programa foi elaborado com base literatura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, além dos seguintes textos legais:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Norma Regulamentadora nº 09 – NR-9, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR - 07;
- Portaria nº 08, de 08 de maio de 1996, que altera a NR - 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;

**1. OBJETIVOS DO PCMSO**

O objetivo do PCMSO é conhecer as limitações de cada colaborador e os pontos a serem melhorados. Avaliar também, os riscos ambientais maiores a que os mesmos estão submetidos. Planejar ações preventivas em saúde, principalmente em partes consideradas como críticas, e estabelecer correlações estatísticas para avaliar com facilidade o trabalho.

- Através dos exames pré admissionais, visa à empresa, a perfeita adequação, entre o indivíduo selecionado para uma determinada função, e a sua capacidade física e mental.
- Através dos exames periódicos, garantir a mesma saúde, ou ainda melhor, daquela com a qual o indivíduo ingressou na empresa.
- Através dos exames de retorno ao trabalho, avaliar: Se a capacidade laborativa atual é a mesma da anterior, preservando a integridade física do indivíduo.
- Através dos exames de mudança de função, avaliar se o trabalho oferecido é compatível com a capacidade física e mental do indivíduo.
- Através de o exame demissional julgar se o trabalho exercido não trouxe prejuízos a sua saúde.

O PCMSO dispõe de ferramentas que ajudam a empresa a controlar os riscos potenciais à saúde do trabalhador. Além de auxiliar na adaptação física e mental dos trabalhadores, contribuindo na adequação do trabalho ao trabalhador e no seu melhor aproveitamento em função de suas aptidões, normatiza e padroniza ações voltadas ao controle médico e prevenção, mantendo uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa, baseada principalmente em ações educativas e de convencimento. E assim reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e cumprir a legislação trabalhista e civil no que se refere a saúde do trabalhador.

## **2. RESPONSABILIDADES**

Conforme transcrição da NR-7:

### **7.3.1 Compete ao Empregador:**

- a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;*
- b) custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;*
- c) indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.*
- d) Item 7.1.3. Caberá à empresa contratante de mão-de-obra prestadora de serviços informar, à empresa contratada, os riscos existentes e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados.*

- Compete ao empregador, custear todos os procedimentos relacionados ao programa.
- Todos os funcionários deverão fazer o exame ocupacional anualmente.
- Verificar a validade dos exames periódicos.

### **7.3.2. Compete ao médico coordenador:**

- a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar dos mesmos profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;*
- b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.*

- Compete ao médico coordenador do P.C.M.S.O. determinar os exames médicos mínimos exigidos e os exames complementares de acordo com suas necessidades.

## **3. DESENVOLVIMENTO**

Para cada exame médico realizado, o médico examinador emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em três vias: uma ficará arquivada na instituição, uma será obrigatoriamente entregue ao trabalhador e outra arquivada junto ao prontuário. O ASO usado pelo serviço de saúde da instituição é um documento padronizado, elaborado conforme com as informações discriminados no item 7.4.4.3 da NR-07.

Com base na análise de riscos e na avaliação médica do ambiente de trabalho, recomenda-se ao médico examinador ou responsável o acompanhamento com a periodicidade sugerida, para que os objetivos do PCMSO sejam alcançados.

É importante ficar previsto que qualquer exame complementar, que faça parte destes ou não, podem ser solicitados pelo médico examinador a qualquer tempo, se este achar necessário, face a sintomas, quadro clínico ou acidentes, relacionados ao desempenho da atividade profissional, que possam necessitar de esclarecimento e diagnóstico imediatos.

Os principais exames são denominados em:

#### EXAME ADMISSIONAL

Deverá ser realizado **antes que o empregado assuma as suas funções**. O principal objetivo da avaliação médica inicial do candidato é a comprovação da adequação física deste a função que virá desenvolver, e se não existem alterações em sua saúde que o impeçam de ser efetivado em tal atividade. No caso de identificação de alterações, será avaliado por especialista na área específica, para auxílio de conduta, e, se comprovadas realmente alterações, isto implicará em restrições à atividade ou inaptidão do trabalhador para a função a que se destina o que deverá ser consignado por escrito no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

#### EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR – 07, ou seja, anualmente para todos os colaboradores ou em intervalos menores conforme critério do Médico Examinador e/ou Coordenador. Os exames complementares são, obrigatoriamente, disponibilizados pelo empregador e compreendem os exames laboratoriais de natureza ocupacionais necessários para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos servidores.

#### EXAME MÉDICO DEMISSSIONAL

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão. Caso seja necessário o médico poderá solicitar exames complementares para verificar o estado de saúde deste colaborador no momento de sua demissão.

O Exame Médico Demissional será obrigatoriamente realizado até a data de homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 dias para empresas de Grau de Risco 1 e 2;
- 90 dias para empresa de Grau de Risco 3 e 4.

#### EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho do servidor ausente por período igual, ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, e parto.

#### EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

O Exame Médico de Mudança de Função deve ser realizado antes da data da mudança quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente.

### **4. REVISÃO DOS PROGRAMAS ANTERIORES:**

#### ANÁLISE GLOBAL ANUAL DO PPRA

Segundo a NR 9 - 9.1.3 O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR-7. Dessa forma, o PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores identificados nas avaliações realizadas pelo PPRA

#### RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

O PCMSO obedecerá a um planejamento de ações anuais, devendo estas ser objeto de um relatório anual. É um documento que deverá ser apresentado e discutido com a CIPA, no momento que passar a existir, sendo sua cópia anexada ao livro de atas dessa comissão. Conforme NR 7:

7.4.6. O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

7.4.6.2. O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

7.4.6.3. O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho.

Para fazer o acompanhamento recomendamos à empresa preencher a tabela abaixo todas as vezes que encaminhar um colaborador para a realização de exames ocupacionais.

**TABELA DE ACOMPANHAMENTO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES**

ANO DE VIGÊNCIA:

RESPONSÁVEL:

DATA	COLABORADOR	FUNÇÃO	SETOR	TIPO DE EXAME REALIZADO (ADMISSIONAL, PERIODICO, DEMISSIONAL, ETC)	EXAMES COMPLEMENT REALIZADOS

O relatório anual deve discriminar, por setores da instituição, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e complementares, estatísticas dos resultados considerados anormais e o planejamento para o ano seguinte. Ele é elaborado e assinado pelo Médico Coordenador que acompanhou os exames realizados durante o ano.

**RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO (QUADRO III – NR7)**

ANO DE VIGÊNCIA:

RESPONSÁVEL:

SETOR	NATUREZA DO EXAME	Nº ANUAL DE EXAMES REALIZADOS	Nº DE RESULTADOS ANORMAIS	$\frac{\text{Nº ANUAL DE RESULTADOS ANORMAIS} \times 100}{\text{Nº ANUAL DE EXAMES REALIZADOS}}$	Nº DE EXAMES PARA O ANO SEGUINTE
DATA E ASSINATURA					

Também é necessário relatar quantos acidentes e afastamentos anuais, inclusive estatísticas de trabalhadores transferidos e incapacitados.

**RELATÓRIO DE ACIDENTES COM VÍTIMA (QUADRO III - NR 4)**

ANO DE VIGÊNCIA:

RESPONSÁVEL:

SETOR	Nº ABSOLUTO	Nº COM AFASTAMENTO < 15 DIAS	Nº COM AFASTAMENTO > 15 DIAS	Nº SEM AFASTAMENTO	INDICE RELATIVO / TOTAL DE EMPREGADOS	DIAS / HOMEM PERDIDOS	TAXA DE FREQUENCIA	OBITOS	INDICE AVALIAÇÃO DE GRAVIDADE
DATA E ASSINATURA									

**RELATÓRIO DE DOENÇAS PROFISSIONAIS (QUADRO IV - NR 4)**

ANO DE VIGÊNCIA:

RESPONSÁVEL:

TIPO DE DOENÇA	Nº ABSOLUTO DE CASOS	SETORES DE ATIVIDADES DOS PORTADORES	Nº RELATIVO DOS CASOS	Nº DE ÓBITOS	Nº TRABALHAD. TRANSFERIDOS	Nº DE TRABALHAD. INCAPACITADOS DEFINITIVAMENTE
DATA E ASSINATURA						

**5. CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA PROFISSIONAL**

Sendo constatado um acidente de trabalho, com ou sem agravo, afastando ou não o trabalhador de sua função, ou mesmo sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, caberá ao médico coordenador ou examinador, trabalhador ou chefe de setor, emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho e/ou Doença Profissional – CATDOC, com o objetivo primordial de vigilância epidemiológica, para a posterior adoção de medidas de controle dos riscos diagnosticados, nos ambientes de trabalho.

**FLUXOGRAMA E DOCUMENTAÇÃO DO ACIDENTE DE TRABALHO:**

A empresa deverá adaptar o fluxograma conforme a realidade de cada função. Porém as observações relativas a documentação são padrões a todas as empresas:

- 1) A CAT deverá ser preenchida por responsável indicado pelo empregador;
- 2) O médico do PS deverá preencher a folha 5 ("conduta no Momento do acidente") e parte da CAT ("dados do atendimento médico"), ou se preferir, poderá emitir um relatório contendo as seguintes informações:
  - Parte(s) do corpo atingida(s);
  - Se houve internação ou não;
  - Duração provável do tratamento;
  - Tempo de afastamento, se houver;
  - Diagnóstico provável;
  - Descrição da lesão;
  - Data e hora;
  - Assinatura do médico e identificação legível com nome e CRM.
- 3) Após esse atendimento o trabalhador ou o responsável nominado pelo empregador, deverá entrar em contato com a SEGMED (segunda a sexta-feira de 8:30 às 10:30 horas), para comunicar acidente de trabalho.
- 4) As folhas 6 e 7 do CAT, serão preenchidas pelo médico do trabalho mediante atestado do médico assistente ou relatório medico de atendimento ou NAT (Notificação de Acidente de Trabalho).

**6. PRIMEIROS SOCORROS**

O estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, devendo ser mantido sob a responsabilidade de pessoa capacitada para esse fim.

O Artigo 25 do Decreto 20.931 de 11/01/32 deixa claro que é crime prescrever medicamentos sem ter responsabilidade técnica para isso. O código penal também aponta regulamentos sobre o assunto.

## SUGESTÃO DE KIT BÁSICO PARA PRIMEIROS SOCORROS:

<u>INSTRUMENTOS</u>	<u>MATERIAL PARA CURATIVO</u>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Tesoura;</li><li>• Máscara de proteção facial;</li><li>• Luvas látex tipo cirúrgica;</li><li>• Colar cervical;</li><li>• Óculos de Proteção;</li><li>• Termometro;</li><li>• Antiácido (sal de fruta).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Algodão Hidrófilo;</li><li>• Gazes esterilizadas;</li><li>• Ataduras;</li><li>• Álcool a 70%;</li><li>• Adesivos para Curativos;</li><li>• Micropore / esparadrapo.</li><li>• Soro fisiológico 125 ml.</li></ul>

**7. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES**

Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO devem ficar à disposição da fiscalização do trabalho, arquivado no local de trabalho do servidor. O Relatório Anual do PCMSO, assim que elaborado, também deve ficar à disposição da fiscalização, arquivado no Órgão.

Deverão ser realizados registros periódicos, dos seguintes dados, para fins estatísticos e para futuras intervenções:

- Doenças Ocupacionais, por setor e função;
- Acidentes de Trabalho, conforme CAT/DOC;
- Exames Realizados: tipo, número (por setor) e número de exames alterados (por setor e função);
- Absenteísmo, por causa, setor função e período.

Cabe ao setor responsável pela implementação do PCMSO, indicado pelo empregador, o registro, manutenção e atualização destes dados. No que se refere aos Registros Médicos, este programa orienta que a NR 07 seja integralmente obedecida, conforme transcrição:

*7.4.5. Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.*

*7.4.5.1. Os registros a que se refere o item 7.4.5. deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.*

*7.4.5.2. Havendo substituição do médico a que se refere o item 7.4.5. os arquivos deverão ser transferidos para o seu sucessor."*

**PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE:**

Segundo a NR7: O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano. Deste modo, a empresa deverá estabelecer um plano de ação para desenvolver as atividades abaixo discriminadas anualmente.

Durante o ano, poderão ser desenvolvidas atividades de caráter coletivo específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento, tendo como enfoque a prevenção, mas também o monitoramento das condições crônicas de saúde. Como exemplo, podemos citar a Hipertensão Arterial, o Diabetes, a Obesidade, a Dependência Química, o Tabagismo, as DST/AIDS, a Saúde Mental

A seguir será apresentado um cronograma para ter como base de iniciativas na área de saúde do trabalho. **NOTA: Uma prioridade baixa não quer dizer que não seja necessária sua implantação e sim, que há outras situações com maior prioridade que devem ser realizadas antes.**

CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRIORIDADE
1	Realizar palestras de temas relacionados a saúde do trabalhador, tais como: de Hipertensão Arterial, o Diabetes, a Obesidade, a Dependência Química, o Tabagismo, as DST/AIDS, a Saúde Mental. Se a empresa tiver CIPA, podem ser abordadas na Semana do Servidor Público e na Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT.	baixa
2	Realizar campanhas de orientações a riscos ergonômicos e de acidentes em geral.	média
3	Outras campanhas podem ser acompanhadas através do portal da saúde do governo federal. <a href="http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/acoes-e-programas">http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/acoes-e-programas</a> .	baixa
4	Influenciar a doação anual de sangue por parte dos colaboradores.	baixa
5	Para um melhor acompanhamento da saúde dos trabalhadores, todos os colaboradores serão submetidos a exames periódicos anualmente.	alta
6	Caso tenham casos de gestantes e lactantes em locais com insalubridade deverá ser obedecida a decisão da ADI 5938 – onde apontam que gestantes e lactantes não podem trabalhar em locais insalubres ou periculoso (lei 13.467/2017). Mudanças no artigo 394-A, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n° 5938, pela inconstitucionalidade dos incisos II e III do art. 394-A, no trecho que discorre sobre a dispensa da gestante ou lactante do trabalho insalubre/periculoso somente com anuência de médico de confiança.	Sempre que necessário

## FUNÇÕES

A empresa conta com 27 funcionários, distribuídos nas seguintes funções.

<b>Setor: ADMINISTRAÇÃO</b>	
Auxiliar administrativo I	Número de Funcionários: 01
Assistente administrativo I	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: E-COMMERCE</b>	
Vendedor JR	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: FINANCEIRO</b>	
Analista de crédito e cobrança JR	Número de Funcionários: 01
Analista consta a pagar JR	Número de Funcionários: 01
Auxiliar de crédito e cobrança I	Número de Funcionários: 01
Estagiário	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: COMPRAS</b>	
Supervisor de compras	Número de Funcionários: 01
Supervisor de compras	Número de Funcionários: 01
Comprador JR	Número de Funcionários: 01
Assistente de compras I	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: GARANTIA</b>	
Analista controle Qualidade JR	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO</b>	
Auxiliar Adm II	Número de Funcionários: 01
Assistente de logística e distribuição II	Número de Funcionários: 01
Auxiliar administrativo I	Número de Funcionários: 01
Aprendiz	Número de Funcionários: 01
Auxiliar log Distr I	Número de Funcionários: 01
Motoboy	Número de Funcionários: 01

<b>Setor: LIMPEZA</b>	
Auxiliar de serviços Gerais	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: MARKETING</b>	
Analista Marketing JR	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: PROCESSOS</b>	
Analista processos PL	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: RECURSOS HUMANOS</b>	
Supervisora de RH	Número de Funcionários: 01
<b>Setor: VENDAS</b>	
Vendedor Sênior	Número de Funcionários: 01
Vendedor Junior	Número de Funcionários: 04
Vendedor Pleno	Número de Funcionários: 01

### CRONOGRAMA E ESPECIFICAÇÕES DE EXAMES

<b>SETOR: ADMINISTRAÇÃO</b>					
FUNÇÃO: Auxiliar administrativo I			NUM. FUNC.:01		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Emitir pedidos de compra e lançamentos de NF's de entrada no sistema.					
FUNÇÃO: Auxiliar administrativo I			NUM. FUNC.:01		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Emitir pedidos de compra e lançamentos de NF's de entrada no sistema. Cotação de peças. Controle de planilhas.					
<b>FATORES DE RISCO AMBIENTAL</b>					
<b>AGENTE</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>EXPOSIÇÃO</b>	
Não há exposições		Não se aplica		Não se aplica	
<b>CRONOGRAMA</b>					
<b>Exames</b>	<b>Admissão</b>	<b>Periódico</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Demissão</b>
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X
Outros exames se necessário.					

<b>SETOR: E-COMMERCE</b>					
FUNÇÃO: Vendedor JR			NUM. FUNC.:01		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Realizar a venda e-commerce dos produtos. Realizar o atendimento aos clientes através de chats, emails, site e mídias sociais. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM.					
<b>FATORES DE RISCO AMBIENTAL</b>					
<b>AGENTE</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>EXPOSIÇÃO</b>	
Não há exposições		Não se aplica		Não se aplica	
<b>CRONOGRAMA</b>					
<b>Exames</b>	<b>Admissão</b>	<b>Periódico</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Demissão</b>
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X
Outros exames se necessário.					

<b>SETOR: FINANCEIRO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b> Analista de crédito e cobrança JR			<b>NUM. FUNC.:</b> 01		
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Realizar análise de crédito de acordo com as normas da empresa. Realizar baixas, alterações e abatimentos nos boletos emitidos pelos bancos. Realizar o preparo de depósitos bancários. Acompanhar os processos financeiros das filiais. Realizar fechamento dos caixas.					
<b>FUNÇÃO:</b> Analista Contas a pagar JR			<b>NUM. FUNC.:</b> 01		
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Realizar conferência e programação de pagamentos. Emitir extratos bancários. Realizar o fechamento de câmbio. Emissão e controle de relatórios e documentos para diretoria. Atualização de saldos bancários. Controle de fluxo de caixa					
<b>FUNÇÃO:</b> Auxiliar de crédito e cobrança I			<b>NUM. FUNC.:</b> 01		
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Envio de remessas bancárias. Baixas de boletos. Emissão de 2ª via e alteração de boletos					
<b>FUNÇÃO:</b> Estagiário			<b>NUM. FUNC.:</b> 01		
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Fechamento e abertura de malotes. Separação de documentos para contabilidade. Arquivos.					
<b>FATORES DE RISCO AMBIENTAL</b>					
<b>AGENTE</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>EXPOSIÇÃO</b>	
Não há exposições		Não se aplica		Não se aplica	
<b>CRONOGRAMA</b>					
<b>Exames</b>	<b>Admissão</b>	<b>Periódico</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Demissão</b>
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X
Outros exames se necessário.					

<b>SETOR: COMPRAS</b>					
<b>FUNÇÃO:</b> Supervisor de compras			<b>NUM. FUNC.:</b> 01		
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Realizar a gestão de estoque, gestão de compras e gestão comercial das linhas de acordo com as políticas pré-estabelecidas pela empresa. Acompanhar os estoques da matriz e filiais. Realizar a gestão de vendas perdidas. Participar de reuniões com os fabricantes.					
<b>FUNÇÃO:</b> Supervisor de compras			<b>NUM. FUNC.:</b> 01		
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Realizar a gestão de estoque, gestão de compras e gestão comercial das linhas de acordo com as políticas pré-estabelecidas pela empresa. Acompanhar os estoques da matriz e filiais. Realizar a gestão de vendas perdidas. Participar de reuniões com os fabricantes. Realizar a gestão da equipe de compras.					
<b>FUNÇÃO:</b> Comprador JR			<b>NUM. FUNC.:</b> 01		
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Realizar processos de transposição de estoque de peças. Realizar cadastro de novos produtos e promover a manutenção dos cadastros existentes. Enviar relatório diário de vendas. Analisar as necessidades de reposição e remanejamento dos produtos entre matriz e filiais. Realizar a gestão de estoque e conseqüentemente a gestão de compras de acordo com as linhas e políticas pré-estabelecidas pela empresa.					
<b>FUNÇÃO:</b> Assistente de Compras I			<b>NUM. FUNC.:</b> 01		
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Prestar apoio ao Supervisores de Compras. Elaborar relatórios. Realizar o monitoramento do estoque para fins de reposição de itens. Realizar transferências de mercadorias entre matriz e filiais. Prestar apoio para o abastecimento de peças para a montagem de motores.					
<b>FATORES DE RISCO AMBIENTAL</b>					
<b>AGENTE</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>EXPOSIÇÃO</b>	
Não há exposições		Não se aplica		Não se aplica	
<b>CRONOGRAMA</b>					
<b>Exames</b>	<b>Admissão</b>	<b>Periódico</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Demissão</b>
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X
Outros exames se necessário.					

**SETOR: LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO**

FUNÇÃO: Moto boy

NUM. FUNC.:01

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Por meio da motocicleta, realizar coletas e entregas de documentos, valores, mercadorias e encomendas.

**FATORES DE RISCO AMBIENTAL**

AGENTE	ESPECIFICAÇÃO	EXPOSIÇÃO
Não há exposições	Não se aplica	Não se aplica

**CRONOGRAMA**

Exames	Admissão	Periódico	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X
Audiometria	X	VER OBS		X	X
Exame Otológico				X	X
Hemograma Completo	X	12 MESES		X	X
Acuidade Visual	X	12 MESES		X	

Outros exames se necessário.

OBS: O exame audiométrico (audiometria e exame otológico) será realizado, no mínimo, no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão

**SETOR: LIMPEZA**

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais I

NUM. FUNC.:01

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Realizar a limpeza tanto dos ambientes internos quanto externos, retirar os lixos, lavar os banheiros, preparar o café

**FATORES DE RISCO AMBIENTAL**

AGENTE	ESPECIFICAÇÃO	EXPOSIÇÃO
Biológico	Bactérias, vírus e fungos	1 hora
Químico	Sabão líquido, hipoclorito de sódio	2 horas

**CRONOGRAMA**

Exames	Admissão	Periódico	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X

Outros exames se necessário.

**SETOR: MARKETING**

FUNÇÃO: Analista Marketing JR

NUM. FUNC.:01

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Desenvolver artes gráficas. Assessorar na divulgação de eventos (propaganda de rádio, mídia social, outdoor, feiras, etc). Analisar ações de marketing. Acompanhar as campanhas de vendas.

**FATORES DE RISCO AMBIENTAL**

AGENTE	ESPECIFICAÇÃO	EXPOSIÇÃO
Não há exposições	Não se aplica	Não se aplica

**CRONOGRAMA**

Exames	Admissão	Periódico	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X

Outros exames se necessário.

<b>SETOR: PROCESSOS</b>					
<b>FUNÇÃO:</b> Analista Processos PL				<b>NUM. FUNC.:01</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Identificar e implementar melhorias em processos. Mapear, organizar e acompanhar processos desde administrativos quanto produtivos e de serviços. Desenhar e procedimentos e instruções de trabalho. Gerir os softwares descrever de gestão da empresa de acordo com os processos internos.					
<b>FATORES DE RISCO AMBIENTAL</b>					
<b>AGENTE</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>EXPOSIÇÃO</b>	
Não há exposições		Não se aplica		Não se aplica	
<b>CRONOGRAMA</b>					
<b>Exames</b>	<b>Admissão</b>	<b>Periódico</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Demissão</b>
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X
Outros exames se necessário.					

<b>SETOR: RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>FUNÇÃO:</b> Supervisora de RH				<b>NUM. FUNC.:01</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Supervisionar o desenvolvimento das atividades das áreas de recursos humanos, com foco em recrutamento e seleção, treinamento, administração de pessoal, segurança do trabalho, medicina ocupacional, cargos e salários e benefícios. Realizar avaliações periódicas nos colaboradores. Realizar planejamentos de RH estratégico. Desenvolver formatos de remuneração baseado em indicadores de desempenho.					
<b>FATORES DE RISCO AMBIENTAL</b>					
<b>AGENTE</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>EXPOSIÇÃO</b>	
Não há exposições		Não se aplica		Não se aplica	
<b>CRONOGRAMA</b>					
<b>Exames</b>	<b>Admissão</b>	<b>Periódico</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Demissão</b>
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X
Outros exames se necessário.					

<b>SETOR: VENDAS</b>					
<b>FUNÇÃO:</b> Vendedor Sênior				<b>NUM. FUNC.:01</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Estreitar o relacionamento entre a empresa e os clientes de modo a gerir as carteira (tanto clientes ativos, quanto clientes inativos). Realizar vendas ativas, buscando cumprir as metas estabelecidas pela empresa. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM					
<b>FUNÇÃO:</b> Vendedor Junior				<b>NUM. FUNC.:04</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Estreitar o relacionamento entre a empresa e os clientes de modo a gerir as carteira (tanto clientes ativos, quanto clientes inativos). Realizar vendas ativas, buscando cumprir as metas estabelecidas pela empresa. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM					
<b>FUNÇÃO:</b> Vendedor Pleno				<b>NUM. FUNC.:01</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:</b> Estreitar o relacionamento entre a empresa e os clientes de modo a gerir as carteira (tanto clientes ativos, quanto clientes inativos). Realizar vendas ativas, buscando cumprir as metas estabelecidas pela empresa. Realizar o lançamento de todas as informações comerciais no CRM.					
<b>FATORES DE RISCO AMBIENTAL</b>					
<b>AGENTE</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>EXPOSIÇÃO</b>	
Não há exposições		Não se aplica		Não se aplica	
<b>CRONOGRAMA</b>					
<b>Exames</b>	<b>Admissão</b>	<b>Periódico</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Demissão</b>
Exame Clínico	X	12 MESES	X	X	X
Outros exames se necessário.					

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Antes de encaminhar seus trabalhadores para realizarem exames, recomendamos que:**

1. Verifiquem no cronograma quais exames ele necessita de acordo com o setor e a função que desenvolve.
2. Preencha o formulário com todos os exames citados no PCMSO e os riscos correspondentes.
3. Leia as recomendações e as transmita para seu trabalhador.

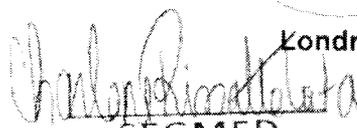
As empresas que não cumprirem as exigências das NR's e implantação dos seus programas estarão sujeitas a penalidades que variam de multas à interdição do estabelecimento. As multas são calculadas em função do número de empregados existentes na empresa e do índice de infração (de 1 a 4), que por sua vez é encontrado de acordo com o item/subitem da norma regulamentadora que foi descumprido, tudo conforme prevê o anexo I, da NR 28, que trata especificamente das penalidades.

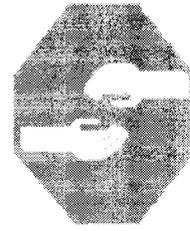
A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidades na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio das diversas ações e medidas de controle aqui preconizadas.

**O PRESENTE DOCUMENTO CONTÉM 14 PÁGINAS E FOI ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SEGMED – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**  
 Rua Andirá, 154 - CEP. 86020-520 - Fone: (43) 3323-7772  
 Londrina - PR - E-mail: segmed.smt@gmail.com

<b>CLINICAS OCUPACIONAIS RECOMENDADAS:</b>	<b>SEGMED – LONDRINA, PR</b> R. Andirá, 154 – Londrina, PR - Fone: (43) 3323-7772  <b>SEPREV – CAMBÉ, PR</b> R. Nossa Senhora do Rocio, 300 - Fone: (43) 3035-3139
<b>MÉDICOS EXAMINADORES:</b>	<i>Dra Maiara Helen Mistsue Inaba – CRM 38633/PR</i> <i>Dra. Wanda E U Batistella - CRM 7686/PR</i> <i>Dra Natali T. Cavalari – CRM 41066/PR</i> <i>Dra. Kérima Dayane Cabrini – CRM 41084/PR</i>
<b>MÉDICO COORDENADOR:</b>	<b>Lucas CC Marqueze</b> <b>CRM 24666</b>

Londrina, 24 de Janeiro de 2020.

  
**SEGMED**  
 Segurança e Medicina do  
 Trabalho S/S Ltda.



**SEGMed**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

# PPRA / LIP / LTCAT / PCMSO

JULHO 2020/2021

**LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA E  
GERADORES LTDA**

Segmed - Segurança e Medicina do Trabalho  
Rua Andirá, 154 - tel (43)3323-7772  
Londrina - Paraná - CEP: 86020-520  
segmed.smt@gmail.com

## DICAS IMPORTANTES:

LEIA ATENTAMENTE TODAS AS PÁGINAS DESTES DOCUMENTOS.  
VERIFIQUE SE FALTA ALGUMA ATIVIDADE QUE O COLABORADOR  
EXECUTA E NÃO ESTÁ MENCIONADA NA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

PPRA - ATENÇÃO NAS PÁGINAS: 66-76

A EMPRESA DEVERÁ ADOTAR E MANTER UM REGISTRO DE DADOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA, DE ACORDO COM A NR 9 ITEM 9.3.8.

Independente da ocorrência de alterações ou da implantação de medidas que interfiram ou controlem a exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, deverá haver o monitoramento periódico dessa exposição. Os estudos, as recomendações e as orientações das prioridades de execução das medidas de controle são de responsabilidade da empresa.

O planejamento, metodologia, implantação e documentação das medidas de controle são de responsabilidade das lideranças das áreas ou da empresa, que deverá elaborar e executar Plano de Ação Gerencial do PPRA. (Multa MTE: de R\$1.799,39 a R\$5.244,95). Verificar os meios de divulgação dos dados que aponta o PPRA e registrar o que está sendo realizado. (Multa MTE: de R\$1.201,37 a R\$3.494,50).

Qualquer alteração no processo de trabalho, estrutura física e funções, deverão ser comunicadas a SEGMED para serem realizados os devidos adendos.

Avaliações quantitativas para complementar a avaliação do ambiente devem ser planejadas e custeadas pelo empregador com o objetivo de monitorar o ambiente de trabalho, além de dar subsídio técnico para a caracterização de insalubridade.

LIP / LTCAT - ATENÇÃO NAS PÁGINAS: 9-42

Observe com atenção quem tem direito a insalubridade e a periculosidade. Observe se são necessários EPI's para neutralizar o adicional. Também verifique que pode ter insalubridade/ periculosidade e não ter aposentadoria especial ou vice versa. Ver todos as conclusões

PCMSO - ATENÇÃO NAS PÁGINAS: 22-31

A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR A PERIODICIDADE E OS EXAMES CONTIDOS NO PCMSO.

Fazer a programação dos exames ocupacionais para que o mesmo esteja conforme a solicitação prevista no PCMSO. Além disso, deverão ser realizados todos os exames complementares solicitados (Multa MTE: de R\$1.799,39 a R\$5.244,95).



**SEGMED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA

# **PPRA**

## **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

**NR 09**

06/07/2020 a 05/07/2021

## SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	2
2 - APRESENTAÇÃO .....	3
3 - OBJETIVOS .....	5
4 - BASE LEGAL .....	7
5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	8
6 - RESPONSABILIDADES .....	8
7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS .....	9
8 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS .....	10
9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS .....	11
10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO .....	21
11 - EPIs - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	24
12 - EPCs - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA .....	25
13 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE .....	26
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	27
15 - ENCERRAMENTO .....	28

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA

**NOME FANTASIA:** LEÃO ENERGIA LONDRINA

**CGC/CNPJ:** 10.837.578/0001-50

**ENDEREÇO:** BRASÍLIA, 4411

**BAIRRO:** LINDÓIA

**CIDADE:** LONDRINA

**ESTADO:** PR

**CEP:** 86079-000

**FONE:** 43 3394-6472

**CNAE (principal):** 27.10-4-01

**Atividade Principal:** FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

**GRAU DE RISCO:** 3

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Faixa Etária	Masculino	Feminino
-18 ANOS	0	1
+18 e -45 ANOS	34	8
+45 ANOS	1	1
Funcionários por sexo	35	10
Total de funcionários	45	

**RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:**

1. MARIA GORETE NAIDA

## 2 - APRESENTAÇÃO

O PPRA contém os aspectos estruturais do programa, tais como: antecipação, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

A amplitude e a complexidade do PPRA dependerá da identificação dos riscos ambientais encontrados na fase de antecipação ou do reconhecimento. Caso não sejam identificados riscos ambientais, o PPRA se resumirá a fase de antecipação dos riscos, registro e divulgação dos dados encontrados. A análise dos riscos encontrados no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto, segue de acordo com o diagrama abaixo:



*Nota: NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a)" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f)" (registro e divulgação dos dados) do sub-item 9.3.1.*

As etapas do PPRA serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

### 3 - OBJETIVOS

O PPRA é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA.** em conjunto com outras iniciativas preventivistas da empresa.

Este programa, tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação e a melhoria das condições de segurança e saúde no meio ambiente de trabalho.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Este trabalho informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-9 (Norma Regulamentadora de N° 9), da portaria 3.214 de 08/06/78, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 06/07/78 e da portaria 25 de 29/12/94, publicado no DOU em 30/12/94 (Rep. 15/12/95), estando em vigor a partir de então.

#### 3.1 - OBJETIVO GERAL

Avaliar as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física em conformidade com a legislação vigente. Baseia-se em antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

#### 3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa.
- Analisar as condições de trabalho no processo produtivo, visando identificar os riscos potenciais e sugerir medidas de proteção para a sua redução ou, eliminação.

## 4 - BASE LEGAL

As Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulando com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras e Legislações Previdenciárias. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR 7, promovendo assim uma interligação entre os programas preventivistas da empresa e consequentemente informações para planejamento de avaliações médicas direcionadas a identificação de eventuais alterações do estado de saúde do trabalhador, preferentemente ainda em estágios subclínicos.

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

O presente PPRA tem sustentação legal na

- Lei nº 6.514 de 22/12/1977
- Portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978
- Portaria Ministerial nº 001 de 08/01/1992
- Lei nº 5.589 de 08/06/1973
- Portaria Ministerial nº 3.067 de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei nº 5.584 de 26/06/1970
- INSS Lei nº 8.212/91 de 24/07/1991
- INSS Lei nº 8.213/91 de 24/07/1991
- INSS Decreto nº 3.048/99 de 06/05/1999
- INSS DC nº 084, 087, 094 e 118

## 5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições dos ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**.

A NR - 9 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 9.

Para efeito deste PPRA são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/ defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

Para avaliação do presente documento foram avaliados os riscos Físicos, Químicos e Biológicos, conforme estabelece a NR9 no item: "9.1.5 Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes **físicos, químicos e biológicos** existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador." (grifo nosso).

A empresa deverá adotar e manter um registro de dados técnico estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, de acordo com a NR 9 item 9.3.8., tais como: relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros. O registro de dados e o presente documento deverão estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes e deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações civis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

## 6 - RESPONSABILIDADES

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-9.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

### RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR:

- O empregador é o responsável por estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa.
- Informar aos trabalhadores sobre os riscos ambientais e meios disponíveis de proteção.
- O planejamento e a implantação das medidas de controle são de responsabilidade das lideranças das áreas ou da empresa, que deverá elaborar e executar Plano de Ação Gerencial do PPRA.
- O monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais será realizado sempre que houver alterações nos processos produtivos, nos locais de trabalho ou no modo de execução das tarefas ou, quando da adoção de novas medidas de controle.

### RESPONSABILIDADES DOS TRABALHADORES:

- Os trabalhadores têm como responsabilidade colaborar e participar na implantação e execução do PPRA.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA; e informar ao seu superior hierárquico direto as ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.
- Utilizar os EPI's e EPC's disponibilizados pelo empregador.

## 7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com a realidade da empresa e da legislação vigente, o presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA visa abranger a estrutura e o desenvolvimento, unindo as informações colhidas, os levantamentos qualitativos e quantitativos, assim como as informações pertinentes para a correta implementação dos demais documentos de SST.

### 7.1 - METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos é feito com base nas entrevistas com trabalhadores ou seus respectivos imediatos, também através de consulta de bibliografia a respeito dos Riscos Ambientais específicos existentes na atividade desempenhada pela empresa **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**.

As avaliações da exposição aos Riscos Ambientais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Avaliação minuciosa dos locais de trabalho, posto por posto de trabalho, com reconhecimento de eventuais riscos ambientais existentes e os fatores humanos que os agravam para elaboração de treinamentos específicos com objetivo de eliminação / controle.
- A avaliação qualitativa e quantitativa para comprovar a exposição ou a incidência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento. Será dimensionado a exposição dos trabalhadores e elaboradas as respectivas medidas de controle. Além de classificar o grau de risco e verificar a necessidade de avaliação quantitativa.
- Deverá ser parte integrante do PPRA um plano de ação contemplando atividades, metas e prioridades a serem implementadas de forma a eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais.
- Avaliação qualitativa visa: a efetiva exposição; a suposta concentração ou intensidade; a toxicidade ou nível de agressividade; o grau de exposição; da suposta hipersensibilidade; e o tempo de efetiva exposição.
- Avaliação das atenuações e neutralizações dos riscos na tentativa de eliminá-los.

#### 7.1.1 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/PERMANENTE.

Aquela que ocorre habitualmente ou permanentemente sem intervalos de tempo, ou seja, aquela em que o colaborador está continuamente exposto.

#### 7.1.2 - EXPOSIÇÃO OCASIONAL/INTERMITENTE.

Aquela que ocorre alternadamente de tempos em tempos ou apenas por acaso, eventualmente, ou seja, aquela em que o colaborador não está continuamente exposto.

#### 7.1.3 - LIMITE DE TOLERÂNCIA:

Limite de tolerância (LT, que muitas vezes aparece como TLV, do inglês: "threshold limit values") é um conceito fundamental para o direito trabalhista. Através de estudos exaustivos, procurou-se estabelecer o limite compatível com a salubridade do ambiente em que vive o trabalhador, para as mais diversas substâncias. O limite de tolerância é expresso de acordo com a unidade de medida do agente nocivo, sendo assim, é dependente em tempo e grau, de exposição do funcionário na empresa.

#### 7.1.4 - NÍVEL DE AÇÃO

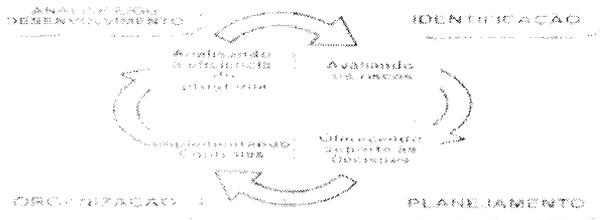
Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos colaboradores e o controle médico.

#### 7.1.5 - FONTE GERADORA:

Cada exposição em particular é gerada por um conjunto ou por algum agente nocivo. Uma fonte geradora é responsável pela geração de cada agente nocivo encontrado no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto.

## 7.2 - FASES:

A figura seguinte, ilustra cada fase e suas etapas associadas.



### 7.2.1 - ANTECIPAÇÃO

A antecipação de riscos ambientais consiste na análise realizada na concepção de novos projetos e no estudo prévio de modificações dos métodos ou processos de trabalho, reformas e ampliações de instalações, novos produtos/subprodutos, novas substâncias ou quaisquer alterações que modifiquem a rotina existente, no sentido de identificar os possíveis riscos que irão ocorrer em função dessas alterações e adotar as medidas necessárias para eliminar, reduzir ou neutralizar a exposição dos trabalhadores.

O empregador deverá informar ao setor responsável pelos dados de Segurança e Saúde Ocupacional toda vez que for verificada a possibilidade de implantação de novas instalações, máquinas e equipamento, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, de forma que influenciem na exposição dos trabalhadores, para que seja efetuada a antecipação dos riscos ambientais.

### 7.2.2 - RECONHECIMENTO

Esta etapa envolve a identificação qualitativa e a exploração dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. As informações necessárias nesta etapa são:

- A determinação e localização das possíveis fontes geradoras, trajetórias e meios de propagação, caracterização das atividades e do tipo de exposição, identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos ao risco.
- A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrentes do trabalho, possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados disponíveis na literatura técnica.
- A descrição das medidas de controle já existentes na empresa e das possíveis alterações para aumentar a sua eficiência na redução ou eliminação dos riscos ambientais.
- Informações obtidas nos seguintes documentos: Mapas de Riscos Ambientais, Levantamentos de Riscos nos Postos de Trabalho e Análise Preliminar de Riscos – APR.

Nota: Em se tratando de agentes químicos, será informado o nome da substância ativa, não sendo aceitas citações de nomes comerciais, informar a concentração, intensidade e tempo de exposição conforme o caso aos agentes nocivos.

### 7.2.3 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Avaliação dos riscos ambientais consiste na análise das características dos agentes ambientais e do tempo de exposição a estes agentes, para estimar o potencial de danos à saúde dos trabalhadores nos moldes previstos na Portaria N° 546, de 11 de Março de 2010 nos locais onde identificados riscos no ambiente de trabalho, os requisitos do item 9.3.3 da NR-9.

Para efeito da Norma Regulamentadora Nº 9 "Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)" são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à integridade física e à saúde do trabalhador.

São utilizados métodos de avaliação qualitativa e quantitativa para dimensionar a concentração ou intensidade dos agentes ambientais nos locais de trabalho e a exposição dos trabalhadores a esses agentes.

A AVALIAÇÃO QUALITATIVA de agentes ambientais será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores, nas seguintes situações:

- a. Exposição aos agentes ambientais com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que não requeram avaliação quantitativa;
- b. Exposição aos agentes físicos pressões anormais, frio, radiações não ionizantes, infra-som e ultra-som;
- c. Exposição aos agentes químicos nas formas sólida ou líquida, que não sofram processo de desintegração mecânica, mudança de estado físico, combustão, reação química, decomposição, movimentação, difusão ou aquecimento, que possam gerar aerodispersóides, gases ou vapores;
- d. Exposição aos agentes químicos na forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando não existir metodologia de coleta ou análise para tal;
- e. Exposição aos agentes biológicos.

A AVALIAÇÃO QUANTITATIVA de agentes ambientais será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores nas seguintes situações:

- a. Exposição aos agentes físicos ruído, calor e vibrações localizadas e de corpo inteiro com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa;
- b. Exposição aos agentes químicos em forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando existir metodologia de coleta ou análise para a tal e com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa.

#### 7.2.4 - MONITORIAMENTO

As etapas desenvolvidas serão registradas em relatórios (quando necessário ilustrados), e anexadas em sequência a este documento-base e arquivadas em ordem cronológica.

A divulgação dos dados, no conjunto, será realizada via departamento pessoal, que receberá cópias de todos os documentos produzidos. A divulgação em cada setor será feita, pelo departamento pessoal, além de reuniões rápidas feitas com os trabalhadores de cunho educativo e de conscientização, além dos treinamentos específicos necessários, deverão ser arquivados na Empresa, sob a responsabilidade da gerência e serão mantidos por um período não inferior a 20 anos, de acordo com o estabelecido pelo instrumento normativos respectivo, no seu sub item 9.3.3.2.

O Documento base deve ser apresentado a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (quando esta for ou estiver criada), durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

#### 7.2.5 - CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Serão estabelecidas medidas necessárias e suficientes para a eliminação ou redução dos riscos ambientais. As medidas preventivas serão obrigatórias sempre que for ultrapassado o limite de tolerância ou a presença de um risco nocivo à saúde. Assim faz-se necessário um monitoramento periódico, com informação aos trabalhadores e o controle médico.

O PPRA será de abrangência e profundidade gradual às características dos riscos e das necessidades de controle, sendo que nos locais onde não sejam identificados riscos, se limitará ao registro e divulgação dos dados coletados em campo.

Quando detectada alguma exposição à saúde dos empregados, a empresa deverá comunicar ao Médico do Trabalho (coordenador do PCMSO), para as devidas providências. Da mesma forma, toda vez que houver suspeita médica com relação à exposição ambiental, o Médico do Trabalho responsável pelo PCMSO, acionará o técnico responsável pelo PPRA, para as avaliações e sugestões de controles necessários à eliminação, redução a níveis toleráveis de exposição, e/ou aplicação de medidas de proteção aos empregados.

Deverão ainda serem propostas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada uma ou mais das seguintes situações:

- a. Riscos potenciais na fase de antecipação;
- b. Quando forem constatados riscos evidentes à saúde na fase de reconhecimento;
- c. Quando os resultados das avaliações quantitativas forem superiores aos valores limites previstos na NR-15 ou na ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists);
- d. Quando, após a avaliação quantitativa dos agentes, for constatada exposição acima dos Níveis de ação estabelecidos nas alíneas a e b do item 9.3.6.2 da NR 9 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);
- e. Quando a exposição ao agente apresentar médias geométricas de intensidade ou de concentração superiores aos limites de tolerância estabelecidos na NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho), ou na ausência destes, os limites de exposição (TLV®) da ACGIH vigentes;
- f. Quando a exposição ao calor apresentar valores de IBUTG superiores ao estabelecido no Anexo 3 da Norma regulamentadora NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);
- g. Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexa causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de controle a serem implantadas obedecerão a seguinte ordem hierárquica: Medidas de controle coletivo; Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e Utilização de EPI. As medidas de controle deverão ser previstas no Plano de Ação constante do PPRA, que deve ser assinado pelo responsável pelas ações do mesmo.

### 7.3 - ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho é aquele que acontece no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Os acidentes são evitáveis, por isso, é possível preveni-los, procurando identificar suas causas e agir sobre elas.

Através da integração dos novos empregados, fornecimento de EPIs, treinamentos, inspeção de segurança, realizamos a prevenção de acidentes, além de levantamentos e Mapas de Riscos buscando a conscientização de todos. Prevenção também se faz através da análise de acidentes ocorridos, todos os acidentes devem ser analisados, buscando suas causas com o objetivo de propor medidas preventivas e/ou corretivas que evitem sua repetição.

Dentro do Programa de Segurança, os níveis de comando são os principais responsáveis pela operacionalização dos programas implantados, devendo cumprir e fazer as diretrizes estabelecidas. A Segurança é um fator muito importante na tomada de decisões, por isso deve ser administrada com a mesma seriedade e eficiência com que são tratados os aspectos de qualidade, produtividade, custo, etc. São fundamentais os seguintes aspectos de acordo com o programa.

### 7.4 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

EPC é todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos colaboradores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam. Quando

controlado pelo empregador ou instituição, a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas obedecendo-se à seguinte hierarquia: Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; Utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI.

#### 7.5 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

EPI é todo o equipamento de uso individual, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. Conforme determina a NR 6, a aplicação dessa medida é imprescindível observar:

- Recomendar o EPI adequado tecnicamente ao risco a que o colaborador está exposto e a atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e ao conforto, segundo avaliação do colaborador usuário;
- Estabelecer programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- Estabelecer normas e procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- Caracterizar as funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

Os EPIs devem ser mantidos higienizados e em perfeito estado de conservação de acordo com as determinações de manutenção que seguem:

- A empresa é obrigada a fornecer aos empregados EPI's gratuitamente e em boas condições;
- Os EPIs só devem ser usados e recomendados se as proteções coletivas forem tecnicamente inviáveis e/ou ineficazes;
- Poderão ser recomendados enquanto as medidas de proteção coletivas estiverem em estudo ou sendo implantadas;
- Para atender situações de emergência;
- Todo o EPI fornecido pela empresa deve possuir CA (Certificado de Aprovação), expedido pelo Ministério do Trabalho;
- Ao fornecer o EPI, a empresa deverá registrar o recebimento por parte do empregado em formulário próprio;
- Ao fornecer o EPI, a empresa deverá treinar o empregado para o uso do EPI da forma mais adequada;
- Ao fornecer o EPI, a empresa deve tornar o seu uso obrigatório nas áreas de risco e/ou recomendadas;
- Ao empregado cabe usar o EPI somente para a finalidade a que se destina, zelar pela sua guarda e conservação;
- Ao empregado cabe usar o EPI nas áreas de risco e/ou recomendadas sob pena de advertências e/ou demissão por justa causa em caso de não cumprimento.

#### 7.6 - SINALIZAÇÃO

A sinalização deve seguir os preceitos da NR-26, fixando as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança, delimitação de áreas, identificação de canalizações empregadas nas indústrias para a condução de líquidos e gases e advertência contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou em locais comuns.

#### 7.7 - ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO

Deve ser de forma compatível com o progresso tecnológico, a qualificação do homem e a qualidade da empresa. Porém, incentivando a importância da orientação e treinamento em segurança, um requisito indispensável na sua formação profissional. Sendo aplicado este princípio da seguinte forma:

- Na orientação e treinamento em Segurança, envolvendo todos os COLABORADORES e níveis de COMANDO, desenvolvendo-se em todas as áreas da EMPRESA;
- Na integração de novos EMPREGADOS;
- No aperfeiçoamento e formação de gestores e funcionários;
- Nos assuntos específicos (na formação técnica em segurança, segurança em eletricidade, tintas e gases, segurança com solventes, combate a incêndios, primeiros socorros, sensibilização, motores, lubrificação, poeira, segurança em mecânica, manual de cargas e outros);
- Para aprimorar e desenvolver novos profissionais, na reciclagem;
- Englobam pesquisa, análise de riscos, análise e prevenção de acidentes e doenças, métodos e processos de prevenção dos riscos, noções de primeiros socorros, prevenção e combate a incêndios, noções de prevenção de DST, AIDS e dependências químicas, princípios gerais de higiene no trabalho, relações humanas no trabalho, noções sobre legislação trabalhista e previdenciária relativas à Segurança e a Saúde no Trabalho, proteção de máquinas, equipamentos e implementos, ergonomia e ações de treinamento e reciclagem em segurança. Assim mantendo um nível homogêneo de conhecimento sobre os riscos entre os EMPREGADOS. E também permitindo a execução segura das atividades diversas que é feita através de levantamento de MAPAS DE RISCOS.

#### 7.7.1 INTEGRAÇÃO DE NOVOS EMPREGADOS:

Na integração dos novos EMPREGADOS deverão ser abordados os seguintes assuntos:

- Indicações dos riscos que estarão expostos;
- Medios de controle e utilização de equipamentos de segurança;
- Sensibilização dos mesmos para os aspectos de Segurança do Trabalho;
- Como prevenir os acidentes do trabalho;
- Em caso de acidente do trabalho, os procedimentos corretos a serem tomados;
- Normas e procedimentos da empresa

#### 7.7.2 - TREINAMENTO ESPECÍFICO:

Trata-se do treinamento prático para o exercício das funções nas áreas de apoio da EMPRESA, com o acompanhamento de pessoa "expert" naquelas funções. Estes treinamentos podem ser específicos com a função exemplos: trabalho com eletricidade, trabalho com inflamáveis, trabalho em altura, trabalho em espaço confinado, trabalho com produtos químicos, etc. Assim como treinamentos orientativos, como: treinamento de EPI, treinamento sobre ergonomia, etc.

### 7.8 - AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO

São essenciais, pois a segurança e a saúde como fatores de avaliação do desempenho são um passo importante para o desenvolvimento profissional do HOMEM, em outras palavras, um bom desempenho das áreas no campo da segurança reflete a valorização do COLABORADOR e da EMPRESA.

- Os níveis de comando devem considerar a atuação e os resultados em segurança ao analisar o desempenho de seus subordinados;
- Na apresentação dos resultados de suas atividades, cada área deve incluir aqueles relativos à segurança;
- O item segurança (redução de acidentes e doenças do Trabalho) deve compor um dos itens mais importantes na determinação da produtividade de uma determinada área. Além dos aspectos de redução de custos pela aplicação mais adequada de materiais, mão-de-obra é primordial e influi diretamente na produtividade. Tudo é questão de ATITUDE;
- Os princípios utilizados para a elaboração deste plano constituem a forma objetiva de atuar contra os acidentes e doenças dentro da EMPRESA.

## 8 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Dosímetro Acústico			
Marca:	Minipa	Modelo:	DOS-600
Técnica utilizada:	Dosimetria	Unidade de medida:	dB
Descrição(ões):	Dosímetro com display de cristal líquido nos padrões ANSI S1.25 - 1991 Ponderação A, ISO 1999, BS 6402:1983		
Agentes analisados:	• # Ruído contínuo ou intermitente		

## 9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

### AGENTES DO TIPO: ACIDENTES

#### # Acidente de Trânsito

*Setor(es):* COMERCIAL

*Cargo(s):* Técnico Comercial PL, Analista Comercial SR, Supervisor comercial

*Descrição(ões):* Transito em geral.

*Sugestão(ões):* Treinamento de direção defensiva.

*Risco(s):* Acidentes de Transito, lesões.

#### # Eletricidade

*Setor(es):* PRODUÇÃO

*Cargo(s):* Supervisor Produção, Auxiliar Produção I B, Auxiliar de Eletrotécnico I, Auxiliar Produção II, Auxiliar Produção I A, Técnico Montador PL, Eletrotécnico JR A, Eletrotécnico JR B

*Descrição(ões):* Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho.

*Sugestão(ões):* Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais devidamente habilitados. Criar procedimentos na empresa para a realização destas atividades. Usar os EPIs recomendados para a atividade.

*Risco(s):* Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.

### AGENTES DO TIPO: QUÍMICO

#### # Hidrocarbonetos Aromáticos

*Setor(es):* ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO, PRODUÇÃO

*Cargo(s):* Eletrotécnico PL, Eletrotécnico JR, Supervisor Produção, Auxiliar Produção I B, Auxiliar de Eletrotécnico I, Auxiliar Produção II, Auxiliar Produção I A, Técnico Montador PL, Eletrotécnico JR A, Eletrotécnico JR B

*Descrição(ões):* A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho.

*Sugestão(ões):* Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não roque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Evacuar a área próxima ao derramamento/ vazamento.

*Risco(s):* Podem causar envenenamento. A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões, com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos.

### AGENTES DO TIPO: ACIDENTES

#### # Partículas volantes e faíscas

*Setor(es):* PRODUÇÃO

*Cargo(s):* Supervisor Produção, Auxiliar Produção I B, Auxiliar de Eletrotécnico I, Auxiliar Produção II, Auxiliar Produção I A, Técnico Montador PL, Eletrotécnico JR A, Eletrotécnico JR B

*Descrição(ões):* Partículas volantes decorrente da operação de máquinas de corte, lixamento, esmerilhamento, furos, entre outros.

*Sugestão(ões):* Uso obrigatório de EPI, manter placas de uso obrigatório de EPI, treinamento de conscientização do uso de EPI, proteções das máquinas;

*Risco(s):* Acidentes no trabalho como: perfurar a retina, nocivo aos olhos e face, escoriações na pele.

### AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO

#### # Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)

*Setor(es):* COMERCIAL, LICITAÇÃO, COMPRAS, PROJETOS, PCP, COMERCIAL - BIOGAS, ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO, APLICAÇÕES ESPECIAIS, PROCESSOS, FINANCEIRO, GERENCIA, COMERCIAL ADMINISTRATIVO

*Cargo(s):* Técnico Comercial PL, Analista Comercial SR, Supervisor comercial, Analista Licitação PL, Comprador PL, Assistente de compras I, Assistente Desen. Projetos I A, Assistente Desen. Projetos I B, Assistente Desen. Projetos I C, Analista PCP JR, Supervisor de PCP, Estagiário, Assistente técnico II, Assistente administrativo I, Analista Comercial JR, Assistente Comercial I A (interno), Analista ADM PL, Assistente Comercial I B (interno), Técnico Comercial PL A, Assistente Processos I, Aprendiz Aux. Adm., Supervisor Financeiro, Gerente, Assistente Comercial I A, Assistente Comercial I B

*Descrição(ões):* Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.

*Sugestão(ões):* Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante

da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.

*Riscos(s)* Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

#### **AGENTES DO TIPO: ACIDENTES**

##### **# Queda de objetos**

*Setor(es)* ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO, PRODUÇÃO

*Cargo(s)* Eletrotécnico PL, Eletrotécnico JR, Supervisor Produção, Auxiliar Produção I B, Auxiliar de Eletrotécnico I, Auxiliar Produção II, Auxiliar Produção I A, Técnico Montador PL, Eletrotécnico JR A, Eletrotécnico JR B

*Descrição(ões)* São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.

*Sugestão(ões)* Uso de capacete, botina de segurança.

*Risco(s)* Pode ocasionar lesões ou até morte.

#### **AGENTES DO TIPO: FISICO**

##### **# Ruído contínuo ou intermitente**

*Setor(es)* ESTOQUE

*Cargo(s)* Aux. Logística e Distr. I, Auxiliar de Logística e Dist.II

*Descrição(ões)* Ambiente e/ou equipamentos ruidosos

*Sugestão(ões)* Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Propor medidas de prevenção aos barulhos no trabalho, realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores.

*Risco(s)* O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

##### **# Ruído contínuo ou intermitente**

*Setor(es)* ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO

*Cargo(s)* Eletrotécnico PL, Eletrotécnico JR

*Descrição(ões)* Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes.

*Sugestão(ões):* Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores.

*Risco(s):* O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição

#### # Ruído contínuo ou intermitente

*Setor(es):* PRODUÇÃO

*Cargo(s):* Supervisor Produção, Auxiliar Produção I B, Auxiliar de Eletrotécnico I, Auxiliar Produção II, Auxiliar Produção I A, Técnico Montador PL, Eletrotécnico JR A, Eletrotécnico JR B

*Descrição(ões):* Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes.

*Sugestão(ões):* Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores.

*Risco(s):* O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.

### AGENTES DO TIPO: **ERGONÔMICO**

#### # Trabalho Repetitivo

*Setor(es):* COMERCIAL, LICITAÇÃO, COMPRAS, PROJETOS, PCP, COMERCIAL - BIOGAS, ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO, APLICAÇÕES ESPECIAIS, PROCESSOS, FINANCEIRO, GERENCIA, COMERCIAL ADMINISTRATIVO

*Cargo(s):* Técnico Comercial PL, Analista Comercial SR, Supervisor comercial, Analista Licitação PL, Comprador PL, Assistente de compras I, Assistente Desen. Projetos I A, Assistente Desen. Projetos I B, Assistente Desen. Projetos I C, Analista PCP JR, Supervisor de PCP, Estagiário, Assistente técnico II, Assistente administrativo I, Analista Comercial JR, Assistente Comercial I A (interno), Analista ADM PL, Assistente Comercial I B (interno), Técnico Comercial PL A, Assistente Processos I, Aprendiz Aux. Adm., Supervisor Financeiro, Gerente, Assistente Comercial I A, Assistente Comercial I B

*Descrição(ões):* O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.

*Sugestão(ões):* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.

---

*Risco(s):* Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrômio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.

---

## 10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor:	APLICAÇÕES ESPECIAIS			Qtde de Colaboradores:	1
Descrição do Ambiente:	Sala em alvenaria, forro de PVC, piso paviflex, pé direito de mais ou menos 2,50 metros, ventilação artificial através de ar condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, iluminação de 400 Lux, Ruído: 55,3 dB (A).				
CARGOS E FUNÇÕES					
CBO   Cargo:	3541-35   Técnico Comercial PL A	Função:	Técnico Comercial PL A	Quantidade:	1
Descrição das Atividades:	Cotação e compra de motores MWM. Compras e controle de estoque de kits em aplicação de motores MWM. Atendimento direto aos clientes. Negociações e emissão de propostas. Apoio a vendedores e representantes. Análise de impostos nos fechamentos mensais. Relatórios de custos.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente:		Agente:	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Trabalho sentado - escritório	Meio de propagação/Trajectoria:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Permanente(6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas</p>				

funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.: \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.: \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.: \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.: \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.: \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.: \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicavel	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)

**Dados**

**Descrição:** O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.

**Sugestões:** Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem levar a problemas serios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e a síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do funil do carpo; e a compressão do nervo ulnar.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de

comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho. \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2		
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala ateneana, pé direito com mais ou menos 3 metros de altura, piso concreto liso, forro pvc, iluminação natural através de lâmpadas fluorescentes, ventilação artificial através de ar condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes 510 lux, Ruído: 60 dB (A); atendimentos externos conforme clientes.				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico JR	<b>Função:</b>	Eletrotécnico JR	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia, fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos. Realizar a entrega técnica do equipamento junto ao cliente, visando a garantia de qualidade do produto comercializado.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico PL	<b>Função:</b>	Eletrotécnico PL	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia, fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos, manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, realizar a entrega técnica do equipamento junto ao cliente, visando a garantia de qualidade do produto comercializado.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>	Físico	<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Media ponderada, Ambiente, De acordo com empresa contratante.	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente; 2 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ambiente erou equipamentos ruidosos das empresas contratantes.</p> <p><b>Sugestões:</b> Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos a saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p>				

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Protocolo de manutenção dos veículos da frota; Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.; \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1) Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Realizar Treinamento de NR 8 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); \* Protocolo de manutenção dos veículos da frota; Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.; \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1) Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega de EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA) a quantidade fornecida, a data de entrega e a assinatura do empregado.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	≠ Hidrocarbonetos Aromáticos	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Lubrificante e solvente no manuseio de peças	<b>Melo de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Cutâneo, Ar - Respiratório, Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(2 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho.</p> <p><b>Sugestões:</b> Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. Impeça faíscas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Evacuar a área próxima ao derramamento/vazamento.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem causar envenenamento. A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões, com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos). Os Produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.; * Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que interfiram na vedação da peça facial.</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Requisitar aos fornecedores dos produtos químicos: as Fichas de Segurança (FISPQ) de produtos contidos no PPRA e realizar o reconhecimento e cumprimento das recomendações contidas nesta.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos). Os Produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.; * Sempre que necessário substituir EPIs</p>				

danificados ou com CAs vencidos.: \* Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.. \* Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que interfiram na vedação da peça facial.

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Queda de objetos	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ambiente	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 horas)

**Dados**

**Descrição:** São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.

**Sugestões:** Uso de capacete, botina de segurança.

**Riscos(Possíveis danos a saúde):** Pode ocasionar lesões ou até morte.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.; \* Adotar e/ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos, advertindo sobre os riscos existentes e o uso correto dos maquinários, de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.; \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.. \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.

**Medidas Recomendadas:** \* Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.; \* Adotar e/ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos, advertindo sobre os riscos existentes e o uso correto dos maquinários, de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.; \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida a data de entrega, e a assinatura do empregado.. \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

**AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS**

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Queda de objetos	Média ponderada	76,5 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente(8

						(horas)
	Ambiente	75 dB	Dosimetria	80 dB	87 dB	Permanente(6 horas)
	De acordo com empresa contratante	81,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	95 dB	Intermitente(2 horas)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	5
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala alvenaria, pé direito com mais ou menos 3 metros de altura, piso concreto liso, forro pvc, iluminação natural através de lâmpadas fluorescentes, ventilação artificial através de ar condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes 550 lux, Ruído: 57,2 dB (A).				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	2521-05   Analista ADM PL	<b>Função:</b>	Analista ADM PL	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Abertura de chamados de assistência no Command, Fechamento de relatório de assistência técnica (coleta de dados com demais colaboradores e técnicos e análise dos chamados para fechamento), Cadastro, análise de crédito e informações comerciais e bancárias de clientes, Prestação de contas de despesas de viagem dos técnicos, Alimentação de informações do chamado de assistência técnica realizados, lançamento de peças, horas de atendimento e deslocamento, Elaboração de relatórios gerenciais semanais e mensais, Realização de pesquisa de satisfação referente aos atendimentos de Assistência Técnica realizados.				
<b>CBO   Cargo:</b>	2521-05   Analista Comercial JR	<b>Função:</b>	Analista Comercial JR	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Abertura de chamados e agendamento de atendimentos, realizando a roteirização de atendimentos para os técnicos, Desenvolver relatórios analíticos e gerenciais da área, visando assegurar a empresa o conhecimento dos procedimentos e tomadas de decisões, Realizar planejamento de rota no decorrer da semana, para que o técnico atenda determinada região evitando desperdícios de tempo e deslocamento, Apoio 24h aos clientes através de atendimento telefônico e encaminhamento dos técnicos para a resolução do problemas, Levantamento de peças e serviços necessários para os atendimentos, Solicitações de compras de peças, Prospecção de técnicos terceiros para execução de serviços, venda de peças, treinamentos e representação comercial, Administração e manutenção de veículos de uso da equipe técnica do departamento de pós vendas, incluindo o envio de carros para limpeza e manutenções corretivas e preventivas.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Analista Comercial SR	<b>Função:</b>	Analista Comercial SR	<b>Quantidade:</b>	0
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades comerciais, realizando prospecções e fidelizando clientes, Realizar o levantamento de informações cadastrais para emissão de propostas e contratos de venda, visando fortalecer a marca e efetivar vendas fazendo uso de técnicas e estratégias inovadoras, Realizar viagens e visitas comerciais.				
<b>CBO   Cargo:</b>	4110-10   Assistente administrativo I	<b>Função:</b>	Assistente administrativo I	<b>Quantidade:</b>	1

**SEGMED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades de apoio na área comercial e serviços técnicos, através de elaboração de programação de atendimentos técnicos, roteiros de viagem, análise de garantias, manutenção de frota, preparação de insumos para execução de serviços, triagem e cadastramento de parceiros técnicos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I A (interno)	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I A (interno)	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Identificação e prospecção de clientes. Venda de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva. Planejamento de atendimentos semanais. Relatórios de atendimentos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I B (interno)	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I B (interno)	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades de apoio na área comercial e serviços técnicos, através de elaboração de programação de atendimentos técnicos, roteiros de viagem, análise de garantias, triagem e cadastramento de parceiros técnicos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Adquirir as cadeiras de forma ergonômica; A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implementação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da</p>				

postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.. \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação..; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	<b># Trabalho Repetitivo</b>	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intensidade(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 50 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (cervico lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas serios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e a síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação..; * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles</p>				

com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.: \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	COMERCIAL	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	3
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala em alvenaria, laje, piso laminado, pé direito de mais ou menos 2,70 metros, ventilação natural e artificial através de ar condicionado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes e atividades externas. Iluminação 530 a 680 Ruido: 58 dB (A).		
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Analista Comercial SR	<b>Função:</b>	Analista Comercial SR
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades comerciais, realizando prospecções e fidelizando clientes. Realizar o levantamento de informações cadastrais para emissão de propostas e contratos de venda, visando fortalecer a marca e efetivar vendas fazendo uso de técnicas e estratégias inovadoras. Realizar viagens e visitas comerciais.		
<b>CBO   Cargo:</b>	5201-10   Supervisor comercial	<b>Função:</b>	Supervisor comercial
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Supervisionar as atividades desenvolvidas na área comercial. Prestar o apoio direto aos consultores, bem como supervisionar as vendas através de relatórios analíticos e contato com os clientes, visando dar conformidade com o planejamento de vendas e metas pré- estabelecidas.		
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-35   Técnico Comercial PL	<b>Função:</b>	Técnico Comercial PL
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades comerciais, realizando prospecções e fidelizando clientes. Realizar o levantamento de informações cadastrais para emissão de propostas e contratos de venda, visando fortalecer a marca e efetivar vendas fazendo uso de técnicas e estratégias inovadoras. Realizar viagens e visitas comerciais.		
<b>EXPOSIÇÕES</b>			
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)
<b>Gravidade do Risco:</b>	2		
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável
<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)		
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc, com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p>		

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável e suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável e suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tenosinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de</p>				

trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Acidente de Trânsito	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao Dirigir em vias públicas	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Permanente(5 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Transito em geral.</p> <p><b>Sugestões:</b> Treinamento de direção defensiva.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes de Transito, lesões.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de Direção Defensiva. Reflexão sobre a importância da prática da direção defensiva, visando o desenvolvimento de atitudes seguras no trânsito, através de técnicas de identificação de riscos e de prevenção de acidentes.; * Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo..</p>				

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	COMERCIAL - BIOGAS	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala em alvenaria, laje, piso laminado, pé direito de mais ou menos 2,70 metros, ventilação natural e artificial através do ar condicionado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes e atividades externas. Iluminação 530 a 680 Ruido: 58 dB (A).		
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			

**SEG MED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente técnico II	<b>Função:</b>	Assistente técnico II	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Apoio aos consultores, parceiros e representantes, contato direto com os clientes, prospecções, emissão de propostas e contratos, acompanhamentos de todos os processos comerciais, acompanha e faz agenda dos consultores, responsável por todos os relatórios, tanto comercial quanto de despesas.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Estagiário	<b>Função:</b>	Estagiário	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Formular documentos técnicos, manuais de produtos, além de datasheets, projetos de geração distribuída, croquis e diagramas elétricos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como: braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos a saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta .</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Adequar as cadeiras de</p>				

forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

Tipo Agente:		Agente:	# Trabalho Repetitivo	Gravidade do Risco:	L
Fontes Geradoras:	Uso frequente do computador	Meio de propagação/Trajatória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual Intermitente (horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do pesfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1) A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.. * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.</p>				

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	COMERCIAL ADMINISTRATIVO		<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2	
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala em alvenaria, laje, piso laminado, pé direito de mais ou menos 2,70 metros, ventilação natural e artificial através de ar condicionado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes e atividades externas. Iluminação 530 a 690 Ruído: 58 dB (A).				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I A	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I A	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Relatórios técnicos e gráficos. Apoio aos consultores, contato direto com os clientes, prospecções, emissão de propostas e contratos, acompanhamentos de todos os processos comerciais, acompanhar e faz agenda dos consultores, responsável por todos os relatórios, tanto comercial quanto de despesas.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I B	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I B	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Apoio aos consultores, parceiros e representantes, contato direto com os clientes, prospecções, emissão de propostas e contratos, acompanhamentos de todos os processos comerciais, acompanhar e faz agenda dos consultores, responsável por todos os relatórios, tanto comercial quanto de despesas.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como: braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc, com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1); A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho; Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras; * Adequar as cadeiras de</p>				

forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento ; alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar</p>				

procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	COMPRAS	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala em alvenaria, forro de PVC, piso paviflex, pe direito de mais ou menos 2,50 metros, ventilação artificial através de ar condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, iluminação 520 Lux, Ruído: 55dB (A).		
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
<b>CBO   Cargo:</b>	4110-10   Assistente de compras I	<b>Função:</b>	Assistente de compras I
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		
<b>CBO   Cargo:</b>	3542-05   Comprador PL	<b>Função:</b>	Comprador PL
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Receber requisições de compras. Executar os processos de cotações e após aprovação concretizar as compras.		
<b>EXPOSIÇÕES</b>			
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)
<b>Gravidade do Risco:</b>	2		
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável
<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)		
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p>		

**Riscos(Possiveis danos à saúde):** Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possiveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do tunel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de</p>				

trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.. \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Sector:</b>	ESTOQUE			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	3
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala alvenaria, pé direito com mais ou menos 3 metros de altura, piso concreto liso, forro pvc, iluminação natural através de lâmpadas fluorescentes, ventilação artificial através de ar condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes 510 lux, Ruído: 60 dB (A).				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	4141-15   Aux. Logística e Distr. I	<b>Função:</b>	Aux. Logística e Distr. I	<b>Quantidade:</b>	2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Entrada De Notas Fiscais, Recebimento De Matéria Prima, Identificação E Alocação Dos Produtos, Entrega De Produtos No Sistema E Inventário De Estoque.				
<b>CBO   Cargo:</b>	4141-15   Auxiliar de Logística e Dist. II	<b>Função:</b>	Auxiliar de Logística e Dist. II	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Recebimento De Matéria Prima, Identificação E Alocação Dos Produtos, Organização E Inventário Do Estoque.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>	Físico	<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Propagação da produção	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente (8 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ambiente e/ou equipamentos ruidosos <b>Sugestões:</b> Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Propor medidas de prevenção aos barulhos no trabalho, realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores.				

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

**Situação de Controle da Avaliação:** Controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

#### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído	Propagação da produção	76,3 dB	Dosimetria	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente(8 horas)

#### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	FINANCEIRO	Qtde de Colaboradores:	3
Descrição do Ambiente:	Sala em alvenaria, laje, piso laminado, pé direito de mais ou menos 2,70 metros, ventilação natural e artificial através de ar condicionado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes e atividades externas. Iluminação 602 Ruído: 61 dB (A).		

#### CARGOS E FUNÇÕES

<b>CBO   Cargo:</b>	4110-05   Aprendiz Aux. Adm.	<b>Função:</b>	Aprendiz Aux. Adm.	<b>Quantidade:</b>	2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar o supervisor financeiro nas tarefas de envio de boletos aos clientes. Elaborar o relatório de viagem dos técnicos no excel. Relatório e entrega de documentos ao departamento fiscal. Protocolo e entrega dos boletos ao contas a pagar. Auxílio nas planilhas de contas a receber e faturamento				
<b>CBO   Cargo:</b>	4101-05   Supervisor Financeiro	<b>Função:</b>	Supervisor Financeiro	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Suporte ao contas a pagar. Contas a receber. Crédito e cobrança. liberação de créditos a clientes da assistência técnica. Faturamentos. Entrada de notas de serviços. Acertos de viagem dos técnicos. Pedidos de compra. Fechamento mensal das comissões dos vendedores e prestadores de serviços. Elaboração de planilhas e relatórios. Suprir a gerência com informações financeiras gerenciais				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc. com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante na postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência àqueles com movimentos contrar os aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos a saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como, LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.. * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.. * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1), Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.. * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar</p>				

procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.. \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

Tipo Agente:		Agente:	# Trabalho Repetitivo	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	uso frequente do computador	Meio de propagação/Trajatória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Intermitente(6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade e aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos. Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1). A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1). A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.</p>				

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	GERENCIA	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala em alvenaria, laje, piso laminado, pé direito de mais ou menos 2.70 metros, ventilação natural e artificial através de ar condicionado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes e arvidades externas. Iluminação 602 Ruído: 61 dB (A)		
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
<b>CBO   Cargo:</b>	1423-05   Gerente	<b>Função:</b>	Gerente
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Gerenciar os procedimentos administrativos, financeiros, qualidade, projetos, técnico-produtivo, comercial e assistência técnica visando a sintonia com o planejamento estratégico da empresa. Realizar o acompanhamento e aprovação de compras em conjunto com a diretoria. Elaborar e desenvolver metas de vendas aos supervisores e cobrar resultados. Realizar análises de custos dos produtos industrializados e formar a tabela de preços dos produtos a serem comercializados. Acompanhar projetos e propostas. Identificar mercados e clientes em potencial.		
<b>EXPOSIÇÕES</b>			
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	≠ Postura incorreta / inadequada (Trabalho sentado)
		<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável
<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)		
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admisional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras. * Adequar as cadeiras de forma ergonômica. A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se estorce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos. * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, portazes ou meios eletrônicos. * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da</p>		

postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e a síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite biocital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrômio-clavicular, e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles</p>				

com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	LICITAÇÃO			Qtde de Colaboradores:	1
Descrição do Ambiente:	Sala em alvenaria, forro de PVC, piso paviflex, pe direito de mais ou menos 2,50 metros, ventilação artificial através de ar condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, iluminação 570 Lux, Ruído: 56 dB (A)				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
CBO   Cargo:	2521-05   Analista Licitação PL	Função:	Analista Licitação PL	Quantidade:	1
Descrição das Atividades:	Realizar buscas de editais públicos no intuito de introduzir a empresa na participação de licitações. Organizar e enviar os documentos para participação nas licitações. Acompanhar e controlar os prazos a fim de evitar transtornos ou multas.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
Tipo Agente:		Agente:	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	Gravidade do Risco:	?
Fontes Geradoras:	Trabalho sentado - escritório	Meio de propagação/Trajectoria:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Permanente(6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como: braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1). A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Adequar as cadeiras de forma ergonômica. A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; * Emitir Ordem de Serviços (no formato NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas</p>				

funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Ha, lual/Intermitente (6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do desfiador torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de</p>				

comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	PCP	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala em alvenaria, pé direito aproximadamente 2,50 Metros. Forro pvc. Piso em concreto. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes. Ventilação artificial através de ar condicionado. Iluminação 590 Lux. Ruído: 55.3 dB (A).		
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
<b>CBO   Cargo:</b>	4142-10   Analista PCP JR	<b>Função:</b>	Analista PCP JR
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Planejar, controlar e programar a produção. Realizar análises dos níveis de estoque e demandas do almoxarifado para assegurar o abastecimento de materiais para produção. Elaborar planilhas e acompanhar os indicadores estratégicos da produção.		
<b>CBO   Cargo:</b>	4101-05   Supervisor de PCP	<b>Função:</b>	Supervisor de PCP
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Supervisionar, planejar, controlar e programar a produção. Realizar análises dos níveis de estoque e demandas do almoxarifado para assegurar o abastecimento de materiais para produção. Elaborar planilhas e acompanhar os indicadores estratégicos da produção.		
<b>EXPOSIÇÕES</b>			
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)
<b>Gravidade do Risco:</b>			2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável
<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente (8 horas)		
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1); A capacitação e treinamento de</p>		

todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente (6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas serios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos. No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do pesfideiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular, e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do tunel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de</p>				

comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1) Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.. \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	PROCESSOS			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala em alvenaria, laje piso laminado, pé direito de mais ou menos 2,70 metros, ventilação natural e artificial através de ar condicionado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes e atividades externas. Iluminação 602 Ruído: 61 dB (A).				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	2521-05   Assistente Processos I	<b>Função:</b>	Assistente Processos I	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Mapeamento das atividades e melhorias dos processos gerenciais, acompanhamento de reuniões para desenvolvimento de planos de ação, suporte aos colaboradores, matriz e filiais, para uso do sistema ERP – ferramentas e procedimentos. Responsável por todo o controle, alteração ou confecção de documentação da ISO 9001. Auxílio para os setores quanto aos mapeamentos e procedimentos a serem realizados no setor.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional.</p>				

comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.. \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	≠ Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajetoira:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomendase em média a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas serios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensionar do pescoço e a síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do pesiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrômio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do tunel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.</p>				

Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.: \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.: \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.: \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Sector:</b>	PRODUÇÃO	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	14		
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Barracão em alvenaria, pé direito com mais ou menos 4 metros de altura, piso cimentado, cobertura de telha de zinco, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificial através de ventiladores de parede, iluminação: de 405 a 590 Lux.				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-10   Auxiliar de Eletrotécnico I	<b>Função:</b>	Auxiliar de Eletrotécnico I	<b>Quantidade:</b>	2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar os eletrotécnicos na produção de geradores de energia, realizar atividades operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, realizar a instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	7842-05   Auxiliar Produção I A	<b>Função:</b>	Auxiliar Produção I A	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Realizar atividades operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, realizar a instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	7842-05   Auxiliar Produção I B	<b>Função:</b>	Auxiliar Produção I B	<b>Quantidade:</b>	2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar na manutenção e montagem de motores, substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes elétricos. Auxiliar na montagem geral, manuseando ferramentas manuais e máquinas. Organizar o ambiente de trabalho.				
<b>CBO   Cargo:</b>	7842-05   Auxiliar Produção II	<b>Função:</b>	Auxiliar Produção II	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar na manutenção e montagem de motores, substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes elétricos. Auxiliar na montagem geral, manuseando ferramentas manuais e máquinas. Organizar o ambiente de trabalho. Eventualmente operar a empilhadeira.				

<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico JR A	<b>Função:</b>	Eletrotécnico JR A	<b>Quantidade:</b>	2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar os eletrotécnicos na produção de geradores de energia, realizar atividades operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, realizar a instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico JR B	<b>Função:</b>	Eletrotécnico JR B	<b>Quantidade:</b>	4
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia, fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos. Realizar a entrega técnica do equipamento junto ao cliente, visando a garantia de qualidade do produto comercializado.				
<b>CBO   Cargo:</b>	7301-05   Supervisor Produção	<b>Função:</b>	Supervisor Produção	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Supervisionar os processos produtivos, fazendo a distribuição dos serviços e acompanhamento direto do desenvolvimento, com orientação sobre os procedimentos técnicos e produtivos em conformidade com a necessidade de produção, fazer o lançamento de ordens de serviços em relação aos componentes a serem aplicados em cada etapa produtiva e acompanhar o status dessa ordem com suporte técnico na montagem dos equipamentos, bem como fazer a expedição dos geradores para os clientes em conformidade com a programação prevista e buscar constante o desenvolvimento de novos projetos e novos fornecedores e gerar procedimentos de vendas diretas de peças e serviços em relação a manutenção preventiva e corretiva em conformidade ao tempo de garantia, bem como participar ativamente da CIPA como presidente, com suporte nos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, visando atender a demanda de produção, comercialização e procedimentos legais de segurança.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3141-10   Técnico Montador PL	<b>Função:</b>	Técnico Montador PL	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia, fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>	Físico	<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Média ponderada: Ambiente: Esmeril, Furadeira, Lixadeira, Policorte, Teste	<b>Meio de propagação/Trajetoária:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente (8 Horas)

<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes.</p> <p><b>Sugestões:</b> Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído. Uso de EPI recomendado. Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: * Protocolo de manutenção dos veículos da frota; Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.: * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.: * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.: * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual). * Protocolo de manutenção dos veículos da frota; Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.: * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.: * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.: * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega de EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega e a assinatura do empregado.: * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Hidrocarbonetos Aromáticos	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Lubrificante e solvente no manuseio de peças	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Ar - Cutâneo, Ar - Respiratório, Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente/2 Horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho.</p> <p><b>Sugestões:</b> Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. Impeça faíscas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Evacuar a área próxima ao derramamento/ vazamento.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem causar envenenamento. A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões, com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.: * Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos); Os Produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.: * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos. * Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que</p>				

interferirem na vedação da peça facial.

**Medidas Recomendadas:** \* Requisitar aos fornecedores dos produtos químicos as Fichas de Segurança (FISPQ) de produtos contidos no PPRA e realizar o reconhecimento e cumprimento das recomendações contidas nesta.; \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos); Os Produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.; \* Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.; \* Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que interferirem na vedação da peça facial.

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Eletricidade	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao montar gerador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente;3 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho.</p> <p><b>Sugestões:</b> Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais devidamente habilitados. Criar procedimentos na empresa para a realização destas atividades. Usar os EPIs recomendados para a atividade.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc.); * Sinalização de obrigação; Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1); A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Realizar treinamento de NR10 para Trabalhos gerais em áreas classificadas que com risco de eletrocussão; Os trabalhadores com atividades não relacionadas as instalações elétricas desenvolvidas em zona livre e na vizinhança da zona controlada, conforme define a NR10, devem ser instruídos, formalmente com conhecimentos que permitam identificar e avaliar seus possíveis riscos e adotar as precauções cabíveis.; * Realizar Treinamento de NR10 - Trabalhos gerais em eletricidade. Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II da NR10; * Manter atualizado o Relatório de Instalações Elétricas (NR10) para avaliação das condições das instalações elétricas.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc.); * Sinalização de obrigação; Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1); A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao</p>				

trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: \* Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual).: \* Realizar treinamento de NR10 para Trabalhos gerais em áreas classificadas que com risco de eletricidade: Os trabalhadores com atividades não relacionadas as instalações elétricas desenvolvidas em zona livre e na vizinhança da zona controlada, conforme define a NR10, devem ser instruídos, formalmente com conhecimentos que permitam identificar e avaliar seus possíveis riscos e adotar as precauções cabíveis.: \* Realizar Treinamento de NR10 - Trabalhos gerais em eletricidade: Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II da NR10.: \* Manter atualizado o Relatório de Instalações Elétricas (NR10) para avaliação das condições das instalações elétricas.: \* Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas (Preventiva, Corretiva e Preventiva): Estabelecer a partir do inventário de máquinas os prazos e as especificações das manutenções. Conforme o que for levantado no inventário. Desenvolvimento contínuo.: \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação..: \* Adequar instalações Elétricas: Eliminar a exposição de circuitos e equipamento elétricos, com auxílio de profissional legalmente habilitado. Proteger os circuitos elétricos contra impactos mecânicos, umidade e agentes corrosivos, por profissional legalmente habilitado..: \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.: \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado..: \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

<b>Tipo Agente:</b>	Ambiente	<b>Agente:</b>	# Partículas volantes e faíscas	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	ao manusear máquinas e equipamentos	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente, 1 hora)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Partículas volantes decorrente da operação de máquinas de corte, lixamento, esmerilhamento, furos, entre outros.</p> <p><b>Sugestões:</b> Uso obrigatório de EPI, manter placas de uso obrigatório de EPI, treinamento de conscientização do uso de EPI, proteções das máquinas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes no trabalho como: perfurar a retina, noção aos olhos e face, escoriações na pele.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual).: * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual).: * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação..</p>				
<b>Tipo Agente:</b>	Ambiente	<b>Agente:</b>	# Queda de objetos	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ambiente	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador</p> <p><b>Sugestões:</b> Uso de capacete, botina de segurança.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode ocasionar lesões ou até morte.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.: * Adotar e/ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos, advertindo sobre os riscos existentes e o uso correto dos maquinários, de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores disculando os riscos</p>				

profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega e a assinatura do empregado.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

**Medidas Recomendadas:** \* Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.; \* Adotar e ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos, advertindo sobre os riscos existentes e o uso correto dos maquinários, de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.; \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1). A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega e a assinatura do empregado.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

#### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
1. Ruído proveniente do ambiente	Media ponderada	85 dB	Dosimetria	80 dB	72,6 dB	Habitual/Permanente(8 horas)
2. Ruído proveniente do ambiente	Esmeril	88,1 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
3. Ruído proveniente do ambiente	Furadeira	76,5 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
4. Ruído proveniente do ambiente	Lixadeira	86,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
5. Ruído proveniente do ambiente	Pollicorte	90,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)

Exatidão com o teste utilizado	Teste	102,4 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	112 dB	Ocasional (10 minutos quando necessário)
--------------------------------------	-------	----------	---------------------------	-------	--------	---

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Setor:</b>	PROJETOS			<b>Qtde de Colaboradores</b>	2
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sala em alvenaria, forro de PVC, piso paviflex, pé direito de mais ou menos 2,50 metros, ventilação artificial através de ar condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, iluminação 530 Lux. Ruído: 55 dB (A)				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-30   Assistente Desen. Projetos I A	<b>Função:</b>	Assistente Desen. Projetos I A	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Elaboração e revisão de projetos mecânicos. Elaboração e revisão de projetos de abrigos 2D e dimensionais descritivos, alocação de kit atenuação e demais itens pertinentes ao Grupo gerador. Elaboração e revisão de documentação relacionados a mecânica do grupo gerador. Cálculos e dimensionamentos mecânicos relacionados ao grupo gerador. Elaboração de diagramas de força do grupo gerador. Elaboração de diagramas unifilares.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-30   Assistente Desen. Projetos I B	<b>Função:</b>	Assistente Desen. Projetos I B	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Elaboração de Orçamentos, Análise e formulação relatórios. Revisão e Desenvolvimento de Projetos. Análise de Licitações e montagem de projetos. Desenvolvimento e melhoria de processos de Produção e Montagem				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-30   Assistente Desen. Projetos I C	<b>Função:</b>	Assistente Desen. Projetos I C	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Suporte técnico à equipe comercial. Estruturação de planilhas de custos de produtos. Orçamento técnico junto a fornecedores. Revisão periódica para planilha de vendas. Suporte técnico comercial a licitações				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Man/turn/Permanente (horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas tais como braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo - entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.				

**Sugestões:** Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do pesiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrômio-clavicular; e</p>				

no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras. \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras. \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos. \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação. \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho. \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

## 11 - EPIs - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Setor:	CBO:	Cargo:	Função:	EPIs Recomendados:	EPIs Utilizados:	CA's Utilizados:
APLICAÇÕES ESPECIAIS	3541-35	Técnico Comercial PL A	Técnico Comercial PL A	N.A.	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO	3131-05	Eletrotécnico JR	Eletrotécnico JR	Protetor Auricular, Botina, Creme de Prot. p/ mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança	Protetor Auricular, Botina, Creme de Prot. p/ mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	19578, 27202, 28498.
ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO	3131-05	Eletrotécnico PL	Eletrotécnico PL	Protetor Auricular, Botina, Creme de Prot. p/ mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança	Protetor Auricular, Botina, Creme de Prot. p/ mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	19578, 27202, 28498.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	2521-05	Analista ADM PL	Analista ADM PL	N.A.	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	2521-05	Analista Comercial JR	Analista Comercial JR	N.A.	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	3541-25	Analista Comercial SR	Analista Comercial SR	N.A.	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	4110-10	Assistente administrativo I	Assistente administrativo I	N.A.	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	3541-25	Assistente Comercial A (interno)	Assistente Comercial I A (interno)	N.A.	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	3541-25	Assistente Comercial B (interno)	Assistente Comercial I B (interno)	N.A.	N.A.	N.A.

**SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua André, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (41) 3523-7772 E-mail: segmed.sm@gmail.com

COMERCIAL	3541-25	Analista Comercial SR	Analista Comercial SR	Cinto de Segurança	Cinto de Segurança	N.A.
COMERCIAL	4201-10	Supervisor Comercial	Supervisor Comercial	Cinto de Segurança	Cinto de Segurança	N.A.
COMERCIAL	3541-35	Tecnico Comercial PI	Tecnico Comercial PL	Cinto de Segurança	Cinto de Segurança	N.A.
COMERCIAL - BIOGAS	3541-25	Assistente Técnico II	Assistente Técnico II	N.A.	N.A.	N.A.
COMERCIAL - BIOGAS	3541-25	Estagiário	Estagiário	N.A.	N.A.	N.A.
COMERCIAL ADMINISTRATIVO	3541-25	Assistente Comercial I A	Assistente Comercial I A	N.A.	N.A.	N.A.
COMERCIAL ADMINISTRATIVO	3541-25	Assistente Comercial I B	Assistente Comercial I B	N.A.	N.A.	N.A.
COMPRAS	4110-10	Assistente de compras I	Assistente de compras I	N.A.	N.A.	N.A.
COMPRAS	3542-05	Comprador PL	Comprador PL	N.A.	N.A.	N.A.
ESTOQUE	4141-15	Aux. Logística e Distr. I	Aux. Logística e Distr. I	Protetor Auricular	Protetor Auricular	19578
ESTOQUE	4141-15	Auxiliar de Logística e Distr II	Auxiliar de Logística e Distr II	Protetor Auricular	Protetor Auricular	19578
FINANCEIRO	4110-05	Aprendiz Aux. Adm.	Aprendiz Aux. Adm.	N.A.	N.A.	N.A.
FINANCEIRO	4101-05	Supervisor Financeiro	Supervisor Financeiro	N.A.	N.A.	N.A.
GERENCIA	1423-05	Gerente	Gerente	N.A.	N.A.	N.A.
LICITAÇÃO	2521-05	Analista Licitação PL	Analista Licitação PL	N.A.	N.A.	N.A.
PCP	4142-10	Analista PCP-IR	Analista PCP-IR	N.A.	N.A.	N.A.
PCP	4101-05	Supervisor de PCP	Supervisor de PCP	N.A.	N.A.	N.A.
PROCESSOS	2521-05	Assistente Processos I	Assistente Processos I	N.A.	N.A.	N.A.

## SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO S S LTDA

Rua Almeida, 154 - Jd. do Loureiro - F/R

Fone: (11) 3333-7773 - E-mail: cont@segmed.com

PRODUÇÃO	0131-10	Auxiliar de Eletrotécnico I	Auxiliar de Eletrotécnico I	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	19578, 27202, 28498, 28018, 29011
PRODUÇÃO	7842-05	Auxiliar Produção I A	Auxiliar Produção I A	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	19578, 27202, 28498, 28018, 29011
PRODUÇÃO	7842-05	Auxiliar Produção I B	Auxiliar Produção I B	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	19578, 27202, 28498, 28018, 29011
PRODUÇÃO	7842-05	Auxiliar Produção II	Auxiliar Produção II	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.	19578, 27202, 28498, 28018, 29011

**SEGEMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andara, 154 - Centro - Londrina - PR

Telefone: (41) 3373-7772 E-mail: segmed@infogmail.com

PRODUÇÃO	3131-05	Eletrotécnico JR A	Eletrotécnico JR A	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nitrílica, Máscara de segurança.	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nitrílica, Máscara de segurança.	19576, 27202, 28498, 28018, 29011
PRODUÇÃO	3131-05	Eletrotécnico JR B	Eletrotécnico JR B	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nitrílica, Máscara de segurança.	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nitrílica, Máscara de segurança.	19576, 27202, 28498, 28018, 29011
PRODUÇÃO	7301-05	Supervisor Produção	Supervisor Produção	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nitrílica, Máscara de segurança.	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nitrílica, Máscara de segurança.	19576, 27202, 28498, 28018, 29011
PRODUÇÃO	3141-10	Técnico Montador PL	Técnico Montador PL	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nitrílica, Máscara de segurança.	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. mãos, Luva Nitrílica, Máscara de segurança.	19576, 27202, 28498, 28018, 29011

SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andara, 154 Centro, Londrina - PR

Fone: (45) 3333-7772 E-mail: segmed@segmed.com.br



PROJETOS	3131-30	Assistente Desen. Projetos I A	Assistente Desen. Projetos I A	N.A.	N.A.	N.A.
PROJETOS	3131-30	Assistente Desen. Projetos I B	Assistente Desen. Projetos I B	N.A.	N.A.	N.A.
PROJETOS	3131-30	Assistente Desen. Projetos I C	Assistente Desen. Projetos I C	N.A.	N.A.	N.A.

## 12 - EPCs - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

Sector:	CBO:	Cargo:	Função:	EPCs Recomendados:	EPCs Utilizados:
APLICAÇÕES ESPECIAIS	3541-35	Técnico Comercial PL A	Técnico Comercial PL A	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO	3131-05	Eletrotécnico JR	Eletrotécnico JR	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO	3131-05	Eletrotécnico PL	Eletrotécnico PL	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	2521-05	Analista ADM PL	Analista ADM PL	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	2521-05	Analista Comercial JR	Analista Comercial JR	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	3541-25	Analista Comercial SR	Analista Comercial SR	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	4110-10	Assistente administrativo I	Assistente administrativo I	N.A.	N.A.

**SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO S.S. LIDA**

Rua Andará, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (45) 3323-7772 E-mail: segmed.sst@gmail.com



ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	3541-25	Assistente Comercial IA (interno)	Assistente Comercial IA (interno)	N.A.	N.A.
ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	3541-20	Assistente Comercial IB (interno)	Assistente Comercial IB (interno)	N.A.	N.A.
COMERCIAL	3541-25	Analista Comercial SR	Analista Comercial SR	N.A.	N.A.
COMERCIAL	5201-10	Supervisor comercial	Supervisor comercial	N.A.	N.A.
COMERCIAL	3541-35	Técnico Comercial PL	Técnico Comercial PL	N.A.	N.A.
COMERCIAL - BIÓLOGAS	3541-25	Assistente técnico II	Assistente técnico II	N.A.	N.A.
COMERCIAL - BIÓLOGAS	3541-25	Estagiário	Estagiário	N.A.	N.A.
COMERCIAL ADMINISTRATIVO	3541-25	Assistente Comercial IA	Assistente Comercial IA	N.A.	N.A.
COMERCIAL ADMINISTRATIVO	3541-25	Assistente Comercial IB	Assistente Comercial IB	N.A.	N.A.
COMPRAS	4110-10	Assistente de compras I	Assistente de compras I	N.A.	N.A.
COMPRAS	3542-05	Comprador PL	Comprador PL	N.A.	N.A.
ESTOQUE	4141-15	Aux. Logística e Distr. I	Aux. Logística e Distr. I	N.A.	N.A.
ESTOQUE	4141-15	Auxiliar de Logística e Dist II	Auxiliar de Logística e Dist II	N.A.	N.A.
FINANCEIRO	4110-05	Aprendiz Aux. Adm.	Aprendiz Aux. Adm.	N.A.	N.A.
FINANCEIRO	4101-05	Supervisor Financeiro	Supervisor Financeiro	N.A.	N.A.
GERENCIA	1423-05	Gerente	Gerente	N.A.	N.A.
LICITAÇÃO	4521-05	Analista Licitação PL	Analista Licitação PL	N.A.	N.A.

SEGMED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Ardlira, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3425-7777 E-mail: segmed@rednet.com.br

PCP	4142-10	Analista PCP JR	Analista PCP JR	N.A.	N.A.
PCP	4101-05	Supervisor de PCP	Supervisor de PCP	N.A.	N.A.
PROCESSOS	2521-05	Assistente Processos I	Assistente Processos I	N.A.	N.A.
PRODUÇÃO	3131-10	Auxiliar de Eletrotécnico I	Auxiliar de Eletrotécnico I	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..
PRODUÇÃO	7842-05	Auxiliar Produção I A	Auxiliar Produção I A	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..
PRODUÇÃO	7842-05	Auxiliar Produção I B	Auxiliar Produção I B	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..
PRODUÇÃO	7842-05	Auxiliar Produção II	Auxiliar Produção II	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..
PRODUÇÃO	3131-05	Eletrotécnico JR A	Eletrotécnico JR A	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..
PRODUÇÃO	3131-05	Eletrotécnico JR B	Eletrotécnico JR B	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..
PRODUÇÃO	7301-05	Supervisor Produção	Supervisor Produção	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..
PRODUÇÃO	3141-10	Técnico Montador PL	Técnico Montador PL	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..

**SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andara, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (41) 3323-7772 E-mail: segmed@sigmedil.com

PROJETOS	3131-30	Assistente Desen. Projetos I A	Assistente Desen. Projetos I A	N.A.
PROJETOS	3131-30	Assistente Desen. Projetos I B	Assistente Desen. Projetos I B	N.A.
PROJETOS	3131-30	Assistente Desen. Projetos I C	Assistente Desen. Projetos I C	N.A.

### 13 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

#### 13.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Nenhuma ação imediata...

#### 13.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Jul 20 20	Ago 20 20	Set 20 20	Out 20 20	Nov 20 20	Dez 20 20	Jan 21 21	Fev 21 21	Mar 21 21	Abr 21 21	Mai 21 21	Jun 21 21
Cumprir com as disposições e medidas de controle contidas na FISPQ do produto.	X											
Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos)	X											
Adequar as superfícies de trabalho muito alta Trabalho em pé (baricada)	X											
Aplicar medidas ergonômicas no carregamento e estocagem de Mercadorias	X											
Mantiver atualizadas as FISPQ de produtos químicos contidos no PPRA.	X											
Mantiver atualizado o plano de instalações elétricas, conforme NR 10.	X											
Mantiver o registro de manutenções preventivas e corretivas (conforme NR 12)	X											







POMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>13.3 - RESPONSABILIDADES</b>									
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>					<b>Responsável</b>			
Ação	NR9 - PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais).					Maria Gorette Naida			
Ação	NR9 - Registro de desenvolvimento PPRA					Maria Gorette Naida			
Ação	LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade (NR 15 e NR 16)					Maria Gorette Naida			
Ação	LTCAT - Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho (Anexo IV do Decreto 3.048/1999)					Maria Gorette Naida			
Ação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ( NR7 )					Maria Gorette Naida			
Ação	Controle dos exames periódicos e exames complementares.					Maria Gorette Naida			
Ação	Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes					Maria Gorette Naida			
Ação	Fornecer EPIs de acordo com a atividade					Maria Gorette Naida			
Ação	Manter a Elaboração do PPP - Instrução Normativa INSS/PPRES Nº 45/2010					Maria Gorette Naida			
Ação	Manter atualizado o controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual) (NR 6).					Maria Gorette Naida			
Ação	Substituição dos EPIs e verificação da validade do CA (Certificado de Aprovação)					Maria Gorette Naida			
Ação	Manter atualizado as Ordem de Serviços, conforme NR 1					Maria Gorette Naida			
Ação	Organização de Atas mensalmente e dos instrumentos de eleição (CIPA NR 5)					Maria Gorette Naida			
Ação	SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho					Maria Gorette Naida			
Ação	Adequar instalações Elétricas - Eliminar a exposição de circuitos e equipamentos elétricos					Maria Gorette Naida			
<b>X</b>									

Ação	Adequar o ambiente de trabalho para amenizar os riscos existentes	Maria Gorette Naida
Ação	Instruções de segurança aos terceirizados	Maria Gorette Naida
Ação	Manter a sinalização das máquinas	Maria Gorette Naida
Ação	Melhorar o isolamento acústico das máquinas próximas ao ambiente onde os colaboradores ficam expostos.	Maria Gorette Naida
Ação	Ap manusear óleos e graxas, utilizar luva de borracha ou creme de proteção - luva química.	Maria Gorette Naida
Ação	Cumprir com as disposições e medidas de controle contidas na FISPQ do produto.	Maria Gorette Naida
Ação	Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos)	Maria Gorette Naida
Ação	Realizar Fit Test em todos colaboradores que utilizam máscara	Maria Gorette Naida
Ação	Toda alteração do processo de trabalho ou na substituição substância química, deverá ser refeita a avaliação dos riscos	Maria Gorette Naida
Ação	Adoçar as cadeiras de forma ergonômica	Maria Gorette Naida
Ação	Adequar as superfícies de trabalho muito alta Trabalho em pé (bancada)	Maria Gorette Naida
Ação	Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àcúeles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.	Maria Gorette Naida
Ação	Aplicar medidas ergonômicas no carregamento e estocagem de Mercadorias	Maria Gorette Naida
Ação	Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.	Maria Gorette Naida
Ação	Manter a Sinalização de obrigação (Placas de obrigatoriedade de uso de EPI)	Maria Gorette Naida
Ação	Manter atualizadas as FISPQ de produtos químicos contidas na PPZA	Maria Gorette Naida
Ação	Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas (Preditiva, Corretiva e Preventiva)	Maria Gorette Naida
Ação	Manter atualizado o mapa de Riscos Ambientais (CIPA - NR 5)	Maria Gorette Naida

**SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andara, 154 - Centro, Londrina - PR

Telefone: (41) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

Ação	Manter atualizado o relatório de Instalações Elétricas, conforme NR 10	Maria Gorette Naida
Ação	Manter o ambiente limpo e organizado	Maria Gorette Naida
Ação	Manter o registro de manutenções preventivas e corretivas (conforme NR 12)	Maria Gorette Naida
Ação	Manter sinalizado os perigos existentes.	Maria Gorette Naida
Ação	Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.	Maria Gorette Naida
Ação	Protocolo de manutenção dos veículos da frota	Maria Gorette Naida
Ação	Realizar a demarcação do piso e sinalização de extintores e hidrantes	Maria Gorette Naida
Ação	Realizar a pintura e demarcação do piso, para adequação a NR 12. E estabelecer delimitações e circulações permitidas.	Maria Gorette Naida
Ação	Realizar a publicação e divulgação de edital CIPA, em locais de fácil acesso e visualização, no prazo mínimo de 45 dias antes do término.	Maria Gorette Naida
Ação	Relatório anual do PCMSO (NR 7)	Maria Gorette Naida
Ação	Relatório de Controle dos extintores/hidrantes	Maria Gorette Naida
Ação	Seguir as recomendações para adequação do ambiente, para realizar o carregamento e estocagem de Mercadorias.	Maria Gorette Naida
Ação	Sinalização de obrigatoriedade do uso de EPI	Maria Gorette Naida
Ação	Sinalizar área de circulação de veículos e pessoas	Maria Gorette Naida
Treinamento	Treinamento CIPA - NR5 Comissão Interna de Prev. de acidentes	Maria Gorette Naida
Treinamento	Curso de Ergonomia Geral aplicada ao trabalho (NR 7)	Maria Gorette Naida
Treinamento	Treinamento sobre o Uso, Guarda e Com. Adequado do EPI (NR 6)	Maria Gorette Naida
Treinamento	Treinamento Aviação civil	Maria Gorette Naida

**SEGEMED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Anacleto, 194 - Centro - Londrina - PR

Telefone: (43) 3333-7221 - E-mail: segmed@segmed.com.br

Treinamento	Treinamento básico para proteção contra incêndio (NR 23)	Maria Gorette Naidia
Treinamento	Treinamento de Verificação da Vedação das mesteiras	Maria Cornille Naidia
Treinamento	Trin. trab. em áreas classificadas com risco químico NR 10	Maria Gorette Naidia
Treinamento	Treinamento Instalações elétricas - Redesagem (NR 10)	Mario Corette Naidia
Treinamento	Treinamento para Trabalho Gerais em Eletricidade - NR 10	Maria Gorette Naidia
Treinamento	Treinamento de Direção defensiva	Maria Gorette Naidia

#### 13.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Ação	NR9 - PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais)	4
Ação	NR9 - Registro de desenvolvimento PPRA	4
Ação	LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade (NR 15 e NR 16)	4
Ação	LTCAT - Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	4
Ação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ( NR7 )	4
Ação	Controle dos exames periódicos e exames complementares.	3
Ação	Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes	3
Ação	Fornecer EPIs de acordo com a atividade	3
Ação	Manter a Elaboração do PIP - Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45/2010	3
Ação	Manter atualizado o controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual) (NR 10).	3

**SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andará, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7777 E-mail: segmed@multipharm.com

Ação	Substituição dos EPIs e verificação da validade do C.A. (Certificado de Avaliação)	4
Ação	Manter atualizado as Ordens de Serviço, conforme NR 1	3
Ação	Organização de Atas mensalmente e nos documentos de eleição (CIPA-NR 5)	3
Ação	SIPAT: Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho	2
Ação	Adequar instalações elétricas - Eliminar e exposição de circuitos e equipamento elétricos	2
Ação	Adequar o ambiente do trabalho para amenizar os riscos expostos.	2
Ação	Instruções de segurança aos terceirizados	3
Ação	Manter a sinalização das máquinas	3
Ação	Melhorar o isolamento acústico das máquinas próximas ao ambiente onde os colaboradores ficam expostos.	4
Ação	Ac manuseio de líquidos e gases - utilizar tampa de borracha ou creme de proteção - luva química	3
Ação	Cumprir com as disposições e medidas de controle contidas na FISPQ do produto.	3
Ação	Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos)	3
Ação	Realizar Fit Test em todos colaboradores que utilizam máscara	3
Ação	Toda alteração do processo de trabalho ou na substituição substância química, deverá ser feita a avaliação dos riscos.	3
Ação	Adequar as cadeiras de forma ergonômica	3
Ação	Adequar as superfícies de trabalho muito alta Trabalho em pé (bancada)	2
Ação	Adote exercícios de aquecimento / alongamento. De preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.	2
Ação	Adotar medidas ergonômicas no carregamento e estocagem de Materiais	3
Ação	Elaboração de Atualização de Trabalho para direções e adequação.	3



Ação	Manter a Sinalização de obrigação (Placas de obrigatoriedade de uso de EPI)	4
Ação	Manter atualizadas as FISPQ de produtos químicos contidos no PPRA.	3
Ação	Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas (Preditiva, Corretiva e Preventiva)	2
Ação	Manter atualizado o mapa de Riscos Ambientais. (CIPA - NR 5)	2
Ação	Manter atualizado o relatório de Instalações Elétricas, conforme NR 10.	2
Ação	Manter o ambiente limpo e organizado.	3
Ação	Manter o registro de manutenções preventivas e corretivas (conforme NR 12).	3
Ação	Manter sinalizado os perigos existentes.	3
Ação	Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.	2
Ação	Protocolo de manutenção dos veículos da frota.	3
Ação	Realizar a demarcação do piso e sinalização de extintores e hidrantes	2
Ação	Realizar a pintura de demarcação do piso, para adequação a NR 12. E estabelecer delimitações e circulações permitidas.	2
Ação	Realizar a publicação e divulgação de edital CIPA, em locais de fácil acesso e visualização, no prazo mínimo de 45 dias antes do término.	3
Ação	Relatório anual do PCMSO (NR 7)	2
Ação	Relatório de Controle dos extintores/hidrantes	3
Ação	Seguir as recomendações para adequação do ambiente, para realizar o carregamento e estocagem de Mercadorias.	3
Ação	Sinalização de obrigação (obrigatoriedade do uso de EPI)	3
Ação	Sinalizar area de circulação de veículos e pessoas.	3
Treinamento	Treinamento CIPA - NR5 Comissão Interna de Prev. de acidentes	3

Treinamento	Curso de Ergonomia Geral aplicada ao trabalho (NR17)	2
Treinamento	Treinamento sobre o Uso, Guarda e a Con. Adequado do EPI (NR 6)	2
Treinamento	Treinamento Admissional	4
Treinamento	Treinamento básico para proteção contra incêndio (NR 23)	2
Treinamento	Treinamento de Verificação da Vedação das máscaras	2
Treinamento	Trein. trab. em áreas classificadas com risco elétrico NR 10	3
Treinamento	Treinamento Instalações elétricas - Redução (NR 10)	3
Treinamento	Treinamento para Trabalho Gerais em Eletricidade - NR 10	3
Treinamento	Treinamento de Dileção defensiva	2

### LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 0	<b>Insignificante</b>	Não necessário implantação de medidas de controle. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 1	<b>Baixa</b>	Implantação de novas medidas de controle necessárias a longo prazo (Implantação a partir de 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 2	<b>Média</b>	Implantação de medidas de controle necessárias a médio prazo (Implantação de 3 a 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 3	<b>Alta</b>	Implantação de medidas de controle necessárias a curto prazo (Implantação em até 3 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 4	<b>Permanente</b>	A empresa deverá observar as medidas de controle em caráter permanente.

**SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andira, 154, Centro Londrina - PR

Telefone: (41) 3323-7779 E-mail: segmed@smg.com.br

## 14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises. Sendo assim, será revisado sempre que necessário e **pelo menos uma vez ao ano** com o objetivo de avaliar o seu desenvolvimento e realizar os ajustes necessários, assim como o monitoramento ou reavaliação para verificação da eficácia das medidas de controle implementadas.

Para os levantamentos de Riscos na empresa LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos. As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Este documento é de uso exclusivo da empresa LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da empresa. Constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista e previdenciária vigentes, e realizadas através de inspeção nos locais de trabalho do empregado considerando os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

As análises das condições de trabalho foram realizadas por seção, levando em consideração, função, descrição do local de trabalho, atividade desenvolvida bem como, a identificação dos riscos potenciais, sobre os quais são sugeridas medidas de controle para sua eliminação e/ou neutralização.

Independente da ocorrência de alterações ou da implantação de medidas que interfiram ou controlem a exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, deverá haver o monitoramento periódico dessa exposição. Os estudos, as recomendações e as orientações das prioridades de execução das medidas de controle são de responsabilidade do setor responsável pelos dados de Higiene Ocupacional da empresa.

## 15 - ENCERRAMENTO

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi elaborado em 06/07/2020, com levantamentos e recomendações feitas a partir de dados coletados no local da empresa avaliada.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais técnicos abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidades na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio das diversas ações e medidas de controle aqui preconizadas.

LONDRINA, 06 de Julho de 2020

  
Ticienne Rissatto Costa Matsumura

Engenheiro em Segurança do Trabalho - CAU: A471151-PR

Rafaela Garcia Guergoleto Americhi

Técnico em Segurança do Trabalho - Registro: 0008632

  
Dr. Lucas C. C. Marqueze  
CRM: 24666

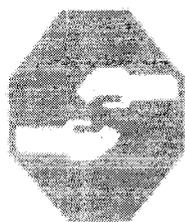
Lucas C. C. Marqueze

Médico do Trabalho - CRM: 24666-PR

Maria Gorete Naida

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

  
SEG MED  
Segurança e Medicina do Trabalho S/S Ltda



**SEG MED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA

**LIP/LTCAT**

**LAUDO DE INSALUBRIDADE E  
PERICULOSIDADE/LAUDO TÉCNICO DAS  
CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO**

**NR-15 e NR-16//INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS**

06/07/2020 a 05/07/2021

## SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	1
2 - ESTRUTURA DO DOCUMENTO .....	1
3 - CONSIDERAÇÕES LEGAIS .....	4
4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS .....	3
5 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS .....	2
6 - ENCERRAMENTO .....	11

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA

**NOME FANTASIA:** LEÃO ENERGIA LONDRINA

**CGC/CNPJ:** 10.837.578/0001-50

**ENDEREÇO:** BRASÍLIA, 4411

**BAIRRO:** LINDÓIA

**CIDADE:** LONDRINA

**ESTADO:** PR

**CEP:** 86079-000

**FONE:** 43 3394-6472

**CNAE (principal):** 27.10-4-01

**Atividade Principal:** FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

**GRAU DE RISCO:** 3

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Faixa Etária	Masculino	Feminino
-18 ANOS	0	1
+18 e -45 ANOS	34	8
+45 ANOS	1	1
Funcionários por sexo	35	10
Total de funcionários	45	

**RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:**

1. MARIA GORETE NAIDA

## 2 - ESTRUTURA DO DOCUMENTO

O presente laudo visa reconhecer e avaliar os agentes de riscos ambientais existentes nas instalações da LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA. Além disto, este laudo servirá como referência nos processos de análise de solicitações de adicionais ocupacionais e aposentadoria especial. Foi realizado o levantamento das atividades típicas desenvolvidas e dos agentes ambientais presentes nos locais de trabalho, visando a emissão do referido laudo.

O LIP determina se há direito ao pagamento de adicional de insalubridade. Já o LTCAT é um documento criado pelo INSS para determinar se alguma atividade na empresa faz jus a aposentadoria especial e por fornecer subsídios para a confecção do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Além disso o presente Laudo apresenta as avaliações das atividades laborais desenvolvidas pelos funcionários, em função das possíveis exposições ocupacionais, aos agentes ambientais existentes nos diversos setores da empresa. A avaliação dos agentes deverá considerar as atividades necessárias para quantificar a concentração ou intensidade através de equipamentos e instrumentos compatíveis aos riscos identificados, utilizando-se de técnicas apropriadas.

Porem o LIP/LTCAT visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na empresa, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto a determinado(s) risco(s) durante seu tempo de permanência na empresa.

O presente documento deverá ser mantido atualizado sempre que houver alterações do ambiente de trabalho ou da exposição de agentes nocivos ao trabalhador. A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA através de seus mandatários.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras - NR, da Portaria n. 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do empregado e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa e com base no Manual de Aposentadoria Especial, Resolução Nº 600, de 14 de agosto de 2017. Os programas estabelecidos pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) servirão de base técnica legal para elaboração do LTCAT.

### **AVALIAÇÃO DOS AGENTES**

O presente laudo contém avaliações ambientais que deverão considerar as atividades necessárias para quantificar a concentração ou intensidade através de equipamentos e instrumentos compatíveis aos riscos identificados, utilizando-se de técnicas apropriadas.

Nesta etapa é primordial caracterizar, através de metodologias técnicas, a exposição de trabalhadores aos agentes de risco, considerando-se os Limites de Tolerância e o tempo de exposição constante nas Normas Regulamentadoras.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras - NR, da Portaria n. 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do empregado e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

### **MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**

O objetivo de usar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva são reduzir os riscos encontrados. A responsabilidade pela seleção e fiscalização do uso de EPI, bem como, o treinamento ao usuário, é do empregador. Todo o EPI deve possuir o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho Emprego (MTE)

O presente laudo expõe os equipamentos de proteção coletiva e individual, como medidas de controles existentes, que devem ser exigidos e cumpridos nos ambientes de trabalho para fins de preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

Sobre a neutralização da insalubridade, Sub-item 15.4.1 da NR 15 – Item II e do Artigo 191 da CLT, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro do limite de tolerância;
- Com a utilização de equipamento de proteção individual (EPI).

**IMPORTANTE:** Para comprovação do uso adequado e possível neutralização da insalubridade, se esta existir, cabe ao empregador quanto ao EPI, segundo a NR6, item 6.6.1:

- adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- exigir seu uso;
- fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A atenuação dos riscos com o devido uso dos equipamentos de proteção caracteriza a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social) em codificação:

- 00 em caso de inexistência de agentes nocivos.
- 01 em caso de existência de agentes nocivos, atualmente neutralizados/atenuados como devido uso das medidas de proteção.
- 02 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 15 anos (12%).
- 03 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 20 anos (9%).
- 04 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos (6%).
- 05 equivalente ao 00 e 01, porém, imposta quando os colaboradores possuem mais de um vínculo empregatício.
- 06 equivalente ao 02, porém, imposta quando os colaboradores possuem mais de um vínculo empregatício.
- 07 - equivalente ao 03, porém, imposta quando os colaboradores possuem mais de um vínculo empregatício.
- 08 - equivalente ao 04, porém, imposta quando os colaboradores possuem mais de um vínculo empregatício.

Conforme a NR - 15, o exercício de trabalho em condições insalubres (sujeitas a existência de agentes nocivos não neutralizados/atenuados), assegura ao trabalhador percepção de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente o equivalente a:

- 40% para insalubridade em grau máximo.
- 20% para insalubridade em grau médio.
- 10% para insalubridade em grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, ficando vedada a percepção cumulativa. No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, ficando vedada a percepção cumulativa.

No caso de trabalhador exposto à insalubridade e periculosidade, este poderá optar pelo mais vantajoso para si, sendo vedada a percepção cumulativa.

### 3 - CONSIDERAÇÕES LEGAIS

#### INSALUBRIDADE

São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os empregados a agentes nocivos a saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos (art.189 da CLT). O risco deixará de existir com a interrupção das atividades em áreas e/ou atividades insalubres.

É assegurada ao Trabalhador, em caso de caracterização do risco, a percepção do adicional de insalubridade, sendo de 10% para o grau mínimo; 20% para o grau médio e 40% para o grau máximo, sobre o salário mínimo da região. Na incidência de mais de um fator de insalubridade, deve prevalecer o de grau mais elevado, não sendo permitida a percepção cumulativa. A eliminação ou neutralização do(s) risco(s), através de proteção coletiva ou individual, determina a isenção do pagamento do adicional. Todo equipamento de proteção individual deverá ter o "C.A." - certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.

Segundo a Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3214, de 08 de Junho de 1978: Define atividades insalubres, aquelas que se desenvolvem em ambientes com agentes ambientais acima do limite de tolerância previstos nos Anexos 1, 2, 3, 11 e 12, e quando comprovada qualitativamente para as situações constantes nos anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14.

#### PERICULOSIDADE

A caracterização de riscos de periculosidade, é feita pela NR-16, através de seus Anexos 1 (atividades e operações perigosas com explosivos) e 2 (atividades perigosas com inflamáveis); pela Portaria nº 3.393/87 (radiações ionizantes) e pelo Decreto nº 93.412/86, que qualifica os riscos devido ao fator eletricidade. O índice do adicional de periculosidade é de 30% sobre os vencimentos do funcionário, não incluindo no cálculo os acréscimos decorrentes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. O risco deixará de existir com a interrupção das atividades de riscos e/ou da atuação em áreas consideradas perigosas.

São consideradas atividades perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho impliquem contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado. Outros agentes geradores de periculosidade são atividades que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a energia elétrica, roubos ou outras espécies de violência física nas atividades de segurança pessoal ou patrimonial, contempladas na Lei nº 12.740, de 08.12.2012; as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radicativas, através da Portaria nº 3.393, de 17.12.1987 e as as atividades lacrais com utilização de motocicletas ou motonetas no deslocamento de trabalhador em vias públicas conforme Portaria nº 1.565 de 13/10/14.

#### APOSENTADORIA ESPECIAL

LEI Nº 8.113, DE 24 DE JULHO DE 1991, sobre a obrigatoriedade do LTCAT:

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 2º Do laudo técnico referido no paragrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incorporado pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incorporado pela Lei nº 9.528, de 1997)

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (DOU DE 11/08/2010 - Alterada), sobre o conteúdo do LTCAT:

Art. 247. Na análise do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, quando apresentado, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- I. se individual ou coletivo;
- II. identificação da empresa;
- III. identificação do setor e da função;
- IV. descrição da atividade;
- V. identificação de agente nocivo capaz de causar dano à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária;
- VI. localização das possíveis fontes geradoras;
- VII. via e periodicidade de exposição ao agente nocivo;
- VIII. metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo;
- IX. descrição das medidas de controle existentes;
- X. conclusão do LTCAT;
- XI. assinatura do médico do trabalho ou engenheiro de segurança; e
- XII. data da realização da avaliação ambiental.

Parágrafo único. O LTCAT deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Art. 248. São consideradas alterações no ambiente de trabalho ou em sua organização, entre outras, aquelas decorrentes de:

- I. mudança de layout;
- II. substituição de máquinas ou de equipamentos;
- III. adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva;

- IV. alcance dos níveis de ação estabelecidos no subitem 9.3.8 da NR-09, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, do MTE, se aplicável; e
- V. extinção do pagamento do adicional de insalubridade.

DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, sobre infrações.

Art. 283. Por infração a qualquer dispositivo das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 1991, e do Regulamento nº 3.048, para a qual não haja penalidade expressamente cominada neste Regulamento, fica o responsável sujeito a multa variável de R\$ 636,17 (seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) a R\$ 63.617,35 (sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme a gravidade da infração, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 290 a 292 (...).

## 4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS

1 - Dosímetro Acústico			
Marca:	Minipa	Modelo:	DOS-600
Técnica utilizada:	Dosimetria	Unidade de medida:	dB
Descrição(ões):	Dosímetro com display de cristal líquido nos padrões ANSI S1.25 - 1991 Ponderação A, ISO 1999, BS 6402:1983		
Agentes analisados:	• # Ruído contínuo ou intermitente		

## 5 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor:	APLICAÇÕES ESPECIAIS			Qtde de Colaboradores:	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
CBO   Cargo:	3541-35   Técnico Comercial PL A	Função:	Técnico Comercial PL A	Quantidade:	1
Descrição das Atividades:	Cotação e compra de motores MWM. Compras e controle de estoque de kits em aparelhos de motores MWM. Atendimento direto aos clientes. Negociações e emissão de propostas. Apoio a vendedores e representantes. Análise de impostos nos fechamentos mensais. Relatórios de custos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
Tipo Agente:		Agente:	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Trabalho sentado - escritório	Meio de propagação/Trajectoria:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Intermittente (6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como: braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
Tipo Agente:		Agente:	# Trabalho Repetitivo	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Uso frequente do computador	Meio de propagação/Trajectoria:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Intermittente (6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (flexão lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acromioclavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p>				

EPI(s) Eficaz(es): N.A.  
 EPC(s) Eficaz(es): N.A.  
 Situação de Controle da Avaliação: Não controlado

### MEDIDAS DE CONTROLE

<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1) - A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1) - Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Individuais</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Individuais</b> - * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso</p> <p><b>Individuais</b> - * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante - da postura correta</p>
----------------------	--

### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>00</b> - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico JR	<b>Função:</b>	Eletrotécnico JR
		<b>Quantidade:</b>	1

<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia, fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos. Realizar a entrega técnica do equipamento junto ao cliente, visando a garantia de qualidade do produto comercializado.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico PL	<b>Função:</b>	Eletrotécnico PL	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia, fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos, manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, realizar a entrega técnica do equipamento junto ao cliente, visando a garantia de qualidade do produto comercializado.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>	Acústico	<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Media ponderada, Ambiente, De acordo com empresa contratante.	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(2 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>	Químico	<b>Agente:</b>	# Hidrocarbonetos Aromáticos	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Lubrificante e solvente no manuseio de peças	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Cutâneo, Ar - Respiratório, Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(2 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem causar envenenamento, A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões, com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>	Mecânico	<b>Agente:</b>	# Queda de objetos	<b>Gravidade do Risco:</b>	3
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ambiente	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode ocasionar lesões ou até morte. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Não				

EPC(s) Eficaz(es): N.A.

Situação de Controle da Avaliação: Não controlado

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
100% - 100%	Média ponderada	76,5 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Intermittente (8 horas)
100% - 100%	Ambiente	75 dB	Dosimetria	80 dB	87 dB	Permanente (8 horas)
100% - 100%	De acordo com empresa contratante	81,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	95 dB	Intermittente (8 horas)

### EPI(s)

<b>Recomendados:</b>	Protetor Auricular, Botina, Creme de Prot. p/mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.
<b>Utilizados:</b>	Protetor Auricular, Botina, Creme de Prot. p/mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.
<b>CAs Utilizados:</b>	19578, 27202, 28498

### MEDIDAS DE CONTROLE

<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR-1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento de NR-6 - Uso guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual).</p> <p><b>Organização dos documentos de seg. do trabalho</b> - * Protocolo de manutenção dos veículos da frota. Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.</p> <p><b>Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6</b> - * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1) contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6</b> - * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Cauçê de Proteção Individual). Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter para cada equipamento entregue o número do Certificado de Aprovação (CA) a quantidade fornecida a data de entrega e a assinatura do empregado.</p> <p><b>Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6</b> - * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.</p> <p><b>Coletivas</b> - * Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.</p> <p><b>Adequar sinalização de segurança - NR-26</b> - * Adotar e/ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos advertindo sobre os riscos existentes, a o uso correto dos maquinários de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.</p> <p><b>Agentes Químicos</b> - * Requisitar aos fornecedores dos produtos químicos as Fichas de Segurança (FISPQ) de produtos contidos no PPRA e realizar o reconhecimento e cumprimento das recomendações contidas nesta.</p>
----------------------	---

**SEGMED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua André, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

**Agentes Químicos** - \* Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos); Os Produtos químicos inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**Agentes Químicos** - \* Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.

**Agentes Químicos** - \* Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que interfiram na vedação da peça facial.

### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>01</b> - Existência de agentes nocivos, atualmente neutralizados/atenuados com devido uso de medidas de proteção - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>Neutralizada/Atenuada - 20%</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com os anexos da NR 15, tem-se: - Com relação ao Agente Físico: Ruído e de acordo com o Anexo I, os níveis de ruído encontrados estão ABAIXO do limite de tolerância, não fazendo jus portanto, ao adicional de Insalubridade. Em todo caso, a adoção e utilização correta dos EPIs é obrigatória na exposição de tais agentes. - Com relação aos Agentes Químicos: Hidrocarbonetos aromáticos e de acordo com o Anexo XIII, verificou-se que a função faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, ou seja, 20% sobre o salário mínimo. Contudo a utilização dos EPIs durante a atividade neutraliza a insalubridade. Assim, baseado nas orientações legais dadas na NR-15 pela alínea b do item 15.4 e 15.4.1, concluímos que com a correta utilização dos EPIs indicados, entendendo-se por isso as evidências objetivas de controle por parte do empregador em relação ao seu fornecimento gratuito, reposição periódica conforme orientação do fabricante, treinamento, guarda higienização e inspeção quanto ao uso, às atividades exercidas nesta função, NÃO se caracterizam como atividade INSALUBRE, caso contrário, assegura ao trabalhador 20% (Grau Médio) de adicional incidente sobre o salário mínimo.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO		<b>Qtde de Colaboradores:</b>	5
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>				
<b>CBO   Cargo:</b>	2521-05   Analista ADM PL	<b>Função:</b>	Analista ADM PL	<b>Quantidade:</b> 1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Abertura de chamados de assistência no Command. Fechamento de relatório de assistência técnica (coleta de dados com demais colaboradores e técnicos e análise dos chamados para fechamento). Cadastro, análise de crédito e informações comerciais e bancárias de clientes. Prestação de contas de despesas de viagem dos técnicos. Alimentação de informações do chamado de assistência técnica realizados, lançamento de peças, horas de atendimento e deslocamento. Elaboração de relatórios gerenciais semanais e mensais. Realização de pesquisa de satisfação referente aos atendimentos de			

	Assistência Técnica realizados.			
<b>CBO   Cargo:</b>	2521-05   Analista Comercial JR	<b>Função:</b>	Analista Comercial JR	<b>Quantidade:</b> 1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Abertura de chamados e agendamento de atendimentos, realizando a roteirização de atendimentos para os técnicos. Desenvolver relatórios analíticos e gerenciais da área, visando assegurar a empresa o conhecimento dos procedimentos e tomadas de decisões. Realizar planejamento de rota no decorrer da semana, para que o técnico atenda determinada região evitando desperdícios de tempo e deslocamento. Apoio 24h aos clientes através de atendimento telefônico e encaminhamento dos técnicos para a resolução do problemas. Levantamento de peças e serviços necessários para os atendimentos. Solicitações de compras de peças. Prospecção de técnicos terceiros para execução de serviços, venda de peças, treinamentos e representação comercial. Administração e manutenção de veículos de uso da equipe técnica do departamento de pós vendas, incluindo o grupo de carros para limpeza e manutenções corretivas e preventivas.			
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Analista Comercial SR	<b>Função:</b>	Analista Comercial SR	<b>Quantidade:</b> 3
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades comerciais, realizando prospecções e fidelizando clientes. Realizar o levantamento de informações cadastrais para emissão de propostas e contratos de venda, visando fortalecer a marca e efetivar vendas fazendo uso de técnicas e estratégias inovadoras. Realizar viagens e visitas comerciais.			
<b>CBO   Cargo:</b>	4110-10   Assistente administrativo I	<b>Função:</b>	Assistente administrativo I	<b>Quantidade:</b> 1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades de apoio na área comercial e serviços técnicos, através de elaboração de programação de atendimentos técnicos, roteiros de viagem, análise de garantias, manutenção de frota, preparação de insumos para execução de serviços, triagem e cadastramento de parceiros técnicos.			
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I A (interno)	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I A (interno)	<b>Quantidade:</b> 1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Identificação e prospecção de clientes. Venda de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva. Planejamento de atendimentos semanais. Relatórios de atendimentos.			
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I B (interno)	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I B (interno)	<b>Quantidade:</b> 1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades de apoio na área comercial e serviços técnicos, através de elaboração de programação de atendimentos técnicos, roteiros de viagem, análise de garantias, triagem e cadastramento de parceiros técnicos.			
<b>EXPOSIÇÕES</b>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b> 2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b> Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos			

longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

**EPI(s) Eficaz(es):** N.A.

**EPC(s) Eficaz(es):** N.A.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermittente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentais que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do testicular torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acromioclavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do Túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>					
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável e suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Individuais</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Individuais</b> - * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso</p> <p><b>Individuais</b> - * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.</p>				
<b>CONCLUSÕES</b>					
<b>Aposentadoria Especial:</b>	<p><b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.</p>				

<b>GFIP:</b>	00 - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Sector:</b>	COMERCIAL			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	3
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Analista Comercial SR	<b>Função:</b>	Analista Comercial SR	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades comerciais, realizando prospecções e fidelizando clientes. Realizar o levantamento de informações cadastrais para emissão de propostas e contratos de venda, visando fortalecer a marca e efetivar vendas fazendo uso de técnicas e estratégias inovadoras. Realizar viagens e visitas comerciais.				
<b>CBO   Cargo:</b>	5201-10   Supervisor comercial	<b>Função:</b>	Supervisor comercial	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Supervisionar as atividades desenvolvidas na área comercial. Prestar o apoio direto aos consultores, bem como supervisionar as vendas através de relatórios analíticos e contato com os clientes, visando dar conformidade com o planejamento de vendas e metas pré- estabelecidas.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-35   Técnico Comercial PL	<b>Função:</b>	Técnico Comercial PL	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades comerciais, realizando prospecções e fidelizando clientes. Realizar o levantamento de informações cadastrais para emissão de propostas e contratos de venda visando fortalecer a marca e efetivar vendas fazendo uso de técnicas e estratégias inovadoras. Realizar viagens e visitas comerciais.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura Incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente (6 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas				

<p>inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos a saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente (6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (curvas laterais do punho - extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e a síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do mesteque torácico, a tendinite bioplal, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Acidente de Trânsito	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao Dirigir em vias públicas	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Permanente(5 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Trânsito em geral.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes de Trânsito, lesões.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Não</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>EPI(s)</b>					
<b>Recomendados:</b>	Cinto de Segurança				
<b>Utilizados:</b>	Cinto de Segurança.				
<b>CAs Utilizados:</b>	N.A.				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>					
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável e suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p>				

**Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados visando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.

**Adequação do ambiente de trabalho** - \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.

**Individuais** - \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência a exercícios com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.

**Individuais** - \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso

**Individuais** - \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.

**Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Realizar Treinamento de Direção Defensiva - Reflexão sobre a importância da prática da direção defensiva visando o desenvolvimento de atitudes seguras no trânsito através de técnicas de identificação de riscos e de prevenção de acidentes.

**Organização dos documentos de seg. do trabalho** - \* Protocolo de manutenção dos veículos da frota. Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.

### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	Não - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	00 - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de insalubridade.

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	COMERCIAL - BIODGAS		<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2	
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente técnico II	<b>Função:</b>	Assistente técnico II	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Apoio aos consultores, parceiros e representantes, contato direto com os clientes, prospecções, emissão de propostas e contratos, acompanhamentos de todos os processos comerciais, atendimento e faz agenda dos consultores, responsável por todos os relatórios, tanto comercial quanto de despesas.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Estagiário	<b>Função:</b>	Estagiário	<b>Quantidade:</b>	1

<b>Descrição das Atividades:</b>	Formular documentos técnicos, manuais de produtos, além de datasheets, projetos de geração distribuída, croquis e diagramas elétricos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajetoária:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajetoária:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas serios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do ombreiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>					
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1) - A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica; A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1), Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço</p>				

devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantar, de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.

**Adequação do ambiente de trabalho** - \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.

**Individuais** - \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.

**Individuais** - \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso

**Individuais** - \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.

### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	Não - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	00 - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	COMERCIAL ADMINISTRATIVO	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I A	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I A
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Relatórios técnicos e gráficos. Apoio aos consultores, contato direto com os clientes, prospecções, emissão de propostas e contratos, acompanhamentos de todos os processos comerciais, acompanhar e faz agenda dos consultores, responsável por todos os relatórios, tanto comercial quanto de despesas.		
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I B	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I B
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Apoio aos consultores, parceiros e representantes, contato direto com os clientes, prospecções, emissão de propostas e contratos, acompanhamentos de todos os processos comerciais, acompanhar e faz agenda dos consultores, responsável por todos os relatórios, tanto comercial quanto de despesas.		
<b>EXPOSIÇÕES</b>			
<b>Tipo Agente:</b>	<b>Agente:</b>	<b># Posturas</b>	<b>Gravidade do</b>
			2

			incômoda / inadequada (Trabalho sentado)		<b>Risco:</b>
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente (até 6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e físicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente (até 6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações, como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>					
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1) / Capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável e suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1) - Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 24/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Indivíduos</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com</p>				

movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.

**Individuais** - \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso

**Individuais** - \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta

### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>00</b> - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	COMPRAS			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	4110-10   Assistente de compras I	<b>Função:</b>	Assistente de compras I	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3542-05   Comprador PL	<b>Função:</b>	Comprador PL	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Receber requisições de compras. Executar os processos de cotações e após aprovação concretizar as compras.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente (6 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido				

principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos a saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

**EPI(s) Eficaz(es):**N.A.

**EPC(s) Eficaz(es):**N.A.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Ho (Lubr. Stormite - teste (horas))
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do ombreiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acromioclavicular, e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A. <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				

#### MEDIDAS DE CONTROLE

<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1) A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica. A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR 1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Individuais</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Individuais</b> - * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso</p> <p><b>Individuais</b> - * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.</p>
----------------------	---

#### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	Não - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que
--------------------------------	--

	dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	00 - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						
<b>Sector:</b>	ESTOQUE			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	3	
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>						
<b>CBO   Cargo:</b>	4141-15   Aux. Logística e Distr. I	<b>Função:</b>	Aux. Logística e Distr. I	<b>Quantidade:</b>	2	
<b>Descrição das Atividades:</b>	Entrada De Notas Fiscais, Recebimento De Matéria Prima, Identificação E Alocação Dos Produtos, Entrega De Produtos No Sistema E Inventário De Estoque.					
<b>CBO   Cargo:</b>	4141-15   Auxiliar de Logística e Dist.II	<b>Função:</b>	Auxiliar de Logística e Dist.II	<b>Quantidade:</b>	1	
<b>Descrição das Atividades:</b>	Recebimento De Matéria Prima, Identificação E Alocação Dos Produtos, Organização E Inventário De Estoque.					
<b>EXPOSIÇÕES</b>						
<b>Tipo Agente:</b>	Físico	<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	1	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Propagação da produção	<b>Melo de propagação/Trajectoria:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 horas)	
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ambiente e/ou equipamentos ruidosos <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado					
<b>AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS</b>						
<b>Agente</b>	<b>Fonte Geradora</b>	<b>Intensidade/ Concentração</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	<b>Nível de Ação</b>	<b>Limite de tolerância</b>	<b>Tipo/Tempo de Exposição</b>
Ruído contínuo ou intermitente	Propagação da produção	76.3 dB	Dosimetria	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente(8 horas)

<b>EPI(s)</b>	
<b>Recomendados:</b>	Protetor Auricular.
<b>Utilizados:</b>	Protetor Auricular.
<b>CAs Utilizados:</b>	19578.
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>	
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1) - A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual).</p> <p><b>Regularização dos EPis/EPCs - NR-6</b> - * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR 1) - Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados usando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Regularização dos EPis/EPCs - NR-6</b> - * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter para cada equipamento entregue o número do Certificado de Aprovação (CA) a quantidade fornecida a data de entrega e a assinatura do empregado.</p> <p><b>Regularização dos EPis/EPCs - NR-6</b> - * Sempre que necessário substituir EPis danificados ou com CAs vencidos..</p>
<b>CONCLUSÕES</b>	
<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais - consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>01</b> - Existência de agentes nocivos, atualmente neutralizados/atenuados com devido uso de medidas de proteção - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com os anexos da NR 15, tem-se: - Com relação ao Agente Físico: Ruído e de acordo com o Anexo I, os níveis de ruído encontrados estão ABAIXO do limite de tolerância, não fazendo jus portanto, ao adicional de Insalubridade. Em todo caso, a adoção e utilização correta dos EPis é obrigatória na exposição de tais agentes. Assim, tem-se que a função do setor não desempenha atividades em condições de insalubres. Portanto não faz jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	FINANCEIRO	<b>Qtd de Colaboradores:</b>	3
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
<b>CBO   Cargo:</b>	4110-05   Aprendiz Aux. Adm.	<b>Função:</b>	Aprendiz Aux. Adm. <b>Quantidade:</b> 2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar o supervisor financeiro nas tarefas de envio de boletos aos clientes. Elaborar o relatório de viagem dos técnicos no excel. Relatório e entrega de documentos ao departamento fiscal. Protocolo e entrega dos boletos ao contas a pagar. Auxílio nas planilhas de contas a receber e faturamento.		
<b>CBO   Cargo:</b>	4101-05   Supervisor Financeiro	<b>Função:</b>	Supervisor Financeiro <b>Quantidade:</b> 1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Suporte ao contas a pagar. Contas a receber. Crédito e cobrança, liberação de créditos a clientes de assistência técnica. Faturamentos. Entrada de notas de serviços. Acertos de viagem dos técnicos. Pedidos de compra. Fechamento mensal das comissões dos vendedores e prestadores de serviços. Elaboração de planilhas e relatórios. Suprir a gerência com informações financeiras gerenciais.		
<b>EXPOSIÇÕES</b>			
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado) <b>Gravidade do Risco:</b> 2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável <b>Tipo/Tempo de Exposição:</b> Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas tais como: braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos a saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>		
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo <b>Gravidade do Risco:</b> 2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável <b>Tipo/Tempo de Exposição:</b> Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos, exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome</p>		

tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrômio-clavicular, e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.

EPI(s) Eficaz(es): N.A.

EPC(s) Eficaz(es): N.A.

Situação de Controle da Avaliação: Não controlado

#### MEDIDAS DE CONTROLE

<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR-11) A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores disculindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR11): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Individuais</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Individuais</b> - * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso</p> <p><b>Individuais</b> - * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.</p>
----------------------	--

#### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>00</b> - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	GERENCIA	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			

<b>CBO   Cargo:</b>	1423-05   Gerente	<b>Função:</b>	Gerente	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Gerenciar os procedimentos administrativos, financeiros, qualidade, projetos técnico-produtivo, comercial e assistência técnica visando a sintonia com o planejamento estratégico da empresa. Realizar o acompanhamento e aprovação de compras em conjunto com a diretoria. Elaborar e desenvolver metas de vendas aos supervisores e cobrar resultados. Realizar análises de custos dos produtos industrializados e formar a tabela de preços dos produtos a serem comercializados. Acompanhar projetos e propostas. Identificar mercados e clientes em potencial.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos, e provocar sérios danos a saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, alteração do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (pescoço lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e a síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do costado do torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acromioclavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>					
<b>Recomendadas</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1) - A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possuem em suas áreas locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p>				

**Metas diversas** - \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.

**Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 64/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.

**Adequação do ambiente de trabalho** - \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.

**Indivíduos** - \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.

**Indivíduos** - \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso

**Indivíduos** - \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	Não - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	00 - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Setor:</b>	LICITAÇÃO		<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>				
<b>CBO   Cargo:</b>	2521-05   Analista Licitação PL	<b>Função:</b>	Analista Licitação PL	<b>Quantidade:</b> 1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Realizar buscas de editais públicos no intuito de introduzir a empresa na participação de licitações. Organizar e enviar os documentos para participação nas licitações. Acompanhar e controlar os prazos a fim de evitar transtornos ou multas.			
<b>EXPOSIÇÕES</b>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b> 2

<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.          EPC(s) Eficaz(es):N.A.          Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermittente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.          EPC(s) Eficaz(es):N.A.          Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p>				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>					
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Individuais</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Individuais</b> - * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso</p> <p><b>Individuais</b> - * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.</p>				

### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>00</b> - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	PCP	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2		
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	4142-10   Analista PCP JR	<b>Função:</b>	Analista PCP JR	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Planejar, controlar e programar a produção. Realizar análises dos níveis de estoque e demandas do almoxarifado para assegurar o abastecimento de materiais para produção. Elaborar planilhas e acompanhar os indicadores estratégicos da produção.				
<b>CBO   Cargo:</b>	4101-05   Supervisor de PCP	<b>Função:</b>	Supervisor de PCP	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Supervisionar, planejar, controlar e programar a produção. Realizar análises dos níveis de estoque e demandas do almoxarifado para assegurar o abastecimento de materiais para produção. Elaborar planilhas e acompanhar os indicadores estratégicos da produção.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanentemente(6 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.				

<p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	<b># Trabalho Repetitivo</b>	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermittente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>					
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Individuais</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Individuais</b> - * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso</p> <p><b>Individuais</b> - * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..</p>				
<b>CONCLUSÕES</b>					
<b>Aposentadoria Especial:</b>	<p><b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.</p>				
<b>GFIP:</b>	<p><b>00</b> - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.</p>				

<b>Periculosidade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Sector:</b>	PROCESSOS			<b>Qtd de Colaboradores:</b>	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	2521-05   Assistente Processos I	<b>Função:</b>	Assistente Processos I	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Mapeamento das atividades e melhorias dos processos gerenciais, acompanhamento de reuniões para desenvolvimento de planos de ação, suporte aos colaboradores, matriz e filiais, para uso do sistema ERP – ferramentas e procedimentos. Responsável por todo o controle, alteração ou confecção de documentação da ISO 9001. Auxílio para os setores quanto aos mapeamentos e procedimentos a serem realizados no setor.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente (6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente (6 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de				

elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo do trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e a síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.

**EPI(s) Eficaz(es):**N.A.

**EPC(s) Eficaz(es):**N.A.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

#### MEDIDAS DE CONTROLE

**Recomendadas:** **Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1). A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que podem originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.

**Metas diversas** - \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.

**Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR11) Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicações cartazes ou meios eletrônicos.

**Adequação do ambiente de trabalho** - \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.

**Individuais** - \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.

**Individuais** - \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso

**Individuais** - \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.

#### CONCLUSÕES

**Aposentadoria Especial:** Não - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.

**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.

**Periculosidade:** N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.

**Insalubridade:** N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>				
<b>Setor:</b>	PRODUÇÃO	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	14	
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-10   Auxiliar de Eletrotécnico I	<b>Função:</b>	Auxiliar de Eletrotécnico I	<b>Quantidade:</b> 2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar os eletrotécnicos na produção de geradores de energia, realizar atividades operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, realizar a instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.			
<b>CBO   Cargo:</b>	7842-05   Auxiliar Produção I A	<b>Função:</b>	Auxiliar Produção I A	<b>Quantidade:</b> 1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Realizar atividades operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, realizar a instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.			
<b>CBO   Cargo:</b>	7842-05   Auxiliar Produção I B	<b>Função:</b>	Auxiliar Produção I B	<b>Quantidade:</b> 2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar na manutenção e montagem de motores, substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes elétricos. Auxiliar na montagem geral, manuseando ferramentas manuais e máquinas. Organizar o ambiente de trabalho.			
<b>CBO   Cargo:</b>	7842-05   Auxiliar Produção II	<b>Função:</b>	Auxiliar Produção II	<b>Quantidade:</b> 1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar na manutenção e montagem de motores, substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes elétricos. Auxiliar na montagem geral, manuseando ferramentas manuais e máquinas. Organizar o ambiente de trabalho. Eventualmente operar a empilhadeira.			
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico JR A	<b>Função:</b>	Eletrotécnico JR A	<b>Quantidade:</b> 2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar os eletrotécnicos na produção de geradores de energia, realizar atividades operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, realizar a instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.			
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico JR B	<b>Função:</b>	Eletrotécnico JR B	<b>Quantidade:</b> 4
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos. Realizar a entrega técnica do equipamento junto ao cliente, visando a garantia de qualidade do produto comercializado.			
<b>CBO   Cargo:</b>	7301-05   Supervisor	<b>Função:</b>	Supervisor Produção	<b>Quantidade:</b> 1

	Produção				
<b>Descrição das Atividades:</b>	Supervisionar os processos produtivos, fazendo a distribuição dos serviços e acompanhamento direto do desenvolvimento, com orientação sobre os procedimentos técnicos e produtivos em conformidade com a necessidade de produção, fazer o lançamento de ordens de serviços em relação aos componentes a serem aplicados em cada etapa produtiva e acompanhar o status dessa ordem com suporte técnico na montagem dos equipamentos, bem como fazer a expedição dos geradores para os clientes em conformidade com a programação prevista e buscar constante o desenvolvimento de novos projetos e novos fornecedores e gerar procedimentos de vendas diretas de peças e serviços em relação a manutenção preventiva e corretiva em conformidade ao tempo de garantia, bem como participar ativamente da CIPA como presidente, com suporte nos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, visando atender a demanda de produção, comercialização e procedimentos legais de segurança.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3141-10   Técnico Montador PL	<b>Função:</b>	Técnico Montador PL	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia, fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Máquina de Medida ponderada, Ambiente, Esmeril, Furadeira, Lixadeira, Polícorde Teste	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual Permanente (8 Horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ambiente com equipamentos ruidosos das empresas contratantes. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Hidrocarbonetos Aromáticos	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Lubrificante e solvente no manuseio de peças	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Ar - Cutâneo, Ar - Respiratório, Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(2 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem causar envenenamento. A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões, com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Eletricidade	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes</b>	Ao montar	<b>Meio de propa-</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de</b>	Intermitente(3

<b>Geradoras:</b>	gerador	<b>gação/Trajatória:</b>		<b>Exposição:</b>	(horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Partículas volantes e faíscas	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	ao manusear máquinas e equipamentos	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(1 hora)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Partículas volantes decorrente da operação de máquinas de corte, fixamento, esmerilhamento, furos, entre outros.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes no trabalho como: perfurar a retina, envolvimento aos olhos e face, escoriações na pele.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b> Sim</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Queda de objetos	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ambiente	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode ocasionar lesões ou até morte.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Não</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				

#### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
85,0 dB Máquina de solda elétrica	Media ponderada	85 dB	Dosimetria	80 dB	72,6 dB	Habitual/Permanente(8 horas)
88,1 dB Máquina de esmeril	Esmeril	88,1 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
76,5 dB Máquina de furadeira	Furadeira	76,5 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
86,3 dB Máquina de lixadeira	Lixadeira	86,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
90,3 dB Máquina de polimento de metais	Polimento	90,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
102,4 dB Teste de impacto	Teste	102,4 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	112 dB	Ocasional(10 minutos quando)

	necessário)
<b>EPI(s)</b>	
<b>Recomendados:</b>	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. p. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.
<b>Utilizados:</b>	Protetor Auricular, Botina, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança, Creme de Prot. p. mãos, Luva Nítrica, Máscara de segurança.
<b>CAs Utilizados:</b>	19578, 27202, 28498, 28018, 29011.
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>	
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1) - A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam ocorrer-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual).</p> <p><b>Organização dos documentos de seg. do trabalho</b> - * Protocolo de manutenção dos veículos da frota. Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.</p> <p><b>Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6</b> - * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR 1) - Conteúdo: identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados sendo dirigida aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6</b> - * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equipamento Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter para cada equipamento entregue o número do Certificado de Aprovação (CA) a quantidade fornecida a data de entrega e a assinatura do empregado.</p> <p><b>Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6</b> - * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.</p> <p><b>Coletivas</b> - * Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.</p> <p><b>Adequar sinalização de segurança - NR-26</b> - * Adotar e/ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos advertindo sobre os riscos existentes e o uso correto dos maquinários de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão Cuidado! Piso Molhado etc.).</p> <p><b>Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6</b> - * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar treinamento de NR10 para Trabalhos gerais em áreas classificadas que com risco de eletricidade. Os trabalhadores com atividades não relacionadas às instalações elétricas desenvolvidas em zona livre e na vizinhança da zona controlada conforme define a NR10 devem ser instruídos, formalmente com conhecimentos que permitam identificar e avaliar seus possíveis riscos e adotar as precauções cabíveis.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento de NR10 - Trabalhos gerais em eletricidade. Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas de acordo com o estabelecido no Anexo II da NR10.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Manter atualizado o Relatório de Instalações Elétricas (NR10) para avaliação das condições das instalações elétricas.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas</p>

(Preditiva Corretiva e Preventiva): Estabelecer a partir do inventário de máquinas os prazos e as predefinições das manutenções. Conforme o que for levantado no inventário. Desenvolvimento contínuo.

**Adequação do ambiente de trabalho** - \* Adequar instalações Elétricas: Eliminar a exposição de circuitos e equipamento elétricos com auxílio de profissional legalmente habilitado. Proteger os circuitos elétricos contra impactos mecânicos umidade e agentes corrosivos por profissional legalmente habilitado.

**Agentes Químicos** - \* Requisitar aos fornecedores dos produtos químicos: as Fichas de Segurança (FISPQ) de produtos contidos no PPRA e realizar o reconhecimento e cumprimento das recomendações contidas nesta.

**Agentes Químicos** - \* Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos): Os Produtos químicos inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**Agentes Químicos** - \* Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.

**Agentes Químicos** - \* Os usuários de máscaras não podem apresentar pêlo facial que interfiram na vedação da peça facial.

### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	Não - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	01 - Existência de agentes nocivos, atualmente neutralizados/atenuados com devido uso de medidas de proteção - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	N.A. - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>Neutralizada/Atenuada - 20%</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com os anexos da NR 15, tem-se: - Com relação ao Agente Físico: Ruído e de acordo com o Anexo I, os níveis de ruído encontrados estão ABAIXO do limite de tolerância, não fazendo jus portanto, ao adicional de Insalubridade. Em todo caso, a adoção e utilização correta dos EPIs é obrigatória na exposição de tais agentes. - Com relação aos Agentes Químicos: Hidrocarbonetos aromáticos e de acordo com o Anexo XIII, verificou-se que a função faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, ou seja, 20% sobre o salário mínimo. Contudo a utilização dos EPIs durante a atividade neutraliza a insalubridade. Assim, baseado nas orientações legais dadas na NR-15 pela alínea b do item 15.4 e 15.4.1, concluímos que com a correta utilização dos EPIs indicados, entendendo-se por isso as evidências objetivas de controle por parte do empregador em relação ao seu fornecimento gratuito, reposição periódica conforme orientação do fabricante, treinamento, guarda higienização e inspeção quanto ao uso, às atividades exercidas nesta função, NÃO se caracterizam como atividade INSALUBRE, caso contrário, assegura ao trabalhador 20% (Grau Médio) de adicional incidente sobre o salário mínimo.

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	PROJETOS	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	3
----------------	----------	-------------------------------	---

### CARGOS E FUNÇÕES

SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

<b>CBO   Cargo:</b>	3131-30   Assistente Desen. Projetos I A	<b>Função:</b>	Assistente Desen. Projetos I A	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Elaboração e revisão de projetos mecânicos. Elaboração e revisão de projetos de abrigos 2D e dimensionais descritivos. alocação de kit atenuação e demais itens pertinentes ao Grupo gerador. Elaboração e revisão de documentação relacionados a mecânica do grupo gerador. Cálculos e dimensionamentos mecânicos relacionados ao grupo gerador. Elaboração de diagramas de força do grupo gerador. Elaboração de diagramas unifilares.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-30   Assistente Desen. Projetos I B	<b>Função:</b>	Assistente Desen. Projetos I B	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Elaboração de Orçamentos. Análise e formulação relatórios. Revisão e Desenvolvimento de Projetos. Análise de Licitações e montagem de projetos. Desenvolvimento e melhoria de processos da Produção e Montagem				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-30   Assistente Desen. Projetos I C	<b>Função:</b>	Assistente Desen. Projetos I C	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Suporte técnico à equipe comercial. Estruturação de planilhas de custos de produtos. Orçamento técnico junto à fornecedores. Revisão periódica para planilha de vendas. Suporte técnico comercial à licitações.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / Inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar serios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p>				

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do destiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.

**EPI(s) Eficaz(es):**N.A.

**EPC(s) Eficaz(es):**N.A.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

#### MEDIDAS DE CONTROLE

**Recomendadas:**

**Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.

**Metas diversas** - \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.

**Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.

**Adequação do ambiente de trabalho** - \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.

**Individuais** - \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.

**Individuais** - \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso

**Individuais** - \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

#### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>00</b> - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

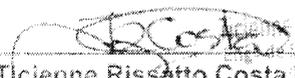
## 6 - ENCERRAMENTO

O principal objetivo deste trabalho foi levantar se há setores que fazem jus ao adicional do percentual de insalubridade e periculosidade. E também determinar o ensejo da aposentadoria especial. O presente laudo contém avaliações ambientais de insalubridade e periculosidade, e a metodologia, quando cabível, para a eliminação e/ou neutralização dos agentes geradores dos adicionais pecuniaros.

O presente documento foi realizado nas condições atuais, e deve ser reavaliado, quando houver mudanças nas funções ou inclusão de outras funções novas, bem como alterações nos espaços físicos. O registro de dados deve estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes, e para as autoridades competentes.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais mencionados acima assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidades na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

LONDRINA, 06 de Julho de 2020

  
Ticienne Rissatto Costa Matsumura

Engenheiro em Segurança do Trabalho - CAU. A471151-PR

Rafaela Garcia Guergoletto Americhi

Técnico em Segurança do Trabalho - Registro: 0008632

  
Lucas C. C. Marqueze

Médico do Trabalho - CRM: 24666-PR

Maria Gorete Naida  
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

  
SEGMED  
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

## ANEXOS PPRA LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA E GERADORES LTDA

### ANEXO I: NR 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

O dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, constantes dos Quadros I e II, anexos, observadas as exceções previstas nesta NR.

<b>DIMENSIONAMENTO DO SESMT PARA ESTA EMPRESA:</b>	
PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Técnicos de Segurança do Trabalho	0
Engenheiro de Segurança do Trabalho	0
Aux. Enfermagem do Trabalho	0
Enfermeiro do Trabalho	0
Médico do Trabalho	0

### ANEXO II: NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

#### QUADRO I DA NR5

GRUPOS	Nº de Empregados no Estabelecimento / Nº de Membros da CIPA	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1001	2501	5001	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
		a	a	a	a	a	a	a	A 300	a	a	a	a	a	
C-14	Efetivos	19	29	50	80	100	120	140	4	5	6	9	11	11	2
	Suplentes		1	1	2	2	3	3	4	4	5	7	9	9	2

O número de membros titulares e suplentes da CIPA, considerando a ordem decrescente de votos recebidos, observará o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos de setores econômicos específicos.

A empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse. As empresas que não se enquadrem no Quadro I, promoverão anualmente treinamento para o designado responsável pelo cumprimento do objetivo desta NR.

Deste modo a empresa deve promover a constituição da CIPA, conforme o quadro abaixo:

#### Grupo: C-14

<b>DIMENSIONAMENTO DA CIPA</b>			
Representantes do EMPREGADO		Representantes do EMPREGADOR	
Membros Efetivos	Membros Suplentes	Membros Efetivos	Membros Suplentes
1	1	1	1

## ANEXO III: REAVALIAÇÃO DO PPRA 2019/2020

"9.2.1.1 Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades."

O PPRA sofrerá uma análise global para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários, revisão do plano de ação e cronogramas, e estabelecimento de novas metas e prioridades, nas seguintes situações:

a) A cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de implantação do Programa

b) Sempre que ocorrer qualquer alteração no modo de execução de tarefas, no layout do local de trabalho, na quantidade ou qualidade dos materiais, produtos e insumos utilizados e nas máquinas e equipamentos, e qualquer outra modificação que possa impactar na exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais;

c) Sempre que forem implantadas medidas de proteção coletiva ou medidas administrativas e de organização do trabalho, para o controle da exposição dos trabalhadores a riscos ambientais.

### Atividades propostas do Cronograma de atividades 2019/2020:

PLANO DE AÇÃO - AÇÕES PROPOSTAS	% REALIZADO
Elaboração do documento básico do PPRA:	100%
META 01: Adequar a sinalização de segurança	100%
META 02: Treinamentos	70%
META 03: Organização dos documentos de segurança do trabalho	60%
META 04: Regularização dos EPI's e EPC's	100%
META 05: Adequações do ambiente de trabalho	80%
Reavaliação do PPRA	100%

### Detalhamento das metas 2019/2020:

#### **Elaboração do documento básico do PPRA (100%).**

#### **Meta 01 – Adequar a sinalização de Segurança (100%)**

- A meta está concluída, foram mantidas e realizada a manutenção das sinalizações de emergência e realizada a demarcação de piso dos extintores.

#### **Meta 02 – Treinamentos (70%)**

- O Treinamento para designado da CIPA e SIPAT foi realizado. Foi orientado da sua importância Mantido nas metas para ser feito o treinamento da nova gestão.
- Treinamento Admissional todos os colaboradores recebem orientação antes de iniciar as atividades. Mantido nas metas para dar continuidade as orientações dos novos colaboradores.
- Ergonomia Geral aplicada ao trabalho não foi realizado. Foi orientado da sua importância Mantido nas metas para ser feito o treinamento.
- Instrução dos trabalhadores para o transporte regular de cargas não leves todos os colaboradores recebem orientação antes de iniciar as atividades. Mantido nas metas para dar continuidade as orientações dos novos colaboradores.
- Treinamento NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – realizado junto com o treinamento admissional. Mantido nas metas para dar continuidade as orientações dos novos colaboradores.

- *NR 10 – Trabalhos gerais em eletricidade foi realizado. Foi orientado da sua importância Mantido nas metas para ser feito o treinamento sempre que necessário.*
- *O treinamento e informações sobre combate a incêndio aos trabalhadores foi realizado. Foi orientado sobre sua importância. Mantido nas metas.*
- *NR 11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais e NR 12 - Máquinas e Equipamentos. Não foram realizados e serão mantidos no cronograma.*

**Meta 03 – Organização Dos documentos de Segurança do trabalho (60%)**

- *PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e Relatório anual do PCMSO, foram emitidos pela empresa SEGMED segurança e medicina do Trabalho. Mantido nas metas para serem feitos a cada ano.*
- *Registro de desenvolvimento não foi elaborado será mantido no cronograma.*
- *Segundo informações fornecidas pela empresa: Os exames periódicos são realizados conforme cronograma de vencimento. Mantida nas metas 2020/2021.*
- *Segundo informações fornecidas pela empresa: não são elaborados o PPP. Mantida nas metas 2020/2021*
- *Segundo informações da empresa são emitidas Ordem de Serviços. A empresa foi orientada para continuar a emitir em toda admissão. Portanto, mantida nas metas 2020/2021.*
- *Relatório de Instalações Elétricas - NR10 – não realizado e será mantido no cronograma para ser elaborado.*
- *O controle dos extintores e hidrantes é realizado por setor competente . Foi orientado sobre a sua importância e será mantida nas metas deste ano.*
- *Protocolo de segurança de terceirizados – não foi elaborado e será mantido para ser elaborado.*
- *Elaboração de laudo ergonômica – não foi realizado e será mantido no cronograma atual.*
- *Inventário de Produtos Químicos não realizado e será mantido no cronograma atual.*
- *CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e Mapa de Riscos Ambientais. Meta realizada será mantido para ser realizado na próxima gestão.*
- *Inventário de máquinas não foi realizado e será mantido no cronograma atual.*
- *Controle de Manutenção de Máquinas e Controle de Manutenção de Máquinas (Preditiva, Corretiva e Preventiva) foram elaborados e serão mantidos para serem atualizados sempre que necessário.*
- *O Controle de entrega de EPI está sendo realizado através de preenchimento do termo de entrega do EPI. Mantida nas metas 2020/2021.*

**Meta 04 – Regularização EPIs e EPCs (100%)**

- *A Substituição de EPIs e verificação validade de CA é feita sempre que necessária. Mantida nas metas 2020/2021.*
- *Utilização Dos EPIs fornecidos, comprovado através do termo de entrega de EPI. Mantida nas metas 2020/2021.*

**META 5: Adequações do ambiente de trabalho (80%)**

- *Manter o meio de exaustão de fumaça no teste de motor meta concluída e será mantida no cronograma 2020/2021.*
- *Realizar o enclausuramento do teste de motor para minimizar o impacto do ruído para os demais setores. Meta não realizada e será mantida no cronograma atual.*
- *Adotar medidas de controle do local de trabalho meta concluída e será mantida no cronograma 2020/2021.*
- *Proteção de máquinas e equipamentos meta concluída e será mantida no cronograma 2020/2021.*
- *Manter a disposição das máquinas e equipamentos meta concluída e será mantida no cronograma 2020/2021*

**Reavaliação do PPRA (100%).**

**Conclusão:** Das atividades propostas no cronograma de 2019/2020 foram realizadas 87%. As recomendações existentes no cronograma devem ser verificadas durante a realização do PPRA e indicam um possível caminho a ser traçado, não excluindo a possibilidade da existência de outras que não foram mencionada.

Num posto convencional de trabalho, dificilmente a altura da mesa é regulável. Mesas muito baixas causam inclinação no tronco e cifose lombar (trata-se de um aumento anormal da curva lombar), aumentando a carga sobre o dorso (ou costas) e o pescoço, aumentando dores. Já a mesa muito alta causa elevação dos ombros e uma postura forçada do pescoço, provocando fadiga do ombro e pescoço (CHAFFIN, 2001 apud IIDA, 2005).

Lembrando que qualquer posição do corpo mantida por muito tempo acaba se tornando incômoda. No entanto algumas posturas tornam-se rapidamente desconfortáveis, pois exigem esforços excessivos de determinados músculos. A cabeça inclinada para os lados, baixo ou para cima por longos períodos são exemplos que geram desconfortos frequentes entre os usuários de computador.

Abaixo algumas orientações para a atividade de Costureiras, de acordo ao laudo da FUNDACENTRO:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida, de modo que uma pessoa baixa possa sentar-se confortavelmente, e por meio de dispositivos, uma pessoa alta possa regulá-los de modo a também ela sentir-se confortavelmente instalada ao sentar-se. A cadeira deve possuir regulagem de altura do assento devendo essa regulagem ser a gás.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. O assento deve ser de espuma injetada de poliuretano (mínimo 50 kg/m<sup>3</sup>). As estruturas do assento e do encosto deverão ser em madeira compensada moldada anatomicamente, para promoverem uma boa circulação sanguínea, bem como para promover o apoio adequado à coluna lombar. O encosto deverá possuir as seguintes características mínimas:

- Raio de curvatura mínimo de 400 mm
- Profundidade do apoio lombar de 13 a 25 mm;
- O encosto deverá possuir uma blindagem de proteção, na parte posterior, em polipropileno;
- A profundidade entre o fim das coxas e a parte frontal da cadeira deverá ter 40 cm de comprimento e 40 cm de largura, a fim de não causar desconforto provocado pela pressão do assento sobre o fim da coxa, ou trombose por bloqueios à circulação sanguínea

c) Assento e encosto - O assento deve possuir em sua borda frontal um arredondamento. O assento deve ser de espuma injetada de poliuretano (mínimo 50 kg/m<sup>3</sup>) com a finalidade de evitar desconforto e anestesia da pele das nádegas e coxas; O encosto deve ser com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, sua inclinação deve variar somente de 3 a 5 graus para permitir a sustentação do tronco. O encosto deve proteger a região lombar, a abertura entre o assento e encosto da cadeira (superfície do assento x parte inferior do encosto) não deve ultrapassar 15 cm. O encosto deve ser de espuma injetada de poliuretano (mínimo 50 kg/m<sup>3</sup>) e seu comprimento não deve superar 33 cm. O encosto deverá possuir uma blindagem de proteção, na parte posterior, em polipropileno; O revestimento tanto do assento como do encosto devem ser em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 300g/m<sup>2</sup>;

d) A base da cadeira deve ser fixa, com 5 (cinco) sapatas (pentagonal), para total estabilidade do sistema, chapas de aço ABNT 1010/1020. Para garantir a durabilidade do sistema as bases deverão apresentar resistência, conforme abaixo descrito:

- Resistência mínima à tração da base: 38 kgf/mm<sup>2</sup>
- Alongamento máximo admitido na ruptura: 22%
- Módulo de elasticidade mínima de 17.000 kgf/mm<sup>2</sup>, para evitar a deformação da base e suas conseqüentes implicações e prejuízos ao bom funcionamento do produto.
- As pás (pés) da base, em aço, deverão receber um perfil de proteção de polipropileno.
- O tubo central da cadeira deve ter mola amortecedora de espessura e arame mínimo de 6 mm para evitar impactos ao sentar brusco, apresentando amortecimento inclusive na regulagem mínima.
- Deve ser o tubo selado de ar comprimido, para regulagem de altura em n posições, permitindo a adequação da altura da cadeira. O acionamento da regulagem de altura deverá ser através de um simples toque na alavanca, disposta sob o assento.
- Deve o tubo ter blindagem dupla telescopia de polipropileno. A Blindagem evita o acúmulo de pó nos mecanismos do tubo central.

e) As dimensões da cadeira devem obedecer a Norma da ABNT de N.º 13.962;

f) A cadeira não deve possuir braços;

g) A cadeira deve ser giratória permitindo movimentos de lateralidade.

h) Cadeira para as bancadas de produção, cadeira tipo caixa, deverão ser utilizadas em todas bancadas de trabalho altas e devem possuir dimensões que obedecem a Norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) de N.º 13.962 e possuir um aro apoia - pés regulável.

i) A cadeira para bancada alta deve atender as especificações descritas aos itens a, b, c, d, e, f, g e h. Além das seguintes dimensões:

- A altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) deve ser valor mínimo de 670 mm e valor máximo de 720 mm;
- A altura do assento ao apoia -pés deve ser valor mínimo 420 mm e valor máximo 500 mm.
- Raio do aro apoia-pés deve ser de 230 mm.
- A cadeira fornecida para os (as) trabalhadores (as) que trabalhem em bancadas (mesas) e para costureiras devem ter altura de superfície do assento (intervalo de regulagem) de valor mínimo de 420 mm e valor máximo de 500 mm.

### Parâmetros Recomendados para o Teclado e mouse:

- ✓ Dar preferência a teclados claros com caracteres pretos (polaridade positiva), reduzindo o contraste de cores dos objetos em relação com a cor da mesa.
- ✓ Inserir apoio de punho em frente ao teclado.
- ✓ O ideal é quando o teclado fica em posição negativa (sem os pés levantados), reduzindo a flexão do punho.
- ✓ O antebraço, punho e mão devem estar em posição neutra (linear), sem abduções do punho.
- ✓ O apoio da mão sobre o mouse deve ser palmar, evitando o apoio com os dedos.
- ✓ Deve-se dar preferência a utilização do teclado, eliminando a frequência de uso e a permanência da mão sobre o mouse, através das teclas de atalho;



### Parâmetros Recomendados para o uso de Head-set:

- ✓ A utilização do head-set é de fundamental importância, eliminando as flexões laterais do pescoço/cervical;
- ✓ Apesar do som do head-set não promover perda neurosensorial, recomenda-se a alternância entre ouvido/orelha a cada 1 hora, por questões de conforto, se possível



## **ERGONOMIA: BOAS PRÁTICAS PARA MANTER UMA BOA POSTURA NO TRABALHO**

A produtividade de um funcionário está diretamente ligada ao seu bem-estar e à sua qualidade de vida. Afinal, um profissional que sente desconforto na coluna dorsal ou dores ao realizar suas tarefas, não produzirá de forma adequada e, ainda, colocará em risco sua saúde. Nesse sentido, manter uma boa postura no trabalho é fundamental.

A ergonomia nas empresas tem o objetivo de promover a interação do funcionário com seu ambiente laboral. Com ela, é possível proporcionar benefícios diversos aos colaboradores e, conseqüentemente, à organização.

Para que você entenda melhor sobre o assunto, reunimos neste post as principais informações sobre as boas práticas para manter uma boa postura dentro do ambiente de trabalho. Acompanhe!

### **Conheça a importância de manter a postura no trabalho adequada**

A jornada de trabalho de muitos profissionais costuma ser longa, afinal, muitas dessas pessoas passam a maior parte do dia nos locais de trabalho, principalmente em posições repetitivas. No entanto, ficar horas na mesma posição pode ser apenas o começo de uma lesão na coluna e nas articulações, gerando dores crônicas, doenças da coluna e problemas de saúde ainda mais graves.

Cabe frisar que a ergonomia nas empresas, quando aplicada de forma correta, gera benefícios que vão além da qualidade de vida e do bem-estar do funcionário. De forma geral, a empresa também é beneficiada, pois passa a contar com colaboradores motivados, dispostos e saudáveis, pontos que fazem com que a qualidade da entrega também aumente.

Ademais, o número de colaboradores afastados por doença também diminui. Logo, todos saem ganhando.

### **Veja como potencializar a postura no trabalho**

Não importa se você trabalha por horas em pé ou, então, passa muito tempo sentado em frente ao computador, a boa postura corporal precisa ser inserida no dia a dia de todo e qualquer profissional.

Para isso, algumas ações práticas podem ser inseridas no dia a dia. Além disso, ter no ambiente de trabalho equipamentos e produtos ergonômicos também é essencial para garantir boas condições e segurança para a saúde e bem-estar.

Veja as dicas que reunimos:

#### **Utilize mobiliário adequado**

A Norma Regulamentadora Número 17 (NR-17) recomenda as adaptações necessárias ao mobiliário e às estações de trabalho para que o funcionário mantenha uma postura adequada e não sinta dores na coluna dorsal.

Entre os produtos e os equipamentos indispensáveis, estão: adaptador de altura para monitor, suporte para notebook, apoio para os pés, suporte para antebraços, tapete ergonômico antifadiga, uma mesa confortável e uma cadeira com regulagens.

#### **Mantenha uma postura ereta na cadeira**

Para toda pessoa que trabalha sentada, é importante posicionar-se corretamente na cadeira. Quando isso acontece, a pressão sobre os discos intervertebrais é uniforme e não sobrecarrega músculos e ligamentos. Ao sentar-se, faça os seguintes movimentos:

- Olhe para o centro da tela do computador;
- Mantenha o pescoço reto e os ombros relaxados;
- Mãos, punhos e antebraços devem ficar em linha reta em relação ao teclado;
- Encoste a lombar na cadeira completamente e deixe a coluna reta com os ombros levemente para trás;
- Não cruze as pernas. O ideal é mantê-las afastadas, com os pés totalmente apoiados no chão.

**Mude de posição com frequência**  
Essa dica vale para todos os profissionais, mas, principalmente, para aqueles que trabalham de pé. Mudar de posição com frequência evitará o inchaço nas pernas e nos pés, os problemas de circulação e de varizes, as dores nas costas e o cansaço muscular.

Para quem fica de pé o dia todo também é muito importante tentar transferir o peso de um lado para o outro. Além disso, tente apoiar um dos pés em um objeto mais alto — isso diminui a carga sobre os músculos das costas. E o uso de sapatos confortáveis é fundamental.

Já para quem fica sentado por longos períodos, vale usar uma almofada na cadeira, caso ela seja demasiado dura. Assim, todo o peso que for exercido sobre os glúteos ficará mais confortável.

**Intercale atividades e faça pausas**  
Os movimentos repetitivos são os grandes inimigos da boa postura no trabalho. Por isso, intercale as atividades que você tem durante o dia e tente mudar de ambiente. Essa rotatividade renova as energias e o ânimo do profissional.

Caso não seja possível intercalar as atividades, faça pausas regulares. Elas aliviarão o sistema musculoesquelético. Caminhar por alguns minutos pelo escritório, por exemplo, já faz uma grande diferença.

**Exercite-se**  
Para suportar a rotina do trabalho, o corpo deve estar saudável e com os músculos fortalecidos e alongados. Então, evitar o sedentarismo é um passo importante para garantir a saúde e melhor qualidade de vida dentro e fora do ambiente de trabalho.

Se você não tem o costume de fazer exercícios, comece caminhando diariamente por meia hora. Aumente esse tempo gradativamente e à medida que o corpo for se adaptando. Além disso, vale a pena encontrar um esporte que você goste de praticar, como pedalar, correr ou dançar. O recomendado é fazer atividades físicas por, pelo menos, três vezes por semana.

### Pratique a ginástica laboral

A ginástica laboral é uma grande aliada da boa postura. Ela consiste em exercícios que são realizados durante o horário de trabalho. Eles têm duração de 10 a 20 minutos e proporcionam maior mobilidade e fortalecimento, além de diminuírem a tensão muscular.

Mesmo que sua empresa não ofereça a ginástica laboral, tire alguns minutos por dia para, pelo menos, fazer um alongamento e movimentos com os braços e com as pernas.

### Realize alongamentos

E por falar em alongamentos, esses podem ser feitos a qualquer momento do dia, estando você sentado ou de pé. Eles também são bem simples de fazer, ajudam a relaxar a musculatura e aliviam as dores na lombar e demais partes do corpo.

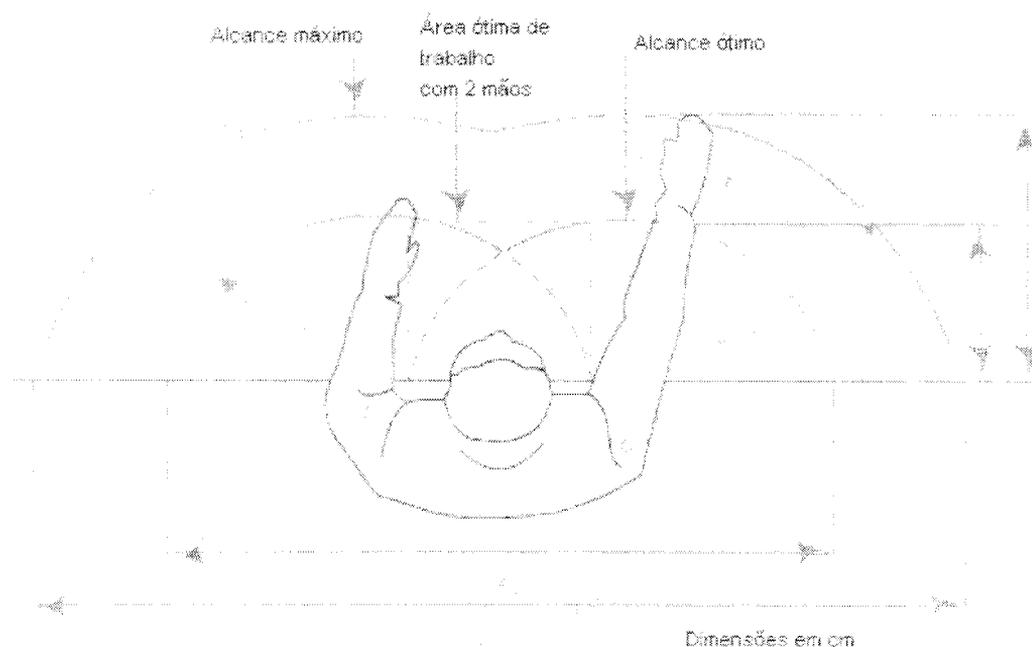
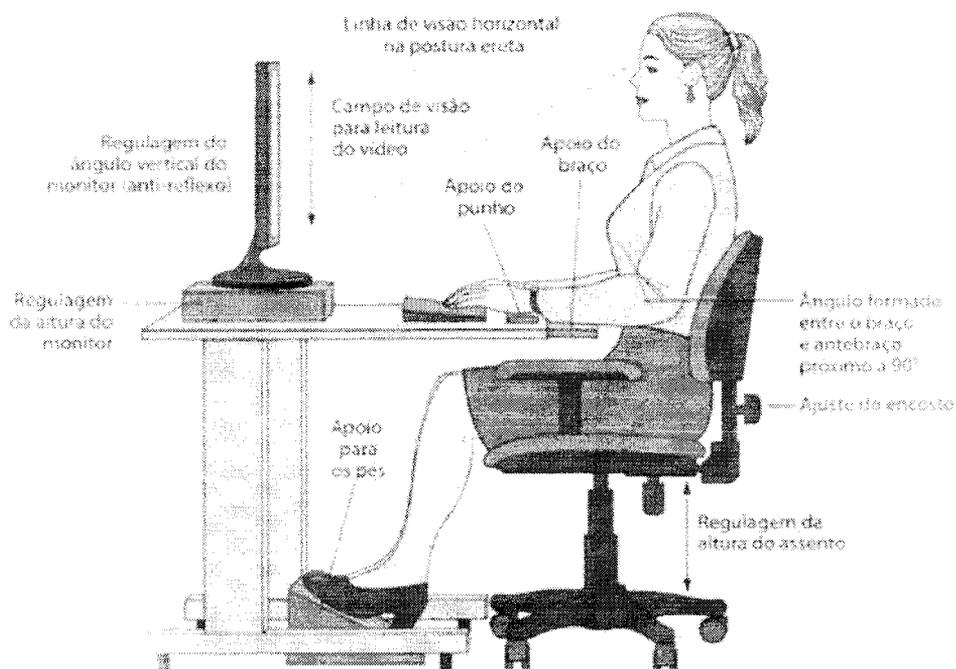
Você pode começar pelos braços, esticando-os para cima enquanto gira as duas mãos. Depois, segure o cotovelo com uma mão e leve-o até a região da cabeça, mantenha essa posição por alguns minutos e repita-a com o outro braço.

As pernas podem ser alongadas enquanto você está sentado na cadeira com as costas eretas. Então, erga as pernas até que elas fiquem paralelas ao chão. Deixe-as nessa posição por um minuto e faça o mesmo com a outra perna.

Girar a cabeça lentamente também ajuda a evitar dores no pescoço e nos ombros. Lembre-se de que esses movimentos devem ser feitos mais de uma vez ao dia.

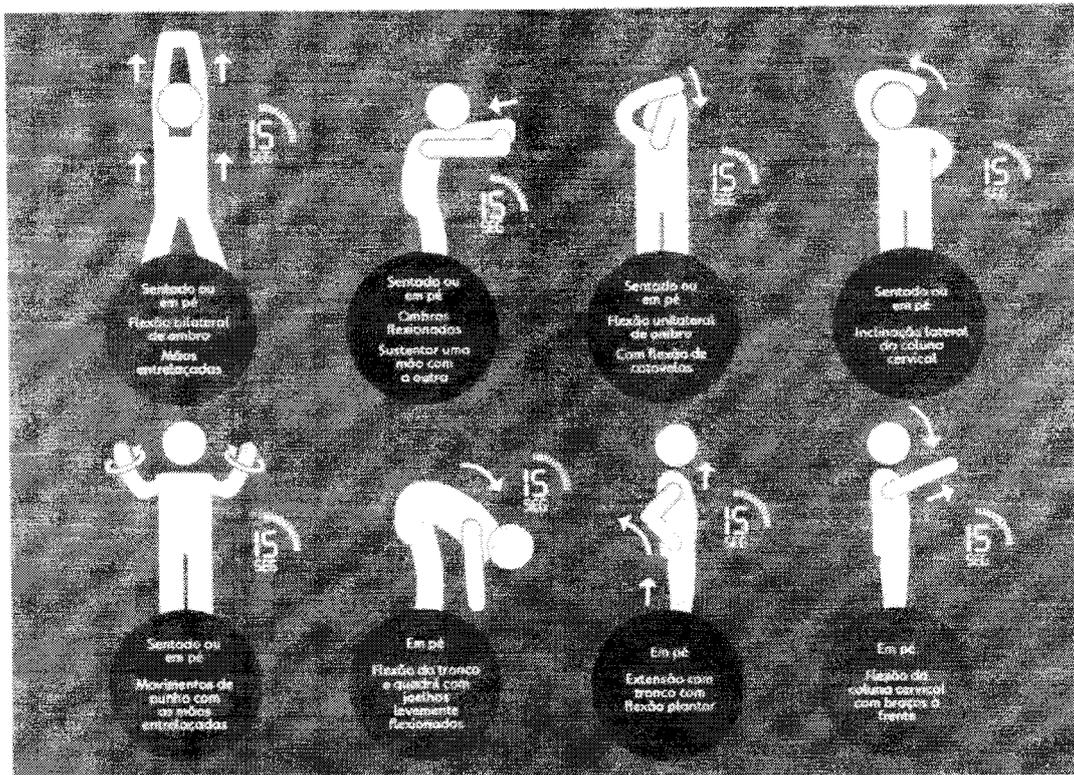
Mantenha a boa postura no trabalho é um exercício diário, que exige atenção e dedicação. A partir de mudanças simples já é possível notar as diferenças e usufruir de uma vida com mais qualidade e

conforto. A empresa que investe em ergonomia, por sua vez, também nota melhora significativa na motivação e na entrega das tarefas diárias dos colaboradores.



# ALONGUE-SE!

Faça uma pausa no trabalho e alongue-se! Veja alguns alongamentos que podem ser feitos. Se espreguiçar é só um aquecimento!



## ANEXO V: ORIENTAÇÕES PRINCIPAIS SOBRE LER/DORT

As Lesões por esforços repetitivos/distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho – LER/DORT, são lesões musculares e/ou tendões de fâscias e/ou nervos dos membros superiores, cintura escapular e pescoço, principalmente, ocasionadas pela utilização biomecanicamente incorreta dessas estruturas, acompanhada ou não por alterações objetivas, e que resultam em dor, fadiga, queda de desempenho no trabalho, incapacidade temporária, e, conforme o caso pode evoluir para uma síndrome dolorosa crônica, nesta fase agravada por todos os fatores psíquicos, no trabalho ou fora dele, capazes de reduzir o limiar de sensibilidade dolorosa do indivíduo.

As LER, como o próprio nome diz, são lesões nos músculos e articulações causadas por uma má postura durante o trabalho ou por realizar movimentos repetitivos durante um longo período de tempo, sem intervalo.

Outra definição para as Lesões por Esforço Repetitivo que vem sendo bastante utilizada é DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho. O termo DORT foi adotado pelo INSS em 1998 e é mais preciso para se referir a esse tipo de doença ocupacional, já que abrange um número maior de casos, não só os que já se transformaram em lesão por apresentarem um estágio avançado.

DORT e LER não são sinônimos. Os DORT referem-se a qualquer distúrbio ocasionado pelo trabalho, são mais brandos que as LER e, se diagnosticados na fase inicial, possuem grandes chances de serem curados. Caso não sejam tratados, os DORT podem evoluir para uma LER, que já é mais difícil de ser tratada devido à sua severidade.

As Lesões por Esforço Repetitivo costumam atingir os profissionais das mais diversas áreas. Com relação ao sexo, as mulheres costumam sofrer mais com as doenças ocupacionais. Uma das possíveis causas seria o fato das mulheres apresentarem uma menor densidade e tamanho dos ossos e uma musculatura mais frágil, além de utilizarem anticoncepcionais e realizarem tarefas domésticas após o trabalho.

De início, aparece um problema não muito grave, apenas uma dor constante no pescoço, nas mãos e costas. Com o passar do tempo, a dor começa a incomodar, chegando a impedir o profissional de exercer seu trabalho. E é somente nesse momento que é procurada ajuda, quando já há um estágio avançado.

### Lesões por Esforços Repetitivos: LER/DORT

De acordo com especificações do Ministério da Saúde, as LER/DORT são afecções decorrentes das relações e da organização do trabalho existentes no moderno mundo do trabalho, no qual as atividades são realizadas com movimentos repetitivos, com posturas inadequadas, trabalho muscular estático, monotonia e sobrecarga mental, associados à ausência de controle sobre a execução de tarefas, ritmo intenso de trabalho, pressão por produção, relações conflituosas com as chefias e estímulo à competitividade exacerbada (BRASIL, 2001).

Os primeiros sintomas causados pela LER/DORT são sensação de peso, dormência, perda de sensibilidade, formigamento, dor ao realizar algum movimento específico, perda de força e inchaço local.

As doenças ocupacionais podem ser tratadas e têm cura em muitos casos. O método e tempo de tratamento estão intimamente relacionados com o grau da doença quando diagnosticada e dependem da resposta de cada um ao tratamento.

O primeiro passo para o tratamento das lesões por esforço repetitivo e dos distúrbios osteomusculares é agir justamente na causa do problema. É preciso encontrar soluções ergonômicas para o local de serviço como cadeira mais confortável, que não obrigue o profissional a trabalhar com uma postura incorreta.

Depois, é necessário tratar a lesão e fazer com que o músculo ou articulação em questão voltem ao funcionamento normal ou ao mais próximo dele.

Existem quatro métodos de tratamento e, quanto antes o problema for diagnosticado e tratado, melhores serão os resultados e as chances de cura.

- Medidas gerais: são recomendados repouso e dieta; além de alguns exercícios com as articulações afetadas.
- Medidas terapêuticas: utilização de analgésicos e relaxantes musculares para aliviar a dor e diminuir o processo inflamatório;
- Medidas ortopédicas: exercícios e fisioterapia que visam à correção de postura e outras anormalidades que venham a ocorrer;
- Medidas cirúrgicas: a cirurgia só é indicada em último caso, quando não há outra medida para se diminuir a dor e restituir a capacidade funcional do músculo ou articulação em questão.

A maneira mais fácil e eficaz de se combater doença ocupacionais como as LER/DORT é a prevenção. Algumas atitudes simples, como praticar exercícios de relaxamento e alongamento depois da jornada de trabalho ou adotar medidas ergonômicas no consultório já surtem um efeito positivo. A aquisição de móveis e aparelhos ergonômicos indicados e um bom começo pois ajudam o CD a permanecer em uma postura correta durante o trabalho. Entretanto, mesmo com móveis ergonômicos, é necessário um cuidado especial com a postura.

A postura durante um atendimento depende, entre outros, do procedimento a ser realizado e da região da arcada independentemente disso, é recomendável manter as articulações em uma posição neutra, com os membros próximos a corpo. Também é importante que o profissional execute paradas mesmo que curtas, com uma certa frequência.

Durante o tratamento de um paciente, não se devem usar luvas que apertem a região dos pulsos, e a força compressiva e velocidade de instrumentos manuais devem ser diminuídas. Também é importante evitar a aplicação de força em excesso ao longo do tratamento ou movimentos repetitivos. Outra simples ação que repercute excelentes resultados é a realização de exercícios de alongamento e relaxamento antes, durante e após o expediente. Esses exercícios têm como objetivo aliviar a dor e a tensão muscular, aquecendo os músculos e articulações para a jornada de trabalho.

Alguns exercícios básicos podem conforme as instruções a seguir, podem ser feitos no próprio local de trabalho, sem requererem muito tempo.

- 1- Massageia-se a palma da mão do centro para fora por alguns minutos.
- 2- Realiza-se semiflexões dos joelhos com a mão espalmada para baixo e apoiada na mesa.
- 3- Como o exercício dois, realiza-se semiflexões dos joelhos, porém com o polegar apoiado na mesa.
- 4- Com os ombros relaxados flexiona-se o polegar da mão passiva, combinando o desvio do punho em direção ao solo.
- 5- Com a mão ativa flexionam-se os dedos da mão passiva em forma de concha.
- 6- Com a mão ativa flexiona-se o punho da mão passiva, mostrando a concha para si.





**SEGMED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA

# **PCMSO**

## **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**NR 7**

06/07/2020 a 05/07/2021

## SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	1
2 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	2
3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO .....	3
4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL .....	4
5 - PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE .....	5
6 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO .....	6
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	7

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA

NOME FANTASIA: LEÃO ENERGIA LONDRINA

CGC/CNPJ: 10.837.578/0001-50

ENDEREÇO: BRASÍLIA, 4411

BAIRRO: LINDÓIA

CIDADE: LONDRINA

ESTADO: PR

CEP: 86079-000

FONE: 43 3394-6472

CNAE (principal): 27,10-4-01

Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

GRAU DE RISCO: 3

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Faixa Etária	Masculino	Feminino
-18 ANOS	0	1
+18 e -45 ANOS	34	8
+45 ANOS	1	1
Funcionários por sexo	35	10
Total de funcionários	45	

RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:

1. MARIA GORETE NAIDA

## 2 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) ou NR-7 é um programa que especifica todos os procedimentos e condutas a serem adotadas pelo empregador em função dos riscos aos quais os trabalhadores se encontram expostos no ambiente de trabalho. Seu objetivo é prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar possíveis DANOS POTENCIAIS A SAÚDE dos colaboradores. Através do reconhecimento das limitações de cada colaborador e os pontos a serem melhorados. Avaliar também, os riscos ambientais maiores a que os mesmos estão submetidos. Planejar ações preventivas em saúde, principalmente em partes consideradas como críticas, e estabelecer correlações estatísticas para avaliar com facilidade o trabalho.

O PCMSO é um programa de assistência médica elaborado por médico do trabalho e implantado na Empresa em benefício dos funcionários prevenindo os danos causados à sua saúde por condições de trabalho ou agentes nocivos existentes no ambiente.

A Saúde Ocupacional tem por objetivo fundamental a preservação do bem estar e integridade física e mental dos trabalhadores. Para tal, devem atuar médicos, engenheiros e técnicos de segurança, enfermagem, psicologia e odontologia, todos contribuindo para a higidez do trabalhador.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-7 da portaria 3214 de 08/06/78, alterada em 29/12/94 pela portaria nº 24, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94 estando em vigor a partir de então.

O escopo deste documento é programar, para um período de 12 meses, ação da empresa no que se refere aos princípios da Medicina Preventiva para todos os seus funcionários, assim como os riscos ambientais e entã, estabelecidos, uma programação dos atos médicos que culminarão com o relatório anual que sintetizará as atividades do exercício e disporá de elementos para o ano seguinte.

O PCMSO dispõe de ferramentas que ajudam a empresa a controlar os riscos potenciais à saúde do trabalhador. Além de auxiliar na adaptação física e mental dos trabalhadores, contribuindo na adequação do trabalho ao trabalhador e no seu melhor aproveitamento em função de suas aptidões, normatiza e padroniza ações voltadas ao controle médico e prevenção, mantendo uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa, baseada principalmente em ações educativas e de convencimento. É assim reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e cumprir a legislação trabalhista e civil no que se refere a saúde do trabalhador.

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA** das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PPRÁ nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR-7 apenas exposições excessiva ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no ambientes de trabalho tenham sido adotados.

### 3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Para cada exame médico realizado, o médico examinador emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em três vias: uma ficará arquivada na instituição, uma será obrigatoriamente entregue ao trabalhador e outra arquivada junto ao prontuário. O ASO usado pelo serviço de saúde da instituição é um documento padronizado, elaborado conforme com as informações discriminados no item 7.4.4.3 da NR-07.

Com base na análise de riscos e na avaliação médica do ambiente de trabalho, recomenda-se ao médico examinador ou responsável o acompanhamento com a periodicidade sugerida, para que os objetivos do PCMSO sejam alcançados.

É importante ficar previsto que qualquer exame complementar, que faça parte destes ou não, podem ser solicitados pelo médico examinador a qualquer tempo, se este achar necessário, face a sintomas, quadro clínico ou acidentes, relacionados ao desempenho da atividade profissional, que possam necessitar de esclarecimento e diagnóstico médicos.

Os principais exames são denominados em:

#### 3.1. Exame Admissional

O exame médico admissional deve ser realizado obrigatoriamente antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que será desenvolvida pelo trabalhador.

O principal objetivo da avaliação médica inicial do candidato é a comprovação da adequação física deste a função que irá desenvolver, e se não existem alterações em sua saúde que o impeçam de ser efetivado em tal atividade. No caso de identificação de alterações, será avaliado por especialista na área específica, para auxílio de conduta. Se comprovadas realmente alterações, isto implicará em restrições à atividade ou inabilitação do trabalhador para a função a que se destina o que deverá ser consignado por escrito no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

#### 3.2. Exame Periódico

O exame médico periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. O período de realização destes exames deverá ser de acordo com a função e a exposição aos riscos que o trabalhador está exposto, poderá ser anual, bienal ou intervalos menores a critério do médico encarregado.

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR – 07, ou seja, anualmente para todos os colaboradores ou em intervalos menores conforme critério do Médico Examinador e/ou Coordenador. Os exames complementares são, obrigatoriamente, disponibilizados pelo empregador e compreendem os exames laboratoriais de natureza ocupacionais necessários para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos a saúde dos servidores.

#### 3.3. Exame de Mudança de Função

Deve ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança, sempre que ocorrer qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor, que implique na exposição do trabalhador a risco (s) diferente (s) a que estava exposto, antes da mudança.

O exame de Mudança de Função deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na nova atividade/função a ser desenvolvida, tendo como orientação as funções listadas no exame Admissional.

### 3.4. Exame de Retorno ao Trabalho

Deve ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de retorno ao trabalho, em todo colaborador que tenha se ausentado por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, motivado por doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O exame de retorno ao trabalho deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função desempenhada pela data dos últimos exames realizados e pelos dados da avaliação clínica.

### 3.5. Exame Demissional

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão. Caso seja necessário o médico poderá solicitar exames complementares para verificar o estado de saúde deste colaborador no momento de sua demissão.

O Exame Médico Demissional será obrigatoriamente realizado até a data de homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 dias para empresas de Grau de Risco 1 e 2;
- 90 dias para empresa de Grau de Risco 3 e 4.

O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desempenhada pelo trabalhador, pelos dados da avaliação clínica e dados dos exames complementares realizados no último período.

## 4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL

### 4.1 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

Este é o passo inicial a ser desenvolvido visando à prevenção de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais. Neste ponto do programa existe uma articulação com as demais normas regulamentadoras em especial com a NR - 9 (PPRA) sobre a qual este item tomou embasamento.

### 4.2 Imunizações

Os programas de imunizações são divididos em duas etapas. Uma representada pela vacina Anti Tetânica e outras determinadas pelas autoridades sanitárias.

Uma segunda etapa consiste na vacinação Anti Grippal, que reduz consideravelmente o absenteísmo nos meses de inverno. Tal vacinação, ocupacional, pode ser aplicada nos funcionários, após orientação feita pelo Médico do Trabalho e autorizada pela empresa.

### 4.3 Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador

Este tem por Objetivo:

1. Assegurar a proteção dos trabalhadores contra todo o risco que prejudique a sua saúde e que possa ser resultante de seu trabalho ou das condições em que este se efetua;
2. Contribuir para a adaptação física e mental dos trabalhadores, em particular pela sua adequação;

3. Este tem por função transmitir aos funcionários orientações gerais sobre riscos de acidentes, doenças profissionais e não profissionais, uso de equipamentos e outros.

#### 4.4 Considerações de primeiros socorros

Mantém material necessário para prestação de primeiros socorros: Gaze, algodão, soro fisiológico, ataduras, água oxigenada, luvas descartáveis.

O estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, devendo ser mantido sob a responsabilidade de pessoa capacitada para esse fim.

O Artigo 25 do Decreto 20.931 de 11/01/32 deixa claro que é crime prescrever medicamentos sem ter responsabilidade técnica para isso. O código penal também aponta regulamentos sobre o assunto.

#### 4.5 Acidente de Trabalho

Quando constatado um acidente de trabalho, com ou sem agravo, afastando ou não o trabalhador de sua função, ou mesmo sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, caberá ao médico coordenador ou examinador, trabalhador ou chefe de setor, emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho e/ou Doença Profissional - CAT/DOC, com o objetivo primordial de vigilância epidemiológica, para a posterior adoção de medidas de controle dos riscos diagnosticados, nos ambientes de trabalho.

É obrigação da Empresa emitir CAT sempre que houver acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, haja ou não afastamento do trabalho. Em caso de suspeita de doença ocupacional, deverá o empregador, da mesma forma, emitir a CAT, encaminhando o funcionário ao INSS.

A empresa preocupada com a qualidade de vida dos funcionários está certa de que para reduzir os acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais. O estímulo por parte da empresa é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

#### 4.6 Penalidades

As empresas que não cumprirem as exigências das NR's e implantação dos seus programas estarão sujeitas a penalidades que variam de multas à interdição do estabelecimento. As multas são calculadas em função do número de empregados existentes na empresa e do índice de infração (de 1 a 4), que por sua vez é encontrado de acordo com o item sistema da norma regulamentadora que foi descumprido, tudo conforme prevê o anexo I da NR 28, que trata especificamente das penalidades.

## 5 - PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE

Ação	Responsável	Prazo	Situação	Prioridade
Mantém o uso dos EPIs identificados no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).	Maria Gorette Naida	Permanente		4

Outras campanhas podem ser acompanhadas através do portal da saúde do governo federal. <a href="http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/prodacao/acoes-e-programa">http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/prodacao/acoes-e-programa</a>	Maria Gorette Naida	Início: Agosto/2020 Término: Agosto/2020	2
Para um melhor acompanhamento da saúde dos trabalhadores todos os colaboradores serão submetidos a exames periódicos anualmente.	Maria Gorette Naida	Início: Agosto/2020 Término: Agosto/2020	3
Realização de um monitoramento biológico dos colaboradores.	Maria Gorette Naida	Início: Agosto/2020 Término: Agosto/2020	3
Realizar palestras de temas relacionados à saúde do trabalhador (ex. DST/AIDS, Hipertensão Arterial etc.)	Maria Gorette Naida	Início: Setembro/2020 Término: Setembro/2020	3
Realização do Fit Test para verificar a vedação de máscara em todos os colaboradores que utilizarem este EPI (Máscara).	Maria Gorette Naida	Início: Outubro/2020 Término: Outubro/2020	3
Realizar campanhas de orientações a riscos ergonômicos e de acidentes em geral.	Maria Gorette Naida	Início: Novembro/2020 Término: Novembro/2020	3
Influenciar a vacinação anual de sangue por parte dos colaboradores	Maria Gorette Naida	Início: Abril/2021 Término: Abril/2021	3

### LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 0	<b>Insignificante</b>	Não necessário implantação de medidas de controle. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 1	<b>Baixa</b>	Implantação de novas medidas de controle necessárias a longo prazo (implantação a partir de 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 2	<b>Media</b>	Implantação de medidas de controle necessárias a médio prazo (implantação em até 3 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 3	<b>Alta</b>	Implantação de medidas de controle necessárias a curto prazo (implantação em até 3 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 4	<b>Permanente</b>	A empresa deverá observar as medidas de controle em caráter permanente.

## 6 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor:	APLICAÇÕES ESPECIAIS			Qtde de Colaboradores:	
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
CBO   Cargo:	3541-35   Técnico Comercial PL A	Função:	Técnico Comercial PL A	Quantidade:	
Descrição das Atividades:	Cotação e compra de motores MWM. Compras e controle de estoque de kits em aplicação de motores MWM. Atendimento direto aos clientes. Negociações e emissão de propostas. Apoio a vendedores e representantes. Análise de impostos nos fechamentos mensais. Relatórios de custos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
Tipo Agente:		Agente:	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Trabalho sentado - escritório	Meio de propagação/Trajatória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Repetitivo Intermitente (até 6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos a saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
Tipo Agente:		Agente:	# Trabalho Repetitivo	Gravidade do Risco:	3
Fontes Geradoras:	Uso frequente do computador	Meio de propagação/Trajatória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Repetitivo Intermitente (até 6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do mangueteiro (trocão), a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome do acromioclavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>					

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X

### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

CICERO RICARDO PULCINA FILHO

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	ASSISTENCIA TÉCNICA EXTERNO			Qtde de Colaboradores:	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico JR	<b>Função:</b>	Eletrotécnico JR	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos. Realizar a entrega técnica do equipamento junto ao cliente, visando a garantia de qualidade do produto comercializado.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico PL	<b>Função:</b>	Eletrotécnico PL	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos, manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, realizar a entrega técnica do equipamento junto ao cliente, visando a garantia de qualidade do produto comercializado.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Media ponderada Ambiente. De acordo com empresa contratante	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente-2 horas
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado.				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Hidrocarbonetos Aromáticos	<b>Gravidade do Risco:</b>	2

<b>Fontes Geradoras:</b>	Lubrificante e solvente no manuseio de peças	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Cutâneo, Ar - Respiratório, Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(2 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem causar envenenamento. A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões, com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Queda de objetos	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ambiente	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente/Permanente(2 a 6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode ocasionar lesões ou até morte.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				

#### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
100 dB(A)	Média ponderada	76,5 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Intermitente/Permanente(6 horas)
100 dB(A)	Ambiente	75 dB	Dosimetria	80 dB	87 dB	Permanente(6 horas)
100 dB(A)	De acordo com empresa contratante.	81,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	75 dB	Intermitente(2 horas)

#### EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	6 meses	12 meses	X		X
Hemograma Completo	X	12 meses	12 meses	X		X
Acuidade Visual	X	12 meses	12 meses	X		
Exame Otológico	X	6 meses	12 meses	X		X

#### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

EZEQUIEL SUNTAK
FAGNER GOMES C. BARRA ROSA
WILLIAM RUEDNER

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Sector:</b>	ASSISTENCIA TÉCNICA INTERNO	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	5		
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	2521-05   Analista ADM PL	<b>Função:</b>	Analista ADM PL	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Abertura de chamados de assistência no Command, Fechamento de relatório de assistência técnica (coleta de dados com demais colaboradores e técnicos e análise dos chamados para fechamento), Cadastro, análise de crédito e informações comerciais e bancárias de clientes, Prospecção de contas de despesas de viagem dos técnicos, Alimentação de informações do chamado de assistência técnica realizados, lançamento de peças, horas de atendimento e deslocamento, Elaboração de relatórios gerenciais semanais e mensais, Realização de pesquisa de satisfação referente aos atendimentos de Assistência Técnica realizados				
<b>CBO   Cargo:</b>	2521-05   Analista Comercial JR	<b>Função:</b>	Analista Comercial JR	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Abertura de chamados e agendamento de atendimentos, realizando a roteirização de atendimentos para os técnicos, Desenvolver relatórios analíticos e gerenciais da área, visando assegurar a empresa o conhecimento dos procedimentos e tomadas de decisões, Realizar planejamento de rota no decorrer da semana, para que o técnico atenda determinada região evitando desperdícios de tempo e deslocamento, Apoio 24h aos clientes através de atendimento telefônico e encaminhamento dos técnicos para a resolução dos problemas, Levantamento de peças e serviços necessários para os atendimentos, Solicitações de compras de peças, Prospecção de técnicos terceiros para execução de serviços, venda de peças, treinamentos e representação comercial, Administração e manutenção de veículos de uso da equipe técnica do departamento de pós vendas, incluindo o envio de carros para limpeza e manutenções corretivas e preventivas.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Analista Comercial SR	<b>Função:</b>	Analista Comercial SR	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades comerciais, realizando prospecções e fidelizando clientes, Realizar o levantamento de informações cadastrais para emissão de propostas e contratos de venda, visando fortalecer a marca e efetivar vendas fazendo uso de técnicas e estratégias inovadoras, Realizar viagens e visitas comerciais.				
<b>CBO   Cargo:</b>	4110-10   Assistente Administrativo I	<b>Função:</b>	Assistente administrativo I	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades de apoio na área comercial e serviços técnicos, através da elaboração de programação de atendimentos técnicos, roteiros de viagem, análise de garantias, manutenção de frota, preparação de insumos para execução de serviços, triagem e cadastramento de parceiros técnicos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I A (interno)	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I A (interno)	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Identificação e prospecção de clientes, Venda de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, Planejamento de atendimentos semanais, Relatórios de atendimentos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial I B (interno)	<b>Função:</b>	Assistente Comercial I B (interno)	<b>Quantidade:</b>	1

<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades de apoio na área comercial e serviços técnicos, através de elaboração de programação de atendimentos técnicos, roteiros de viagem, análise de garantias, triagem e cadastramento de parceiros técnicos.					
<b>EXPOSIÇÕES</b>						
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual Permanente (6 horas)	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual Intermitente (6 horas)	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e a síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>						
<b>Exame</b>	<b>Adm.</b>	<b>Após Adm.</b>	<b>Periódico</b>	<b>Mudança de Func.</b>	<b>Ret. Trab.</b>	<b>Dem.</b>
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>						
DANIEL DE ABREU JUNIOR						
MAYK MASAYUKI TANAYAMA						
WILIAN HOLANDA DE J. MACIEL						

EDILAINE FERREIRA DE SOUZA

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	COMERCIAL	Qtde de Colaboradores:	3		
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
CBO   Cargo:	3541-25   Analista Comercial SR	Função:	Analista Comercial SR	Quantidade:	1
Descrição das Atividades:	Desenvolver atividades comerciais, realizando prospecções e fidelizando clientes. Realizar o levantamento de informações cadastrais para emissão de propostas e contratos de venda visando fortalecer a marca e efetivar vendas fazendo uso de técnicas e estratégias inovadoras. Realizar viagens e visitas comerciais.				
CBO   Cargo:	5201-10   Supervisor comercial	Função:	Supervisor comercial	Quantidade:	1
Descrição das Atividades:	Supervisionar as atividades desenvolvidas na área comercial. Prestar o apoio direto aos consultores, bem como supervisionar as vendas através de relatórios analíticos e contato com os clientes visando dar conformidade com o planejamento de vendas e metas pré- estabelecidas.				
CBO   Cargo:	3541-35   Técnico Comercial PL	Função:	Técnico Comercial Pl	Quantidade:	1
Descrição das Atividades:	Desenvolver atividades comerciais, realizando prospecções e fidelizando clientes. Realizar o levantamento de informações cadastrais para emissão de propostas e contratos de venda visando fortalecer a marca e efetivar vendas fazendo uso de técnicas e estratégias inovadoras. Realizar viagens e visitas comerciais.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
Tipo Agente:		Agente:	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Trabalho sentado - Escritório	Meio de propagação/Trajetória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual Permanente (horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é realizado principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, tais como: braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de membros longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gástrico e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado.</p>				
Tipo Agente:		Agente:	# Trabalho Repetitivo	Gravidade do Risco:	...

<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)		
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>						
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Acidente de Trânsito	<b>Gravidade do Risco:</b>	2		
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao Dirigir em vias públicas	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Permanente(5 horas)		
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Transito em geral.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes de Transito, lesões.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>						
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>							
<b>Exame</b>		<b>Adm.</b>	<b>Após Adm.</b>	<b>Periódico</b>	<b>Mudança de Func.</b>	<b>Ret. Trab.</b>	<b>Dem.</b>
Exame Clínico		X	12 meses	12 meses	X	X	X
Exame Audiométrico (Audiometria e Exame otológico)		X	6 meses	12 meses	X		X
Hemograma		X	12 meses	12 meses	X		X
Acuidade Visual		X	12 meses	12 meses	X		
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>							
RENATO DROCIUNAS ROGÉRIO							
WELLINGTON WILLIAN MORETTO							
SERGIO LUIZ DOS SANTOS							

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Setor:</b>	COMERCIAL - BIOGAS			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente técnico II	<b>Função:</b>	Assistente técnico II	<b>Quantidade:</b>	1

<b>Descrição das Atividades:</b>	Apoio aos consultores, parceiros e representantes, contato direto com os clientes, prospecções, emissão de propostas e contratos, acompanhamentos de todos os processos comerciais, companhia e faz agenda dos consultores, responsável por todos os relatórios, tanto comercial quanto de despesas.					
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Estagiário	<b>Função:</b>	Estagiário	<b>Quantidade:</b>	1	
<b>Descrição das Atividades:</b>	Formular documentos técnicos, manuais de produtos, além de datasheets, projetos de geração distribuída, croquis e diagramas elétricos.					
<b>EXPOSIÇÕES</b>						
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (dosvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>						
<b>Exame</b>	<b>Adm.</b>	<b>Após Adm.</b>	<b>Periódico</b>	<b>Mudança de Func.</b>	<b>Ret. Trab.</b>	<b>Dem.</b>
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>						

ANDRELIZA CAROLINA D. GROSSI OLIVEIRA

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>Sector:</b>	COMERCIAL ADMINISTRATIVO			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial   A	<b>Função:</b>	Assistente Comercial   A	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Relatórios técnicos e gráficos. Apoio aos consultores, contato direto com os clientes, prospecções, emissão de propostas e contratos, acompanhamentos de todos os processos comerciais, acompanha e faz agenda dos consultores, responsável por todos os relatórios, tanto comercial quanto de despesas.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3541-25   Assistente Comercial   B	<b>Função:</b>	Assistente Comercial   B	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Apoio aos consultores, parceiros e representantes, contato direto com os clientes, prospecções, emissão de propostas e contratos, acompanhamentos de todos os processos comerciais, acompanha e faz agenda dos consultores, responsável por todos os relatórios, tanto comercial quanto de despesas.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente (6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, lesão física, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente (6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do</p>				

punho, extensão do pescoço) impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem levar a problemas sérios nas articulações, como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acromioclavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

#### EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X

#### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

LEANDRA BARBOSA DA SILVA

DENISE APARECIDA VIEIRA NOVAES

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	COMPRAS	Qtd de Colaboradores	2
--------	---------	----------------------	---

#### CARGOS E FUNÇÕES

CBO   Cargo:	4110-10   Assistente de compras I	Função:	Assistente de compras I	Quantidade:	1
--------------	-----------------------------------	---------	-------------------------	-------------	---

**Descrição das Atividades:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário, referente aos negócios. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospeccionando clientes nas comunidades.

CBO   Cargo:	3542-05   Comprador PL	Função:	Comprador PL	Quantidade:	1
--------------	------------------------	---------	--------------	-------------	---

**Descrição das Atividades:** Receber requisições de compras. Executar os processos de cotações e após aprovação efetuar as compras.

#### EXPOSIÇÕES

Tipo Agente:		Agente:	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Trabalho sentado - escritório	Meio de propagação/Trajectoria:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Permanente(4 horas)

**Dados** **Descrição:** Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de peso

longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT; cansaço físico; dores musculares; hipertensão arterial; alteração do sono; diabetes; doenças nervosas; triglicéridia; doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera); tensão; ansiedade; problemas de coluna, etc.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	diurno/intermitente e esporádico

**Dados**

**Descrição:** O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (ôssico lateral do punho; extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico; a tendinite bicipital; a tendinite do supraespinhoso; a capsulite adesiva e a síndrome acromioclavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain; a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

**EXAMES RECOMENDADOS**

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X

**RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**

PAULO CESAR THOMAZELLA

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

<b>Setor:</b>	ESTOQUE	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
---------------	---------	-------------------------------	---

**CARGOS E FUNÇÕES**

<b>CBO   Cargo:</b>	4141-15   Aux. Logística e Distr. I	<b>Função:</b>	Aux. Logística e Distr. I	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Entrada De Notas Fiscais, Recebimento De Matéria Prima, Identificação E Alocação Dos Produtos, Entrega De Produtos No Sistema E Inventário De Estoque.				
<b>CBO   Cargo:</b>	4141-15   Auxiliar de Logística e Dist.II	<b>Função:</b>	Auxiliar de Logística e Dist.II	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Recebimento De Matéria Prima, Identificação E Alocação Dos Produtos, Organização E Inventário De Estoque.				

EXPOSIÇÕES								
Tipo Agente:		Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	1			
Fontes Geradoras:	Propagação da produção	Meio de propagação/Trajetoária:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Permanente(8 horas)			
Dados	Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos Riscos(Possíveis danos à saúde): O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição Situação de Controle da Avaliação: Controlado							
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS								
Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição		
Ruído no ambiente	Propagação da produção	76,3 dB	Dosimetria	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente(8 horas)		
EXAMES RECOMENDADOS								
Exame			Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Audiométrico (Audiometria e Exame otológico)			X	6 meses	12 meses	X		X
Exame Clínico			X	12 meses	12 meses	X	X	
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS								
RUMMENIGHE MOREIRA CONSULO								
JULIO CESAR DE OLIVEIRA ALMERON								
LAYS AUGUSTO DE A. FERREIRA								
EDUARDO HENRIQUE MARIANO								

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Sector:	FINANCEIRO			Qtde de Colaboradores:	3
CARGOS E FUNÇÕES					
CBO   Cargo:	4110-05   Aprendiz Aux Adm	Função:	Aprendiz Aux Adm.	Quantidade:	2
Descrição das Atividades:	auxiliar o supervisor financeiro nas tarefas de envio de boletos aos clientes. Elaborar o relatório de viagem dos técnicos no excel. Retorno e entrega de documentos ao departamento fiscal. Protocolo e entrega dos boletos as contas a pagar. Auxílio nas planilhas de contas a receber e faturamento.				
CBO   Cargo:	4101-05   Supervisor Financeiro	Função:	Supervisor Financeiro	Quantidade:	1

<b>Descrição das Atividades:</b>	Suporte ao contas a pagar, Contas a receber, Crédito e cobrança, liberação de créditos a clientes de assistência técnica, Faturamentos, Entrada de notas de serviços, Acertos de viagem dos técnicos, Pedidos de compra, Fechamento mensal das comissões dos vendedores e prestadores de serviços, Elaboração de planilhas e relatórios, Suprir a gerência com informações financeiras gerenciais					
<b>EXPOSIÇÕES</b>						
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermittente	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é posicionado principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manuseio de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	habitual/Intermittente (até 5 horas)	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações, como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do deslocamento torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>						
<b>Exame</b>	<b>Adm.</b>	<b>Após Adm.</b>	<b>Periódico</b>	<b>Mudança de Func.</b>	<b>Ret. Trab.</b>	<b>Dem.</b>
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>						
ANDREA ESCALÉ HERRERO DE CARVALHO						
DOROTH MAYARA DOS SANTOS						
LETÍCIA RAMALHO PASCOLINOTTO						

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Sector:</b>	GERENCIA			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	1423-05   Gerente	<b>Função:</b>	Gerente	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Gerenciar os procedimentos administrativos, financeiros, qualidade, projetos, atendimento comercial e assistência técnica visando a sintonia com o planejamento estratégico da empresa. Realizar o acompanhamento e aprovação de compras em conjunto com a diretoria. Distribuir e desenvolver metas de vendas aos supervisores e cobrar resultados. Realizar análises de custos dos produtos industrializados e formar a tabela de preços dos produtos a serem comercializados. Acompanhar projetos e propostas. Identificar mercados e clientes em potencial.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual (Permanente) (6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o agente é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual (Permanente) (6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimento. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações, como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>					

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS</b>						
AMAURI VERTUAN						

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
Setor:	LICITAÇÃO			Qtd de Colaboradores:	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
CBO   Cargo:	2521-05   Analista Licitação PL	Função:	Analista Licitação PL	Quantidade:	1
Descrição das Atividades:	Realizar buscas de editais públicos no intuito de introduzir a empresa na participação de licitações. Organizar e enviar os documentos para participação nas licitações. Acompanhar e controlar os prazos a fim de evitar transtornos ou multas.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
Tipo Agente:		Agente:	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Trabalho sentado - escritório	Meio de propagação/Trajatória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Permanente(6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
Tipo Agente:		Agente:	# Trabalho Repetitivo	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Uso frequente do computador	Meio de propagação/Trajatória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Intermitente(6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome</p>				

tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.

Situação de Controle da Avaliação: Não controlado

#### EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X

#### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	PCP	Qtd de Colaboradores:	2
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
CBO   Cargo:	4142-10   Analista PCP JR	Função:	Analista PCP JR
		Quantidade:	1
Descrição das Atividades:	Planejar, controlar e programar a produção. Realizar análises dos níveis de estoque e demandas do almoxarifado para assegurar o abastecimento de materiais para produção. Elaborar planilhas e acompanhar os indicadores estratégicos da produção.		
CBO   Cargo:	4101-05   Supervisor de PCP	Função:	Supervisor de PCP
		Quantidade:	1
Descrição das Atividades:	Supervisionar, planejar, controlar e programar a produção. Realizar análises dos níveis de estoque e demandas do almoxarifado para assegurar o abastecimento de materiais para produção. Elaborar planilhas e acompanhar os indicadores estratégicos da produção.		
<b>EXPOSIÇÕES</b>			
Tipo Agente:	Agente:	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	Gravidade do Risco: 2
Fontes Geradoras:	Trabalho sentado - escritório	Meio de propagação/Trajectoria:	Não Aplicável
		Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Permanente(6 horas)
Dados	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças</p>		

Tipo Agente:		Agentes:		Meio de propagação/Trajetória:		Tipo/Tempo de Exposição:		Fontes Geradoras:	
2		# Postura inadequada / Trabalho sentado		Não Aplicável		Habitual/Intermittente		Trabalho sentado - escritório	
<b>EXPOSIÇÕES</b>									
Descrição das Atividades: Mapeamento das atividades e melhoras dos processos gerenciais, acompanhamento de reuniões para desenvolvimento de planos de ação, suporte aos colaboradores, matriz e filiais, para uso do sistema ERP - ferramentas e procedimentos. Responsável por todo o controle, alteração ou confecção de documentação de ISO 9001. Auxílio para os setores quanto aos mapeamentos e procedimentos a serem realizados no setor.									
CBO   Cargo:		Função:		Processos		Quantidade:			
2521-05		Assistente		Processos		1			
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>									
Setor:		Setor:		Colaboradores:		Qtd de			
PROCESSOS				1					
<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>									

HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA									
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>									
Exame Clínico		X		12 meses		12 meses		X	
Exame		Adm.		Após Adm.		Periódico		Mudança de Func. de Trab.	
Dem.								Ret. Trab.	
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>									
Descrição: O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.					Riscos/Possíveis danos à saúde: Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome torcional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acromio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.				
Situação de Controle da Avaliação: Não controlado					Situação de Controle da Avaliação: Não controlado				
Tipo Agente:		Agentes:		Meio de propagação/Trajetória:		Tipo/Tempo de Exposição:		Fontes Geradoras:	
2		# Trabalho Repetitivo		Não Aplicável		Habitual/Intermittente		Uso frequente do computador	
de aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.									



<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas consideradas inadequadas, tais como, braços e cabeça abaixada, tronco inclinado, manipulação de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>		
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	contínuo (permite variações)	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho - extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro braquial, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acromioclavicular; no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>						
<b>Exame</b>	<b>Adm.</b>	<b>Após Adm.</b>	<b>Periódico</b>	<b>Mudança de Func.</b>	<b>Ret. Trab.</b>	<b>Dem.</b>
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>						
PRISCILA FIGUEIRA BONI						

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Setor:</b>	PRODUÇÃO	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	14		
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-10   Auxiliar de Eletrotécnico I	<b>Função:</b>	Auxiliar de Eletrotécnico I	<b>Quantidade:</b>	2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar os eletrotécnicos na produção de geradores de energia, realizar atividades operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, realizar a instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, montagem de quadros de comando, interpretação e interpretação de diagramas elétricos.				

<b>CBO   Cargo:</b>	7842-05   Auxiliar Produção I A	<b>Função:</b>	Auxiliar Produção I A	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Realizar atividades operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, realizar a instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	7842-05   Auxiliar Produção I B	<b>Função:</b>	Auxiliar Produção I B	<b>Quantidade:</b>	2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar na manutenção e montagem de motores, substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes elétricos. Auxiliar na montagem geral, manuseando ferramentas manuais e máquinas. Organizar o ambiente de trabalho.				
<b>CBO   Cargo:</b>	7842-05   Auxiliar Produção II	<b>Função:</b>	Auxiliar Produção II	<b>Quantidade:</b>	
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar na manutenção e montagem de motores, substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes elétricos. Auxiliar na montagem geral, manuseando ferramentas manuais e máquinas. Organizar o ambiente de trabalho. Eventualmente operar a empilhadeira.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico JR A	<b>Função:</b>	Eletrotécnico JR A	<b>Quantidade:</b>	2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar os eletrotécnicos na produção de geradores de energia, realizar atividades operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, realizar a instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3131-05   Eletrotécnico JR B	<b>Função:</b>	Eletrotécnico JR B	<b>Quantidade:</b>	2
<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia, fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos. Realizar a entrega técnica do equipamento junto ao cliente, visando a garantia de qualidade do produto comercializado.				
<b>CBO   Cargo:</b>	7301-05   Supervisor Produção	<b>Função:</b>	Supervisor Produção	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Supervisionar os processos produtivos, fazendo a distribuição dos serviços e acompanhando o desenvolvimento, com orientação sobre os procedimentos técnicos e produtivos em conformidade com a necessidade de produção, fazer o lançamento de ordens de serviços em relação aos componentes a serem aplicados em cada etapa produtiva e acompanhar o status dessa ordem com suporte técnico na montagem dos equipamentos, bem como fazer a expedição dos geradores para os clientes em conformidade com a programação prevista e buscar constante o desenvolvimento de novos projetos e novos fornecedores e gerar procedimentos de vendas diretas de peças e serviços em relação a manutenção preventiva e corretiva em conformidade ao tempo de garantia, bem como participar ativamente da CIPA como presidente, com suporte nos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, visando atender a demanda de produção, comercialização e procedimentos legais de segurança.				
<b>CBO   Cargo:</b>	3141-10   Técnico Montador PL	<b>Função:</b>	Técnico Montador PL	<b>Quantidade:</b>	1

<b>Descrição das Atividades:</b>	Desenvolver atividades técnicas na área de produção de geradores de energia, fazendo o acompanhamento dos processos operacionais desenvolvidos pelos auxiliares, desenvolver novas aplicações para a formação de novos equipamentos e realizar atividades técnicas e operacionais no acoplamento entre o motor e o alternador, bem como fazer o fechamento de tensão do alternador e instalação de disjuntores de proteção, conexão de cabos de força, instalação de kits opcionais, testes finais dos equipamentos, montagem de quadros de comando, desenvolvimento e interpretação de diagramas elétricos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Média ponderada, Ambiente, Esmeril, Furadeira, Lixadeira, Polimento, Teste	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente (Permanente - 20%)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Hidrocarbonetos Aromáticos	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Lubrificante e solvente no manuseio de peças	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Ar - Cutâneo, Ar - Respiratório, Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente (2 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem causar envenenamento. A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões, com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Eletricidade	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao montar gerador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente (3 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Partículas volantes e faíscas	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	ao manusear máquinas e equipamentos	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente (1 hora)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Partículas volantes decorrente da operação de máquinas de corte, lixamento, esmerilhamento, furos, entre outros. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes no trabalho como: perfurar a retina, noivo nos olhos e flocos, escoriações na pele. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Queda de objetos	<b>Gravidade do Risco:</b>	1



FERNANDO FIDELIS DA SILVA
FELIPE JONAS FERNANDES
ANDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DAVID
CLEITON BRITO GOMES
ELIEL RENATO DO CARMO
PAULO SERGIO AMARAL
MARCOS LAURENTINO DA SILVA
JHONATAN WILLIAN DE ALMEIDA
ROMÁRIO CESAR DOS SANTOS

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	PROJETOS	Qtde de Colaboradores:	0
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
CBO   Cargo:	3131-30   Assistente Desen. Projetos I A	Função:	Assistente Desen. Projetos I A
Quantidade:	1		
Descrição das Atividades:	Elaboração e revisão de projetos mecânicos. Elaboração e revisão de projetos de abrigos 2D e dimensionais descritivos, alocação de kit atenuação e demais itens pertinentes ao Grupo gerador. Elaboração e revisão de documentação relacionados a mecânica do grupo gerador. Cálculos e dimensionamentos mecânicos relacionados ao grupo gerador. Elaboração de diagramas de força do grupo gerador. Elaboração de diagramas unifilares.		
CBO   Cargo:	3131-30   Assistente Desen. Projetos I B	Função:	Assistente Desen. Projetos I B
Quantidade:	1		
Descrição das Atividades:	Elaboração de Orçamentos, Análise e formulação de relatórios, Revisão e Desenvolvimento de Projetos, Análise de Licitações e montagem de projetos, Desenvolvimento e melhoria de processos da Produção e Montagem		
CBO   Cargo:	3131-30   Assistente Desen. Projetos I C	Função:	Assistente Desen. Projetos I C
Quantidade:	1		
Descrição das Atividades:	Suporte técnico à equipe comercial. Estruturação de planilhas de custos de produtos. Orçamento técnico junto a fornecedores. Revisão periódica para planilha de vendas. Suporte técnico comercial à licitações.		
<b>EXPOSIÇÕES</b>			
Tipo Agente:		Agente:	# Postura Incômoda / Inadequada (Trabalho sentado)
Gravidade do Risco:			-

Fontes Geradoras:	Trabalho sentado - escritório	Meio de propagação/Trajatória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Permanente (24 horas)		
Dados	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque provocam alterações no organismo e estado emocional comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas (ex: artrose), doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>						
Tipo Agente:		Agente:	# Trabalho Repetitivo	Gravidade do Risco:	2		
Fontes Geradoras:	Uso frequente do computador	Meio de propagação/Trajatória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Intermitente (8 horas)		
Dados	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição e simetria de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (borcas de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do pescoço-torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>						
EXAMES RECOMENDADOS							
Exame		Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico		X	12 meses	12 meses	X	X	X
RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS							
LINCOLN NAZIAZENO ROSA							
LUIZ HENRIQUE ROSS PALMA							
NELTON SHISHITO JR							

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Verifique no cronograma quais exames ele necessita de acordo com o setor e a função que desempenha.
2. Preencha o formulário com todos os exames citados no PCMSO e os riscos correspondentes.
3. Leia as orientações e as transmita para seu trabalhador.
4. Solicitar a calibração do audiômetro na clínica que for realizar o exame de audiometria.
5. Para exames laboratoriais:
  - a. Coleta de sangue: exigem jejum de no mínimo 6 horas;
  - b. Coleta de Urina: colher a primeira urina da manhã;
  - c. Coleta de Fezes: Coletar amostra de locais variados.
  - d. Exames que exigem situações especiais serão especificados individualmente
6. Para realizar o exame de eletroencefalograma, recomenda-se que o colaborador esteja com o cabelo lavado e/ou limpo, sem gel e sem bone.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa toda e quais quer responsabilidade na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custo das diversas ações e medidas de controle aqui preconizadas.

### CLÍNICAS OCUPACIONAIS RECOMENDADAS:

- SEGMED – LONDRINA, PR - R. Andirá, 154 – Londrina, PR - Fone: (43) 3323-7772
- SEPREV – CAMBÉ, PR - R. Nossa Senhora do Rocio, 300 - Fone: (43) 3035-3139

### MÉDICOS EXAMINADORES:

- Dra. Wanda E U Batistella - CRM 7686/PR
- Dra. Natáli T. Cavalari - CRM 41066/PR
- Dra. Kerma Dayane Cabrini - CRM 41384/PR
- Dra. Thaís Castro Dias Gimenes - CRM 44039/PR
- Dra. Mariana Zanetti Faiva - CRM 43299/PR
- Dr. Lucas C. C. Marqueze - CRM 24666/PR (MÉDICO COORDENADOR)

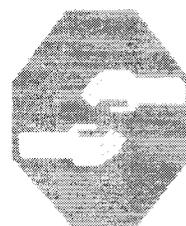
LONDRINA, 06 de Julho de 2020

Dr. Lucas C. C. Marqueze  
CRM 24666

Lucas C. C. Marqueze  
Médico do Trabalho - CRM: 24666-PR

Maria Gorete Naida  
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

  
Wanda E U Batistella  
Secretária de Saúde  
Rua Andirá, 154 - Centro - Londrina - PR  
Fone: (43) 3323-7772



**SEGMED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

# **PPRA / LIP / LTCAT / PCMSO**

**AGOSTO 2020/2021**

**SETE LOCAÇÕES LTDA**

Segmed - Segurança e Medicina do Trabalho  
Rua Andirá, 154 - tel (43)3323-7772  
Londrina - Paraná - CEP: 86020-520  
segmed.smt@gmail.com

## DICAS IMPORTANTES:

LEIA ATENTAMENTE TODAS AS PÁGINAS DESTES DOCUMENTOS.  
VERIFIQUE SE FALTA ALGUMA ATIVIDADE QUE O COLABORADOR  
EXECUTA E NÃO ESTÁ MENCIONADA NA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

PPRA - ATENÇÃO NAS PÁGINAS: 32 a 36

A EMPRESA DEVERÁ ADOTAR E MANTER UM REGISTRO DE DADOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA, DE ACORDO COM A NR 9 ITEM 9.3.8.

Independente da ocorrência de alterações ou da implantação de medidas que interfiram ou controlem a exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, deverá haver o monitoramento periódico dessa exposição. Os estudos, as recomendações e as orientações das prioridades de execução das medidas de controle são de responsabilidade da empresa.

O planejamento, metodologia, implantação e documentação das medidas de controle são de responsabilidade das lideranças das áreas ou da empresa, que deverá elaborar e executar Plano de Ação Gerencial do PPRA. (Multa MTE: de R\$1.799,39 a R\$5.244,95). Verificar os meios de divulgação dos dados que aponta o PPRA e registrar o que está sendo realizado. (Multa MTE: de R\$1.201,37 a R\$3.494,50).

Qualquer alteração no processo de trabalho, estrutura física e funções, deverão ser comunicadas a SEGMED para serem realizados os devidos adendos.

Avaliações quantitativas para complementar a avaliação do ambiente devem ser planejadas e custeadas pelo empregador com o objetivo de monitorar o ambiente de trabalho, além de dar subsídio técnico para a caracterização de insalubridade.

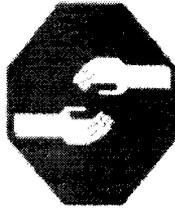
LIP / LTCAT - ATENÇÃO NAS PÁGINAS: 9 a 18

Observe com atenção quem tem direito a insalubridade e a periculosidade. Observe se são necessários EPI's para neutralizar o adicional. Também verifique que pode ter insalubridade/periculosidade e não ter aposentadoria especial ou vice versa. Ver todos as conclusões.

PCMSO - ATENÇÃO NAS PÁGINAS: 9 a 14

A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR A PERIODICIDADE E OS EXAMES CONTIDOS NO PCMSO.

Fazer a programação dos exames ocupacionais para que o mesmo esteja conforme a solicitação prevista no PCMSO. Além disso, deverão ser realizados todos os exames complementares solicitados. (Multa MTE: de R\$1.799,39 a R\$5.244,95).



**SEG MED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

SETE LOCAÇÕES LTDA

# **PPRA**

## **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

NR 09

17/08/2020 a 16/08/2021

## SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	3
2 - APRESENTAÇÃO .....	4
3 - OBJETIVOS .....	7
4 - BASE LEGAL .....	6
5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	7
6 - RESPONSABILIDADES .....	9
7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS .....	8
8 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS .....	15
9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS .....	16
10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO ..	20
11 - EPIs - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	31
12 - EPCs - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA .....	31
13 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE .....	32
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	37
15 - ENCERRAMENTO .....	38

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** SETE LOCAÇÕES LTDA  
**NOME FANTASIA:** SETE LOCAÇÕES E EVENTOS  
**CNPJ:** 08.930.116/0002-12  
**ENDEREÇO:** NASSIM JABUR, 1055  
**BAIRRO:** PAULISTA  
**CIDADE:** LONDRINA  
**ESTADO:** PR  
**CEP:** 86079-050  
**FONE:** 43-3327-7787

**CNAE (principal):** 77.11-0-00

**Atividade Principal:** LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**Atividade Secundária:** 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

**GRAU DE RISCO:** 1

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Faixa Etária	Masculino	Feminino
-18 ANOS	0	0
+18 e -45 ANOS	3	1
+45 ANOS	1	0
Funcionários por sexo	4	1
Total de funcionários	5	

**RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:**

1. JUNIOR CESAR DOS SANTOS PORTUGAL (NIT: 126.37389.53-4)

## 2 - APRESENTAÇÃO

O PPRA contém os aspectos estruturais do programa, tais como: antecipação, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

A amplitude e a complexidade do PPRA dependerá da identificação dos riscos ambientais encontrados na fase de antecipação ou do reconhecimento. Caso não sejam identificados riscos ambientais, o PPRA se resumirá a fase de antecipação dos riscos, registro e divulgação dos dados encontrados. A análise dos riscos encontrados no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto, segue de acordo com o diagrama abaixo:



*Nota: "NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do sub-item 9.3.1.*

As etapas do PPRA serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

### 3 - OBJETIVOS

O PPRA é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **SETE LOCAÇÕES LTDA**, em conjunto com outras iniciativas preventivistas da empresa.

Este programa, tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação e a melhoria das condições de segurança e saúde no meio ambiente de trabalho.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Este trabalho informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação a preservação do bem estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-9 (Norma Regulamentadora de N° 9), da portaria 3.214 de 08/06/78, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 06/07/78 e da portaria 25 de 29/12/94, publicado no DOU em 30/12/94 (Rep. 15/12/95), estando em vigor a partir de então.

#### 3.1 - OBJETIVO GERAL

Avaliar as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com a legislação vigente. Basea-se em antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

#### 3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;
- Analisar as condições de trabalho no processo produtivo, visando identificar os riscos potenciais e sugerir medidas de proteção para a sua redução ou, eliminação.

## 4 - BASE LEGAL

As Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulando com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras e Legislações Previdenciárias. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR 7, promovendo assim uma interligação entre os programas preventivos da empresa e consequentemente informações para planejamento de avaliações médicas direcionadas à identificação de eventuais alterações do estado de saúde do trabalhador, preferentemente ainda em estágios subclínicos.

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

O presente PPRA tem sustentação legal na:

- Lei nº 6.514 de 22/12/1977
- Portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978
- Portaria Ministerial nº 001 de 08/01/1982
- Lei nº 5.889 de 08/06/1973
- Portaria Ministerial nº 3.067 de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei nº 5.584 de 26/06/1970
- INSS Lei nº 8.212/91 de 24/07/1991
- INSS Lei nº 8.213/91 de 24/07/1991
- INSS Decreto nº 3.048/99 de 06/05/1999
- INSS/DC nº 084, 087, 094 e 118

## 5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **SETE LOCAÇÕES LTDA.**

A NR - 9 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

**As ações do PPRA devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 9.**

Para efeito deste PPRA são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano à saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/ defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

Para avaliação do presente documento foram avaliados os riscos Físicos, Químicos e Biológicos, conforme estabelece a NR9 no item: "9 1.5 Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes **físicos, químicos e biológicos** existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador." (grifo nosso).

A empresa deverá adotar e manter um registro de dados técnico estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, de acordo com a NR 9 item 9.3.6., tais como: relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros. O registro de dados e o presente documento deverão estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes e deverá ser mantido por um **período mínimo de 20 anos**, já que este é o prazo para prescrições das ações civis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

## 6 - RESPONSABILIDADES

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-9.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

### RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR:

- O empregador é o responsável por estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa.
- Informar aos trabalhadores sobre os riscos ambientais e meios disponíveis de proteção.
- O planejamento e a implantação das medidas de controle são de responsabilidade das lideranças das áreas ou da empresa, que deverá elaborar e executar Plano de Ação Gerencial do PPRA.
- O monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais será realizado sempre que houver alterações nos processos produtivos, nos locais de trabalho ou no modo de execução das tarefas ou, quando da adoção de novas medidas de controle.

### RESPONSABILIDADES DOS TRABALHADORES:

- Os trabalhadores têm como responsabilidade colaborar e participar na implantação e execução do PPRA
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA; e informar ao seu superior hierárquico direto as ocorrências que, a seu juízo, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.
- Utilizar os EPI's e EPC's disponibilizados pelo empregador.

## 7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com a realidade da empresa e da legislação vigente, o presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA visa abranger a estrutura e o desenvolvimento, unindo as informações colhidas, os levantamentos qualitativos e quantitativos, assim como as informações pertinentes para a correta implementação dos demais documentos de SST.

### 7.1 - METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos é feito com base nas entrevistas com trabalhadores ou seus respectivos imediatos, também através de consulta de bibliografia a respeito dos Riscos Ambientais específicos existentes na atividade desempenhada pela empresa **SETE LOCAÇÕES LTDA**.

As avaliações da exposição aos Riscos Ambientais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Avaliação minuciosa dos locais de trabalho, posto por posto de trabalho, com reconhecimento de eventuais riscos ambientais existentes e os fatores humanos que os agravam para elaboração de treinamentos específicos com objetivo de eliminação / controle.
- A avaliação qualitativa e quantitativa para comprovar a exposição ou a incidência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento. Será dimensionado a exposição dos trabalhadores e elaboradas as respectivas medidas de controle. Além de classificar o grau de risco e verificar a necessidade de avaliação quantitativa.
- Deverá ser parte integrante do PPRA um plano de ação contemplando atividades, metas e prioridades a serem implementadas de forma a eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais.
- Avaliação qualitativa visa: a efetiva exposição; a suposta concentração ou intensidade; a toxicidade ou nível de agressividade; o grau de exposição; da suposta hipersensibilidade; e o tempo de efetiva exposição.
- Avaliação das atenuações e neutralizações dos riscos na tentativa de eliminá-los.

#### 7.1.1 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/PERMANENTE:

Aquela que ocorre habitualmente ou permanentemente sem intervalos de tempo, ou seja, aquela em que o colaborador está continuamente exposto.

#### 7.1.2 - EXPOSIÇÃO OCASIONAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre alternadamente de tempos em tempos, ou apenas por acaso, eventualmente, ou seja, aquela em que o colaborador não está continuamente exposto.

#### 7.1.3 - LIMITE DE TOLERÂNCIA:

Limite de tolerância (LT, que muitas vezes aparece como TLV, do inglês: "threshold limit values"): é um conceito fundamental para o direito trabalhista. Através de estudos exaustivos, procurou-se estabelecer o limite compatível com a salubridade do ambiente em que vive o trabalhador, para as mais diversas substâncias. O limite de tolerância é expresso de acordo com a unidade de medida do agente nocivo, sendo assim, e dependente em tempo e grau, da exposição do funcionário na empresa.

#### 7.1.4 - NÍVEL DE AÇÃO:

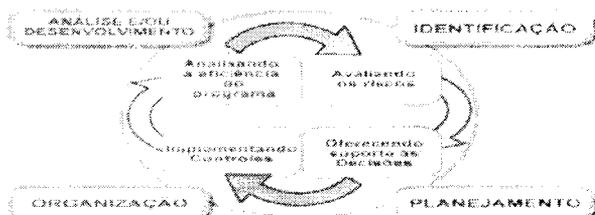
Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos colaboradores e o controle médico.

#### 7.1.5 - FONTE GERADORA:

Cada exposição em particular é gerada por um conjunto ou por algum agente nocivo. Uma fonte geradora é responsável pela geração de cada agente nocivo encontrado no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto.

## 7.2 - FASES:

A figura seguinte, ilustra cada fase e suas etapas associadas.



### 7.2.1 - ANTECIPAÇÃO

A antecipação de riscos ambientais consiste na análise realizada na concepção de novos projetos e no estudo prévio de modificações dos métodos ou processos de trabalho, reformas e ampliações de instalações, novos produtos/subprodutos, novas substâncias, ou quaisquer alterações que modifiquem a rotina existente, no sentido de identificar os possíveis riscos que irão ocorrer em função dessas alterações e adotar as medidas necessárias para eliminar, reduzir ou neutralizar a exposição dos trabalhadores.

O empregador deverá informar ao setor responsável pelos dados de Segurança e Saúde Ocupacional toda vez que for verificada a possibilidade de implantação de novas instalações, máquinas e equipamento, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, de forma que influenciem na exposição dos trabalhadores, para que seja efetuada a antecipação dos riscos ambientais.

### 7.2.2 - RECONHECIMENTO

Esta etapa envolve a identificação qualitativa e a explicitação dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. As informações necessárias nesta etapa são:

- A determinação e localização das possíveis fontes geradoras, trajetórias e meios de propagação, caracterização das atividades e do tipo de exposição, identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos ao risco.
- A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrentes do trabalho, possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados disponíveis na literatura técnica.
- A descrição das medidas de controle já existentes na empresa e das possíveis alterações para aumentar a sua eficiência na redução ou eliminação dos riscos ambientais.
- Informações obtidas nos seguintes documentos: Mapas de Riscos Ambientais, Levantamentos de Riscos nos Postos de Trabalho e Análise Preliminar de Riscos – APR.

Nota: Em se tratando de agentes químicos, será informado o nome da substância ativa, não sendo aceitas citações de nomes comerciais. Informar a concentração, intensidade e tempo de exposição conforme o caso aos agentes nocivos.

### 7.2.3 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Avaliação dos riscos ambientais consiste na análise das características dos agentes ambientais e do tempo de exposição a estes agentes, para estimar o potencial de danos à saúde dos trabalhadores nos moldes previstos na Portaria N° 546, de 11 de Março de 2010 nos locais onde identificados riscos no ambiente de trabalho, os requisitos do item 9.3.3 da NR-9.

Para efeito da Norma Regulamentadora Nº 9 "Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)" são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à integridade física e à saúde do trabalhador.

São utilizados métodos de avaliação qualitativa e quantitativa para dimensionar a concentração ou intensidade dos agentes ambientais nos locais de trabalho e a exposição dos trabalhadores a esses agentes.

A AVALIAÇÃO QUALITATIVA de agentes ambientais será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores nas seguintes situações:

- a. Exposição aos agentes ambientais com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que não requeiram avaliação quantitativa;
- b. Exposição aos agentes físicos pressões anormais, frio, radiações não ionizantes, infra-som e ultra-som;
- c. Exposição aos agentes químicos nas formas sólida ou líquida, que não sofram processo de desintegração mecânica, mudança de estado físico, combustão, reação química, decomposição, movimentação, difusão ou aquecimento, que possam gerar aerodispersóides, gases ou vapores;
- d. Exposição aos agentes químicos na forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando não existir metodologia de coleta ou análise para tal;
- e. Exposição aos agentes biológicos.

A AVALIAÇÃO QUANTITATIVA de agentes ambientais será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores, nas seguintes situações:

- a. Exposição aos agentes físicos ruído, calor e vibrações localizadas e de corpo inteiro com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa;
- b. Exposição aos agentes químicos em forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando existir metodologia de coleta ou análise para tal e com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa.

#### 7.2.4 - MONITORIAMENTO

As etapas desenvolvidas serão registradas em relatórios (quando necessário ilustrados), e anexadas em sequência a este documento-base e arquivadas em ordem cronológica.

A divulgação dos dados, no conjunto, será realizada via departamento pessoal, que receberá cópias de todos os documentos produzidos. A divulgação em cada setor será feita, pelo departamento pessoal, além de reuniões rápidas feitas com os trabalhadores de cunho educativo e de conscientização, além dos treinamentos específicos necessários, deverão ser arquivados na Empresa, sobre a responsabilidade da gerência e serão mantidos por um período não inferior a 20 anos, de acordo com o estabelecido pelo instrumento normativos respectivo, no seu sub item 9.3.8.2.

O Documento base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (quando esta for constituída), durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados devera estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

#### 7.2.5 - CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Serão estabelecidas medidas necessárias e suficientes para a eliminação ou redução dos riscos ambientais. As medidas preventivas serão obrigatórias sempre que for ultrapassado o limite de tolerância ou a presença de um risco nocivo a saúde. Assim faz-se necessário um monitoramento periódico, com informação aos trabalhadores e o controle médico.

O PPRA será de abrangência e profundidade gradual às características dos riscos e das necessidades de controle, sendo que nos locais onde não sejam identificados riscos, se limitará ao registro e divulgação dos dados coletados em campo.

Quando detectada alguma exposição à saúde dos empregados, a empresa deverá comunicar ao Médico do Trabalho coordenador do PCMSO, para as devidas providências. Da mesma forma, toda vez que houver suspeita médica com relação a exposição ambiental, o Médico do Trabalho responsável pelo PCMSO, acionará o técnico responsável pelo PPRA, para as avaliações e sugestões de controles necessários à eliminação, redução a níveis toleráveis de exposição e/ou aplicação de medidas de proteção aos empregados.

Deverão ainda serem propostas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada uma ou mais das seguintes situações:

- a. Riscos potenciais na fase de antecipação;
- b. Quando forem constatados riscos evidentes à saúde na fase de reconhecimento;
- c. Quando os resultados das avaliações quantitativas forem superiores aos valores limites previstos na NR-15 ou na ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists);
- d. Quando, após a avaliação quantitativa dos agentes, for constatada exposição acima dos Níveis de ação estabelecidos nas alíneas a e b do item 9.3.6.2 da NR 9 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);
- e. Quando a exposição ao agente apresentar médias geométricas de intensidade ou de concentração superiores aos limites de tolerância, estabelecidos na NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho), ou na ausência destes, os limites de exposição (TLV®) da ACGIH vigentes;
- f. Quando a exposição ao calor apresentar valores de IBUTG superiores ao estabelecido no Anexo 3 da Norma Regulamentadora NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);
- g. Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de controle a serem implantadas obedecerão a seguinte ordem hierárquica: Medidas de controle coletivo; Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e Utilização de EPI. As medidas de controle deverão ser previstas no Plano de Ação constante do PPRA, que deve ser assinado pelo responsável pelas ações do mesmo.

### 7.3 - ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho é aquele que acontece no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Os acidentes são evitáveis, por isso, é possível preveni-los, procurando identificar suas causas e agir sobre elas.

Através da integração dos novos empregados, fornecimento de EPIs, treinamentos, inspeção de segurança, realizamos a prevenção de acidentes, além de levantamentos e Mapas de Riscos buscando a conscientização de todos. Prevenção também se faz através da análise de acidentes ocorridos, todos os acidentes devem ser analisados, buscando suas causas com o objetivo de propor medidas preventivas e/ou corretivas que evitem sua repetição.

Dentro do Programa de Segurança, os níveis de comando são os principais responsáveis pela operacionalização dos programas implantados, devendo cumprir e fazer as diretrizes estabelecidas. A Segurança é um fator muito importante na tomada de decisões, por isso deve ser administrada com a mesma serenidade e eficiência com que são tratados os aspectos de qualidade, produtividade, custo, etc. São fundamentais, os seguintes aspectos de acordo com o programa.

### 7.4 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

EPC é todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos colaboradores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam. Quando

comprovado pelo empregador ou instituição, a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas obedecendo-se à seguinte hierarquia: Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; Utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI.

### 7.5 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

EPI é todo o equipamento de uso individual, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. Conforme determina a NR 6, a aplicação dessa medida é imprescindível observar:

- Recomendar o EPI adequado tecnicamente ao risco a que o colaborador está exposto e a atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e ao conforto, segundo avaliação do colaborador usuário;
- Estabelecer programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- Estabelecer normas e procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- Caracterizar as funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPIs utilizados para os riscos ambientais.

Os EPIs devem ser mantidos higienizados e em perfeito estado de conservação de acordo com as determinações de manutenção que seguem:

- A empresa é obrigada a fornecer aos empregados EPIs gratuitamente e em boas condições;
- Os EPIs só devem ser usados e recomendados se as proteções coletivas forem tecnicamente inviáveis e/ou ineficazes;
- Poderão ser recomendados enquanto a medidas de proteção coletivas estiverem em estudo ou sendo implantadas;
- Para atender situações de emergência;
- Todo o EPI fornecido pela empresa deve possuir CA (Certificado de Aprovação), expedido pelo Ministério do Trabalho;
- **Ao fornecer o EPI, a empresa deverá registrar o recebimento por parte do empregado em formulário próprio;**
- **Ao fornecer o EPI, a empresa deverá treinar o empregado para o uso do EPI da forma mais adequada;**
- Ao fornecer o EPI, a empresa deve tornar o seu uso obrigatório nas áreas de risco e/ou recomendadas;
- Ao empregado cabe usar o EPI somente para a finalidade a que se destina, zelar pela sua guarda e conservação;
- Ao empregado cabe usar o EPI nas áreas de risco e/ou recomendadas sob pena de advertências e/ou demissão por justa causa em caso de não cumprimento.

### 7.6 - SINALIZAÇÃO

A sinalização deve seguir os preceitos da NR-26, fixando as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança, delimitação de áreas, identificação de canalizações empregadas nas indústrias para a condução de líquidos e gases e advertência contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou em locais comuns.

### 7.7 - ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO

Deve ser de forma compatível com o progresso tecnológico, a qualificação do homem e a qualidade da empresa. Porém, incentivando a importância da orientação e treinamento em segurança, um requisito indispensável na sua formação profissional. Sendo aplicado este princípio da seguinte forma:

- Na orientação e treinamento em Segurança, envolvendo todos os COLABORADORES e níveis de COMANDO desenvolvendo-se em todas as áreas da EMPRESA;
- Na integração de novos EMPREGADOS;
- No aperfeiçoamento e formação de gestores e funcionários;
- Nos assuntos específicos (na formação técnica em segurança, segurança em eletricidade, tintas e gases, segurança com solventes, combate a incêndios, primeiros socorros, sensibilização, motores, lubrificação, poeira, segurança em mecânica, manual de cargas e outros);
- Para aprimorar e desenvolver novos profissionais, na reciclagem;
- Englobam pesquisa, análise de riscos, análise e prevenção de acidentes e doenças, métodos e processos de prevenção aos riscos, noções de primeiros socorros, prevenção e combate a incêndios, noções de prevenção de DST, AIDS e dependências químicas, princípios gerais de higiene no trabalho, relações humanas no trabalho, noções sobre legislação trabalhista e previdenciária relativas à Segurança e a Saúde no Trabalho, proteção de máquinas, equipamentos e implementos, ergonomia e ações de treinamento e reciclagem em segurança. Assim mantendo um nível homogêneo de conhecimento sobre os riscos entre os EMPREGADOS. E também permitindo a execução segura das atividades diversas que é feita através de levantamento de MAPAS DE RISCOS.

#### 7.7.1 INTEGRAÇÃO DE NOVOS EMPREGADOS:

Na integração dos novos EMPREGADOS, deverão ser abordados os seguintes assuntos:

- Indicações dos riscos que estarão expostos;
- Medidas de controle e utilização de equipamentos de segurança;
- Sensibilização dos mesmos para os aspectos de Segurança do Trabalho;
- Como prevenir os acidentes do trabalho;
- Em caso de acidente do trabalho, os procedimentos corretos a serem tomados;
- Normas e procedimentos da empresa.

#### 7.7.2 - TREINAMENTO ESPECIFICO:

Trata-se do treinamento pratico para o exercicio das funções nas áreas de apoio da **EMPRESA**, com o acompanhamento de pessoa "expert" naquelas funções. Estes treinamentos podem ser específicos com a função, exemplos: trabalho com eletricidade, trabalho com inflamáveis, trabalho em altura, trabalho em espaço confinado, trabalho com produtos químicos, etc. Assim como treinamento orientativos, como: treinamento de EPI, treinamento sobre ergonomia, etc.

### 7.8 - AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO

São essenciais, pois a segurança e a saúde como fatores de avaliação do desempenho são um passo importante para o desenvolvimento profissional do **HOMEM**, em outras palavras, um bom desempenho das áreas no campo da segurança reflete a valorização do **COLABORADOR** e da **EMPRESA**.

- Os níveis de comando devem considerar a atuação e os resultados em segurança ao analisar o desempenho de seus subordinados;
- Na apresentação dos resultados de suas atividades, cada area deve incluir aqueles relativos à segurança;
- O item segurança (redução de acidentes e doenças do Trabalho) deve compor um dos itens mais importantes na determinação da produtividade de uma determinada área. Além dos aspectos de redução de custos pela aplicação mais adequada de materiais, mão-de-obra é primordial e influi diretamente na produtividade. Tudo é questão de **ATITUDE**;
- Os princípios utilizados para a elaboração deste plano constituem a forma objetiva de atuar contra os acidentes e doenças dentro da **EMPRESA**.

## 8 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Dosímetro Acústico			
Marca:	Minipa	Modelo:	DOS-600
Técnica utilizada:	Dosimetria	Unidade de medida:	dB
Descrição(ões):	Dosímetro com display de cristal líquido nos padrões ANSI S1.25 - 1991 Ponderação A, ISO 1999, BS 6402:1983		
Agentes analisados:	• # Ruído contínuo ou intermitente		

## 9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS



16/38

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
<b># Acidente de Trânsito</b>	
Setor(es):	COMERCIAL
Cargo(s):	Consultor comercial
Descrição(ões):	Trânsito em geral.
Sugestão(ões):	Treinamento de direção defensiva.
Risco(s):	Acidentes de Trânsito, lesões.
<b># Eletricidade</b>	
Setor(es):	OFICINA
Cargo(s):	Estagiário mecânico, Mecânico
Descrição(ões):	Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho.
Sugestão(ões):	Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais devidamente habilitados. Criar procedimentos na empresa para a realização destas atividades. Usar os EPIs recomendados para a atividade.
Risco(s):	Podem levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.
AGENTES DO TIPO: QUIMICO	
<b># Oleo Mineral</b>	
Setor(es):	OFICINA
Cargo(s):	Estagiário mecânico, Mecânico
Descrição(ões):	A exposição ocorre durante as atividades de lubrificação de peças.
Sugestão(ões):	Manter utilização de equipamentos de proteção individual. Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial. O local de armazenamento deve ter o piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter o produto em caso de vazamento. Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral. Evite formação de vapores ou névoas do produto. Não fume. Evite inalação e o contato com a pele, olhos e roupas. Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto.
Risco(s):	Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. Pode causar

irritação à pele com vermelhidão. O contato repetido e prolongado pode causar dermatite. Pode causar leve irritação do trato respiratório após inalação repetida de névoas do produto. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias para os pulmões.

### AGENTES DO TIPO: ACIDENTES

#### # Partículas volantes e faíscas

<i>Setor(es):</i>	OFICINA
<i>Cargo(s):</i>	Estagiário mecânico, Mecânico
<i>Descrição(ões):</i>	Partículas volantes decorrente da operação de máquinas de corte, lixamento, esmerilhamento, furos, entre outros.
<i>Sugestão(ões):</i>	Uso obrigatório de EPI, manter placas de uso obrigatório de EPI, treinamento de conscientização do uso de EPI, proteções das máquinas;
<i>Risco(s):</i>	Acidentes no trabalho como: perfurar a retina, nocivo aos olhos e face, escoriações na pele.

### AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO

#### # Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)

<i>Setor(es):</i>	ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, COMERCIAL
<i>Cargo(s):</i>	Assistente administrativo I, Assistente de controladoria I, Consultor comercial
<i>Descrição(ões):</i>	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.
<i>Sugestão(ões):</i>	Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.
<i>Risco(s):</i>	Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

### AGENTES DO TIPO: ACIDENTES

**# Queda de objetos**

<i>Setor(es):</i>	OFICINA
<i>Cargo(s):</i>	Estagiário mecânico, Mecânico
<i>Descrição(ões):</i>	São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.
<i>Sugestão(ões):</i>	Uso de capacete, botina de segurança.
<i>Risco(s):</i>	Pode ocasionar lesões ou até morte.

**AGENTES DO TIPO: FÍSICO****# Ruído contínuo ou intermitente**

<i>Setor(es):</i>	OFICINA
<i>Cargo(s):</i>	Estagiário mecânico, Mecânico
<i>Descrição(ões):</i>	Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes.
<i>Sugestão(ões):</i>	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores.
<i>Risco(s):</i>	O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.

**AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO****# Trabalho Repetitivo**

<i>Setor(es):</i>	ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, COMERCIAL
<i>Cargo(s):</i>	Assistente administrativo I, Assistente de controladoria I, Consultor comercial
<i>Descrição(ões):</i>	O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.
<i>Sugestão(ões):</i>	Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.

*Risco(s):*

Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrômio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.

---

## 10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
<b>Sector:</b>	ADMINISTRATIVO			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Piso lino em cerâmica, paredes com divisórias brancas, climatizado com ar condicionado, iluminação natural e artificial através de 04 lâmpadas.				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	4110-10   Assistente administrativo I	<b>Função:</b>	Assistente Administrativo I	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Lançamento de notas fiscais, cotação e compra de peças, abertura de ordens de serviço, controle de locações de veículos, elaboração de planilhas de custos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.: * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento</p>				

	de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aquelas com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso; * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.</p>				

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Setor:</b>	COMERCIAL			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Piso frio em cerâmica, paredes com divisórias brancas, climatizado com ar condicionado, iluminação natural e artificial através de 04 lâmpadas.				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	5211-10   Consultor comercial	<b>Função:</b>	Consultor comercial	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Elaborar e encaminhar propostas comerciais aos clientes. Solicitar emissão de contrato. Realizar check list de saída de equipamentos. Manter contato ativo com clientes. Realizar prospeção, viagens e visitas comerciais.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda; inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras: * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável e suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria N° 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.</p>				

<p>Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso; * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b> 2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b> Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.</p>			
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Acidente de Trânsito	<b>Gravidade do Risco:</b> 2

Fontes Geradoras:	Ao Dirigir em vias públicas	Meio de propagação/Trajatória:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Transito em geral.</p> <p><b>Sugestões:</b> Treinamento de direção defensiva.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes de Transito, lesões.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de Direção Defensiva: Reflexão sobre a importância da prática da direção defensiva, visando o desenvolvimento de atitudes seguras no trânsito, através de técnicas de identificação de riscos e de prevenção de acidentes.; * Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo..</p>				

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>						
<b>Sector:</b>	FINANCEIRO			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1	
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Piso frio em cerâmica, paredes com divisórias brancas, climatizado com ar condicionado, iluminação natural e artificial através de 04 lâmpadas.					
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>						
<b>CBO   Cargo:</b>	2522-10   Assistente de controladoria I	<b>Função:</b>	Assistente de controladoria I	<b>Quantidade:</b>	1	
<b>Descrição das Atividades:</b>	Emissão e entrada de notas fiscais, controle de contratos, emissão de boletos de cobrança, geração de relatórios gerenciais.					
<b>EXPOSIÇÕES</b>						
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaborar AET, para diagnóstico e adaptação das condições de trabalho. Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta. Adote exercícios de aquecimento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p>					

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

**Situação de Controle da Avaliação:** Não controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; \* Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; \* Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso; \* Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermittente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Sugestões:</b> Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação do ambiente de trabalho. Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Recomenda-se em média, a cada 50 minutos de trabalho, 10 minutos de descanso. Faça alongamentos periodicamente. Realizar rodízios de atividades.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de</p>				

	<p>trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.; * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.; * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.</p>
--	--

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Sector:</b>	OFICINA	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2		
<b>Descrição do Ambiente:</b>	Sem posto fixo de trabalho.				
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	9131-15   Estagiário mecânico	<b>Função:</b>	Estagiário mecânico	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos mecânicos, auxiliar na identificação de problemas mecânicos nos equipamentos; auxiliar na organização de projetos técnicos, auxiliar na criação e implementação de novos processos produtivos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	9131-15   Mecânico	<b>Função:</b>	Mecânico	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Manutenção dos geradores de energia e serviços mecânicos destes equipamentos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>	Físico	<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Média ponderada, Ambiente, Esmeril, Furadeira, Lixadeira, Policorte	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 Horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes.</p> <p><b>Sugestões:</b> Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporario</p>				

ou definitiva da audição.

**Situação de Controle da Avaliação:** Controlado

**Medidas Utilizadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.; \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

**Medidas Recomendadas:** \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); \* Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.; \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

<b>Tipo Agente:</b>	Químico	<b>Agente:</b>	# Óleo Mineral	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao manusear peças	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Cutâneo	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(2 Horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> A exposição ocorre durante as atividades de lubrificação de peças.</p> <p><b>Sugestões:</b> Manter utilização de equipamentos de proteção individual. Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial. O local de armazenamento deve ter o piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter o produto em caso de vazamento. Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral. Evite formação de vapores ou névoas do produto. Não fume. Evite inalação e o contato com a pele, olhos e roupas. Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. Pode causar irritação à pele com vermelhidão. O contato repetido e prolongado pode causar dermatite. Pode causar leve irritação do trato respiratório após inalação repetida de névoas do produto. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias para os pulmões.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos): Os Produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.; * Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que interfiram na vedação da peça facial.</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Requisitar aos fornecedores dos produtos químicos, as Fichas de Segurança (FISPQ) de produtos contidos no PPRA e realizar o reconhecimento e cumprimento das recomendações contidas nesta.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de</p>				

	inventário de todos os produtos químicos); Os Produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.; * Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.; * Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que interfiram na vedação da peça facial.				
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Eletricidade	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao montar gerador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(3 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho.</p> <p><b>Sugestões:</b> Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais devidamente habilitados. Criar procedimentos na empresa para a realização destas atividades. Usar os EPIs recomendados para a atividade.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado</p> <p><b>Medidas Utilizadas:</b> * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc.); * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Realizar treinamento de NR10 para Trabalhos gerais em áreas classificadas que com risco de eletricidade: Os trabalhadores com atividades não relacionadas às instalações elétricas desenvolvidas em zona livre e na vizinhança da zona controlada, conforme define a NR10, devem ser instruídos, formalmente com conhecimentos que permitam identificar e avaliar seus possíveis riscos e adotar as precauções cabíveis.; * Realizar Treinamento de NR10 - Trabalhos gerais em eletricidade: Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II da NR10.; * Manter atualizado o Relatório de Instalações Elétricas (NR10) para avaliação das condições das instalações elétricas.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p> <p><b>Medidas Recomendadas:</b> * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc.); * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Realizar treinamento de NR10 para Trabalhos gerais em áreas classificadas que com risco de eletricidade: Os trabalhadores com atividades não relacionadas às instalações elétricas desenvolvidas em zona livre e na vizinhança da zona controlada, conforme define a NR10, devem ser</p>				

	<p>instruídos, formalmente com conhecimentos que permitam identificar e avaliar seus possíveis riscos e adotar as precauções cabíveis.; * Realizar Treinamento de NR10 - Trabalhos gerais em eletricidade: Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II da NR10.; * Manter atualizado o Relatório de Instalações Elétricas (NR10) para avaliação das condições das instalações elétricas.; * Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas (Preventiva, Corretiva e Preventiva); Estabelecer a partir do inventário de máquinas os prazos e as predefinições das manutenções. Conforme o que for levantado no inventário. Desenvolvimento contínuo.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequar Instalações Elétricas: Eliminar a exposição de circuitos e equipamentos elétricos, com auxílio de profissional legalmente habilitado. Proteger os circuitos elétricos contra impactos mecânicos, umidade e agentes corrosivos, por profissional legalmente habilitado.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1); Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA) a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.</p>				
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Partículas volantes e faíscas	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	ao manusear máquinas e equipamentos	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(1 hora)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Partículas volantes decorrente da operação de máquinas de corte, lixamento, esmerilhamento, furos, entre outros.  <b>Sugestões:</b> Uso obrigatório de EPI, manter placas de uso obrigatório de EPI, treinamento de conscientização do uso de EPI, proteções das máquinas;  <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes no trabalho como: perfurar a retina, nocivo aos olhos e face, escoriações na pele.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado  <b>Medidas Utilizadas:</b> * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.;  <b>Medidas Recomendadas:</b> * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.</p>				
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Queda de objetos	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ambiente	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.  <b>Sugestões:</b> Uso de capacete, botina de segurança.  <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode ocasionar lesões ou até morte.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado  <b>Medidas Utilizadas:</b> * Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.; * Adotar e/ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos, advertindo sobre os riscos existentes e o uso correto dos maquinários, de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os</p>				

colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

**Medidas Recomendadas:** \* Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.; \* Adotar e/ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos, advertindo sobre os riscos existentes e o uso correto dos maquinários, de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.; \* Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; \* Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); \* Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; \* Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; \* Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual). Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

#### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	77 dB	Dosimetria	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente(8 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	74,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	87 dB	Habitual/Permanente(6 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Esmeril	88,1 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
# Ruído contínuo ou intermitente	Furadeira	78,6 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
# Ruído contínuo ou intermitente	Lixadeira	86,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
# Ruído contínuo ou intermitente	Policorte	90,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)

## 11 - EPIs - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Sector:	CBO:	Cargo:	Função:	EPIs Recomendados:	EPIs Utilizados:	CAs Utilizados:
ADMINISTRATIVO	4110-10	Assistente administrativo I	Assistente Administrativo I	N.A..	N.A..	N.A..
COMERCIAL	5211-10	Consultor comercial	Consultor comercial	Cinto de Segurança.	Cinto de Segurança.	N.A..
FINANCEIRO	2522-10	Assistente de controladora I	Assistente de controladora I	N.A..	N.A..	N.A..
OFICINA	9131-15	Estagiário mecânico	Estagiário mecânico	Protetor Auricular, Creme de Prot. p/mãos, Luva de PVC, Botina, Capacete de Segurança, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança.	Protetor Auricular, Creme de Prot. p/mãos, Luva de PVC, Botina, Capacete de Segurança, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança.	14235, 9584, 1170, 14196, 27128, 32499, 35339, 37000, 37011, 31167, 31469.
OFICINA	9131-15	Mecânico	Mecânico	Protetor Auricular, Creme de Prot. p/mãos, Luva de PVC, Botina, Capacete de Segurança, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança.	Protetor Auricular, Creme de Prot. p/mãos, Luva de PVC, Botina, Capacete de Segurança, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança.	14235, 9584, 1170, 14196, 27128, 32499, 35339, 37000, 37011, 31167, 31469.

## 12 - EPCs - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA



Setor:	CBO:	Cargo:	Função:	EPCs Recomendados:	EPCs Utilizados:
ADMINISTRATIVO	4110-10	Assistente administrativo I	Assistente Administrativo I	N.A.	N.A.
COMERCIAL	5211-10	Consultor comercial	Consultor comercial	N.A.	N.A.
FINANCEIRO	2522-10	Assistente de controladoria I	Assistente de controladoria I	N.A.	N.A.
OFICINA	9131-15	Estagiário mecânico	Estagiário mecânico	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..
OFICINA	9131-15	Mecânico	Mecânico	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..	Placas de sinalizações, Proteção Máquinas e Equipam..

### 13 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

#### 13.1 - AÇÕES IMEDIATAS

nenhuma ação imediata...

#### 13.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
	20	20	20	20	20	21	21	21	21	21	21	21
Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes	X											
Manter a Elaboração do PPP - Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45/2010	X											



**13.4 - PRIORIDADES**

Agão	NR9 - PPRa (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais)	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	NR9 - Registro de desenvolvimento FPPA	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade (NR 15 e NR 16)	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	LT-CAT - Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ( NR7 )	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	Controle dos exames periódicos e exames complementares.	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	Manter a Elaboração do PPP - Instrução Normativa INSS/PRCS Nº 45/2010	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	Manter atualizado as Ordem de Serviços, conforme NR 1	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	Manter o ambiente limpo e organizado.	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	Adequar as cadeiras de forma ergonômica	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	Adotar exercícios de aquecimento / alongamento. Dar preferência àquelas com movimentos contínuos aos que realiza em seu posto de trabalho.	Junior Cesar dos Santos Portugal
Agão	Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.	Junior Cesar dos Santos Portugal
Treinamento	Treinamento de CIPA - Designado (NR 5)	Junior Cesar dos Santos Portugal
Treinamento	Curso de Ergonomia Geral aplicada ao trabalho (NR17)	Junior Cesar dos Santos Portugal
Treinamento	Treinamento Admissional	Junior Cesar dos Santos Portugal
Treinamento	Treinamento básico para proteção contra incêndio (NR 23)	Junior Cesar dos Santos Portugal

**SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andaraí, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segimedcont@gmail.com





35/38

<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Prioridade</b>
Ação	NR9 - PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais).	4
Ação	NR19 - Registro de desenvolvimento PPRA	4
Ação	LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade (NR 15 e NR 16)	4
Ação	LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	4
Ação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ( NR7 )	4
Ação	Controle dos exames periódicos e exames complementares.	3
Ação	Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes	3
Ação	Manter a Elaboração do PPP - Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45/2010	3
Ação	Manter atualizado as Ordem de Serviços, conforme NR 1	3
Ação	Manter o ambiente limpo e organizado.	4
Ação	Adequar as cadeiras de forma ergonômica	3
Ação	Adotar exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.	3
Ação	Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.	3
Treinamento	Treinamento de CIPA - Designado (NR 5)	2
Treinamento	Curso de Ergonomia Geral aplicada ao trabalho (NR17)	2
Treinamento	Treinamento Admissional	3
Treinamento	Treinamento básico para proteção contra incêndio (NR 23)	3

**SEGEMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andriá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.sm@gmail.com

**LEGENDA DE PRIORIDADE**

Grau 0	<b>Insignificante</b>	Não necessário implantação de medidas de controle. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 1	<b>Baixa</b>	Implantação de novas medidas de controle necessárias a longo prazo (implantação a partir de 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 2	<b>Média</b>	Implantação de medidas de controle necessárias a médio prazo (implantação de 3 a 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 3	<b>Alta</b>	Implantação de medidas de controle necessárias a curto prazo (implantação em até 3 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 4	<b>Permanente</b>	A empresa deverá observar as medidas de controle em caráter permanente.

**SEGEMED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S S LIDA**

Rua Andriá, 154 - Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.sm1@gmail.com

## 14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises. Sendo assim, será revisado sempre que necessário e **pelo menos uma vez ao ano** com o objetivo de avaliar o seu desenvolvimento e realizar os ajustes necessários, assim como o monitoramento ou reavaliação para verificação da eficácia das medidas de controle implementadas.

Para os levantamentos de Riscos na empresa SETE LOCAÇÕES LTDA usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos. As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Este documento é de uso exclusivo da empresa SETE LOCAÇÕES LTDA para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da empresa. Constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista e previdenciária vigentes, e realizadas através de inspeção nos locais de trabalho do empregado considerando os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

As análises das condições de trabalho foram realizadas por seção, levando em consideração, função, descrição do local de trabalho, atividade desenvolvida bem como, a identificação dos riscos potenciais, sobre os quais são sugeridas medidas de controle para sua eliminação e/ou neutralização.

Independente da ocorrência de alterações ou da implantação de medidas que interfiram ou controlem a exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, deverá haver o monitoramento periódico dessa exposição. Os estudos, as recomendações e as orientações das prioridades de execução das medidas de controle são de responsabilidade do setor responsável pelos dados de Higiene Ocupacional da empresa.

## 15 - ENCERRAMENTO

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi elaborado em 17/08/2020, com levantamentos e recomendações feitas a partir de dados coletados no local da empresa avaliada.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais técnicos abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidades na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio das diversas ações e medidas de controle aqui preconizadas.

LONDRINA, 17 de Agosto de 2020

  
Ticienne R. Costa Matsumura  
Engenheira em Segurança do Trabalho

Engenheira em Segurança do Trabalho - CAU: A471151-PR

  
Rafaela Garcia Guergoleto Americhi

Técnica em Segurança do Trabalho - Registro: 0008632

  
Dr. Lucas C. C. Marqueze  
CRM 24665

Lucas C. C. Marqueze

Médico do Trabalho - CRM: 24666-PR

Junior Cesar dos Santos Portugal  
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

  
SEG MED  
Segurança e Medicina do  
Trabalho S/S Ltda

## ANEXOS PPRA SETE LOCAÇÕES LTDA

### **ANEXO I: NR 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO**

As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

O dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, constantes dos Quadros I e II, anexos, observadas as exceções previstas nesta NR.

<b>DIMENSIONAMENTO DO SESMT PARA ESTA EMPRESA:</b>	
PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Técnicos de Segurança do Trabalho	0
Engenheiro de Segurança do Trabalho	0
Aux. Enfermagem do Trabalho	0
Enfermeiro do Trabalho	0
Médico do Trabalho	0

### **ANEXO II: NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

#### QUADRO I DA NR5

GRUPOS	Nº de Empregados no Estabelecimento / Nº de Membros da CIPA	0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	141 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescer
		C-35	Efetivos			1	1	2	2	2	2	3	4	5	6
	Suplentes			1	1	2	2	2	2	3	3	4	5	6	

O número de colaboradores está abaixo do número mínimo para a constituição da CIPA, conforme Quadro 1 da NR5. Segundo a NR5.32.2: "As empresas que não se enquadrem no Quadro I, promoverão anualmente treinamento para o designado responsável pelo cumprimento do objetivo desta NR". Deste modo a empresa deverá promover a constituição da CIPA a partir de 51 colaboradores.

Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.

## ANEXO III: REAVALIAÇÃO DO PPRA 2019/2020

“9.2.1.1 Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.”

O PPRA sofrerá uma análise global para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários, revisão do plano de ação e cronogramas, e estabelecimento de novas metas e prioridades, nas seguintes situações:

- A cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de implantação do Programa;
- Sempre que ocorrer qualquer alteração no modo de execução de tarefas, no layout do local de trabalho, na quantidade ou qualidade dos materiais, produtos e insumos utilizados e nas máquinas e equipamentos, e qualquer outra modificação que possa impactar na exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais;
- Sempre que forem implantadas medidas de proteção coletiva ou medidas administrativas e de organização do trabalho, para o controle da exposição dos trabalhadores a riscos ambientais.

### ATIVIDADES PROPOSTAS DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019/2020:

PLANO DE AÇÃO - AÇÕES PROPOSTAS	% REALIZADO
Elaboração do documento básico do PPRA.	100%
META 01. Adequar a sinalização de segurança	100%
META 02. Treinamentos	80 %
META 03. Organização dos documentos de segurança do trabalho	75 %
META 04. Regularização Dos EPIs / EPCs	53,9%
Reavaliação do PPRA.	100%

### DETALHAMENTO DAS METAS 2019/2020:

**Elaboração do documento básico do PPRA (100%).**

**Meta 01 – Adequar a sinalização de Segurança (100%)**

- Sinalizar perigos existentes. Sinalização de incêndio e emergência. Meta foi concluída e será mantida no cronograma atual.

**Meta 02 – Treinamentos (80%)**

- Ergonomia Geral aplicada ao trabalho (C.H. 4 horas) e treinamento de vedação de máscaras não foi realizado e será mantido no cronograma atual.
- NR5 CIPA: Treinamento Designado CIPA (C.H. 20 horas), Treinamento Admissional NR 1 e NR 6 Equipamentos de proteção individual. Meta realizada e será mantido no cronograma atual para ser realizado para novas contratações, ou anualmente.

**Meta 03 – Organização Dos documentos de Segurança do trabalho (53,9%)**

- PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) foram emitidos para empresa SEGMED segurança e medicina do Trabalho. Mantido nas metas para serem refeitos a cada ano.
- Registro de desenvolvimento PPRA- Meta não realizada, portanto, será mantida nas metas atuais
- Segundo informações fornecidas pela empresa: Os exames periódicos são realizados conforme cronograma de vencimento, no entanto devido a importância e será mantida nas metas 2020/2021
- NR1 - Ordem de Serviços – Elaboração é realizada a cada nova contratação
- Protocolos de Segurança de Terceirizados - Meta não realizada.

- Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes - Prestar as informações que se fizerem necessárias, quando solicitadas formalmente pelos órgãos fiscalizadores competentes. *Meta realizada sempre que necessária.*
- Elaboração do PPP – Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45/2010 – meta não realizada e será mantida no cronograma atual.
- NR-9 / NR-15 - Elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória) meta não realizada e será mantida no cronograma atual.
- Inventário de Produtos Químicos. Manter atualizadas as FISPQ de produtos químicos contidos no PPRA não realizado será mantido no cronograma.
- Alteração do produto químico não houve alteração dos produtos.

**Meta 04 – Organização Dos documentos de Segurança do trabalho (75%)**

- Substituição dos EPI's e verificação da validade do CA, Utilização dos EPI fornecidos. (Certificado de Aprovação). Fornecer EPI's de acordo com a atividade, meta realizada e será mantido no cronograma para ser feito sempre que necessário.
- Fit test não realizado e será mantido no cronograma atual.

**Reavaliação do PPRA (100%).**

**CONCLUSÃO:**

**Das atividades propostas no cronograma de 2019/2020 foram realizadas 81,5%.**

As recomendações existentes no cronograma devem ser verificadas durante a realização do PPRA e indicam um possível caminho a ser traçado, não excluindo a possibilidade da existência de outras que não foram mencionadas.

**ANEXO IV: ORIENTAÇÕES PRINCIPAIS SOBRE LER/DORT**

As Lesões por esforços repetitivos/distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho – LER/DORT, são lesões musculares e/ou tendões de fâscias e/ou nervos dos membros superiores, cintura escapular e pescoço, principalmente, ocasionadas pela utilização biomecanicamente incorreta dessas estruturas, acompanhada ou não por alterações objetivas, e que resultam em dor, fadiga, queda de desempenho no trabalho, incapacidade temporária, e, conforme o caso pode evoluir para uma síndrome dolorosa crônica, nesta fase agravada por todos os fatores psíquicos, no trabalho ou fora dele, capazes de reduzir o limiar de sensibilidade dolorosa do indivíduo.

As LER, como o próprio nome diz, são lesões nos músculos e articulações causadas por uma má postura durante o trabalho ou por realizar movimentos repetitivos durante um longo período de tempo, sem intervalo.

Outra definição para as Lesões por Esforço Repetitivo que vem sendo bastante utilizada é DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho. O termo DORT foi adotado pelo INSS em 1998 e é mais preciso para se referir a esse tipo de doença ocupacional, já que abrange um número maior de casos, não só os que já se transformaram em lesão por apresentarem um estágio avançado.

DORT e LER não são sinônimos. Os DORT referem-se a qualquer distúrbio ocasionado pelo trabalho, são mais brandos que as LER e, se diagnosticados na fase inicial, possuem grandes chances de serem curados. Caso não sejam tratados, os DORT podem evoluir para uma LER, que já é mais difícil de ser tratada devido à sua severidade.

As Lesões por Esforço Repetitivo costumam atingir os profissionais das mais diversas áreas. Com relação ao sexo, as mulheres costumam sofrer mais com as doenças ocupacionais. Uma das possíveis causas seria o fato das mulheres apresentarem uma menor densidade e tamanho dos ossos e uma musculatura mais frágil, além de utilizarem anticoncepcionais e realizarem tarefas domésticas após o trabalho.

De início, aparece um problema não muito grave, apenas uma dor constante no pescoço, nas mãos e costas. Com o passar do tempo, a dor começa a incomodar, chegando a impedir o profissional de exercer seu trabalho. E é somente nesse momento que é procurada ajuda, quando já há um estágio avançado.

### Lesões por Esforços Repetitivos: LER/DORT

De acordo com especificações do Ministério da Saúde, as LER/DORT são afecções decorrentes das relações e da organização do trabalho existentes no moderno mundo do trabalho, no qual as atividades são realizadas com movimentos repetitivos, com posturas inadequadas, trabalho muscular estático, monotonia e sobrecarga mental, associados à ausência de controle sobre a execução de tarefas, ritmo intenso de trabalho, pressão por produção, relações conflituosas com as chefias e estímulo a competitividade exacerbada (BRASIL, 2001).

Os primeiros sintomas causados pela LER/DORT são sensação de peso, dormência, perda de sensibilidade, formigamento, dor ao realizar algum movimento específico, perda de força e inchaço local.

As doenças ocupacionais podem ser tratadas e têm cura em muitos casos. O método e tempo de tratamento estão intimamente relacionados com o grau da doença quando diagnosticada e dependem da resposta de cada um ao tratamento.

O primeiro passo para o tratamento das lesões por esforço repetitivo e dos distúrbios osteomusculares é agir justamente na causa do problema. É preciso encontrar soluções ergonômicas para o local de serviço como cadeira mais confortável, que não obrigue o profissional a trabalhar com uma postura incorreta.

Depois, é necessário tratar a lesão e fazer com que o músculo ou articulação em questão voltem ao funcionamento normal ou ao mais próximo dele.

Existem quatro métodos de tratamento e, quanto antes o problema for diagnosticado e tratado, melhores serão os resultados e as chances de cura.

- Medidas gerais: são recomendados repouso e dieta; além de alguns exercícios com as articulações afetadas.

- Medidas terapêuticas: utilização de analgésicos e relaxantes musculares para aliviar a dor e diminuir o processo inflamatório.

- Medidas ortopédicas: exercícios e fisioterapia que visam à correção de postura e outras anormalidades que venham a ocorrer.

- Medidas cirúrgicas: a cirurgia só é indicada em último caso, quando não há outra medida para se diminuir a dor e restituir a capacidade funcional do músculo ou articulação em questão.

A maneira mais fácil e eficaz de se combater doença ocupacionais como as LER/DORT é a prevenção. Algumas atitudes simples, como praticar exercícios de relaxamento e alongamento antes e depois da jornada de trabalho ou adotar medidas ergométricas no consultório já surtem um efeito positivo.

A aquisição de móveis e aparelhos ergonomicamente indicados é um bom começo, pois ajudam o CD a permanecer em uma postura correta durante o trabalho. Entretanto, mesmo com móveis ergonômicos, é necessário um cuidado especial com a postura.

A postura durante um atendimento depende, entre outros, do procedimento a ser realizado e da região da arcada. Independentemente disso, é recomendável manter as articulações em uma posição neutra, com os membros próximos a corpo. Também é importante que o profissional execute paradas, mesmo que curtas, com uma certa frequência.

Durante o tratamento de um paciente, não se devem usar luvas que apertem a região dos pulsos, e a força compressiva e velocidade de instrumentos manuais devem ser diminuídas. Também é importante evitar a aplicação de força em excesso ao longo do tratamento ou movimentos repetitivos.

Outra simples ação que repercute excelentes resultados é a realização de exercícios de alongamento e relaxamento antes, durante e após o expediente. Esses exercícios tem como objetivo aliviar a dor e a tensão muscular, aquecendo os músculos e articulações para a jornada de trabalho.

Alguns exercícios básicos podem conforme as instruções a seguir, podem ser feitos no próprio local de trabalho, sem requererem muito tempo:

1- Massageia-se a palma da mão do centro para fora por alguns minutos;

2- Realiza-se semiflexões dos joelhos com a mão escalmada para baixo e apoiada na mesa;

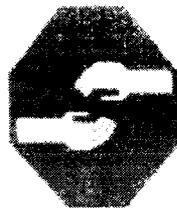
3- Como o exercício dois, realiza-se semiflexões dos joelhos, porém com o polegar apoiado na mesa.

4- Com os ombros relaxados flexiona-se o polegar da mão passiva, combinando o desvio do punho em direção ao solo.

5- Com a mão ativa flexionam-se os dedos da mão passiva em forma de concha;

6- Com a mão ativa flexiona-se o punho da mão passiva, mostrando a concha para si.





**SEG MED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

SETE LOCAÇÕES LTDA

## **LIP/LTCAT**

# **LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE/LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO**

**NR-15 e NR-16/INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS**

17/08/2020 a 16/08/2021

## SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	3
2 - ESTRUTURA DO DOCUMENTO .....	4
3 - CONSIDERAÇÕES LEGAIS .....	6
4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS .....	8
5 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS .....	9
6 - ENCERRAMENTO .....	19

# 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** SETE LOCAÇÕES LTDA  
**NOME FANTASIA:** SETE LOCAÇÕES E EVENTOS  
**CNPJ:** 08.930.116/0002-12  
**ENDEREÇO:** NASSIM JABUR, 1055  
**BAIRRO:** PAULISTA  
**CIDADE:** LONDRINA  
**ESTADO:** PR  
**CEP:** 86079-050  
**FONE:** 43-3327-7787

**CNAE (principal):** 77.11-0-00

**Atividade Principal:** LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**Atividade Secundária:** 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

**GRAU DE RISCO:** 1

<b>COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS</b>		
<b>Faixa Etária</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
<b>-18 ANOS</b>	0	0
<b>+18 e -45 ANOS</b>	3	1
<b>+45 ANOS</b>	1	0
<b>Funcionários por sexo</b>	4	1
<b>Total de funcionários</b>	5	

**RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:**

1. JUNIOR CESAR DOS SANTOS PORTUGAL (NIT: 126.37389.53-4)

## 2 - ESTRUTURA DO DOCUMENTO

O presente laudo visa reconhecer e avaliar os agentes de riscos ambientais existentes nas instalações da SETE LOCAÇÕES LTDA. Além disto, este laudo servirá como referência nos processos de análise de solicitações de adicionais ocupacionais e aposentadoria especial. Foi realizado o levantamento das atividades típicas desenvolvidas e dos agentes ambientais presentes nos locais de trabalho, visando à emissão do referido laudo.

O LIP determina se há direito ao pagamento de adicional de insalubridade. Já o LTCAT é um documento criado pelo INSS para determinar se alguma atividade na empresa faz jus a aposentadoria especial e por fornecer subsídios para a confecção do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Além disso, o presente Laudo apresenta as avaliações das atividades laborais desenvolvidas pelos funcionários, em função das possíveis exposições ocupacionais, aos agentes ambientais existentes nos diversos setores da empresa. A avaliação dos agentes deverá considerar as atividades necessárias para quantificar a concentração ou intensidade através de equipamentos e instrumentos compatíveis aos riscos identificados, utilizando-se de técnicas apropriadas.

**Porém o LIP/LTCAT visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na empresa, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto a determinado(s) risco(s) durante seu tempo de permanência na empresa.**

O presente documento deverá ser mantido atualizado sempre que houver alterações do ambiente de trabalho ou da exposição de agentes nocivos ao trabalhador. A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA através de seus mandatários.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR, da Portaria n. 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do empregado e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa e com base no Manual de Aposentadoria Especial: Resolução Nº 600, de 14 de agosto de 2017. Os programas estabelecidos pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) servirão de base técnica legal para elaboração do LTCAT.

### AVALIAÇÃO DOS AGENTES

O presente laudo contém avaliações ambientais que deverão considerar as atividades necessárias para quantificar a concentração ou intensidade através de equipamentos e instrumentos compatíveis aos riscos identificados, utilizando-se de técnicas apropriadas.

Nesta etapa é primordial caracterizar, através de metodologias técnicas, a exposição de trabalhadores aos agentes de risco, considerando-se os Limites de Tolerância e o tempo de exposição constante nas Normas Regulamentadoras.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR, da Portaria n. 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do empregado e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

O objetivo de usar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva são reduzir os riscos

encontrados. A responsabilidade pela seleção e fiscalização do uso de EPI, bem como, o treinamento ao usuário, é do empregador. Todo o EPI deve possuir o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho Emprego (MTE);

O presente laudo expõe os equipamentos de proteção coletiva e individual, como medidas de controles existentes, que devem ser exigidos e cumpridos nos ambientes de trabalho para fins de preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

**Sobre a neutralização da insalubridade, Sub-item 15.4.1 da NR 15 – Item II e do Artigo 191 da CLT, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:**

- Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro do limite de tolerância;
- Com a utilização de equipamento de proteção individual (EPI).

**IMPORTANTE:** Para comprovação do uso adequado e possível neutralização de insalubridade, se esta existir, cabe ao empregador quanto ao EPI, segundo a NR6, item 6.6.1:

- adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- exigir seu uso;
- fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A atenuação dos riscos com o devido uso dos equipamentos de proteção caracteriza a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social) em codificação:

- 00 em caso de inexistência de agentes nocivos.
- 01 em caso de existência de agentes nocivos, atualmente neutralizados/atenuados como devido uso das medidas de proteção.
- 02 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 15 anos (12%).
- 03 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 20 anos (9%).
- 04 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos (6%).
- 05 equivalente ao 00 e 01, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 06 equivalente ao 02, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 07 - equivalente ao 03, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 08 - equivalente ao 04, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício

Conforme a NR - 15 o exercício de trabalho em condições insalubres (sujeitas a existência de agentes nocivos não neutralizados/atenuados), assegura ao trabalhador percepção de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente o equivalente a:

- 40% para insalubridade em grau máximo.
- 20% para insalubridade em grau médio.
- 10% para insalubridade em grau mínimo.

No Caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado para

efeito de acréscimo salarial, ficando vedada a percepção cumulativa. No Caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, ficando vedada a percepção cumulativa.

No caso de trabalhador exposto à insalubridade e periculosidade, este poderá optar pelo mais vantajoso para si, sendo vedada a percepção cumulativa.

### 3 - CONSIDERAÇÕES LEGAIS

#### INSALUBRIDADE

São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os empregados a agentes nocivos a saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos (art.189 da CLT). O risco deixará de existir com a interrupção das atividades em áreas e/ou atividades insalubres.

E assegurada ao Trabalhador, em caso de caracterização do risco, a percepção do adicional de insalubridade, sendo de 10% para o grau mínimo; 20% para o grau médio e 40% para o grau máximo, sobre o salário mínimo da região. Na incidência de mais de um fator de insalubridade, deve prevalecer o de grau mais elevado, não sendo permitida a percepção cumulativa. A eliminação ou neutralização do(s) risco(s), através de proteção coletiva ou individual, determina a isenção do pagamento do adicional. Todo equipamento de proteção individual deverá ter o "C.A." - certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.

Segundo a Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3214, de 08 de Junho de 1978: Define atividades insalubres, aquelas que se desenvolvem em ambientes com agentes ambientais acima do limite de tolerância previstos nos Anexos 1, 2, 3, 11 e 12, e quando comprovada qualitativamente para as situações constantes nos anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14.

#### PERICULOSIDADE

A caracterização de riscos de periculosidade, é feita pela NR-16, através de seus Anexos 1 (atividades e operações perigosas com explosivos) e 2 (atividades perigosas com inflamáveis); pela Portaria nº 3.393/87 (radiações ionizantes) e pelo Decreto nº 93.412/86, que qualifica os riscos devido ao fator eletricidade. O Índice do adicional de periculosidade é de 30% sobre os vencimentos do funcionário, não incluindo no cálculo os acréscimos decorrentes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. O risco deixará de existir com a interrupção das atividades de riscos e/ou da atuação em áreas consideradas perigosas.

São consideradas atividades perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho impliquem contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado. Outros agentes geradores de periculosidade são atividades que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a energia elétrica, roubos ou outras espécies de violência física nas atividades de segurança pessoal ou patrimonial, contempladas na Lei nº 12.740, de 08.12.2012, as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria nº 3.393, de 17/12/1987, e as atividades laborais com utilização de motocicletas ou motonetas no deslocamento de trabalhador em vias públicas conforme Portaria nº 1.565 de 13/10/14.

#### APOSENTADORIA ESPECIAL

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, sobre a obrigatoriedade do LTCAT:

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (DOU DE 11/08/2010 – Alterada), sobre o conteúdo do LTCAT.

Art. 247. Na análise do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, quando apresentado, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- I. se individual ou coletivo;
- II. identificação da empresa;
- III. identificação do setor e da função;
- IV. descrição da atividade;
- V. identificação de agente nocivo capaz de causar dano à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária;
- VI. localização das possíveis fontes geradoras;
- VII. via e periodicidade de exposição ao agente nocivo;
- VIII. metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo;
- IX. descrição das medidas de controle existentes;
- X. conclusão do LTCAT;
- XI. assinatura do médico do trabalho ou engenheiro de segurança;
- XII. data da realização da avaliação ambiental.

Parágrafo único. O LTCAT deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Art. 248. São consideradas alterações no ambiente de trabalho ou em sua organização, entre outras, aquelas decorrentes de:

- I. mudança de layout;
- II. substituição de máquinas ou de equipamentos;
- III. adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva.

- IV. alcance dos níveis de ação estabelecidos no subitem 9.3.6 da NR-09, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do MTE, se aplicável; e
- V. extinção do pagamento do adicional de insalubridade.

DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, sobre infrações:

Art. 283. Por infração a qualquer dispositivo das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 1991, e ~~10.660, de 8 de maio de 2003~~, para a qual não haja penalidade expressamente cominada neste Regulamento, fica o responsável sujeito a multa variável de R\$ 636,17 (seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) a R\$ 63.617,35 (sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme a gravidade da infração, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 290 a 292 (...).

## 4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS

1 - Dosímetro Acústico			
<b>Marca:</b>	Minipa	<b>Modelo:</b>	DOS-600
<b>Técnica utilizada:</b>	Dosimetria	<b>Unidade de medida:</b>	dB
<b>Descrição(ões):</b>	Dosímetro com display de cristal líquido nos padrões ANSI S1.25 - 1991 Ponderação A, ISO 1999, BS 6402:1983		
<b>Agentes analisados:</b>	• # Ruído contínuo ou intermitente		

## 5 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
<b>Sector:</b>	ADMINISTRATIVO			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	4110-10   Assistente administrativo I	<b>Função:</b>	Assistente Administrativo I	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Lançamento de notas fiscais, cotação e compra de peças, abertura de ordens de serviço, controle de locações de veículos, elaboração de planilhas de custos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e a síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				

<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>	
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1). A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica. A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Individuais</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Individuais</b> - * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso</p> <p><b>Individuais</b> - * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..</p>
<b>CONCLUSÕES</b>	
<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>00</b> - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto, não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>			
<b>Setor:</b>	COMERCIAL	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
<b>CBO   Cargo:</b>	5211-10   Consultor comercial	<b>Função:</b>	Consultor comercial
<b>Quantidade:</b>	1		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Elaborar e encaminhar propostas comerciais aos clientes. Solicitar emissão de contrato. Realizar check list de saída de equipamentos. Manter contato ativo com clientes. Realizar prospecção, viagens e visitas comerciais.		
<b>EXPOSIÇÕES</b>			

<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e a síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão ora a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Acidente de Trânsito	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao Dirigir em vias públicas	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Permanente(5 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Trânsito em geral.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes de Trânsito, lesões.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>Não  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>EPI(s)</b>					
<b>Recomendados:</b>	Cinto de Segurança.				
<b>Utilizados:</b>	Cinto de Segurança.				

<b>CAs Utilizados:</b>	N.A..
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>	
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se estorce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Individuais</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência aqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Individuais</b> - * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso</p> <p><b>Individuais</b> - * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento de Direção Defensiva Reflexão sobre a importância da prática da direção defensiva visando o desenvolvimento de atitudes seguras no trânsito através de técnicas de identificação de riscos e de prevenção de acidentes.</p> <p><b>Organização dos documentos de seg. do trabalho</b> - * Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo..</p>
<b>CONCLUSÕES</b>	
<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>00</b> - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto, não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>			
<b>Setor:</b>	FINANCEIRO	<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>			
<b>CBO   Cargo:</b>	2522-10	<b>Função:</b>	Assistente de
		<b>Quantidade:</b>	1

	Assistente de controladoria I		controladoria I		
<b>Descrição das Atividades:</b>	Emissão e entrada de notas fiscais, controle de contratos, emissão de boletos de cobrança, geração de relatórios gerenciais.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermittente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrômio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>EPI(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>EPC(s) Eficaz(es):</b>N.A.  <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>					
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1). A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Metas diversas</b> - * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1) Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência</p>				

	<p>aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria N° 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Adequação do ambiente de trabalho</b> - * Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho para diagnóstico e adequação.</p> <p><b>Individuais</b> - * Adote exercícios de aquecimento / alongamento. Dê preferência àqueles com movimentos contrários aos que realiza em seu posto de trabalho.</p> <p><b>Individuais</b> - * Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso</p> <p><b>Individuais</b> - * Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo o instante da postura correta..</p>
<b>CONCLUSÕES</b>	
<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>00</b> - Inexistência de agentes nocivos - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-16 e seus anexos, não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.
<b>Insalubridade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com a NR-15 e seus anexos, as funções não desempenham atividades em condições insalubres. Portanto, não fazem jus ao recebimento de adicional de Insalubridade.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Setor:</b>	OFICINA			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	2
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	9131-15   Estagiário mecânico	<b>Função:</b>	Estagiário mecânico	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos mecânicos, auxiliar na identificação de problemas mecânicos nos equipamentos; auxiliar na organização de projetos técnicos, auxiliar na criação e implementação de novos processos produtivos.				
<b>CBO   Cargo:</b>	9131-15   Mecânico	<b>Função:</b>	Mecânico	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Manutenção dos geradores de energia e serviços mecânicos destes equipamentos.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>	Físico	<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Média ponderada, Ambiente, Esmeril, Furadeira,	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 Horas)

	Lixadeira, Policorte				
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>	Químico	<b>Agente:</b>	# Óleo Mineral	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao manusear peças	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Cutâneo	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(2 Horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> A exposição ocorre durante as atividades de lubrificação de peças. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. Pode causar irritação a pele com vermelhidão. O contato repetido e prolongado pode causar dermatite. Pode causar leve irritação do trato respiratório após inalação repetida de névoas do produto. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias para os pulmões. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Eletricidade	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao montar gerador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(3 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Não <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Partículas volantes e faíscas	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	ao manusear máquinas e equipamentos	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(1 hora)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Partículas volantes decorrente da operação de máquinas de corte, lixamento, esmerilhamento, furos, entre outros. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes no trabalho como: perfurar a retina, nocivo aos olhos e face, escoriações na pele. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Sim <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> Sim <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado				
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Queda de objetos	<b>Gravidade do Risco:</b>	1
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ambiente	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 horas)
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode ocasionar lesões ou até morte. <b>EPI(s) Eficaz(es):</b> Não <b>EPC(s) Eficaz(es):</b> N.A. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado				
<b>AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS</b>					

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	77 dB	Dosimetria	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente(8 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	74,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	87 dB	Habitual/Permanente(6 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Esmeril	88,1 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
# Ruído contínuo ou intermitente	Furadeira	76,5 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
# Ruído contínuo ou intermitente	Lixadeira	86,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
# Ruído contínuo ou intermitente	Polícorfe	90,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
<b>EPI(s)</b>						
<b>Recomendados:</b>	Protetor Auricular, Creme de Prot. p/mãos, Luva de PVC, Botina, Capacete de Segurança, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança.					
<b>Utilizados:</b>	Protetor Auricular, Creme de Prot. p/mãos, Luva de PVC, Botina, Capacete de Segurança, Luva de proteção contra agentes mecânicos, Óculos de Segurança, Bota de Segurança.					
<b>CAs Utilizados:</b>	14235, 9554, 1170, 14196, 27128, 32499, 35339, 37000, 37011, 31167, 31469.					
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>						
<b>Recomendadas:</b>	<p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual).</p> <p><b>Organização dos documentos de seg. do trabalho</b> - * Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.</p> <p><b>Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6</b> - * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.</p> <p><b>Treinamentos de segurança do trabalho</b> - * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1). Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009 as ordens de serviço podem ser através de comunicados cartazes ou meios eletrônicos.</p> <p><b>Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6</b> - * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter para cada equipamento entregue o número do Certificado de Aprovação (CA) a quantidade fornecida a data de entrega e a assinatura do empregado.</p>					

**Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6** - \* Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.

**Agentes Químicos** - \* Requisitar aos fornecedores dos produtos químicos: as Fichas de Segurança (FISPQ) de produtos contidos no PPRA e realizar o reconhecimento e cumprimento das recomendações contidas nesta.

**Agentes Químicos** - \* Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos): Os Produtos químicos inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**Agentes Químicos** - \* Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.

**Agentes Químicos** - \* Os usuários de máscaras não podem apresentar pêlo facial que interfiram na vedação da peça facial

**Coletivas** - \* Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.

**Adequar sinalização de segurança - NR-26** - \* Adotar e/ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos advertindo sobre os riscos existentes e o uso correto dos maquinários de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.

**Adequação do ambiente de trabalho** - \* Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão Cuidado! Piso Molhado etc).

**Regularização dos EPIs/EPCs - NR-6** - \* Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.

**Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Realizar treinamento de NR10 para Trabalhos gerais em áreas classificadas que com risco de eletricidade: Os trabalhadores com atividades não relacionadas às instalações elétricas desenvolvidas em zona livre e na vizinhança da zona controlada conforme define a NR10 devem ser instruídos, formalmente com conhecimentos que permitam identificar e avaliar seus possíveis riscos e adotar as precauções cabíveis.

**Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Realizar Treinamento de NR10 - Trabalhos gerais em eletricidade: Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas de acordo com o estabelecido no Anexo II da NR10.

**Treinamentos de segurança do trabalho** - \* Manter atualizado o Relatório de Instalações Elétricas (NR10) para avaliação das condições das instalações elétricas.

**Adequação do ambiente de trabalho** - \* Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas (Preditiva Corretiva e Preventiva). Estabelecer a partir do inventário de máquinas os prazos e as predefinições das manutenções. Conforme o que for levantado no inventário. Desenvolvimento contínuo.

**Adequação do ambiente de trabalho** - \* Adequar instalações Elétricas: Eliminar a exposição de circuitos e equipamento elétricos com auxílio de profissional legalmente habilitado. Proteger os circuitos elétricos contra impactos mecânicos umidade e agentes corrosivos por profissional legalmente habilitado..

#### CONCLUSÕES

<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>Não</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos. as funções não desempenham atividades que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>GFIP:</b>	<b>01</b> - Existência de agentes nocivos, atualmente neutralizados/atenuados com devido uso de medidas de proteção - Em conformidade com os levantamentos ambientais, consultas ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e de acordo com a NR-15 e seus anexos. não há atividades que desempenham funções que dão direito a concessão de aposentadoria especial.
<b>Periculosidade:</b>	<b>N.A.</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e de acordo com a NR-16 e seus anexos. não há atividades que desempenham funções em condições de periculosidade. Portanto não fazem jus ao recebimento de adicional de Periculosidade.

**SEGME - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

<b>Insalubridade:</b>	<p><b>Neutralizada/Atenuada - 40%</b> - Em conformidade com os levantamentos ambientais transcritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e de acordo com os anexos da NR 15, tem-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com relação ao Agente Físico: Ruído e de acordo com o Anexo I, os níveis de ruído encontrados estão ABAIXO do limite de tolerância, não fazendo jus portanto, ao adicional de Insalubridade. Em todo caso, a adoção e utilização correta dos EPIs indicados no PPRA ameniza a exposição de tais agentes.</li><li>- Com relação aos Agentes Químicos: Óleo Mineral, e de acordo com o Anexo XIII, verificou-se que as atividades realizadas fazem jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, ou seja, 40% sobre o salário mínimo, devido a exposição aos riscos provocados pela manipulação e o contato com hidrocarbonetos aromáticos. Logo, as funções expostas devem manter e utilizar corretamente os EPIs indicados no PPRA para neutralizar a exposição de tais agentes. Assim, baseado nas orientações legais dadas na NR-15 pela alínea b do Item 15.4 e 15.4.1, concluímos que com a correta utilização dos EPIs indicados, entendendo-se por isso as evidências objetivas de controle por parte do empregador em relação ao seu fornecimento gratuito, reposição periódica conforme orientação do fabricante, treinamento, guarda higienização e inspeção quanto ao uso, às atividades exercidas nesta função, NÃO se caracterizam como atividade INSALUBRE, caso contrário, assegura ao trabalhador 40% (Grau Máximo) de adicional incidente sobre o salário mínimo.</li></ul>
-----------------------	---

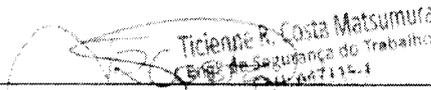
## 6 - ENCERRAMENTO

O principal objetivo deste trabalho foi levantar se há setores que fazem jus ao adicional do percentual de insalubridade e periculosidade. E também determinar o ensej da aposentadoria especial. O presente laudo contém avaliações ambientais de insalubridade e periculosidade, e a metodologia, quando cabível, para a eliminação e/ou neutralização dos agentes geradores dos adicionais pecuniários.

O presente documento foi realizado nas condições atuais, e deve ser reavaliado, quando houver, mudanças nas funções ou inclusão de outras funções novas, bem como alterações nos espaços físicos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

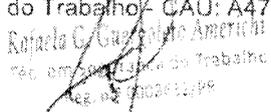
A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais técnicos abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidades na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

LONDRINA, 17 de Agosto de 2020

  
Ticienne R. Costa Matsumura  
Engenheira em Segurança do Trabalho  
CAU: A471151-1

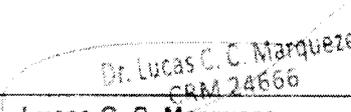
---

**Ticienne Rissatto Costa Matsumura**  
Engenheira em Segurança do Trabalho - CAU: A471151-PR

  
Rafaela C. Guergoleto Americhi  
Téc. em Segurança do Trabalho  
Reg. nº 0008632-PR

---

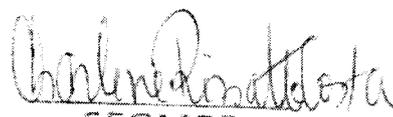
**Rafaela Garcia Guergoleto Americhi**  
Técnico em Segurança do Trabalho - Registro: 0008632

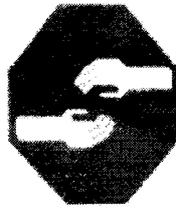
  
Dr. Lucas C. C. Marqueze  
CRM 24666

---

**Lucas C. C. Marqueze**  
Médico do Trabalho - CRM. 24666-PR

Junior Cesar dos Santos Portugal  
**RESPONSÁVEL DA EMPRESA**

  
**SEG MED**  
Segurança e Medicina do  
Trabalho S/S Ltda.



**SEG MED**  
SEGURANÇA E  
MEDICINA DO  
TRABALHO

SETE LOCAÇÕES LTDA

# **PCMSO**

## **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**NR 7**

17/08/2020 a 16/08/2021

## SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	3
2 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	4
3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO .....	5
4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL .....	6
5 - PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE .....	7
6 - RECOMENDAÇÕES DE EXAMES .....	9
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	15

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** SETE LOCAÇÕES LTDA  
**NOME FANTASIA:** SETE LOCAÇÕES E EVENTOS  
**CNPJ:** 08.930.116/0002-12  
**ENDEREÇO:** NASSIM JABUR, 1055  
**BAIRRO:** PAULISTA  
**CIDADE:** LONDRINA  
**ESTADO:** PR  
**CEP:** 86079-050  
**FONE:** 43-3327-7787

**CNAE (principal):** 77.11-0-00

**Atividade Principal:** LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**Atividade Secundária:** 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

**GRAU DE RISCO:** 1

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Faixa Etária	Masculino	Feminino
-18 ANOS	0	0
+18 e -45 ANOS	3	1
+45 ANOS	1	0
Funcionários por sexo	4	1
Total de funcionários	5	

**RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:**

1. JUNIOR CESAR DOS SANTOS PORTUGAL (NIT: 126.37389.53-4)

## 2 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) ou NR-7 é um programa que especifica todos os procedimentos e condutas a serem adotadas pelo empregador em função dos riscos aos quais os trabalhadores se encontram expostos no ambiente de trabalho. Seu objetivo é prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar possíveis DANOS POTENCIAIS A SAÚDE dos colaboradores. Através do reconhecimento das limitações de cada colaborador e os pontos a serem melhorados. Avaliar também, os riscos ambientais maiores a que os mesmos estão submetidos. Planejar ações preventivas em saúde, principalmente em partes consideradas como críticas, e estabelecer correlações estatísticas para avaliar com facilidade o trabalho.

O PCMSO é um programa de assistência médica elaborado por médico do trabalho e implantado na Empresa em benefício dos funcionários prevenindo os danos causados à sua saúde por condições de trabalho ou agentes nocivos existentes no ambiente.

A Saúde Ocupacional tem por objetivo fundamental a preservação do bem estar e integridade física e mental dos trabalhadores. Para tal, devem atuar médicos, engenheiros e técnicos de segurança, enfermagem, psicologia e odontologia, todos contribuindo para a higidez do trabalhador.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-7, da portaria 3214 de 08/06/78, alterada em 29/12/94 pela portaria nº 24, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94 estando em vigor a partir de então.

O escopo deste documento é programar, para um período de 12 meses, ação da empresa no que se refere aos princípios da Medicina Preventiva para todos os seus funcionários, assim como os riscos ambientais e então estabelecidos uma programação dos atos médicos que culminarão com o relatório anual que sintetizará as atividades do exercício e disporá de elementos para o ano seguinte.

O PCMSO dispõe de ferramentas que ajudam a empresa a controlar os riscos potenciais à saúde do trabalhador. Além de auxiliar na adaptação física e mental dos trabalhadores, contribuindo na adequação do trabalho ao trabalhador e no seu melhor aproveitamento em função de suas aptidões, normatiza e padroniza ações voltadas ao controle médico e prevenção, mantendo uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa, baseada principalmente em ações educativas e de convencimento. E assim reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e cumprir a legislação trabalhista e civil no que se refere a saúde do trabalhador

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **SETE LOCAÇÕES LTDA**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PPRA nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravamento à saúde advinhem das condições de trabalho.

Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR-7, apenas exposição excessiva ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

### 3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Para cada exame médico realizado, o médico examinador emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em três vias: uma ficará arquivada na instituição, uma será obrigatoriamente entregue ao trabalhador e outra arquivada junto ao prontuário. O ASO usado pelo serviço de saúde da instituição é um documento padronizado, elaborado conforme com as informações discriminados no item 7.4.4.3 da NR-07.

Com base na análise de riscos e na avaliação médica do ambiente de trabalho, recomenda-se ao médico examinador ou responsável o acompanhamento com a periodicidade sugerida, para que os objetivos do PCMSO sejam alcançados.

É importante ficar previsto que qualquer exame complementar, que faça parte destes ou não, podem ser solicitados pelo médico examinador a qualquer tempo, se este achar necessário, face a sintomas, quadro clínico ou acidentes, relacionados ao desempenho da atividade profissional, que possam necessitar de esclarecimento e diagnóstico imediatos.

Os principais exames são denominados em:

#### 3.1. Exame Admissional

O exame médico admissional deve ser realizado obrigatoriamente antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que será desenvolvida pelo trabalhador.

O principal objetivo da avaliação médica inicial do candidato é a comprovação da adequação física deste a função que virá desenvolver, e se não existem alterações em sua saúde que o impeçam de ser efetivado em tal atividade. No caso de identificação de alterações, será avaliado por especialista na área específica, para auxílio de conduta, e, se comprovadas realmente alterações, isto implicará em restrições à atividade ou inapetência do trabalhador para a função a que se destina o que deverá ser consignado por escrito no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

#### 3.2. Exame Periódico

O exame médico periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. O período de realização destes exames deverá ser de acordo com a função e a exposição aos riscos que o trabalhador está exposto, poderá ser anual, bienal ou intervalos menores a critério do médico encarregado.

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR – 07, ou seja, anualmente para todos os colaboradores ou em intervalos menores conforme critério do Médico Examinador e/ou Coordenador. Os exames complementares são, obrigatoriamente, disponibilizados pelo empregador e compreendem os exames laboratoriais de natureza ocupacionais necessários para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos servidores.

#### 3.3. Exame de Mudança de Função

Deve ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança, sempre que ocorrer qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor, que implique na exposição do trabalhador a risco (s) diferente (s) a que estava exposto, antes da mudança.

O exame de Mudança de Função deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na nova atividade/função a ser desenvolvida, tendo como orientação às funções listadas no exame Admissional.

1. Assegurar a proteção dos trabalhadores contra todo o risco que prejudique a sua saúde e que possa ser resultante de seu trabalho ou das condições em que este se efetua;
2. Contribuir para a adaptação física e mental dos trabalhadores, em particular pela sua adequação;

Este tem por Objetivo:

#### 4.3 Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador

Um programa de imunizações são divididos em duas etapas. Uma representada pela vacina Anti Tetânica e outras determinadas pelas autoridades sanitárias. Uma segunda etapa consiste na vacinação Anti Grippal, que reduz consideravelmente o absenteísmo nos meses de inverno. Tal vacinação, ocupacional, pode ser aplicada nos funcionários, após orientação feita pelo Médico do Trabalho e autorizada pela empresa.

#### 4.2 Imunizações

Este é o passo inicial a ser desenvolvido visando à prevenção de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais. Neste ponto do programa existe uma articulação com as demais normas regulamentadoras em especial com a NR - 9 (PPRA), sobre a qual este item tomou embasamento.

#### 4.1 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

## 4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL

O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desenvolvida pelo trabalhador, pelos dados de avaliação clínica e dados dos exames complementares realizados no último período.

- 135 dias para empresas de Grau de Risco 1 e 2;
- 90 dias para empresa de Grau de Risco 3 e 4.

O Exame Médico Demissional será obrigatoriamente realizado até a data de homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão. Caso seja necessário o médico poderá solicitar exames complementares para verificar o estado de saúde do colaborador no momento de sua demissão.

#### 3.5. Exame Demissional

O exame de retorno ao trabalho deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função desenvolvida, pela data dos últimos exames realizados e pelos dados de avaliação clínica.

Deve ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de retorno ao trabalho, em todo colaborador que tenha se ausentado por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, motivado por doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

#### 3.4. Exame de Retorno ao Trabalho



3. Este tem por função transmitir aos funcionários orientações gerais sobre riscos de acidentes, doenças profissionais e não profissionais, uso de equipamentos e outros.

#### 4.4 Considerações de primeiros socorros

Manter material necessário para prestação de primeiros socorros: Gaze, algodão, soro fisiológico, ataduras, água oxigenada, luvas descartáveis.

O estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, devendo ser mantido sob a responsabilidade de pessoa capacitada para esse fim.

O Artigo 26 do Decreto 20.931 de 11/01/32 deixa claro que é crime prescrever medicamentos sem ter responsabilidade técnica para isso. O código penal também aponta regulamentos sobre o assunto.

#### 4.5 Acidente de Trabalho

Sendo constatado um acidente de trabalho, com ou sem agravo, afastando ou não o trabalhador de sua função, ou mesmo sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, caberá ao médico coordenador ou examinador, trabalhador ou chefe de setor, emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho e/ou Doença Profissional – CATDOC, com o objetivo primordial de vigilância epidemiológica, para a posterior adoção de medidas de controle dos riscos diagnosticados, nos ambientes de trabalho.

É obrigação da Empresa emitir CAT sempre que houver acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, haja ou não afastamento do trabalho. Em caso de suspeita de doença ocupacional, deverá o empregador, da mesma forma, emitir a CAT, encaminhando o funcionário ao INSS.

A empresa preocupada com a qualidade de vida dos funcionários está certa de que para reduzir os acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais. O estímulo por parte da empresa é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

#### 4.6 Penalidades

As empresas que não cumprirem as exigências das NR's e implantação dos seus programas estarão sujeitas a penalidades que variam de multas à interdição do estabelecimento. As multas são calculadas em função do número de empregados existentes na empresa e do índice de infração (de 1 a 4), que por sua vez é encontrado de acordo com o item/subitem da norma regulamentadora que foi descumprido, tudo conforme prevê o anexo I, da NR 28, que trata especificamente das penalidades.

## 5 - PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE

Ação	Responsável	Prazo	Situação	Prioridade
Realização de um monitoramento biológico dos colaboradores.	Junior Cesar dos Santos Portugal	Início: Setembro/2020 Término: Setembro/2020		2

. Manter atualizado o programa de vacinas: A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente.	Junior Cesar dos Santos Portugal	Início: Agosto/2020 Término: Agosto/2020		2
.Para um melhor acompanhamento da saúde dos trabalhadores, todos os colaboradores serão submetidos a exames periódicos anualmente.	Junior Cesar dos Santos Portugal	Início: Outubro/2020 Término: Outubro/2020		3
.Outras camp podem ser acompanhadas através do portal da saúde do governo federal: <a href="http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/apoes-e-programa">http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/apoes-e-programa</a>	Junior Cesar dos Santos Portugal	Início: Dezembro/2020 Término: Dezembro/2020		3
.Realizar palestras de temas relacionados a saúde do trabalhador (Ex: DST/AIDS, Hipertensão Arterial etc.)	Junior Cesar dos Santos Portugal	Início: Dezembro/2020 Término: Dezembro/2020		2
.Influenciar a doação anual de sangue por parte dos colaboradores	Junior Cesar dos Santos Portugal	Início: Dezembro/2020 Término: Dezembro/2020		2
.Realizar campanhas de orientações a riscos ergonômicos e de acidentes em geral.	Junior Cesar dos Santos Portugal	Início: Janeiro/2021 Término: Janeiro/2021		2

### LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 0	<b>Insignificante</b>	Não necessário implantação de medidas de controle. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 1	<b>Baixa</b>	Implantação de novas medidas de controle necessárias a longo prazo (Implantação a partir de 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 2	<b>Média</b>	Implantação de medidas de controle necessárias a médio prazo (Implantação de 3 a 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 3	<b>Alta</b>	Implantação de medidas de controle necessárias a curto prazo (Implantação em até 3 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 4	<b>Permanente</b>	A empresa deverá observar as medidas de controle em caráter permanente.

## 6 - RECOMENDAÇÕES DE EXAMES

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						
<b>Setor:</b>	ADMINISTRATIVO				<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>						
<b>CBO   Cargo:</b>	4110-10   Assistente administrativo I	<b>Função:</b>	Assistente Administrativo I	<b>Quantidade:</b>	1	
<b>Descrição das Atividades:</b>	Lançamento de notas fiscais, cotação e compra de peças, abertura de ordens de serviço, controle de locações de veículos, elaboração de planilhas de custos.					
<b>EXPOSIÇÕES</b>						
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajeto:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajeto:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)	
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>					
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>						
<b>Exame</b>	<b>Adm.</b>	<b>Após</b>	<b>Periódico</b>	<b>Mudança</b>	<b>Ret.</b>	<b>Dem.</b>

		Adm.		de Func.	Trab.	
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>						
GABRIELA KIMIE HIGASHI SCHNEIDERREIT						

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>					
<b>Sector:</b>	COMERCIAL			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>					
<b>CBO   Cargo:</b>	5211-10   Consultor comercial	<b>Função:</b>	Consultor comercial	<b>Quantidade:</b>	1
<b>Descrição das Atividades:</b>	Elaborar e encaminhar propostas comerciais aos clientes. Solicitar emissão de contrato. Realizar check list de saída de equipamentos. Manter contato ativo com clientes. Realizar prospecção, viagens e visitas comerciais.				
<b>EXPOSIÇÕES</b>					
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>				
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajectoria:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma sequência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se à síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical, nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrómio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do</p>				

	carpo e a compressão do nervo ulnar. Situação de Controle da Avaliação: Não controlado						
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Acidente de Trânsito	<b>Gravidade do Risco:</b>	2		
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao Dirigir em vias públicas	<b>Meio de propagação/Trajeto:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Permanente(5 horas)		
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Transito em geral. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes de Transito, lesões. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado						
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>							
	<b>Exame</b>	<b>Adm.</b>	<b>Após Adm.</b>	<b>Periódico</b>	<b>Mudança de Func.</b>	<b>Ret. Trab.</b>	<b>Dem.</b>
	Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
	Audiometria	X	6 meses	12 meses	X		X
	Exame Otológico	X	6 meses	12 meses	X		X
	Acuidade Visual	X	12 meses	12 meses	X		
	Hemograma Completo	X	12 meses	12 meses	X		X
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>							
FABIO PROCOPIO DOS SANTOS							

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>						
<b>Sector:</b>	FINANCEIRO			<b>Qtde de Colaboradores:</b>	1	
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>						
<b>CBO   Cargo:</b>	2522-10   Assistente de controladoria I	<b>Função:</b>	Assistente de controladoria I	<b>Quantidade:</b>	1	
<b>Descrição das Atividades:</b>	Emissão e entrada de notas fiscais, controle de contratos, emissão de boletos de cobrança, geração de relatórios gerenciais.					
<b>EXPOSIÇÕES</b>						
<b>Tipo Agente:</b>		<b>Agente:</b>	# Postura incômoda / inadequada (Trabalho sentado)	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Trabalho sentado - escritório	<b>Meio de propagação/Trajeto:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(6 horas)	
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios. Algumas posturas, consideradas inadequadas, tais como, braços erguidos, cabeça abaixada, tronco inclinado, manutenção de pesos longe do corpo, entre outras, exigem maiores forças internas para a execução de uma tarefa. Posturas inadequadas estão relacionadas a bancadas ou assentos mal elaborados, obrigando o trabalhador a se posicionar inadequadamente. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar					

sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado							
<b>Tipo Agente:</b>	Estressante	<b>Agente:</b>	# Trabalho Repetitivo	<b>Gravidade do Risco:</b>	2		
<b>Fontes Geradoras:</b>	Uso frequente do computador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Não Aplicável	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Intermitente(6 horas)		
<b>Dados</b>	<p><b>Descrição:</b> O trabalho repetitivo depende do tempo necessário para completar uma seqüência de elementos ou a tarefa - ciclo. A tarefa com repetitividade é aquela cujo ciclo de tempo é igual ou menor que 30 segundos ou que tem mais de 50% do ciclo de trabalho - repetição sistemática de movimentos. Exemplos: Movimentos fortes (como agarrar ou apertar), posturas estressantes (desvio lateral do punho, extensão do pescoço), impacto mecânico de tecidos moles (bordos de ferramentas que pressionam a palma da mão), vibração e ocasionalmente, baixas temperaturas.</p> <p><b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Podem levar a problemas sérios nas articulações como inflamações das mesmas e em casos mais graves a LER. Exemplos: No pescoço refere-se a síndrome tensional do pescoço e à síndrome cervical; nos ombros cita a síndrome do desfiladeiro torácico, a tendinite bicipital, a tendinite do supraespinhoso, a capsulite adesiva e a síndrome acrômio-clavicular; e no cotovelo, punho e mão cita a epicondilite, a tenossinovite de De Quervain, a síndrome do túnel do carpo e a compressão do nervo ulnar.</p> <p><b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado</p>						
<b>EXAMES RECOMENDADOS</b>							
<b>Exame</b>		<b>Adm.</b>	<b>Após Adm.</b>	<b>Periódico</b>	<b>Mudança de Func.</b>	<b>Ret. Trab.</b>	<b>Dem.</b>
Exame Clínico		X	12 meses	12 meses	X	X	X
<b>RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>							
JESSICA ALEXANDRINO							

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>						
<b>Sector:</b>	OFICINA	<b>Qtde de Colaboradores:</b>			2	
<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>						
<b>CBO   Cargo:</b>	9131-15   Estagiário mecânico	<b>Função:</b>	Estagiário mecânico	<b>Quantidade:</b>	1	
<b>Descrição das Atividades:</b>	Auxiliar na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos mecânicos, auxiliar na identificação de problemas mecânicos nos equipamentos; auxiliar na organização de projetos técnicos, auxiliar na criação e implementação de novos processos produtivos.					
<b>CBO   Cargo:</b>	9131-15   Mecânico	<b>Função:</b>	Mecânico	<b>Quantidade:</b>	1	
<b>Descrição das Atividades:</b>	Manutenção dos geradores de energia e serviços mecânicos destes equipamentos.					
<b>EXPOSIÇÕES</b>						
<b>Tipo Agente:</b>	Físico	<b>Agente:</b>	# Ruído contínuo ou intermitente	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Média ponderada,	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Sonora	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 Horas)	

	Ambiente, Esmeril, Furadeira, Lixadeira, Policorte					
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Ambiente e/ou equipamentos ruidosos das empresas contratantes. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> O ruído atinge o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado					
<b>Tipo Agente:</b>	Químico	<b>Agente:</b>	# Óleo Mineral	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao manusear peças	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Ar - Cutâneo	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(2 Horas)	
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> A exposição ocorre durante as atividades de lubrificação de peças. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. Pode causar irritação à pele com vermelhidão. O contato repetido e prolongado pode causar dermatite. Pode causar leve irritação do trato respiratório após inalação repetida de névoas do produto. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias para os pulmões. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado					
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Eletroidade	<b>Gravidade do Risco:</b>	1	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ao montar gerador	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(3 horas)	
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado					
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Partículas volantes e faíscas	<b>Gravidade do Risco:</b>	2	
<b>Fontes Geradoras:</b>	ao manusear máquinas e equipamentos	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Intermitente(1 hora)	
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> Partículas volantes decorrente da operação de máquinas de corte, lixamento, esmerilhamento, furos, entre outros. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Acidentes no trabalho como: perfurar a retina, nocivo aos olhos e face, escoriações na pele. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Controlado					
<b>Tipo Agente:</b>	Acidentes	<b>Agente:</b>	# Queda de objetos	<b>Gravidade do Risco:</b>	1	
<b>Fontes Geradoras:</b>	Ambiente	<b>Meio de propagação/Trajatória:</b>	Contato	<b>Tipo/Tempo de Exposição:</b>	Habitual/Permanente(8 horas)	
<b>Dados</b>	<b>Descrição:</b> São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. <b>Riscos(Possíveis danos à saúde):</b> Pode ocasionar lesões ou até morte. <b>Situação de Controle da Avaliação:</b> Não controlado					
<b>AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS</b>						
<b>Agente</b>	<b>Fonte Geradora</b>	<b>Intensidade/ Concentração</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	<b>Nível de Ação</b>	<b>Limite de tolerância</b>	<b>Tipo/Tempo de Exposição</b>
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	77 dB	Dosimetria	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente(8 horas)

# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	74,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	87 dB	Habitual/Permanente(6 horas )
# Ruído contínuo ou intermitente	Esmeril	86,1 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
# Ruído contínuo ou intermitente	Furadeira	76,5 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
# Ruído contínuo ou intermitente	Lixadeira	86,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)
# Ruído contínuo ou intermitente	Policorte	90,3 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	105 dB	Intermitente(30 minutos)

#### EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	6 meses	12 meses	X		X
Exame Otológico	X	6 meses	12 meses	X		X
Ácido metil hipúrico	X	12 meses	12 meses	X		X
Ácido Hipúrico	X	12 meses	12 meses	X		X
Hemograma Completo	X	12 meses	12 meses	X		X

#### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

VILSON FERNANDES FRANCISCO

DANIEL BICALHO DE CARVALHO DOS SANTOS

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Verifiquem no cronograma quais exames ele necessita de acordo com o setor e a função que desenvolve.
2. Preencha o formulário com todos os exames citados no PCMSO e os riscos correspondentes.
3. Leia as recomendações e as transmita para seu trabalhador.
4. Solicitar a calibração do audiômetro na clínica que for realizar o exame de audiometria.
5. Para exames laboratoriais:
  - a. Coleta de sangue: exigem jejum de no mínimo 6 horas;
  - b. Coleta de Urina: colher a primeira urina da manhã;
  - c. Coleta de Fezes: Coletar amostra de locais variados.
  - d. Exames que exigem situações especiais serão especificados individualmente.
6. Para realizar o exame de eletroencefalograma, recomenda-se que o colaborador esteja com o cabelo lavado e/ou limpo, sem gel e sem bonê.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidades na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio das diversas ações e medidas de controle aqui preconizadas.

### CLINICAS OCUPACIONAIS RECOMENDADAS:

- SEGEMED – LONDRINA, PR - R. Andirá, 154 – Londrina, PR - Fone: (43) 3323-7772
- SEPREV – CAMBÉ, PR - R. Nossa Senhora do Rocio, 300 - Fone: (43) 3035-3139

### MÉDICOS EXAMINADORES:

- Dra. Wanda E U Batistella - CRM 7686/PR
- Dra Natali T. Cavalari – CRM 41066/PR
- Dra. Kérina Dayane Cabrini – CRM 41084/PR
- Dra. Thais Castro Dias Gimenes – CRM 44039/PR
- Dra. Mariana Zanetti Paiva - CRM 43299/PR
- Dr. Lucas C. C. Marqueze – CRM 24666/PR (MÉDICO COORDENADOR)

LONDRINA, 17 de Agosto de 2020

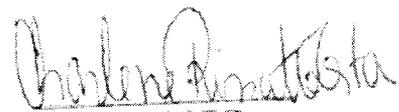
Dr. Lucas C. C. Marqueze  
CRM 24666

---

Lucas C. C. Marqueze  
Médico do Trabalho - CRM: 24666-PR

---

Junior Cesar dos Santos Portugal  
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

  
SEGEMED  
Segurança e Medicina do  
Trabalho S/S Ltda

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EIRELI

**FÁBIO PEGORARO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Londrina/PR, portador da CI/RG nº 1.433.342-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 439.015.229-72, residente e domiciliado na cidade Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 35, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-480, RESOLVE, na melhor forma de direito, consoante os arts. 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que será regida pelas cláusulas e condições a seguir expostas.

**Cláusula 1ª - Da Razão Social:** A empresa girará sob o nome empresarial de **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EIRELI**, e terá sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº 771, sala 02, Centro, CEP 86010-160.

**Cláusula 2ª - Do Capital Social:** O capital social da **EIRELI** é de R\$ 3.519.000,00 (três milhões, quinhentos e dezenove mil reais), dividido em 3.519.000 (três milhões, quinhentas e dezenove mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo estas integralizadas com as seguintes participações societárias:

- a) 2.505.000 (dois milhões, quinhentas e cinco) cotas de capital social no valor total de R\$ 2.505.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil reais), da sociedade **LEÃO DIESEL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.592.532/0001-52, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 4.399, Paulista, CEP 86079-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201638421, em 29/06/1961;

FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 15:59 SOB Nº 41600771613.  
PROTOCOLO: 183197003 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804090896. NIRE: 41600771613.  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EIRELI

2

- b) 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital social no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da sociedade **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.837.578/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 4411, Paulista, CEP 86079-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206460183, em 23/04/2009;
- c) 560.000 (quinhentas e sessenta mil) cotas de capital social no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), da sociedade **SETE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.930.116/0001-31, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Santos, nº 868, apto. 1000, Centro, CEP 86020-041, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968043, em 30/06/2011;
- d) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital social no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), da sociedade **PG IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.212.333/0001-08, com sede na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 280, Km 29,5, nº 3215, sala 207, Bairro Porto Grande, CEP 89.205-101, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42205594853, em 05/05/2017;

FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 15:59 SOB Nº 41600771613.  
PROTOCOLO: 183197003 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804090896. NIRE: 41600771613.  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EIRELI

3

- e) 10.000 (dez mil) cotas de capital social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da sociedade **ARLE EQUIPAMENTOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.552.737/0001-94, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Nassim Jabur, nº 1050, conjunto 02, sala 01, Jardim Paulista, CEP 86079-050, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207839119, em 08/04/2014; e,
- f) 44.000 (quarenta e quatro mil) cotas de capital social no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), da sociedade **SUPER LOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.242.398/0001-29, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rodovia João Carlos Strass, nº 585, Parque Industrial Alicante, CEP 86087-350, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208528931, em 07/03/2017;

**Cláusula 3ª – Do Objeto Social:** O objeto da **EIRELI** é a participação em outras sociedades como quotista e acionista.

Parágrafo único: A Classificação Nacional de Atividade Econômica relativa ao objeto social descrito no *caput* desta cláusula compreende o código CNAE 6462-0/00.

**Cláusula 4ª – Do Início das Atividades e Prazo de Duração:** A **EIRELI** iniciará suas atividades em 28 de fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento

---

FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 15:59 SOB Nº 41600771613.  
PROTOCOLO: 183197003 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804090896. NIRE: 41600771613.  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EIRELI

4

temporário ou permanente do Titular, podendo a **EIRELI** ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 5ª – Da Administração:** A administração da **EIRELI** será exercida pelo Titular **FÁBIO PEGORARO** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **EIRELI**. A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado e a **EIRELI** será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: Nas hipóteses de falecimento e/ou de incapacidade física ou mental do Titular **FÁBIO PEGORARO**, por este ato e instrumento, o Titular **FÁBIO PEGORARO** indica a Sra. **RAQUEL PELISSARI PEGORARO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 9.694.064-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 052.070.699-42, residente e domiciliada na cidade Londrina, Estado do Paraná, na Rua Nelson Vicentini, nº 35, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-480, para assumir o cargo de administradora não titular da **EIRELI**, nos mesmos termos e condições descritos nesta cláusula.

**Cláusula 6ª:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 7ª:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 8ª – Do Exercício Social:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro de cada ano, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 15:59 SOB Nº 41600771613.  
PROTOCOLO: 183197003 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804090896. NIRE: 41600771613.  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EIRELI

5

**Cláusula 9ª - Da Declaração:** O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 10ª:** O Titular declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra Pessoa Jurídica na modalidade **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

**Cláusula 11ª:** A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo Titular.

**Cláusula 12ª:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13ª:** Falecendo ou interditado seu Titular, a **EIRELI** continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da **EIRELI**, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

*W*  
*R*  
*Alu*  
*A*  
*Y*

FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 15:59 SOB Nº 41600771613.  
PROTOCOLO: 183197003 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804090896. NIRE: 41600771613.  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

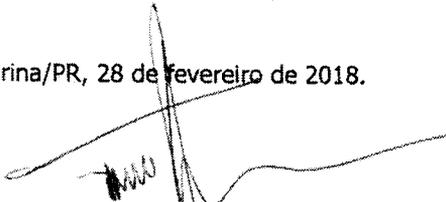
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EIRELI

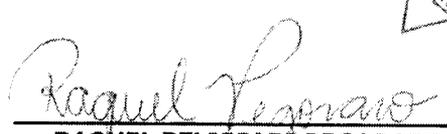
6

**Cláusula 14ª – Sede e Foro:** Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 06 (seis) laudas e via única, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

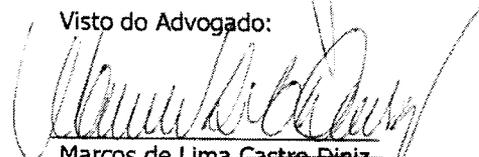
Londrina/PR, 28 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO PEGORARO**  
Titular

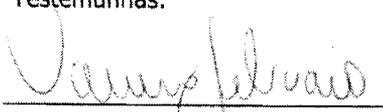
  
\_\_\_\_\_  
**RAQUEL PELISSARI PEGORARO**  
Indicada como Administradora Não Titular

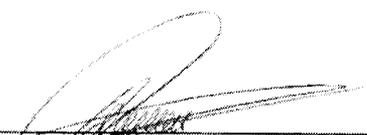
*Sardi - reconhece*  
*Sardi - reconhece*  
*Sardi - reconhece*

Visto do Advogado:

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos de Lima Castro Diniz**  
OAB/PR 33.303

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: VANESSA FELICIANO DA SILVA  
CPF/MF: 043.734.539-42  
RG: 7.789.288-5 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Andre Ricardo Conceição  
CPF/MF: 357.351.988-26  
RG: 43.260.032-7 SSP/SP

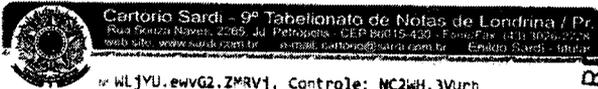
FAVOR NÃO UTILIZAR – ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 15:59 SOB Nº 41600771613.  
PROTOCOLO: 183197003 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804090896. NIRE: 41600771613.  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr  
 Rua Souza Naves, 2269, Jd. Petrópolis - CEP: 86015-420 - Fone/Fax: (41) 3044-2228  
 web site: www.sardicartorio.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br - Enlido Sardi - Titular

Wl jYU.ewVG2.ZMRVj, Controle: NC2wH.3VUnh

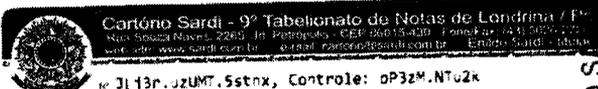
Reconheço por verdadeira a assinatura de **RAQUEL PELISSARI PEGORARO (46193). \*0061055\***

Dou fé, 29 de junho de 2018 - 14:42:47h.

Luciana Salvador - Escrevente

Valido somente com uso de autenticação. Qualquer alteração no texto será considerada tentativa de fraude.

**CARTÓRIO SARDI**  
 9.º Serviço Notarial  
 Enlido Sardi - Tabelião



Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr  
 Rua Souza Naves, 2269, Jd. Petrópolis - CEP: 86015-420 - Fone/Fax: (41) 3044-2228  
 web site: www.sardicartorio.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br - Enlido Sardi - Titular

3l j3r.jzUMT.5stnx, Controle: oP3zM.NTg2k

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FÁBIO PEGORARO (13082). \*0013092\***

Dou fé, 29 de junho de 2018 - 15:11:28h.

Luciana Salvador - Escrevente

Valido somente com uso de autenticação. Qualquer alteração no texto será considerada tentativa de fraude.

**CARTÓRIO SARDI**  
 9.º Serviço Notarial  
 Enlido Sardi - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 15:59 SOB N° 41600771613.  
 PROTOCOLO: 183197003 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804090896. NIRE: 41600771613.  
 PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATA DA 2ª REUNIÃO/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.**  
Reunião online realizada, via Google Meet, no dia 01 de dezembro de 2020 às 14 horas.

**MEMBROS DA COMISSÃO:**

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTES
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	PRESENTE
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	PRESENTE
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	PRESENTE
Denilson Pestana da Costa	Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina	AUSENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	PRESENTE
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Nesta reunião foram analisados os projetos das seguintes empresas:

**01 - MARIA DE LOURDES CRISTANTE - "TUBOS FENIX" - CNPI 08.695.734/0001-44:**

A empresa está situada no Município de Ibiporã-PR e tem como ramo de atividade a fabricação de tubos, conexões e materiais plásticos de uso na construção civil. Atualmente a empresa está em um barracão alugado. Devido ao crescimento que a empresa vem tendo e considerando a previsão de expansão necessita de um espaço maior que comporte toda a estrutura de produção.

A Tubos Fênix atua no mercado há 7 (sete) anos e é uma marca referência em qualidade, reconhecida nacionalmente em seu mercado de atuação, como uma das principais empresas de Tubos e Conexões do Brasil.

**INCENTIVO SOLICITADO:** Doação de terreno de aproximadamente 48.000,00 m<sup>2</sup> para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 8.000,00 m<sup>2</sup> de área construída. A doação da área de 48.528,31 m<sup>2</sup> neste caso se justifica em face da atividade da empresa que fabrica tubos e conexões e necessita pelo menos 23.000,00 m<sup>2</sup> de área para armazenamento dos produtos fabricados que pode ser feito a céu aberto.

**ÁREA A SER AVALIADA:** área de terras contendo 48.528,31 m<sup>2</sup>, constituída do Lote n.º 8-A/2-II (Oito-A/Dois/Dois), da subdivisão do Lote 8-A, da Gleba Primavera, de propriedade do Município de Londrina, sem benfeitorias.

**INVESTIMENTO:** Serão investidos cerca de R\$ 3.160.000,00 (três milhões e cento e sessenta mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 30% com recursos próprios, 70% financiamento.

**FATURAMENTO:** A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

**VOLUME DE IMPOSTOS:** A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais) de ICMS.

**NÚMERO DE EMPREGOS:** criar no mínimo 60 empregos diretos.

**PRAZO PARA CONSTRUÇÃO:** No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 8.000,00 m<sup>2</sup> com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da liberação da área para construção.

**VOTAÇÃO:**

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM

Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação da área de terras contendo 48.528,31 m<sup>2</sup> constituída do Lote n.º 8-A/2-II (Oito-A/Dois/Dois), da subdivisão do Lote 8-A, da Gleba Primavera, Município de Londrina, sem benfeitorias. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

**02 - "GRUPO LEÃO":** As Holdings Progresso Participações Societárias (CNPJ 31.627.679/0001-77) e MP Participações Societárias (CNPJ: 31.390.433/0001-24) controladoras das empresas Leão Diesel Ltda (CNPJ: 78.592.532/0001-42), Leão Energia Indústria de Geradores Ltda (CNPJ: 10.837.578/0001-50) e Sete locações Ltda (CNPJ: 08.930.116/0001-31), constituem o "GRUPO LEÃO". O Grupo foi fundado na cidade de Londrina em 1961 desde o início investindo em negócios da cidade, sendo genuinamente londrinense.

Atuam no ramo de peças para motores a diesel, venda de motores e fabricação e locação de grupo de geradores de energia a diesel, biogás e gás natural. O Grupo Leão trabalha com mais de 15 mil itens para peças de reposição com foco nos motores a diesel. A Leão é uma empresa certificada com a ISO 9001, esta certificação oferece ao cliente a garantia de que o Sistema de Gestão da Qualidade é baseado em aprimoramentos, responsabilidade, serviços e produtos de qualidade.

A Leão possui 11 filiais, presentes nas cidades de Londrina, Maringá, Curitiba, Cascavel, Itajaí, Chapecó, Bauru, Campo Grande, Sinop, Porto Alegre e São Paulo. Hoje está presente no Sul, Sudeste e Centro Oeste do Brasil com projeto em 2021 em estender a atuação para o Nordeste do país.

Hoje está instalado em uma área que atingiu a sua capacidade máxima de utilização o que impossibilita expansão, assim requerer a doação de área para expansão e implantação de nova sede. Para 2021, projetam um aumento de 30% no faturamento que só será possível com a ampliação da área fabril no novo terreno.

**INCENTIVO SOLICITADO:** Doação de terreno de aproximadamente 20.000,00 m<sup>2</sup> para implantação e expansão da indústria.

**ÁREA A SER AVALIADA:** área de terras totalizando aproximadamente 13.000,00 m<sup>2</sup>, constituída do Lote "A" com 605,664m<sup>2</sup> a ser destacado da Rua Carlos Rottman (Parte do Jardim Progresso), Lote "B" com 568,970m<sup>2</sup> a ser destacado da Rua Carlos Rottman (Vila Marizia) e área contendo aproximadamente 11.900,00m<sup>2</sup> a ser destacada da área em maior porção do Lote n.º B-I/C, todos da Gleba Patrimônio Londrina, sem benfeitorias.

**INVESTIMENTO:** Serão investidos cerca de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sendo 50% com recursos próprios e 50% financiamento.

**FATURAMENTO:** A previsão de faturamento para o próximo ano é de aproximadamente R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais).

**VOLUME DE EXPORTAÇÃO:** A previsão de exportação (motores e geradores) é de aproximadamente R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

**VOLUME DE IMPOSTOS:** A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**NÚMERO DE EMPREGOS:** Compromete-se a manter no Município de Londrina aproximadamente 60 empregos diretos.

**PRAZO PARA CONSTRUÇÃO:** No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 3.000,00 m<sup>2</sup> com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, a partir da data da liberação da área para construção.

**VOTAÇÃO:**

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação da área de terras totalizando aproximadamente 13.000,00 m<sup>2</sup>, constituída do Lote "A" com 605,664m<sup>2</sup> a ser destacado da Rua Carlos Rottman (Parte do Jardim Progresso), Lote "B" com 568,970m<sup>2</sup> a ser destacado da Rua Carlos Rottman (Vila Marizia) e área contendo aproximadamente 11.900,00m<sup>2</sup> a ser destacada da área em maior porção do Lote n.º B-1/C, todos da Gleba Patrimônio Londrina, sem benfeitorias, deste Município. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

**03 - F&K GROUP TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 09.652.475/0001-37:**

Com mais de uma década de fundação e reconhecida internacionalmente, a F&K Group, empresa brasileira de desenvolvimento e produção de chicotes elétricos e produtos eletrônicos, está localizada na cidade de Londrina. A empresa está situada na Avenida Arthur Thomas, 1795, Jardim Bandeirantes e tem como ramo de atividade a fabricação de componentes eletrônicos. A F&K Group está ampliando sua linha de produtos e tem como plano de expansão a fabricação de chicotes elétricos para os segmentos agrícolas, automotivo, veículos elétricos e suas partes, elevadores, rastreamento via satélite e refrigeração industrial, assim necessita de um espaço maior que comporte toda a estrutura.

A empresa conta com maquinários de ponta e equipe com altíssimo Know-How técnico, dando suporte às mais importantes empresas do Brasil e do mundo em seus segmentos. Atende diretamente a Holanda e Estados Unidos e indiretamente outros países da Europa, Oriente Médio e América Latina.

**INCENTIVO SOLICITADO:** Doação de terreno de aproximadamente 10.000,00 m<sup>2</sup> para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 3.800,00 m<sup>2</sup> de área construída.

**ÁREA A SER AVALIADA:** área de terras totalizando 6.343,21 m<sup>2</sup> constituída dos Lotes conforme abaixo, todos situados no Parque Tecnológico "Francisco Sciarra", de propriedade da CODEL, sem benfeitorias.

1. Lote n.º 19, Quadra 2, com 1.909,30 m<sup>2</sup> - Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9256 - 4º RI
2. Lote n.º 20, Quadra 2, com 1.138,52 m<sup>2</sup>, Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9257 - 4º RI
3. Lote n.º 21, Quadra 2, com 1.098,91 m<sup>2</sup>, Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9258 - 4º RI
4. Lote n.º 22, Quadra 2, com 1.098,46 m<sup>2</sup>, Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9259 - 4º RI
5. Lote n.º 23, Quadra 2, com 1.098,02 m<sup>2</sup>, Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9260 - 4º RI

**FATURAMENTO:** A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais).

**VOLUME DE EXPORTAÇÃO:** A previsão para o próximo ano é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

**VOLUME DE IMPOSTOS:** A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais) sendo de ICMS R\$ 217.000,00, IPI R\$ 91.300,00 e ISSQN na ordem de R\$ 3.200,00.

**NÚMERO DE EMPREGOS:** Possui atualmente 53 e deverá gerar aproximadamente 40 novos empregos diretos.

**PRAZO PARA CONSTRUÇÃO:** No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 3.800,00 m<sup>2</sup> com início das obras em 24 (vinte e quatro) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado e aprovado, quanto à sua viabilidade, pelo *Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação* em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2020.

**VOTAÇÃO:**

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação da área de terras totalizando 6.343,21 m<sup>2</sup> constituída dos Lotes 19, 20, 21, 22 e 23, todos da Quadra 2, todos do Parque Tecnológico Francisco Sciarra. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

**04 - ANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA "SUCO NATU" - CNPI 15.258.662/0001-33**

A empresa está localizada na Rua João Guilherme n.º 393, Jardim Tarobá no Município de Londrina e tem como ramo de atividade a fabricação de sucos de frutas. Os produtos atualmente são comercializados diretamente pela empresa, nas regiões metropolitanas de Londrina, Maringá e Ivaiporã.

Os 'SUCOS NATU', produzem sucos e néctares de frutas naturais sem conservantes ou aditivos e vem há pouco mais de sete anos em franco crescimento industrial e comercial, ficando com o atual espaço físico limitado, além de estar em imóvel alugado o que dificulta algumas alterações estruturais para ampliação. Há dificuldade de espaço para armazenamento de matéria prima e para área de produção, o que gera a impossibilidade de aquisição de novos equipamentos para ampliar, agilizar e melhorar o fluxo de produção.

Com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva da empresa, a mesma necessita de um novo imóvel com maior área, capaz de alocar os equipamentos necessários para ampliação da produção.

Com a expansão poderá atingir uma área maior de ação, aumentando a força de vendas e diversificando a linha de produtos para sucos sem adição ou de baixo teor de açúcar, além de novos sabores de frutas que poderão ser implantados.

**INCENTIVO SOLICITADO:** Doação de terreno de aproximadamente 3.400,00 m<sup>2</sup> para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.200,00 m<sup>2</sup> de área construída.

**ÁREA PRETENDIDA:** área de terras contendo 3.434,75 m<sup>2</sup> a ser destacada do Lote nº 01-A, com área de 7.724,57 m<sup>2</sup> (matrícula 87.675 - 2º RI), da subdivisão do Lote 70-A da GLEBA LINDOIA, Município de Londrina, sem benfeitorias.

**INVESTIMENTO:** Serão investidos cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 21% com recursos próprios, 39% financiamento e 40% consórcio imobiliário.

**FATURAMENTO:** A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

**VOLUME DE IMPOSTOS:** A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) SIMPLES e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de ICMS.

**NÚMERO DE EMPREGOS:** manter no local, 13 empregos diretos.

**PRAZO PARA CONSTRUÇÃO:** No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.200,00 m<sup>2</sup> com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

**VOTAÇÃO:**

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	.....
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	.....
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	.....
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	.....
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	.....
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	.....

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Diante das informações supra descrita, a Comissão decidiu por aguardar mais informações sobre o projeto da empresa e representantes da mesma para a próxima reunião.

**05 - ACANTHICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - "EUROIMPORT" - CNPJ: 22.008.131/0001-58 -**

Empresa estabelecida na Rua do Rócio, 291 - 4º andar, Vila Olímpia/SP, é proprietária dos imóveis situados na cidade de Londrina, que tem suas atividades de operação realizadas por outras empresas do mesmo GRUPO, quais sejam: EURO IMPORT MOTOS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CVK AUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SUL IMPORT VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Ressalta-se que as referidas empresas pertencem ao mesmo Grupo Econômico e a ACANTHICUS é a empresa proprietária dos imóveis que tem suas atividades de operação realizadas por estas empresas.

A Empresa é proprietária dos Lotes com frente para Avenida Tiradentes confrontante com os Lotes pleiteados. Ressalta-se que as áreas pleiteadas, cujas dimensões, têm utilidade somente para as empresas do GRUPO, principalmente para que tenham também uma saída pelos fundos.

É um grupo multinacional norte-americano, com sede em Houston - Texas e operações nos Estados Unidos da América, Grã-Bretanha e Brasil. Fundado em 1995, abriram o capital na Bolsa de Nova York em 1997, sendo atualmente o quarto maior grupo de concessionárias de veículos leves dos Estados Unidos da América. No Brasil operam 7 marcas, sendo elas: HONDA, BMW, BMW MOTOS, MINI COOPER, TOYOTA, LAND ROVER E JAGUAR com 20 concessionárias, em 11 diferentes cidades nos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. As concessionárias oferecem todos os produtos das marcas que representam como venda de veículos novos e usados, serviços de manutenção, peças, funilaria e pinturas automotivas.

**INCENTIVO SOLICITADO:** Doação de áreas para estacionamento, dos imóveis, todos da subdivisão da Avenida Ouro, destacadas do Jardim São Francisco de Assis:

1. Área 18/23 com 990,00 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 47.408 - 1ºRI
2. Área 17-A, com 165,00 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 47.407 - 1ºRI
3. Área 16-A, com 165,00 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 47.406 - 1ºRI

**AValiação DA ÁREA PRETENDIDA:** Áreas abaixo relacionadas todas da subdivisão da Avenida Ouro do Jardim São Francisco de Assis, avaliadas por meio do Laudo nº 066/2020, datado de 10 de setembro de 2020, por R\$ 779.200,00 (setecentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

1. Área 18/23 com 990,00 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 47.408 - 1ºRI - R\$ 550.000,00
2. Área 17-A, com 165,00 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 47.407 - 1ºRI - R\$ 114.600,00
3. Área 16-A, com 165,00 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 47.406 - 1ºRI - R\$ 114.600,00

**FATURAMENTO:** A previsão de faturamento para o próximo ano é de aproximadamente R\$ 123.400.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais).

**VOLUME DE IMPOSTOS:** A arrecadação de tributos (ISSQN) no ano 2019 de R\$ 64.663,45 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

**NÚMERO DE EMPREGOS:** manter no local, aproximadamente 50 empregos diretos.

**VOTAÇÃO:**

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 06 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 06 (seis) votos à doação das áreas 18/23 com 990,00 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 47.408, área 17-A com 165,00 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 47.407 e área 16-A com 165,00 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 47.406 todos do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, todos da subdivisão da Avenida Ouro do Jardim São Francisco de Assis, neste Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

**06 - FEMIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI- CNPJ 14.391.128/0001-38:**

A empresa está situada na Rua Julia Fernandes Bertolucci, 115, Parque Industrial José Belinati, neste Município e tem como ramo de atividade a fabricação de pallets novos e reformas de pallets usados, ainda a industrialização de resíduos de madeira e lenhas em geral, transformando os em resíduos de cavacos para alimentação de forno e caldeiras. Trata-se de uma empresa ecologicamente correta onde a maioria da produção é feita com pallets reciclados e a minoria de reflorestamento certificado pelo IBAMA. Devido a necessidade de ampliação das instalações e aumento da produção, a empresa solicita doação do terreno da Rua Edson Gere Vicente nº 255.

**INCENTIVO SOLICITADO:** Doação do terreno da Rua Edson Gere Vicente nº 255, com área de 2.212,006 m<sup>2</sup>, constituído do Lote 13, da Quadra 1, do Parque Germano Balan, para ampliação das instalações da indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 900,00 m<sup>2</sup> de área construída.

**ÁREA A SER AVALIADA:** Lote nº 13, Quadra 01, com área total de 2.212,006 m<sup>2</sup>, matrícula 63.460 do 2º Ofício, resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan.

**INVESTIMENTO:** Serão investidos cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 50% com recursos próprios, 50% financiamento.

**FATURAMENTO:** A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais).

**VOLUME DE IMPOSTOS:** A previsão de arrecadação de tributos (DAS - SIMPLES NACIONAL) para o próximo ano é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**NÚMERO DE EMPREGOS:** Possui atualmente 12 e deverá gerar aproximadamente 08 novos empregos diretos.

**PRAZO PARA CONSTRUÇÃO:** No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 900,00 m<sup>2</sup> com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

**VOTAÇÃO:**

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação do Lote nº 13, Quadra 01, com área total de 2.212,006 m<sup>2</sup>, matrícula 63.460 do 2º Ofício, resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

**07 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA - CNPJ 00.028.986/0001-08:**

A ATLAS SCHINDLER, com sede em São Paulo e com estabelecimento fabril localizado na Avenida Angelina Ricci Vezozzo nº 3400, Gleba Lindóia, Quadra E-2, no Município de Londrina. A unidade industrial da empresa em Londrina é fabricante dos seguintes produtos: Elevadores e Monta Cargas e Escadas e Esteiras Rolantes. A empresa também se destaca no cenário mundial produzindo elevadores e escadas rolantes e é polo exportador para a América Latina.

Por meio da LEI MUNICIPAL Nº 7.208, de 04/11/1997, o Executivo foi autorizado a doar à Empresa Elevadores Atlas Schindler S.A o imóvel denominado Lote E-2, com 172.500,00 m<sup>2</sup>, da Gleba Primavera, na qual a empresa construiu e está instalada na zona industrial desde 1998, somando 22 anos de atividades no local. Em 2021, a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER implantará, no mesmo endereço industrial, um novo Centro de Soluções Integradas (CSI), ou seja, um hub especializado em serviços administrativos, que criará aproximadamente 400 novas vagas de emprego direto e indireto na cidade em função da transferência de atividades administrativas da cidade de São Paulo para Londrina para uma melhor sinergia com a fábrica e alinhamento dos processos, contribuindo também para a soma de empregos.

**INCENTIVO SOLICITADO:** A empresa solicita isenção do IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (IPTU) e isenção da TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO pelo período de até 10 anos.

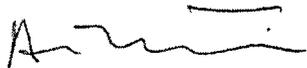
**CONTRAPARTIDA:** Implantação pela empresa, no mesmo endereço industrial recebido em doação, de um novo Centro Administrativo.

**VOTACÃO:**

<b>NOME DO REPRESENTANTE</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>VOTO</b>
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	<b>SIM</b>
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	<b>SIM</b>
Nicolsen Barros Silva	Representante do Executivo	<b>SIM</b>
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	<b>SIM</b>
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	<b>NÃO</b>
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	<b>SIM</b>

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto desfavorável. A Comissão concluiu favoravelmente, por 5 (cinco) votos à concessão de isenção do IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU e isenção da TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO pelo período de até 10 anos. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 16 minutos, assinada pelos membros da Comissão, presentes.



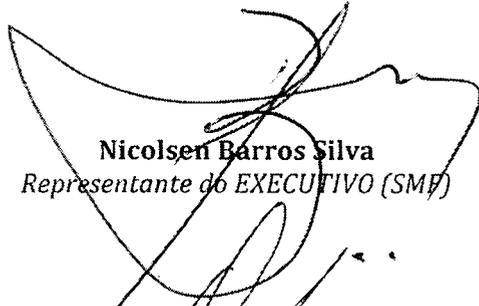
**Atacy de Melo Junior**  
Representante do EXECUTIVO (CODEL)



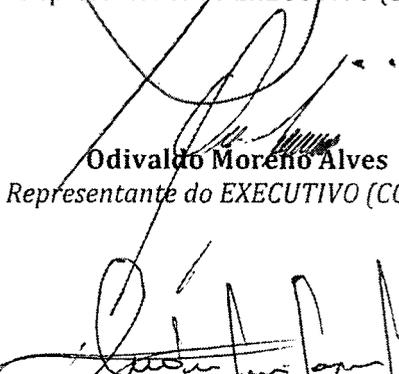
**Elzo Augusto Carreri**  
Representante do CMTER



**Marcus Vinícius Gimenes**  
Representante da ACIL



**Nicolsen Barros Silva**  
Representante do EXECUTIVO (SMF)



**Odivaldo Moreno Alves**  
Representante do EXECUTIVO (CODEL)



**André Luís Sampaio Silvestri**  
Representante da UEL



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Ofício nº 34/2021-GAB.

Londrina, 22 de janeiro de 2021.

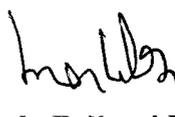
A Sua Excelência, Senhor  
Jairo Tamura  
Presidente da Câmara Municipal  
Londrina – Pr

**Assunto: Encaminha projeto de lei - doação de área para o Grupo Leão – SEI nº 51.001718/2020-70**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa egrégia Casa de Leis a apensa propositura através da qual pretende o Executivo autorização legislativa para que possa desafetar de uso comum do povo e/ou especial a área de terras localizada na Vila Marízia e Jardim Progresso, de propriedade do Município de Londrina, totalizando aproximadamente 12.693,61 m<sup>2</sup>, e doá-la às Holdings PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI e MP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI administradora e gestora dos bens das coligadas LEÃO DIESEL LTDA, LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA e SETE LOCAÇÕES LTDA, todas do mesmo Grupo Econômico, destinada à transferência das instalações destas empresas do “GRUPO LEÃO”. Cujas justificativa anexamos.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

53 27/01/21-15h24min

CML DDIN.



51.001718/2020-70 Eliane